



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCT

**Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio**

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico

***Perspectivas e desafios nas políticas
institucionais para gestão de coleções***

Heide Roviene Santana dos Santos

UNIRIO / MAST - RJ, março de 2021

MUSEUS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

PERSPECTIVAS E DESAFIOS NAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA A GESTÃO DE COLEÇÕES

por

Heide Roviene Santana dos Santos

*Aluna do Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio
Linha 02 – Museologia, Patrimônio Integral e Desenvolvimento*

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio.

Orientadora: Professora Doutora Elizabete de
Castro Mendonça.

UNIRIO/MAST - RJ, 19 de março de 2021

FOLHA DE APROVAÇÃO

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico

Perspectivas e Desafios nas Políticas Institucionais para Gestão de Coleções

Tese de Doutorado submetida ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCT, como requisito final para a obtenção do grau de Doutor em Ciências, em Museologia e Patrimônio.

Aprovada por

Prof. Dr. _____
DIEGO LEMOS RIBEIRO - UFPel

Prof. Dr. _____
DANIEL ROBERTO DOS REIS SILVA - CNFCP

Prof. Dra. _____
DIANA FARJALLA CORREIA LIMA - UNIRIO

Prof. Dra. _____
LUIZA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA - UNIRIO

Prof. Dra. _____
ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA – UNIRIO (Orientadora)

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

Dados internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

S237 Santana dos Santos, Heide Roviene
Museus Universitários Federais e Patrimônio
Arqueológico: perspectivas e desafios nas políticas
institucionais para a gestão de coleções / Heide
Roviene Santana dos Santos. -- Rio de Janeiro, 2021.
362

Orientadora: Elizabete de Castro Mendonça.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio, 2021.

1. Museu Universitário Federal. 2. Políticas
Institucionais. 3. Gestão de Coleções. 4. Declaração
de Endosso Institucional. 5. Patrimônio Arqueológico.
I. de Castro Mendonça, Elizabete, orient. II. Título.

Dedico este trabalho a DEUS, que é o centro do meu Universo.

À mim, as minhas lágrimas e sorrisos.

A amizade, paciência e conselhos da minha orientadora.

A TODOS os professores da minha caminhada.

Aos familiares e aos amigos.

Aos profissionais que atuam nos museus que pesquisei e demais instituições que contribuíram valorosamente para o meu crescimento profissional e pessoal.

A todos que de forma direta e indireta colaboraram para a sua realização.

Uma certa vez, uma pessoa me disse assim: “Que Deus abençoe o seu caminho, porque muitas pessoas poderão segurar a sua mão, mas só você poderá fazer a sua caminhada” (José Bispo, 2015). Meu avô estava certíssimo. Cada um de nós temos o nosso caminho, muitas pessoas cruzarão conosco, umas passarão e outras até segurarão, por muito tempo, a sua mão, mas o percurso é individual. Sejamos, sempre, AGRADECIDOS!

AGRADECIMENTOS

Ao meu Senhor por ser “a minha luz, a minha fortaleza, o meu DEUS em quem confio” (Salmos, 18:02).

Para este importante momento, não citarei muitos nomes, pois muitas são as pessoas MARAVILHOSAS que contribuíram com a minha caminhada, portanto não quero correr o risco de ser injusta com aqueles que me auxiliaram com uma dica ou com uma informação de grande valor, mesmo que indiretamente, por isso, GRATIDÃO a todos os envolvidos!

Ao Museu de Arqueologia de Xingó da Universidade Federal de Sergipe (MAX/UFS), pelas portas sempre abertas. A todos que, desde a minha graduação, colaboraram com as minhas pesquisas e meu desenvolvimento profissional. A Railda Nascimento (Coordenadora de Exposições do MAX) e a Thais Vaz Sampaio de Almeida (museóloga do MAX). Ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia (MAE/UFBA), a Tainã Moura Alcântara Oliveira (Arqueóloga do MAE/UFBA), Mara Lúcia Carret de Vasconcelos (Conservadora/Restauradora do MAE/UFBA) e a Elane Santos Goncalves (Museóloga do MAE/UFBA). Ao Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral da Universidade Federal de Santa Catarina (MARQUE/UFSC). A Luciane Zanenga Scherer (arqueóloga MARQUE/UFSC). O meu imenso agradecimento a todos os integrantes dos museus citados e a todas estas mulheres e profissionais dedicadas à melhoria das ações de preservação e salvaguarda das coleções, as quais, com seu brilhante profissionalismo, mesmo diante de uma pandemia, forneceram -me todos os elementos possíveis para a elaboração desta pesquisa de doutoramento.

A todo o corpo docente e técnico do Programa de Pós – Graduação em Museologia e Patrimônio UNIRIO/MAST, pelo auxílio, comprometimento e respeito.

Aos colegas do curso de Graduação em Museologia, Pós-Graduação em Arqueologia (Mestrado) e da Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (Doutorado) pelas trocas de conhecimento, pelo apoio fraterno diante das adversidades que cada um do grupo precisou enfrentar ao caminhar pela estrada que era só sua. A minha amiga Marilene, pessoa batalhadora e vencedora. Quando chegamos ao Rio de Janeiro, cada uma do seu Estado (eu Sergipe e ela Minas Gerais), para cursar o doutorado, sabíamos que ele não seria piedoso, mas não tão impiedoso. Foi um desafio. “Choramos muitas pitangas” juntas (risos). O que importa é que deu certo e ficamos mais fortalecidas.

A banca, composta por profissionais gabaritados no que se propõem a realizar, devido por sua inteligência, responsabilidade e dedicação à pesquisa e preservação dos bens culturais do Brasil. Pessoas merecedoras de todo o meu respeito, por isso o convite para compor a minha banca. Agradeço, imensamente, à Professora Dra. Diana Farjalla Correia Lima; ao Professor Dr. Diego Lemos Ribeiro; à Professora Dra. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha; ao Professor Dr. Daniel Roberto dos Reis Silva; ao Professor Dr. Ivan Coelho compor à Professora Dra. Rita de Cássia Maia da Silva por aceitarem participar de mais um momento de extrema relevância para o meu engrandecimento pessoal e profissional.

A minha professora e orientadora, a mãe da Helena, Elizabete de Castro Mendonça, um dos grandes presentes que recebi de Deus e da Museologia foi tê-la conhecido. Pessoa ADMIRÁVEL. Já disse e reafirmo: “Quando crescer’ quero ser igual a ela”, mas, para isso, ainda terei que caminhar muito. No entanto, se eu ficar, talvez, só um pouquinho parecida, já será o suficiente (risos). Não tenho palavras para qualificá-la. Para mim, profissional que transborda qualidades e um ser humano exemplar. Sempre muito presente (manhã, tarde, noite). Competentíssima. Não me lembro de uma única vez, olha que temos uns poucos anos juntas (risos), desde a graduação, em que ela deixou de me conduzir nas diversas questões que se apresentaram. Obrigada! Eu e minha família temos muita gratidão pelos teus ensinamentos, conselhos e amizade.

Aos amigos da vida pessoal, dos cursos de graduação e pós-graduação, dos estágios, do trabalho. São poucos, contudo os números não importam, pois são especiais e grandiosos nas suas atitudes. Gratidão por fazerem parte da minha caminhada, alguns não mais presentes neste plano, mas trago no coração. Não sei se esse momento faria parte da minha vida se não tivesse encontrado cada uma dessas pessoas.

Em especial, muito especial

A minha querida mamãe, Maria de Fátima. Não tenho palavras para dizer o que sinto e o que representa para mim. Ao meu papai, Everaldo Bispo; aos meus queridos irmãos, Ewebia, Ingrid e Junior pelas brincadeiras, conflitos e sobretudo, união, carinho e amizade. Aos meus cunhados e ao meu sobrinho, que quando pequenino, por querer brincar no computador que eu estudava, pergunta-me, incansavelmente, “Heide, já terminou de estudar?” Siiim, terminei, por hora (risos). Aos meus avôs maternos, Erundina Batista Santana & Genésio Santana; aos meus avôs paternos, José Bispo dos Santos (in memoriam), que Deus os tenha em paz e a minha amada vizinha, Francisca Rosa dos Santos, muita saúde para ela! Os senhores são para mim exemplo de humanidade e humildade. Aos meus familiares: tias & tios, alguns desses são como pai e mãe – pessoas que além de admirar fazem parte do meu viver. As primas & primos - quase irmãos, um pouco bagunceiros, mas verdadeiros amigos (risos).

Gratidão a todos que deram a sua contribuição para o meu crescimento pessoal, profissional e até mesmo espiritual. Reforço que não citarei nomes para não cometer injustiças. Namastê!!!

Heide Roviene Santana dos Santos

RESUMO

SANTOS, Heide Roviene Santana dos. **Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: perspectivas e desafios nas políticas institucionais para gestão de coleções.**

Doutorado (Tese) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio. Orientadora: Elizabete de Castro Mendonça. UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2021.

A tese tem como tema os museus universitários federais de arqueologia e os procedimentos legais, técnicos e metodológicos que envolvem as coleções de arqueologia. O objetivo da pesquisa é analisar, nos procedimentos museológicos e nas práticas de gestão de coleções, perspectivas que orientam as emissões de declaração de endosso institucional a serem pensadas como um procedimento de aquisição de coleções, para que sejam discutidas diretrizes que fomentem políticas institucionais direcionadas ao patrimônio arqueológico. Para o estudo, recorreu-se ao Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral – MARquE/UFSC; Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS; Museu de Arqueologia e Etnologia - MAE/UFBA. Para tal ação, foram realizadas pesquisas em instrumentos jurídicos, bibliográficos e documentais, com o intuito de compreender e analisar a gestão do patrimônio arqueológico musealizado e as políticas institucionais em diálogo com os procedimentos técnico-museológicos de aquisição, documentação e desincorporação – os quais, nas perspectivas desta tese, poderão orientar diretrizes para a declaração de endosso institucional, emitida pelos museus aqui estudados, a fim de que esta não seja uma impossibilitadora para a gestão de coleções. Como resultado, identificamos a necessidade de diálogos mais estreito entre os museus cedente do endosso e as demais instituições envolvidas diretamente e indiretamente com o patrimônio arqueológico; que ausências de procedimentos técnicos e metodológicos nas etapas que envolvem o tratamento da informação do patrimônio arqueológico, incidem sobre a musealização dos objetos. Identificamos também que, mesmo com instrumentos jurídicos buscando agir na preservação do patrimônio arqueológico, os museus ainda continuam como a instituição mais frágil dessa cadeia, possibilitando perdas irreparáveis de dados, configurando assim a necessidade de pensar em procedimentos de descarte e alienação; e no âmbito das instituições de guarda e pesquisa, o diálogo com os cursos de graduação em Museologia e/ou Arqueologia ainda é frágil. Por fim, diante das análises de contextos existentes e da experiência de outras instituições e pesquisadores, foram pontuadas condutas que podem auxiliar os museus estudados na formulação de políticas institucionais direcionadas à aquisição, documentação e, se preciso, descarte de coleções arqueológicas. Assim, ficando para reflexão de como cada integrante dessas práticas e como cada pessoa que entra em contato com esses bens culturais se portam frente a eles no hoje e para o amanhã.

Palavras-chave: 1. Museu Universitário Federal. 2. Políticas Institucionais. 3. Gestão de Coleções. 4. Declaração de Endosso Institucional. 5. Patrimônio Arqueológico.

ABSTRACT

SANTOS, Heide Roviene Santana dos. **Federal University Museums and Archaeological Heritage: perspectives and challenges in institutional policies for collection management.** PhD (thesis) – Museology and Heritage Postgraduate Program. Mentor: Elizabete de Castro Mendonça. UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2021.

The theme of this thesis is the federal university archeology museums and the legal, technical and methodological procedures that involve the archeology collections. The purpose of the research is analyzing, in museum procedures and collection management practices, perspectives that guide the institutional endorsement declaration issues which was thought to be as a collection acquisition procedure, in order to discuss guidelines that promote institutional policies directed to the archaeological heritage. For this survey, the objects of study were the Professor Oswaldo Rodrigues Cabral Museum of Archeology and Ethnology - MARquE / UFSC; Xingó Archeology Museum - MAX / UFS; Museum of Archeology and Ethnology - MAE / UFBA. To achieve the expected result, this research was carried out on legal, bibliographic and documentary instruments, in order to understand and analyze the management of the musealized archaeological heritage and institutional policies in agreement with the technical-museological acquisition, documentation and detachment procedures - which, in the perspective of this thesis, will be able to direct guidelines for the declaration of institutional endorsement, issued by the museums studied, so that this does not become an impossibility for the management of collections. As a result, we identified the need for closer dialogues between the museums granting the endorsement and the other institutions involved directly and indirectly with the archaeological heritage; that absences of technical and methodological procedures in the stages that involve the treatment of the information of the archaeological patrimony, focus on the musealization of the objects. It was also identified that, even with legal instruments seeking to act in the preservation of the archaeological heritage, museums remain as the most fragile institution in this chain yet, allowing irreparable data loss, thus configuring the need to think about disposal and divestiture procedures; and within the scope of custody and research institutions, to Museology or Archeology undergraduate courses, in both, the dialogue is still fragile. In conclusion, considering the of existing contexts and the experience of other institutions and research, it was pointed out conducts that can assist the studied museums in the information of institutional policies aimed at the acquisition, documents and, if necessary, disposal of archaeological collections. Thus, getting clear the reflection on how each member of these practices and how each person who get in contact with these cultural goods behave in front of them today and tomorrow.

Keywords: 1. University Museum. 2. Institutional Policies. 3. Collection management. 4. Institutional Endorsement Declaration. 5. Archaeological Heritage.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Portarias de pesquisas arqueológicas – Iphan e licenciamentos ambientais - Ibama.....	50
Gráfico 02 - Publicação de Portarias para Projetos de Pesquisa Arqueológica, ano 2010/2016.....	109
Gráfico 03 - Publicação de Projetos para Pesquisas Arqueológicas, ano 2010/2016.....	112

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Instituição de Ensino Superior que possui em sua estrutura administrativa museus de arqueologia e Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação nas Áreas da Museologia e/ou Arqueologia.....	256
Quadro 02 - Síntese da função dos agentes envolvidos com a tramitação do endosso institucional.....	309

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Esquema - Documentação Museológica.....	94
Figura 02 - Missão Organizacional e na Política de Gestão Coleções.....	99
Figura 03 - Mapa visual de conceitos - seleção e a incorporação de coleções aos museus.....	125
Figura 04 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	163
Figura 05 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	164
Figura 06 – Fachada do Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral da Universidade Federal de Santa Catarina, MARquE/UFSC.....	174
Figura 07 - Organograma do Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral da Universidade Federal de Santa Catarina, MARquE/UFSC.....	175
Figura 08 - Reserva Técnica do MARquE/UFSC.....	177
Figura 09 - Exposição do Museu de Arqueologia e Etnologia - MARquE/UFSC.....	180
Figura 10 - Exposição do Museu de Arqueologia e Etnologia – MARquE/UFSC.....	180
Figura 11 - Exposição do Museu de Arqueologia e Etnologia – MARquE/UFSC.....	181
Figura 12 - Fichas de identificação das coleções arqueológicas do MARquE.....	185
Figura 13 - Página de acesso ao Curso EaD Arqueologia desenvolvido pelo MAquE/UFSC.....	188
Figura 14 - Fachada da antiga Faculdade de Medicina, atual prédio do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia - MAE/UFBA.....	193
Figura 15 - Sala disponibilizada pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), reservada para acondicionar as coleções do MAE/UFBA.....	202
Figura 16 - Sala disponibilizada pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), reservada para acondicionar as coleções do MAE/UFBA.....	202
Figura 17 - Sala disponibilizada pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), reservada para acondicionar as coleções do MAE/UFBA	203
Figura 18 - Ficha produzida e anexada pela equipe que realizou o diagnóstico arqueológico prospectivo, Município de Prado/BA.....	204
Figura 19 - Corredor das Urnas no MAE/UFBA. Sala contendo urnas funerárias referente a Tradição Aratu	205
Figura 20 - Ala Pedro Agostinho no MAE/UFBA. Sala contendo coleções de etnografia – Tradição Kamayurá.....	206
Figura 21 – Quantitativo de visitantes do MAE/UFBA, ano 2019.....	207
Figura 22 – Fachada do Museu de Arqueologia de Xingó da Universidade Federal de Sergipe - MAX/UFS	209
Figura 23 - Exposição do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.....	211
Figura 24 - Exposição do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.....	212
Figura 25 - Exposição do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.....	212
Figura 26 - Reserva Técnica do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.....	219
Figura 27 - Reserva Técnica do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.....	220
Figura 28 - Reserva Técnica do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.....	220
Figura 29 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	251

Figura 30 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	252
Figura 31 – Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	252
Figura 32 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	253
Figura 33 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	359
Figura 34 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	260
Figura 35 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	261
Figura 36 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.....	261
Figura 37 - Diagrama de Procedimentos SPECTRUM na estrutura de gestão de coleções.....	308
Figura 38 - Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas.....	311
Figura 39 – Portaria nº 01/MARquE/2019.....	312
Figura 40 – Portaria nº 02/MARquE/2019.....	313
Figura 41 – Questionário submetido ao Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.....	315
Figura 42 – Questionário submetido ao Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE/UFBA.....	327
Figura 43 – Questionário submetido ao Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral – MARquE/UFSC.....	339
Figura 44 – Questionário submetido ao Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia – MUAE/UFRGS.....	351

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS:

ADA – Área Diretamente Afetada

AFRICOM – International Council of African Museums (Conselho Internacional de Museus Africanos)

BMG – Bibliotheca Gonçalo Moniz

BPA – Banco de Portarias de Arqueologia

CDBP – Centro de Documentación de Bienes Patrimoniales para los museos del Chile (Centro de Documentação de Bens Patrimoniais para os Museus do Chile)

CIDOC - International Committee for Documentation (Comitê Internacional para Documentação)

CFB – Constituição Federal do Brasil

CFBD – Cadastro de Base de Dados (Ministério da Economia)

CHESF - Companhia Hidrelétrica do São Francisco

CNSA – Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNIGP - Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa

CNA – Centro Nacional de Arqueologia

CNM – Cadastro Nacional de Museus

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

COPAD – Comissão Permanente de Aquisição e Descarte de Acervo

DIBAM - Dirección de Bibliotecas, Archivos y Museos do Chile

DOU – Diário Oficial da União

EAD – Educação à Distância

EBC – Empresa Brasil de Comunicação

FAPITEC/SE - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica de Sergipe

FCP - Fundação Cultural Palmares

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

FMB – Faculdade de Medicina

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

ICAHM – International Scientific Committee on Archaeological Heritage Management (Comitê Científico Internacional Sobre a Gestão do Patrimônio Arqueológico)

ICOM - *International Council of Museums* (Conselho Internacional de Museus)

ICOFOM - *International Committee for Museology* (Comitê Internacional de Museologia do Conselho Internacional de Museus)

ICOFOM LAM - ICOFOM Regional Subcommittee for Latin America and the Caribbean (Organização Regional do Comitê Internacional de Museologia (ICOFOM) para a América Latina e o Caribe)

ICOMOS – *International Council on Monuments and Sites* (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios)

ICP – Inquérito Civil Público

IES - Instituição de Ensino Superior

IFBA – Instituto Federal da Bahia

INESUL – Instituto Superior de Londrina

IMC - Instituto de Museus e da Conservação

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

GEMCTAS - Grupo de Estudos e Pesquisa em Museologia, Conhecimentos Tradicionais e Ação Social

LAP – Laboratório de Arqueologia e Paleontologia

LASCA - Laboratório de Arqueologia, Sociedades e Culturas das Américas

MAP - Museu de Arqueologia e Paleontologia/PI

MArque - Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral/BA

MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins/RJ

MAX - Museu de Arqueologia de Xingó/SE

MC – Ministério da Cidadania (antigo **MINC** – Ministério da Cultura)

ME – Ministério da Economia

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MNBA/RJ – Museu Nacional de Belas Artes/RJ

MNHN/FR - *Muséum National d'Histoire Naturelle/FR* (Museu Nacional de História Natural da França)

MS – Ministério da Saúde

MUAE/RS - Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia/RS

MAE/UFBA - Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia

MAE/USP - Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo

MAFRO/BA – Museu Afro-Brasileiro/BA

MAS/BA – Museu de Arte Sacra/BA

MASJ/SC - Museu Arqueológico Sambaqui de Joinville/SC

MPF - Ministério Público Federal

MP/SE - Ministério Público de Sergipe

NUGEP - Núcleo Multidimensional de Gestão do Patrimônio e de Documentação em Museus

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PAX - Projeto Arqueológico de Xingó

PL - Projeto de Lei

REMAAE - Rede de Museus e Acervos de Arqueologia e Etnologia

SEDGG - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG)

SGD - Secretaria de Governo Digital

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SGPA - Serviço de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico

UFBA/BA - Universidade Federal da Bahia

UFPI/PI - Universidade Federal do Piauí

UFRGS/RS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFS/SE - Universidade Federal de Sergipe

UFSC/SC - Universidade Federal de Santa Catarina

UFSM/RS – Universidade Federal de Santa Maria/RS

UMAC/ICOM - International Council of Museums (Conselho Internacional de Museus – UMAC/ICOM).

UNEB/BA - Universidade do Estado da Bahia

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

UNIRIO/RJ - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

USP/SP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
CAPÍTULO 1	42
PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO BRASIL: ASPECTOS PARA PRESERVAÇÃO	42
1.1 O Patrimônio Arqueológico do Brasil e a Proteção Legal	43
1.2 As Pesquisas Arqueológicas frente aos atos administrativos vinculados as Portarias de Permissão ou Autorização	58
1.3 O Patrimônio Arqueológico como testemunho de uma sociedade: a importância dos procedimentos de interpretação para a difusão da Informação	70
CAPÍTULO 2	79
PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, GESTÃO DAS COLEÇÕES E DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA: CONDUTAS QUE PRESERVAM O BEM CULTURAL E A INFORMAÇÃO REFERENTE A ELE	79
2.1 Patrimônio Arqueológico e Gestão das Coleções	80
2.2 Gestão do Patrimônio Arqueológico e Documentação Museológica	92
2.3 Patrimônio Arqueológico e a Declaração do Endosso Institucional: aspectos do procedimento de aquisição para Gestão de Coleções	107
CAPÍTULO 3	120
POLÍTICAS DE GESTÃO E PERSPECTIVAS ENTRE PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO, DESINCORPORAÇÃO E ALIENAÇÃO COMO PRÁTICAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	120
3.1 Patrimônio Arqueológico e Políticas de Aquisição de Coleções em Museus Universitários federais de arqueologia	121
3.2 Declaração de Endosso Institucional no contexto das Políticas de Gestão de Coleções Arqueológicas	138
3.3 Coleções Arqueológicas e Políticas de Desincorporação e Alienação	155
CAPÍTULO 4	169
MUSEUS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS DE ARQUEOLOGIA: AS INSTITUIÇÕES DE GUARDA E PESQUISA DEFINIDAS COMO ESTUDO DE CASO	169
4.1 Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, Universidade Federal de Santa Catarina (MArquE/UFCS)	174
4.2 O Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade Federal da Bahia (MAE/UFBA)	193
4.3 Museu de Arqueologia de Xingó, Universidade Federal de Sergipe (MAX/UFS)	209
CAPÍTULO 5	225
MUSEUS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS DE ARQUEOLOGIA: DIRETRIZES E PLANEJAMENTO FRENTE ÀS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA A GESTÃO DAS COLEÇÕES ARQUEOLÓGICAS	225

5.1 Os Museus Universitários Federais e os trabalhos em arqueologia	230
5.2 Os Museus Universitários Federais e as Políticas Institucionais no Contexto Arqueológico	245
5.3 Museus Universitários Federais de Arqueologia: possíveis caminhos para o ingresso de Coleções	265
CONSIDERAÇÕES FINAIS	280
REFERÊNCIAS	291
Legislação, Sites, E-mail	302
ANEXOS	307
APÊNDICES	314

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Diante da importância dos processos ligados às atividades museológicas, esta pesquisa de doutoramento buscou analisar, nos museus universitários federais de arqueologia, os desdobramentos que se colocam frente aos métodos de aquisição de coleções ligadas às práticas advindas dos projetos de pesquisas arqueológicas e dos procedimentos relativos à gestão de coleções¹. Diante de tal ação, a realização da preservação² de coleções pelos museus infere relevante valor cultural por se pautar em diversos olhares, que constituem as pesquisas com esses objetos e por imprimir, nas suas ações, as relações pertencentes aos grupos sociais envolvidos. Nesse sentido, muitos foram os grupos humanos que se utilizaram da estrutura de um museu para que seus objetos constituíssem valor artístico e os museus de arqueologia também tiveram o seu “início” de forma muito parecida dos museus de outras tipologias, ou seja,

Em uma perspectiva histórica, os vestígios arqueológicos estão associados ao colecionismo, aos gabinetes de curiosidades e à própria gênese dos museus. Assim como os museus, a Arqueologia também esteve associada à colonização, ao saque e ao extermínio. No Brasil, o ‘nascimento’ da Arqueologia ocorreu no cenário das instituições museológicas. Contudo, essa relação de cumplicidade – para o bem e para o mal – foi dando lugar a um estranhamento. Embora fisicamente associados, uma vez que a pesquisa arqueológica gera um sem-número de objetos patrimoniais que se destinam às reservas técnicas e exposições museológicas, a relação entre esses campos do conhecimento passou a ser caracterizada por rotas de afastamento e pontos de colisão. (MORAES-WICHERS, 2010, p.28)

No contexto museológico, em especial acerca dos padrões que o compõem, é impreterível que o conhecimento produzido concorra para o entendimento das memórias constituídas diante das práticas institucionais, estimulando a preservação dos conteúdos

¹ É importante destacar que, para este estudo, continuarei seguindo a mesma linha de pensamento utilizada em minha dissertação de 2015, na qual me apoiarei para definição do artigo em francês da Nicola Ladkin, Professora Adjunta da Texas Tech University, Lubbock/Texas, que se refere à *gestion des collections* e, ao ser traduzido para o português, veio como gestão de acervos. Ela traz que a gestão de coleções “é um termo aplicado aos vários métodos legais, éticos, técnicos e práticos pelos quais as coleções do museu são formadas, organizadas, recolhidas, interpretadas e preservadas. Preocupa-se com a preservação, utilização do acervo, registro de dados, e em que medida o acervo apoia a missão e o propósito do museu” (2004:17). Contudo, utilizaremos o termo gestão de coleções, buscando uma padronização de terminologias, com os conceitos internacionais.

² Segundo a definição dos “Conceitos-chave de Museologia” (p.79), preservar significa proteger uma coisa ou um conjunto de coisas de diferentes perigos, tais como a destruição, degradação, dissociação ou mesmo o roubo. Essa proteção é assegurada, especialmente, pelo inventário e acondicionamento, pela reunião, segurança e reparação. Na Museologia, a preservação engloba todas as operações envolvidas quando um objeto entra no museu, isto é, todas as operações de aquisição, entrada e inventário, catalogação, acondicionamento, conservação e, se necessário, restauração. Em geral, a preservação do patrimônio conduz a uma política que começa com o estabelecimento de um procedimento e critérios de aquisição do patrimônio material e imaterial da humanidade e seu meio, cuja continuidade é assegurada com a gestão das coisas que se tornaram objetos de museu e, finalmente, com sua conservação. Neste sentido, o conceito de preservação representa aquilo que é fundamental para os museus, pois a construção das coleções estrutura o seu desenvolvimento e a sua missão. A preservação constitui-se em um eixo da ação museal, sendo o outro eixo o da difusão aos públicos, ou seja, a difusão do conhecimento, da informação associada.

sociais. Nesse sentido, a professora Cristina Bruno (2013), em seu texto “As futuras gerações têm direito à herança arqueológica? Premissas e desafios dos processos de musealização”, traz reflexões sobre os contextos que se sobrepõem aos estudos de cultura material e as coleções museológicas. Ela fala também sobre problemas que envolvem a salvaguarda e a comunicação dos resultados das pesquisas e dos acervos já constituídos. Tal abordagem se detém ao entendimento das perspectivas que estão sendo delineadas sobre os bens arqueológicos e na relação entre os agentes e os profissionais envolvidos com o tratamento dos vestígios arqueológicos.

Assim, cabe pensar em como cada ação que se desenvolve para que as práticas arqueológicas sejam realizadas, inclusive frente ao ato de conceder uma licença ambiental³, que no conjunto com os demais agentes envolvidos provocam a necessidades de reflexão, sobre: instrumentos jurídicos, que regulam as atividades; procedimentos normatizados pelos órgãos de gestão do patrimônio e ambiente, que impõem a concretização das normas; condutas oferecidas às instituições de guarda e pesquisa, pelos mesmos órgãos de gestão do patrimônio, que não apoiam devidamente as instituições; museus e instituições de guarda e pesquisa, procurando desenvolver, mesmo que seja de forma tímida, os procedimentos técnico-museológicos; museus e instituições de guarda e pesquisa, buscando traçar orientações, mesmo que gerais, sobre políticas de gestão de coleções, dentre outras questões que se colocam e que precisam ser discutidas.

Nesse âmbito, cabe a reflexão de como cada integrante dessas práticas e como cada pessoa que entra em contato com esses bens culturais se portam frente aos bens culturais. Diante dos dados apresentados pela Bruno (2013:22), este trabalho buscou refletir sobre os caminhos percorridos pelos bens arqueológicos, os quais estimulam a pensar sobre os desdobramentos realizados pelos agentes que vivem os projetos de pesquisas arqueológicas e os condicionantes relacionados diretamente com os impactos causadores de condutas, que necessitam de discussões acerca dos preceitos técnicos.

³ A Portaria Interministerial n° 60, de 24 de março de 2015, coloca que, licença ambiental é um “ato administrativo pelo qual o Ibama estabelece condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou capazes sob qualquer forma, de causar degradação ambiental” (BRASIL, 2015. Port. Int. 60, Art. 2°). Em muitos casos, essa degradação se estende ao patrimônio cultural do Brasil, por estar em solo e subsolo, e por ausência de procedimentos vinculados à atividade arqueológica, se perde. Ação que pode ocorrer devido ao ajuste colocado nesta mesma Portaria Interministerial, por meio da Instrução Normativa n° 1, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2020, edição: 198, Seção: 1, página:144, e também pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), hoje ligado ao Ministério do Turismo/Gabinete da presidência. Disponível: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-14-de-outubro-de-2020-282717238>

Face ao exposto, esta pesquisa de doutoramento possui como objetivo geral analisar, nos procedimentos museológicos⁴ e nas práticas de gestão de coleções, perspectivas que orientam as emissões de declaração de endosso institucional a serem pensadas como um procedimento de aquisição de coleções, para que sejam discutidas diretrizes que fomentem políticas institucionais direcionadas ao patrimônio arqueológico em museus universitários federais de arqueologia. É, na defesa dessa premissa, que inserimos as práticas que envolvem as pesquisas arqueológicas no contexto da Museologia, para que tenhamos uma visão direcionada sobre a forma como acontece a gestão do patrimônio arqueológico musealizado nos museus universitários federais de arqueologia. Para tal finalidade, uma problemática guiou esta pesquisa, a saber: Como as políticas institucionais poderiam, em diálogo com os procedimentos técnico-museológicos de aquisição, documentação⁵ e desincorporação⁶, orientar diretrizes a fim de que a declaração de endosso institucional emitida pelos museus universitários federais de arqueologia não fosse uma impossibilitadora de geração e gestão de coleções arqueológicas musealizadas?

Deste modo, por meio de projetos de pesquisas arqueológicas envolvidos com os empreendimentos desenvolvimentistas⁷, potencialmente causadores de impactos aos contextos e objetos arqueológicos, os quais necessitam da declaração de endosso

⁴ Esta pesquisa de doutoramento dialoga com o conceito de “procedimento museológico” embasado nas premissas destacadas por Bruno (2013), quando fala sobre as relações entre acervos arqueológicos e instituições museológicas e na necessidade das suas práticas serem dinamizadas e estruturadas. Dessa forma, a autora coloca que os procedimentos museológicos podem ser “compreendidos como um conjunto de ações operatórias com potencialidades de organização, guarda e gerenciamento desses acervos e de suas informações correspondentes e, ao mesmo tempo, de extroversão expositiva e comunicação educacional com vistas ao despertar das noções de pertencimento e de contribuir com a educação permanente” (BRUNO, 2013, p.34). Procedimentos que, diante do contexto que envolvem as coleções de um museu e as suas coleções dialogam com o procedimento de musealização, os quais “constroem novos valores e significados para estes objetos, por meio da elaboração de exposições e ação educativo-cultural. Neste momento, transparece não só a cumplicidade da Museologia com as áreas de conhecimento ligadas ao estudo dos bens patrimoniais, mas, sobretudo, a sua inerente submissão a questões ideológicas” (BRUNO, 1996, p. 22), as quais são refletidas em processos sistêmicos e analíticos para evidenciar as relações simbólicas presente em cada objeto frente as suas relações sociais expostas no âmbito museológico.

⁵ A documentação museológica ou *museum documentation*, segundo a Declaração de princípios de documentação em museus e Diretrizes internacionais de informação sobre objetos: categorias de informação do CENDOC/ICOM (2014:14), possui características que definem a sua funcionalidade, saber:

- Garantia da “responsabilidade” sobre o acervo (accountability);
- Garantia da segurança do acervo (security);
- Garantia da formação de um “arquivo histórico” sobre a coleção (historic archive);
- Garantia do acesso físico e intelectual à coleção (access).

⁶ Este estudo de doutoramento irá dialogar com os termos desincorporação (descarte) e alienação, os quais seguem o padrão internacional para a gestão de coleções pertencentes a norma britânica SPECTRUM (*Standard Procedures for Collections Recording Used in Museums*). Os termos são tratados na coleção gestão e documentação de acervos: textos de referência, pertencente ao SPECTRUM 4.0 – Padrão para gestão de coleções de museus do Reino Unido (*Collection Trust*).

⁷ Neste trabalho refiro-me a empreendimentos desenvolvimentistas, segundo (BRUNO, 2014: 04), como “os caminhos contemporâneos do desenvolvimento econômico do Brasil, impregnados de delimitações referentes à construção de hidroelétricas, estradas de rodagem, portos, linhas de transmissão, metrô e outras tantas modalidades de ações que exigem a intervenção em territórios, alterando as paisagens culturais do presente e impedindo uma adequada leitura e compreensão em relação às paisagens culturais do passado”.

institucional⁸. Esta, segundo análise nossa e baseada na Portaria SPHAN n°007/1988, se configura como documento expedido por instituição científica, apoiadora do projeto, de responsabilidade técnica e obrigação jurídica quanto à guarda do material recolhido. Ou seja, uma “carta de aceite” dos compromissos assumidos frente ao projeto de pesquisa e o Iphan, emitida, por exemplo, por um museu universitário federal de arqueologia ou demais instituições de guarda e pesquisa. Diante de tal consideração, este projeto de doutoramento partiu da hipótese de que a organização de protocolos, voltados para a entrada de coleções em museus de arqueologia incide, na verdade, sobre um conjunto de ações, que precisam estruturar a maneira como a declaração de endosso institucional acontece nos museus universitários federais de arqueologia. Os protocolos seriam os primeiros passos para um diálogo mais estreito entre a necessidade de estabelecer procedimentos de gestão de coleções, e a reflexão sobre os direitos e deveres constituídos a partir da emissão da declaração de endosso institucional como parte das políticas institucionais para as atividades direcionadas ao patrimônio arqueológico.

Nessa conjuntura, “o objecto adquire, desta forma, na sociedade contemporânea, um significado de relíquia, de bem precioso, que é preciso salvaguardar a todo custo e cujo estudo aprofundado permitirá às gerações futuras e mesmo à nossa adquirir um conhecimento mais vasto da própria história da Humanidade” (MATOS, 2007:03). Frente a esse âmbito de interesse, é possível perceber, na adoção de políticas institucionais, constituídas por protocolos, mesmo que mínimos, a interferência dessa ação no meio que está inserido. “Os protocolos de ingresso objetivam normatizar a entrada de coleções arqueológicas nas instituições e são um instrumento de gestão direcionados à preservação do patrimônio arqueológico”. (SALLÉS et al, 2017:09). Assim “os museus, como repositório por excelência destes testemunhos, têm então a grande responsabilidade de adquirir, conservar, estudar e divulgar a cultura material, que têm à sua guarda por forma a que o seu conhecimento seja abrangido pelo maior número possível de pessoas” (MATOS, 2007:03). Consequentemente, outras ações que visem à manutenção, preservação e, em especial, ao processo de difusão da informação referente aos bens culturais, da mesma forma, poderão ser organizadas ao se pensar em políticas institucionais.

Nesse contexto e frente ao tema desta pesquisa, destaca-se que a proposta está vinculada à linha de pesquisa 02- Museologia, Patrimônio Integral e Desenvolvimento⁹. No entanto, esta pesquisa é decorrente de uma atuação iniciada ainda na Graduação do Curso de Museologia e seus desdobramentos, motivando pesquisas que foram indicadas para

⁸ Portaria SPHAN 007/1988, fala sobre os pedidos de permissão, autorização e consequentemente, Declaração de Endosso Institucional.

⁹ A linha de pesquisa 02 pertence ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Museu de Astronomia e Ciências Afins (PPG-PMUS/UNIRIO-MAST).

compor a dissertação para o Mestrado em Arqueologia, ambos os cursos ministrados pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Sendo que, o estudo, da mesma forma, está integrado e dialoga com as pesquisas realizadas pelo Núcleo Multidimensional de Gestão do Patrimônio e de Documentação em Museus (NUGEP/UNIRIO)¹⁰. Por meio do NUGEP¹¹, projetos e estudos foram sendo desenvolvidos e contribuíram para que pesquisas fornecessem condições para o caminhar pessoal, técnico e profissional desta doutoranda.

O primeiro projeto denominado “A musealização do patrimônio arqueológico em Sergipe: estudo de caso sobre o processo de documentação no Museu de Arqueologia de Xingó - MAX”, no qual a doutoranda, naquele momento, graduanda em Museologia, atuou como bolsista, desenvolvendo-o no período de 2010/2011. Mais um desdobramento se deu e um novo projeto que foi formulado e intitulado “A Musealização do Patrimônio Arqueológico em Sergipe: mapeamento das permissões/autorização de pesquisa arqueológicas e endossos institucionais (1970-2010)”, este realizado no período de 2011/2012.

Na sequência, antes de ingressar no mestrado, houve a oportunidade de integrar, por meio de processo seletivo para a docência em módulo professor substituto ao Curso de Museologia da Universidade Federal de Sergipe. Foi o momento no qual a doutoranda esteve em contato estreito com a área museológica, diante de outro olhar, daquele que tem a responsabilidade de passar informações, estimular novos olhares a partir dos conteúdos expostos e, conseqüentemente, continuar aprendendo. Período que possibilitou experiências relevantes, tanto profissionais quanto pessoais. No decorrer do mestrado, participou também como pesquisadora voluntária, no período de 2013/2014 do segundo projeto. Parece conveniente dizer que todos os projetos estão vinculados ao Grupo de Estudo e Pesquisa do CNPq em Museologia, Conhecimentos Tradicionais e Ação Social – GEMCTAS/NUGEP/UNIRIO, no qual a doutoranda está cadastrada como pesquisadora. Os projetos descritos foram voltados para a musealização do patrimônio arqueológico com o foco na gestão das coleções arqueológicas, destacando que todas as ações aqui mencionadas estiveram sob a condução e orientação da Professora Dr^a. Elizabete de Castro Mendonça.

É importante esclarecer que esta pesquisa de doutoramento, apesar de derivar das análises que foram crescendo e ampliando-se em cada momento, frente aos cursos

¹⁰ O NUGEP/UNIRIO “é um núcleo multidimensional, que coordena e/ou desenvolve programas, projetos e ações integrados de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e cultura. Seu eixo temático central é a Gestão do Patrimônio e Documentação em Museus” (NUGEP, 2019), o qual é coordenado pela Professora Dr^a. Elizabete de Castro Mendonça. Disponível em: <http://www.unirio.br/nugep/o-nugep>

¹¹ É importante destacar que, de todas as atuações que derivaram em projetos de pesquisa científica surgiram relatórios, artigos científicos, conseqüentemente, contribuíram para a monografia, dissertação e tese desta doutoranda. Desdobrou-se em outros projetos, inclusive, na maioria deles, com bolsa de iniciação científica fomentada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica de Sergipe - FAPITEC/SE. Site: <https://fapitec.se.gov.br/>

realizados por esta doutoranda, também é embasada em perspectivas, que dialogam com as transformações das áreas museológica e arqueológica no contexto de 03 (três) museus¹² universitários federais de arqueologia. Os quais nos possibilitaram realizar pesquisa exploratória em um viés primário, ou seja, diálogo direto com a fonte de informação, sem intermédio sobre o objeto pesquisado e fundamentaram e subsidiaram os delineamentos formulados para este momento, a saber: Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral – MARquE/UFSC; Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS; Museu de Arqueologia e Etnologia - MAE/UFBA. Buscando dialogar com pesquisas desenvolvidas na trajetória acadêmica desta doutoranda, os objetivos específicos visaram à ampliação de conhecimento e de um olhar voltado para o patrimônio arqueológico em contextos diferenciados de museus universitários federais de arqueologia.

Assim, pretendeu-se: a) Identificar, caso exista, quais as políticas de aquisição de coleções e/ou protocolo mínimo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia (MAE/UFBA); do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal de Santa Catarina (MARquE/UFSC) e Museu de Arqueologia de Xingó da Universidade Federal de Sergipe (MAX/UFS); b) Especificar os critérios e as práticas de protocolos mínimos nos museus universitários estudados, advindos da concessão da declaração de endosso institucional, buscando entendê-lo como um procedimento de gestão de coleções pertencente à política de aquisição; c) Confrontar os critérios e as práticas da legislação federal para a proteção do Patrimônio Arqueológico, observando nas pesquisas arqueológicas e projetos desenvolvimentistas, no período de 2010 até 2016; d) Analisar o papel e a relevância atribuída à documentação museológica no fortalecimento da prática de concessão de declaração de endosso institucional, como procedimento de gestão de coleções nas instituições trabalhadas, com base no que determina a legislação; e) Propor caminhos advindos de experiências com as instituições pesquisadas e pela legislação vigente, que podem ser utilizados como condutas para a organização de protocolos para políticas de aquisição, descarte e alienação, os quais poderão ser adotados para minimizar os danos advindos com a concessão da declaração de endosso em instituições que assumem a tutela de coleções arqueológicas.

A pertinência deste estudo justificou-se pelo expressivo número de artefatos coletados, por meio dos projetos de arqueologia acadêmica ou preventiva, que foram

¹² Infelizmente devido ao quadro de crise sanitária desencadeada pela pandemia de COVID-19, esta pesquisa teve dificuldades e restrições de acesso aos museus universitários federais de arqueologia. Inicialmente, foi solicitado, via e-mail, apoio de 05 (cinco) museus, mas a pandemia comprometeu a visita de campo ao MUAE/UFRGS, bem como um aprofundamento sobre o museu, e conseqüentemente, as análises de muitos dos documentos institucionais, os quais deixaram de ser considerados. Ver instagram do MUAE/UFRGS, disponível em: https://www.instagram.com/muae_ufrgs/ Acesso: 10 jan.2021. O MAP/UFPI também foi contatado, mas, infelizmente, sem retorno. Ver site do MAP/UFPI, disponível em: <https://ufpi.br/historico-map> Acesso: 23 jan. 2021.

depositados em museus universitários federais e na intenção de perceber como essa atividade preza pela preservação das coleções. Isso indica que a busca foi por entender como o museu dialoga com o patrimônio arqueológico sob a sua tutela e quais os procedimentos utilizados para que os acervos/objetos possam contribuir como fonte de informação, sendo observados os procedimentos que incidam sobre a gestão de direitos referentes aos resultados das pesquisas. As ausências de diretrizes institucionais envolvendo os procedimentos para a entrada das coleções, ou seja, políticas voltadas para a aquisição de coleções, tornaram-se um dos pontos que retrataram, de maneira clara, a problemática que dificulta o trabalho técnico, de pesquisa e administrativo que abarcam as coleções.

A justificativa também se deu diante da necessidade de observar, nas alterações geradas pela inexistência de ações administrativas, as implicações que decorrem dessa deficiência de pressupostos, que fundamentam a compreensão e implementação de políticas de aquisição de coleções. De modo que, conseqüentemente, impedem que os procedimentos técnicos e científicos necessários para o bom funcionamento de um museu ocorram. Assim, aspectos que representam o patrimônio que ali está sendo tutelado e que deveria ser referenciado e implementado por meio desses procedimentos poderão deixar de referenciar o patrimônio em questão, em seu contexto específico como atores de relações e fatos sociais. No entanto, esta pesquisa entende ser importante perceber, nas atribuições constantes em cada ação dos procedimentos de musealização, a sua contribuição para o entendimento do conteúdo social, presente em cada bem cultural pesquisado, ou seja, “na medida em que assim classificados [como bem cultural] e coletivamente reconhecidos, esses objetos desempenham uma função social e simbólica de mediação entre o passado, o presente e o futuro do grupo, assegurando a sua continuidade no tempo e sua integridade no espaço” (GONÇALVES, 2007, p.28). Uma maneira de auxílio nesse entendimento é justamente quando a instituição pensa no papel das políticas para aquisição, documentação e o descarte, como conteúdos pragmáticos, que fortalecerão as atividades institucionais e as quais auxiliarão também na orientação de condutas técnicas sobre preservação e gestão, visto que uma não anula a outra, porém, cada uma possui o seu impacto e função.

Em face do exposto, a metodologia adotada se comprometeu com o objetivo de compreender como ocorre a transmutação das informações contidas nas pesquisas arqueológicas em informação museológica, buscando apoio nos procedimentos técnico-museológicos diante das políticas de aquisição, documentação museológica e desincorporação e alienação das coleções, dentro dos museus universitários federais de arqueologia. A intenção da pesquisa é que estes museus fossem, de alguma maneira, vinculados, na sua estrutura administrativa, com os cursos de graduação em Museologia e Arqueologia. Visto que, ao analisar o contexto de museus de arqueologia e pesquisas

efetuadas na área, foi identificado que uma das causas nos descompassos das informações que chegam a esses locais de guarda começa ainda no momento dos trabalhos em campo. Refere-se também à metodologia adotada e a ausência de dados que compõem a documentação arqueológica dos objetos e, conseqüentemente, influencia na entrega de informações associadas. Assim, é importante ter conhecimento das bases teóricas, que envolvem cada ação desenvolvida nas áreas do conhecimento da Museologia e da Arqueologia, sendo importante que essa troca de conhecimento e experiências aconteçam também nos laboratórios (momento das interpretações e avaliações) e, na seqüência, dentro dos museus.

Posto que a intenção era trabalhar no contexto dos museus universitários federais de arqueologia, para identificá-los, alguns caminhos foram percorridos, a saber: foi realizado levantamento dos Cursos de Graduação em Museologia e Arqueologia, identificando a universidade¹³ aos quais estão atrelados; destas universidades foi identificado se elas continham, na sua estrutura administrativa, museus de arqueologia; dentro do número de museus escolhidos, eles também precisam ter como ponto convergente o recebimento, em algum momento da sua atuação, de coleções por meio da emissão da declaração de endosso institucional, sendo estes, entendidos como um dos procedimentos de aquisição desses museus universitários federais de arqueologia; assim, foram verificadas as condutas assumidas por eles frente à emissão da declaração de endosso institucional; foi analisado - na listagem do Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa - CNIGP/CNA/Iphan, se os museus universitários federais de arqueologia identificados, atendem às exigências do Iphan como museus ou instituições de guarda e pesquisa aptas a emitir a declaração de endosso institucional e terem a tutela de coleções arqueológicas advindas dos projetos de pesquisas arqueológicas por contrato ou acadêmicas, e; se estes museus compõem o Cadastro Nacional de Museus do Instituto Brasileiro de Museus – CNM/Ibram.

Como estratégia de recorte, esta pesquisa optou em abordar museus vinculados a universidades federais que possuem, nas unidades de ensino, cursos de graduação em Museologia e/ou Arqueologia. Foram identificados 05 (cinco) museus, a saber: o Museu de

¹³ Ver o projeto “Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia e Museus Universitários: pesquisa, análise e caracterização de relações estratégicas”, realizado pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), por meio de sua Coordenação de Museologia, o qual divulga o “Mapa de Museus Universitários no Brasil”. A ação foi realizada por Marcus Granato (Coordenador do projeto e pesquisador), Victor Emmanuel Mendes Abalada (Bolsista PCI e pesquisador do projeto), Rafael Sudano (bolsista PCI que elaborou o formato de apresentação dos resultados), e contou com a colaboração de Marta Lourenço (Museu Nacional de História Natural e da Ciência de Portugal), que preside o comitê internacional de museus e coleções de universidades do Conselho Internacional de Museus (UMAC-ICOM). Disponível em: <https://indd.adobe.com/view/44e9e5e0-0c20-4bd0-936a-3ab0e14900a1> ou <https://revistamuseu.com.br/site/br/noticias/nacionais/10593-22-02-2021-mapa-de-museus-universitarios-no-brasil.html>

Ver também, cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior. Cadastro e-MEC. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>

Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia (MAE/UFBA); o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal de Santa Catarina (MARQUE/UFSC); o Museu de Arqueologia de Xingó da Universidade Federal de Sergipe (MAX/UFS); Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia (MUAE/UFRGS) e o Museu de Arqueologia e Paleontologia (MAP/UFPI). Infelizmente, deste último museu não tivemos respostas às nossas solicitações para desenvolvimento da pesquisa, sendo descartado da análise. Diante da disponibilidade oferecida pelos museus, o estudo exploratório foi realizado em 04 (quatro) museus. No entanto, devido à crise sanitária referente à COVID-19 - doença a qual exige, além de muitas medidas como o distanciamento social, que fossem suspensas as atividades julgadas não essenciais, como medida de contenção à propagação do vírus e, assim, o fechamento de museus e universidades (escolas, creches, bares, dentre outros). Situação que comprometeu a pesquisa, inclusive as visitas de campo e até em ações que poderiam ter sido realizadas remotamente. Mesmo assim, os museus pesquisados contribuíram da maneira que podiam, como por exemplo, via e-mail e demais ferramentas tecnológicas¹⁴.

Diante da situação descrita, o estudo e as análises necessitaram de ajustes, ou seja, reorganizações metodológicas da pesquisa precisaram ser, a todo momento, reformuladas. Um dos fatores que contribuíram para que esta pesquisa de doutoramento se debruçasse apenas em 03 (três) museus universitários federais de arqueologia. Apesar de estarem localizados em diferentes estados do Brasil, foi a proximidade e conhecimento da doutoranda com tais museus, além do envolvimento deles com projetos de pesquisas arqueológicas e com a concessão da declaração de endosso institucional que nos permitiu realizar os estudos. Um dos ajustes foi direcionado à criação de questionário na ferramenta de interação do Google Forms, onde estes museus contribuíram com dados que serviram como parâmetro para a formulação e estruturação dos passos dados frente ao contexto dos procedimentos museológicos institucionais e da readaptação metodológica, pela qual este projeto de doutoramento precisou passar. O questionário também foi utilizado para compreender como ocorrem as atividades ou não da transmutação da informação arqueológica em museológica.

Assim, diante de uma pesquisa de doutoramento com uma abordagem qualitativa, apesar de analisar o quantitativo das licenças dadas para o início dos projetos de pesquisa arqueológica e endossos institucionais, seu enfoque se debruçou em analisar os instrumentos e processos que se formularam para execução de tais ações, e por buscar nas pesquisas os dados referentes aos dados arqueológicos. Nesse sentido, foram analisados para a obtenção de dados referente as declarações de endosso institucional e portarias de permissão ou

¹⁴ As ferramentas tecnológicas contribuíram de maneira singular para minimizar danos maiores a esta pesquisa de doutoramento. Por meio de reuniões via whatsapp, e-mail, meet, dentre outros instrumentos que possibilitaram contato mais próximo, mesmo que distante, com os dados que contribuíram com esta pesquisa.

autorização emitidas pelos seguintes meios: Banco de Portarias de Arqueologia do Serviço de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico – (BPA/SGPA/IPHAN); Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do Serviço de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico – (CNSA/SGPA/IPHAN); site do Diário Oficial da União – DOU; e junto com os dados disponibilizados pelo setor de Arqueologia das Superintendências do Iphan da região da Bahia, Sergipe e de Santa Catarina. A partir disso, buscou-se refletir sobre a proteção do patrimônio arqueológico, observando, nas pesquisas arqueológicas e projetos desenvolvimentistas, como elas atuam e se relacionam com as instituições, empresas proponentes dos projetos arqueológicos, profissionais envolvidos e, conseqüentemente, nos resultados das interpretações das pesquisas entregues às instituições de guarda.

Quando as coleções são entregues aos locais de guarda, chegam também responsabilidades que, normalmente, não são tão definidas e nem tão debatidas, ou expostas nos termos da declaração de endosso institucional, o qual é entendido por esta pesquisa de doutoramento como um procedimento de gestão de coleções e, também, como um instrumento jurídico e norteador, o qual é gerenciado pelo Iphan. Sendo este um termo de responsabilidade dado pelo gestor da instituição e com anuência do Iphan ao responsável pelo projeto – o arqueólogo coordenador- o qual fará o resgate do material arqueológico, é um instrumento que carrega, na sua estrutura, procedimentos de gestão. Na declaração de endosso institucional, devem constar bases teóricas consistentes que se pautem, principalmente, em experiências vividas, nos museus universitários federais de arqueologia, frente às suas experiências com a tutela de coleções arqueológicas e, a partir dessa vivência e com o diálogo com outras instituições, possam criar protocolos para auxiliá-los na tarefa de preservar o patrimônio em questão.

Conseqüentemente, para a emissão da declaração de endosso institucional, devem ser pensados os seguintes pontos: como os ambientes que irão receber as coleções conduzirão a necessidade de produzir informação e preservá-los? Como o conhecimento advindo dessas coleções será efetivo, se não forem pensados meios de organizar e disseminar a informação sobre o patrimônio arqueológico? É indispensável pensar em protocolos, mesmo que mínimos, a serem empregados antes da concessão da declaração de endosso institucional, visto que este é um procedimento extremamente importante, se for pensado o futuro das coleções, da própria instituição e das relações que se fazem no hoje com o patrimônio arqueológico.

É impreterível destacar que o emprego de medidas, como forma de minimizar problemas decorrentes da ausência de informações, não é a solução mágica, mas é um meio estratégico para que as instituições de tutela não fiquem apenas com o ônus de uma ação tão

extensa, porém importante, que vai desde o momento em que se formula o projeto para o resgate de coleções até a sua manutenção, pesquisa e difusão da informação. Por ser um apoio referente à tutela de bens culturais materiais, advindos de pesquisas da arqueologia preventiva ou acadêmica, os objetos deverão permanecer sob a proteção de museus ou demais instituições de guarda e pesquisa, podendo ser elas: reservas técnicas, laboratórios, centros culturais, institutos, memoriais, universidades, dentre outros inúmeros locais de guarda para as coleções arqueológicas.

A concessão de endosso institucional, no seu âmago, apresenta-se como um documento de relevância para o funcionamento dos museus e traz, no seu substrato, normativas estabelecidas, que remetem aos deveres básicos da instituição de tutela frente à compreensão das coleções arqueológicas. Por ser um instrumento de conduta social assumido pelo museu, o qual fará a tutela dos objetos provenientes do projeto arqueológico deve estabelecer diretrizes e condicionantes que os guiarão nos aspectos relacionados à preservação. As ações institucionais desenvolvidas precisam analisar e aprofundar políticas de gestão que garantam que os significados socioculturais das coleções sejam evidenciados. Os museus, quando se dispõem a fazer a guarda de objetos, praticamente desconhecidos, precisam se cercar de medidas normativas, para que não permaneça, naquele cenário, como sendo um agente que não se coloca como mediador e protetor permanente das coleções do presente para os povos do futuro. A declaração de endosso institucional é caracterizada por critérios que, quando não são pensados nem analisados, trazem tensões que, se estabelecidas, prejudicam a compreensão dos significados pertencentes ao patrimônio arqueológico e, conseqüentemente, procedimentos que possam promover a fundamentação de políticas de gestão das coleções.

Para Ekosaari; Jantunen; Paaskoski, (2014:204), no texto “*A checklist for museum collections management policy*¹⁵”, a política de gestão de acervos define a vocação do acervo do museu e as políticas específicas, critérios, práticas, processos e detalhes de manutenção das coleções. As autoras acima citadas chamam a atenção sobre a necessidade de a instituição realizar uma “Checklist para uma política de gestão de acervos¹⁶”, a qual irá orientar o museu sobre a organização de normas e procedimentos de documentação e gestão de

¹⁵ “A checklist Política de Gestão de Acervos foi elaborada pela gestora de projetos Maija Ekosaari, do Museu Centre Vapriikki, pela curadora Sari Jantunen e pela gestora de acervos Leena Paaskoski, ambas de Lusto - Museu Finlandês da Floresta, dentro do projeto SAKU, financiado pelo Ministério da Educação e Cultura finlandesa em 2011 -2013. A lista foi escrita baseada nas políticas de gestão de coleções publicadas por vários museus históricos, culturais e de arte na Finlândia e por meio dos pontos de vista e experiências de trabalho com acervos destes autores. A lista foi revisada por vários profissionais do setor de museus e foi testada em museus de tipologia e tamanhos diferentes. A checklist Política de Gestão de Acervos foi publicada em finlandês, em associação com o projeto Museo 2015, em 2013, e a tradução para o inglês já está disponível desde outubro de 2014”. (2014:204).

¹⁶ Apesar do estudo não se desenvolver, especificamente, apenas em museus universitários e de tipologia arqueológica, este estudo acredita ser uma grande contribuição, no ponto de vista analítico, do modo que, permite compreender um pouco dessa prática e da sua importância dentro de contextos diversos.

coleções. Em consequência, ainda no contexto das políticas de gestão de coleções, também foram observados os textos de referência, trazidos pelo “SPECTRUM 4.0, padrão para gestão de coleções de museus do Reino Unido (Collections Trust)¹⁷”, o qual apresenta percepções a respeito das coleções frente aos fluxos de atividades que visam à aquisição, documentação, desincorporação e demais cuidados de organização e gestão direcionados ao contexto museológico. No entanto, os valores ali colocados trazem, em si, matrizes na esfera de condutas que podem ser adotadas como referencial para aqueles que trabalham em instituições museológicas de tipologias diferenciadas.

Nesse contexto, frente à necessidade de organização e estruturação de procedimentos de gestão, observaram-se as práticas elaboradas pelos “grupos de informação e das categorias de informação”, como as trabalhadas na Declaração de Princípios e Diretrizes Internacionais do Comitê Internacional de Documentação (CIDOC) e no Conselho Internacional de Museus (ICOM)¹⁸ (2014:46), as quais retratam as bases das categorias de informação, como ações primordiais para gestão das coleções. Logo, entende-se que as ações preservacionistas devem ser embasadas em mecanismos direcionados aos procedimentos de gestão das coleções, caracterizados pelos museus que farão a guarda das coleções arqueológicas como uma atribuição que deverá dialogar com o seu plano museológico.

Nesse sentido, ao observar o cotidiano dos museus que são responsáveis por realizar a tutela de coleções arqueológicas é possível perceber que, mesmo estando a sua maioria situada nas dependências de universidades que possuem cursos de graduação, mestrado ou doutorado nas áreas de Museologia e/ou Arqueologia, o procedimento de gestão de coleções ainda possui entraves. Contudo, os obstáculos ocorrem por diversos motivos, inclusive, como citado por Costa (2018:274), “da necessidade de compreensão dos limites de atuação da arqueologia em setores cuja ciência trabalha ao lado de interesses distintos e, às vezes, conflitantes, daqueles os quais se orienta”. Os aspectos que permeiam toda a estrutura funcional de um museu demandam que sejam refutadas atuações que o empenho não concorra para o bom andamento das pesquisas. Isso demanda que todas as condutas e conteúdos pertencentes às coleções arqueológicas presentes durante o salvamento e dentro

¹⁷ O SPECTRUM representa um entendimento comum de boas práticas para a gestão de coleções em museus. Inclui procedimentos detalhados para a gestão dos processos pelos quais passa um objeto durante o seu ciclo de vida num museu. O SPECTRUM baseia-se diretamente na especialização e experiência prática de profissionais de museus tanto no Reino Unido quanto internacionalmente. O trabalho na primeira versão do SPECTRUM começou em 1991 e, desde o seu lançamento em 1994, ele tem sido revisto e atualizado periodicamente para abranger as alterações decorrentes da prática profissional (SPECTRUM 4.0, 2014:21).

¹⁸ Declaração de Princípios de Documentação em Museus e Diretrizes Internacionais de Informação sobre Objetos de Museus: Categorias de Informação do Comitê Internacional de Documentação do Comitê Internacional de Documentação (CIDOC) e do Conselho Internacional de Museus (ICOM). Edição: 2014.

do local de pesquisa e de tutela obedçam a limites organizados em legislação e princípios relativos às áreas de conhecimento envolvidas.

Um dos limites destacados por Costa (2018), e que também será tratado por esse estudo devido a sua importância como fonte primária, refere-se às legislações em direito aplicada ao patrimônio cultural material direcionadas ao trabalho arqueológico frente às suas ações cotidianas. A legislação em direito do âmbito federal e os processos que versam sobre medidas protetivas desenvolvidas na esfera do Iphan tornam-se parte desta pesquisa, devido aos elementos que possibilitam perceber como ocorre a gestão de coleções arqueológicas, no âmbito da sua estrutura organizacional. Nessa perspectiva, este projeto de doutoramento também irá buscar compreender, nas perspectivas destacadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, como autarquia federal ligada hoje ao Ministério do Turismo, as ações de difusão da cultura nacional. Ele é o responsável em “responder pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro [patrimônio arqueológico]. Cabe ao Iphan proteger e promover os bens culturais do país, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras” (IPHAN, 2019). Diante dos diversos elementos que resguardam a cultura nacional, fica sob encargo do Iphan a atribuição de preservar os valores socioculturais existentes e que retratem aspectos próprios de uma referência cultural¹⁹.

A intenção é analisar a atuação do Iphan e perceber como se delineiam as suas ferramentas para a organização das atividades em relação ao patrimônio arqueológico. O Iphan estipula, por meio de instrumentos legais que nortearão políticas institucionais voltadas para a proteção, a valorização das atividades de arqueologia e o cuidado com o tratamento dos bens culturais de natureza material. A necessidade de tratar questões que fomentem os processos de socialização, preservação e difusão dos conteúdos informacionais, que constituem cada vestígio, também são ações que fazem o Iphan.

Os museus universitários federais de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa, de certa forma, dialogam e aceitam os critérios e condutas do Iphan, mas não podem se eximir de fomentar pesquisas. Assim, a segurança e a normatização das ações, que envolvem as coleções arqueológicas, refletem diretamente na necessidade de implementação de políticas institucionais para a gestão de coleções, de protocolos e procedimentos que reflitam sobre a abrangência da concessão de endosso institucional. A

¹⁹ Segundo Arantes (2001), o termo referência designa a realidade em relação a qual se identifica, baliza ou esclarece algo. No caso do processo cultural, referências são práticas e os objetos por meio dos quais os grupos representam, realimentam a sua territorialidade. São referências os marcos e monumentos edificados ou naturais, assim como as artes, ofícios, festas, lugares a que a vida social atribui reiteradamente sentido diferenciado e especial; são aqueles considerados os mais belos, os mais lembrados etc. São, portanto, sentidos atribuídos a suportes tangíveis ou não, podendo esta ser em objetos ou práticas, espaços físicos ou lugares socialmente construídos. É com referências que se constrói tanto proximidade quanto distância social, a continuidade da tradição assim como a ruptura com uma condição passada ou a diferença em relação a outrem.

não observância dos elementos legislativos; a transmutação da informação arqueológica em museológica; os direitos de autoria sobre os resultados das interpretações²⁰ e de difusão de conhecimento; a falta de discussão acerca de técnicas que envolvam a preservação de coleções arqueológicas e a ausência de critérios para a difusão das informações são alguns dos problemas que envolvem as lacunas diante de ações preservacionistas.

As falhas de mecanismos que estruturam, organizam e visam à gestão exprimem complicações na forma de emissão da declaração de endosso institucional, no tratado para a execução de uma pesquisa e, na sequência, inúmeras limitações vão sendo caracterizadas. O desenvolvimento ou não de ações preservacionistas refletirão sobre as informações geradas com as pesquisas e, conseqüentemente, nas exposições dos museus. Para que a sua coleção ganhe “voz”, as ações, no que tange à salvaguarda (política de aquisição de coleções, documentação e conservação), em especial, a documentação museológica²¹ da sua coleção, deverão ser atuantes. Desse modo, por possuir um caráter administrativo, será utilizado, por essa pesquisa, na perspectiva de estabelecer, em diferentes momentos, diálogos entre as informações que compõem as atividades de uma instituição com os seus variados tipos de coleções.

O Professor Peter Van Mensch (1989), de Teoria Museológica da *Reinwardt Academy - Museology Department*, em seu trabalho, destaca a importância das matrizes tridimensionais para uma boa observância de elementos que podem contribuir para a ação de documentação museológica sobre os objetos. Ele pontua a necessidade de se compreender as propriedades físicas, que envolvem os materiais pesquisados, tais como: material, técnica e morfologia. As funções e os significados primário e secundário e a história - com elementos que discutam a gênese, uso, deterioração, conservação e restauração - são, nesse caso, formas de pensar abordagens que possam dialogar com os artefatos arqueológicos. Os ajustes possibilitam a investigação desse material, pensando sempre em como essas ações contribuirão para a gestão de coleções, processo de grande valia para a difusão da informação pertencente ao patrimônio cultural material.

Dessa forma, é defendido que, no caso específico, a documentação museológica tem potencial para alimentar os demais procedimentos fundamentais para a gestão do patrimônio arqueológico. Logo, essas coleções são geradas, normalmente, a partir do salvamento

²⁰ Para Shanks e Hodder (1995), a interpretação é uma ação de uso social voltada para o entendimento, é uma prática que requer que o intérprete seja responsável por suas conclusões.

²¹ A documentação museológica com relação à função “constitui uma conexão entre as fontes de informação, os objetos museológicos, o público em geral, os pesquisadores e os funcionários do museu, de maneira que se estabeleça uma comunicação que gere novos conhecimentos e novas relações entre as partes envolvidas”. Quanto aos principais objetivos, visa “salvaguardar os objetos museológicos, potencializar seu acesso e ampliar os usos possíveis por meio da informação nele contida”. (PADILHA, 2014:36).

arqueológico acadêmico²² ou arqueologia de contrato²³. Diante deste tipo de trabalho, especificamente, são coletadas coleções constituídas por cerâmicas, líticos, faunísticos, esqueletos humanos, casulos com esqueletos, sedimentos e material associado (restos alimentares e adornos), dentre outros artefatos. Os procedimentos pertencentes à documentação museológica, como dados primários e secundários, encontrados dentro e fora do laboratório de pesquisa; contextos histórico e social nos quais a coleção foi encontrada com maior riqueza de dados; elementos que configuram a sua significação no meio no qual estava inserido, dentre outras medidas que versam para o desenvolvimento intelectual e social, valorizando o ambiente de tutela. Nesse sentido, a documentação museológica cumprirá um papel primordial dentro dos espaços de tutela das coleções arqueológicas, visto que estas, dentro do contexto arqueológico estipulado pelos pesquisadores em campo e durante as suas análises, já deverão ter uma documentação arqueológica²⁴ organizada para que a difusão e a preservação das coleções aconteçam e possibilitem pesquisas futuras.

No contexto dos museus universitários, as pesquisas geradas refletem em trabalhos desenvolvidos, geralmente, pelo corpo docente das próprias universidades, visando novas tendências e olhares para dentro de uma ciência social, mas, ainda assim, encontram percalços em seus caminhos, os quais incidem na ausência de uma documentação museológica, arqueológica e de políticas institucionais ligadas às atividades de aquisição e desincorporação dentro dos espaços de guarda de coleções. As instituições que cederam a declaração de endosso institucional possuem coleções arqueológicas, em sua maioria, coletadas por meio do salvamento arqueológico acadêmico ou por contrato, sendo a “pesquisa arqueológica de contrato”, segundo Caldarelli e Santos (2000:59), “relacionada diretamente com problemas de gestão dos bens arqueológicos (envolvendo decisões sobre o que preservar, o que salvar e o que sacrificar)”, ação comumente realizada pelo trabalho e pesquisa arqueológica de campo.

Assim, o objeto arqueológico, ao ser interpretado, atuará como fonte de informação e articulador de conhecimento, evidenciando, desse modo, a sua história por meio dos indícios

²² Segundo Caldarelli e Santos (2000:54), “é a pesquisa acadêmica a grande responsável pelo crescimento teórico da disciplina”, ou seja, é nesse âmbito que acontece a pesquisa, a expansão e a difusão de informações relativas aos trabalhos em campo de maneira mais contextual e aprofundada. Caso um pouco diferenciado da arqueologia por contrato, embora esta produza conhecimento relevante para as áreas arqueológica e para a sociedade, ocorre de maneira mais superficial, devido aos interesses pertencentes aos empreendimentos desenvolvimentistas.

²³ Arqueologia de contrato, segundo Camila Moraes Wichers “é uma denominação utilizada para as pesquisas arqueológicas desenvolvidas no licenciamento de empreendimentos, atualmente menos frequente, deu lugar para o termo Arqueologia preventiva” (2011:50).

²⁴ “As informações de cunho arqueológico são essenciais para a contextualização dos materiais coletados: Peças arqueológicas, uma vez perdidas as informações sobre sua origem – ou seja, as referências stratigráficas, espaciais e cronológicas, bem como as associações com outros objetos e estruturas no solo escavado – deixam de ter qualquer valor para a arqueologia. Torna-se impossível recuperar o contexto da sua produção, utilização e deposição, justo o que permite entender o funcionamento de sistemas socioculturais extintos” [...], (LIMA, 2007: 05).

da cultura material, com a finalidade de potencializar a preservação de bens culturais de natureza material. Logo, além de pensar no melhor aproveitamento da informação extraída dos artefatos arqueológicos, a estrutura básica, que deveria conduzir as pesquisas, seriam as estratégias e métodos de documentação museológica para a coleção arqueológica. Assim, a busca é por demonstrar a necessidade de envolvimento desses procedimentos, desde quando o responsável pelo trabalho arqueológico solicite a algum museu ou instituição de guarda e pesquisa que emita uma declaração de endosso institucional para os projetos de pesquisa arqueológica, a qual fará o salvamento de artefatos em determinado sítio.

Considerando que uma parte apreciável dos achados arqueológicos está sob a tutela dos museus, foi possível perceber, em pesquisa realizada junto ao Diário Oficial da União – DOU e nas ações arqueológicas analisadas pelo Centro Nacional de Arqueologia (CNA), pertencente ao Iphan, que, no Brasil, as Universidades Federais são as instituições que possuem uma parcela apreciável de coleções advindas da emissão da declaração de endosso institucional, ação que é acordada entre as partes envolvidas, o Iphan, os arqueólogos coordenadores e o museu. No entanto, este último fica encarregado de realizar a “acomodação” das coleções arqueológicas que foram interrogadas pelos pesquisadores e, de acordo com a documentação arqueológica, os locais de tutela deverão, mesmo que de forma tímida, organizar como a difusão da informação relacionada irá ocorrer.

Ainda se aprofundando um pouco a mais na pesquisa do DOU e CNA, observou-se, também, que existem coleções alocadas em Museus de tipologias diferenciadas, Laboratórios, institutos e memoriais, Museus de Arqueologia, dentre outros. Nesse contexto reflexivo, destacamos que há instituições e coleções cada uma com suas particularidades e acondicionadas em vários ambientes, inclusive museus com problemas na gestão de suas coleções e com ausência dos processos de musealização (coleta, pesquisa, políticas de aquisição, documentação museológica, conservação preventiva, desincorporação e a comunicação), mesmo aquelas que estão em um museu universitário federal de arqueologia e em diálogo com um curso de graduação em Museologia e/ou Arqueologia.

Sendo assim, esta pesquisa vê que o processo de musealização não é algo estanque e deve, no caso específico do bem arqueológico, por meio da ação de interface entre Museologia e Arqueologia, dialogar sobre conceitos que versem acerca dos processos que podem fluir para uma gestão de coleções que possa se tornar eficiente no que tange ao trabalho com as coleções advindas da emissão da declaração de endosso, no intuito de que os ambientes que possuem coleções possam ser comunicadores das trajetórias dos grupos. Isso se justifica pela musealização caracterizada como um “processo constituído por um conjunto de fatores e diversos procedimentos que possibilitam que parcelas do patrimônio

cultural se transformem em herança, na medida em que são alvo de preservação e comunicação” (BRUNO, 1996:56), ou seja, “é um processo institucionalizado de apropriação cultural. Desse modo, imprime caráter específico de valorização a elementos de origem natural e cultural” (DIANA LIMA, 2013:51), permitindo que parcelas do patrimônio cultural, passíveis de interpretação, sejam evidenciadas e preservadas.

Diante dos dados expostos pelo CNA/lphan, em site oficial, no que se refere ao quantitativo de projetos arqueológicos, é possível perceber que, desde o início da sua implementação e atuação, foi crescente e apreciável a média de coleções arqueológicas localizadas nos museus em todo o território nacional, isso olhando em âmbito brasileiro. São museus localizados nas capitais ou no interior dos estados com impreterível relevância, não apenas como repositório de artefatos, mas como instituição científica, que abriga elementos que compõem a gênese social dos indivíduos. Os parâmetros adotados pelos museus são refletidos diante dos números de visitantes e pesquisadores, pois são eles que fazem as leituras dos critérios adotados por esses ambientes e relatam a importância dos museus para a pesquisa e guarda de coleções arqueológicas diante do cenário nacional.

Os museus são ambientes que dialogam com grupos distintos de público e se envolvem com diversificadas atividades concentradas na pesquisa e no diálogo com a comunidade universitária e externa a ela. São espaços dotados de saber e que possibilitam o acesso às mais diversificadas informações. Assim, considerando os museus universitários federais de arqueologia como ambientes, os quais possuem a capacidade de gerar conhecimento científico e que precisam ser disseminados, é essencial pensar na forma como lidar e cuidar de suas coleções. Eles precisam rever a forma como essas coleções chegam. Usualmente, chegam por meio da emissão declaração de endosso institucional, cedida aos projetos de pesquisa arqueológica, sendo esta uma das justificativas para que sejam discutidos e pensados protocolos de entrada ou políticas de aquisição para as coleções dos museus e demais instituições de guarda e pesquisa.

Conseqüentemente, pensando nesses bens patrimoniais, dialogamos com autores que nos possibilitam compreender as causas e conseqüências dos trabalhos com o patrimônio arqueológico, como: Bruno (1995; 1996; 2007; 2009; 2013; 2014; 2017; 2020); Bruno & Zanettini (2007); Caldarelli e Santos (2000); Costa (2007; 2010; 2018; 2020); Mendonça (2014; 2020); Ribeiro (2007; 2013; 2017); Pardi (2002); Saladino (2010, 2013, 2014; 2015; 2020) e Moraes Wichers (2010; 2011; 2017), os quais falam sobre a necessidade de interface para procedimentos ligados à gestão de coleções entre as áreas do conhecimento aqui tratadas e nos processos de musealização do patrimônio arqueológico. Para que uma instituição detentora da tutela de coleções arqueológicas possa disseminar, tornar acessível

e permitir que se façam novas abordagens sobre o que se comunica, primeiro é necessário conhecer e saber o que possui (quantitativa e qualitativamente).

No que se refere à Museologia que “é uma disciplina científica e é uma ciência em construção” (RÚSSIO, 1984:50), onde o seu objeto de estudo seria o fato museológico, que é uma ação que transforma as atividades técnicas em algo mais qualificado, ou seja, o “Fato museológico é uma relação profunda entre o homem, sujeito que conhece, e o objeto, testemunho da realidade. Uma realidade da qual o homem também participa e sobre a qual ele tem o poder de agir, de exercer a sua ação modificadora” (RÚSSIO, 1984: 60). Pensar nas relações que podem ser ativadas por meio das ações institucionais as quais podem ser referenciadas por políticas que demonstrem os conteúdos, estabelecendo significados e valores institucionais.

E, nesse diálogo, teremos a Arqueologia que se preocupa com os procedimentos técnicos que poderão ser empregados para compreender a informação advinda dos objetos, é entendida como “a disciplina que investiga a emergência, a manutenção e a transformação dos sistemas socioculturais através dos tempos, por meio da cultura material por eles produzida” (LIMA, 2011:12), trazendo reflexões contidas nos procedimentos técnicos a partir das representações elaboradas diante da relação do homem com seu meio. Logo, destacamos que o estudo dos vestígios da cultura material associados aos homens produtores de determinado patrimônio, que são examinados pela arqueologia, precisam evidenciar memórias, identidades, as peculiaridades da vida dos grupos em questão. Esta, por sua vez, é “uma ciência voltada, precisamente, ao estudo do mundo material ligado à vida em sociedade” (FUNARI e NOELI, 2009:15) e precisa que os resultados das atividades como prospecção, escavação arqueológica²⁵, resgate, análise de materiais, entre outras ações - realizadas pelos pesquisadores durante os projetos arqueológicos - sejam incorporados às práticas das instituições, ampliando a possibilidade de ocorrência de políticas que versem sobre a gestão das coleções de arqueologia.

Diante do exposto, é importante perceber a relevância dos estudos frente à ausência de protocolos e pensando na entrada e na informação advinda com a coleção, além da influência desse procedimento de concessão de declaração endosso institucional dentro dos museus. No mesmo âmbito, existem as políticas institucionais, as quais são responsáveis pela tutela ou não de coleções arqueológicas pertencentes às universidades federais do Brasil. Elas observam como estas coleções são organizadas, se são ou não entendidas como um

²⁵ Para efeitos da presente recomendação, entende-se por escavações arqueológicas “todas as investigações que tenham por finalidade a descoberta de objectos de natureza arqueológica, quer as referidas investigações envolvam escavação do solo ou exploração sistemática da sua superfície, por exemplo, quando são efectuados no leito ou no subsolo das águas interiores ou territoriais de um Estado-Membro” (UNESCO, 1956). http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=13062&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

procedimento de gestão de coleções para o patrimônio em questão, pois muitas são as prerrogativas que precisam dialogar com o aparato legal brasileiro. Os objetos que compõem as coleções arqueológicas, que estão sob a tutela de um museu, laboratório ou em qualquer outro ambiente são reconhecidos juridicamente, conforme Lei nº 3.924, de 26 de Julho de 1961²⁶, como patrimônio cultural da União, a qual “regula a pesquisa, coleta e destino institucional desses bens”, e busca orientar, de forma criteriosa, sobre a importância de preservar e cuidar das coleções arqueológicas.

Segundo Costa, (2018:219), no que se refere à Lei anteriormente citada, o poder público fica incumbido de proteger o “patrimônio arqueológico e pré-histórico (bens da União), conceituando-o e criando condições para as ações de preservação, salvaguarda e pesquisa”, incluindo gestões no que se refere à fiscalização, ao controle e à proteção dos sítios arqueológico. Portanto, a relevância deste tipo de ação se concentra no desempenho de esforços para que ocorram procedimentos que protejam o registro material para uma reflexão sobre o cenário local, com apontamentos concisos a fim de que não existam incongruências.

Diante dessa perspectiva, os museus de arqueologia são hoje um dos principais locais utilizados por pesquisadores para preservar os materiais resultantes de salvamentos arqueológicos. Nesse sentido, o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia (MAE/UFBA) e o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal de Santa Catarina (MARQUE/UFSC) e o Museu de Arqueologia de Xingó da Universidade Federal de Sergipe (MAX/UFS) ajudarão este estudo a compreender as práticas frente às coleções desenvolvidas por eles. Ambas, são instituições que, apesar de possuírem um corpo técnico reduzido, contam com profissionais museólogos e arqueólogos na sua estrutura. Assim, será mais uma forma de diálogo, mais uma maneira de perceber, diante das dificuldades enfrentadas com as coleções, as necessidades apontadas por estes profissionais e, até mesmo, se estas são sanadas ou não pela instituição.

Daí se destaca a potencialidade dos museus registrados no Cadastro Nacional de Museus - CNM/Ibram e as Instituições interessadas em salvaguardar bens arqueológicos no Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa – CNIGP/Iphan, observando a importância da realização de diálogos e políticas que instruem os museus universitários federais de arqueologia ao aprofundamento democrático. Segundo o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA, existem 19.712 (dezenove mil setecentos e doze mil) portarias emitidas em todo o Brasil, no período de 1991-2020²⁷, sendo que as portarias de permissão

²⁶ Esta lei, baseada no Artigo 175 da Constituição Federal Brasileira, dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos do Brasil. Disponível em: (<http://www.planalto.gov.br>)

²⁷ Número de portarias de pesquisa arqueológicas publicadas no Diário Oficial da União - DOU no período de 1991 – 2020, este estudo acho pertinente trazer o quantitativo de portarias atualizadas para que a informação sobre tal

ou autorização somam, no período investigado para esta pesquisa de doutoramento, de 2010-2016, um número de 8.628 (oito mil seiscientos e vinte e oito mil) portarias, as quais trazem o quantitativo de liberação para atuação das atividades arqueológicas acadêmicas ou de contrato por todo o Brasil, mostrando que as atividades envolvendo a solicitação de licenças teve seu ápice no período estudado. As atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos de pesquisa arqueológicas são geridas por instituições federais (museus) ou empresas com atuação na área de arqueologia, nas quais os responsáveis são os arqueólogos coordenadores. Contudo, destaca-se a amplitude do desempenho das universidades federais e dos laboratórios de pesquisa e de guarda como as responsáveis por uma parcela da emissão de declaração de endosso institucional. Assim, chama-se a atenção sobre o papel político e social dos museus pertencentes a uma universidade e dos atos que compõem a concessão de endosso institucional para projetos de arqueologia acadêmica ou preventiva.

Neste contexto, e de acordo com os objetivos específicos desta pesquisa, será organizada uma estrutura de cinco capítulos. Estes terão subtópicos que poderão tratar de temas independentes, no entanto, interligados, os quais possibilitarão a compreensão do assunto proposto, partindo de linhas gerais para algo mais específico. Um momento a ser observado será o período de 2010 a 2016, com ênfase na atuação do Centro Nacional de Arqueologia (CNA), justamente por ser esta organização que reflete os principais eixos norteadores da gestão: a proteção, o conhecimento e a difusão do Patrimônio Arqueológico Brasileiro. Visto que, nesse momento, ações preservacionistas para o patrimônio arqueológico dentro do Iphan começaram a ser ampliadas. Para entendimento dos instrumentos legais, que permeiam o patrimônio arqueológico e contextualização para o leitor, acredita-se que iniciar a tese trazendo as abordagens sobre a proteção legal que envolve o patrimônio arqueológico possibilita identificar e compreender muitas das questões práticas que envolvem todos os agentes que participam diretamente ou não dessa ação. Os conteúdos do primeiro capítulo foram formulados frente à difusão da informação arqueológica, interpretação e condutas diante do resgate de coleções arqueológicas e na concessão de portarias de permissão ou autorização.

No segundo capítulo, foi analisada a importância de procedimentos que possam evidenciar o patrimônio arqueológico e fortalecer a prática de gestão de coleções. A pesquisa procurou averiguar, no papel e na relevância atribuídos à documentação museológica, como fonte de informação, nesse procedimento, como este pode fortalecer o gerenciamento da informação, desde antes mesmo do início do projeto de pesquisa arqueológica, e na formulação dos protocolos que vão direcionar o museu para criação do conteúdo da

declaração de endosso institucional, também como procedimento de gestão de coleções. Nesse momento, foi abordada a relação e a necessidade de interação entre os procedimentos de gestão de coleções a partir da informação gerada pelas pesquisas em campo e, por conseguinte, das atividades desenvolvidas pela documentação museológica e arqueológica diante de aspectos técnicos que envolvem a aquisição de coleções. É importante destacar que o procedimento de endosso institucional também fará parte das demais discussões, que serão transcorridas em toda a tese em conjunto com condutas, que visam preservar o bem cultural e a informação associada. Sendo este um elemento aglutinador para essa pesquisa, pois, por meio da declaração de endosso muitas coleções adentraram as instalações dos museus universitários federais de arqueologia aqui estudados.

No terceiro capítulo, a estrutura da tese se deteve na compreensão dos caminhos que podem ser percorridos pelo patrimônio arqueológico, quando amparados por critérios utilizados pelas políticas de gestão de coleções. As perspectivas entre os procedimentos de aquisição, documentação museológica e a desincorporação e alienação como práticas que podem equalizar e minimizar tensões para a preservação das coleções, diante dos fluxos de informação associada em museus universitários federais de arqueologia.

No quarto capítulo, foi tratada a relevância dos museus universitários federais de arqueologia identificados na pesquisa como instituições que fazem parte de um cenário de reflexão social e que gerenciam coleções de arqueologia. Por entender que o MARQUE/UFSC; MAX/UFS; MAE/UFBA compõe a importante ação que integra o trinômio pesquisa - cultura - difusão de informações associadas a conteúdos de conduta social, esta pesquisa buscou, na investigação, analisar os processos que se desenvolvem em seu interior no que se refere à guarda de coleções arqueológicas. Logo, a reflexão averigua o papel e a relevância atribuída à preservação e gestão de coleções realizada por estas instituições de guarda e pesquisa.

O quinto capítulo buscou apresentar e discutir a importância dos museus universitários federais de arqueologia como gestores de construções identitárias, como prestadores de serviço social. Foi destacado que esses museus são espaços detentores de conhecimento, mas que eles vão além das suas atividades intrínsecas, são locais que possibilitam e desvendam novas trajetórias contidas nos objetos e nos tratamentos adotados como políticas. E, por fim, foram apresentados caminhos analisados e baseados nas experiências advindas dos museus que constituem essa pesquisa de doutoramento; em outras instituições de guarda e pesquisa de renome em Arqueologia; e nas discussões apresentadas em estudos por autores que discutem questões referentes ao patrimônio arqueológico. A fim de compreender a importância de possibilitar a organização de protocolos e/ou políticas que poderão ser adotados para viabilizar a emissão da declaração de endosso institucional.

CAPÍTULO 1

PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO BRASIL: ASPECTOS PARA PRESERVAÇÃO

1.1 O Patrimônio Arqueológico do Brasil e a Proteção Legal

Ao buscar compreender as amplitudes, que fazem o patrimônio no decorrer do seu desenvolvimento, percebe-se que ele permeia por caminhos diversos, os quais evidenciam as atividades da existência humana. Os vestígios de tais atividades se colocam como reveladores de aspectos singulares de um grupo, assim, precisam ser entendidos como recursos analíticos de um determinado momento e que podem esclarecer certos aspectos, que envolvem o movimento das sociedades. Nesse sentido, compreender a extensão dos artefatos possibilita perceber que a ideia de patrimônio exprime muito mais do que se vê nos vestígios, seria a conduta política e social referenciada em cada peça.

A abrangência da amplitude do conceito de Patrimônio se estende a uma diversidade de conteúdos e situações, que enfatizam a ideia de sociedade em suas formas de atuação, inter-relação e desenvolvimento. Gonçalves, (2005:17) em seu texto “Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios”, coloca que os “patrimônios culturais seriam entendidos mais adequadamente se situados como elementos mediadores entre diversos domínios sociais e, simbolicamente, construídos, estabelecendo pontes e cercas entre categorias cruciais, tais como passado e presente” [...] (GONÇALVES, 2005:17). Nesse sentido, o autor sugere a possibilidade de “pensar o patrimônio em termos etnográficos, analisando-o como um “fato social total²⁸” (GONÇALVES, 2005:17), com questões que dialogam com a ideia de Marcel Mauss (2003) sobre os “discursos do patrimônio cultural”.

Os discursos do patrimônio “se articulam enquanto narrativas, nas quais se relata a história de uma determinada coletividade, seus heróis, os acontecimentos que marcaram essa história, os lugares e os objetos que “testemunharam” esses acontecimentos” (GONÇALVES, 2002: 110). Eles evidenciam os valores centrados na sociedade e nos seus modos de agir e de dialogar com os outros integrantes, podendo ser daquela localidade ou não. No entanto, existe o ator social encarregado de relatar os fatos sociais, assim, “os que narram essa história o fazem sob a autoridade da nação, ou de outra coletividade qualquer, cuja memória e identidade são representadas pelo patrimônio” (GONÇALVES, 2002: 110).

Para este estudo, o patrimônio também pode ser entendido frente a sua dimensão como um “bem ou conjunto de bens naturais ou culturais de importância reconhecida num determinado lugar, região, país, ou mesmo para a humanidade” (Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa). Diante dos diversos discursos acerca da importância dada ao patrimônio cultural

²⁸ Gonçalves (2007:21), explica em seu texto que o “fato social total” possibilita que os objetos pesquisados “não sejam pensados mais enquanto parte de uma totalidade social e cultural que se confunde com os limites de uma determinada sociedade ou cultura empiricamente considerada, mas sim enquanto parte de sistemas simbólicos ou categorias culturais cujo alcance ultrapassa esses limites empíricos e cuja função, mais do que a de “representar”, é a de organizar e constituir a vida social”.

provém, também, do estabelecimento de conexões com áreas do conhecimento bastante distintas. São áreas pertencentes ao campo das Ciências Humanas (Arqueologia); Ciências Sociais Aplicadas (Museologia, Direito); Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinares (Ciências da Computação), dentre outras. Elas proporcionam diálogos que, quando estimulados, possuem a prerrogativa de impulsionar, diante dos diferentes contextos, o valor cultural de um bem. Nesse caso, buscaremos trabalhar a relação interdisciplinar entre as áreas da Museologia com a Arqueologia, e na contribuição do aparato legal que rege as atividades com o patrimônio arqueológico, para que o valor cultural resultante das pesquisas frente às coleções investigadas instiguem procedimentos que cooperarão para a sua difusão, preservação e gestão.

Seguindo nesse sentido e dialogando com as Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinares, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, os procedimentos elaborados por esses campos do conhecimento caminharão para uma direção, na qual itens como “identidade coletiva, a educação e a formação do cidadão” (FONSECA, 2005) deverão ser pensados em todos os momentos. Eles são responsáveis pela formação das relações e, por conseguinte, pelo equilíbrio da conduta de cidadãos em uma sociedade ou instituição e, conseqüentemente, por seu desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social. Esses “itens” também auxiliam as informações relativas ao patrimônio, sendo ele arqueológico, antropológico, histórico ou de outras naturezas. São elementos que precisam compor uma gama fecunda de práticas que instiguem o outro a conhecê-la e fomentem percepções que fazem parte de um pensamento social.

Por esse motivo, as informações referentes ao patrimônio precisam ser de fácil compreensão para que possam ampliar a perspectiva dada pelas áreas do conhecimento, neste caso a Museologia e a Arqueologia - visto que são áreas que trabalham com fatos culturais - as quais poderão ser entendidas, se analisadas à luz dos procedimentos técnicos museológicos, em especial, sob a aquisição e documentação para as coleções arqueológicas. O delineamento sobre o patrimônio arqueológico, frente à legislação nacional, atua sobre as condições das coleções apresentadas e perspectivas dadas pelo pesquisador/arqueólogo no momento do resgate arqueológico, a fim de entregá-lo à instituição que apoiou com a declaração de endosso institucional. Itens pertencentes a cada manifestação cultural poderão ser apresentados para a sociedade, estudantes ou qualquer interessado por meio do conteúdo informacional exposto em museus, através, por exemplo, dos atributos tecnológicos das ciências da computação. São ações que buscam conciliar o diálogo com áreas do conhecimento que instigam a informação advinda, nesse caso, da Arqueologia, da prática arqueológica em campo para a sociedade. As relações entre as diferentes áreas do

conhecimento servem também para melhorar os dados informacionais que serão gerados e entregues a essa mesma sociedade (acadêmica e política).

Cada área do conhecimento com as suas singularidades contribuirá com procedimentos que elevarão a forma como os conteúdos informacionais referentes ao patrimônio serão processados. O patrimônio arqueológico, por ser um bem cultural material, traz, na sua essência, elementos que caracterizam a vida e a vivência de grupos sociais pretéritos. Assim, em vários momentos da relação pesquisa e pesquisador, o arqueólogo precisa da interação com outras áreas do conhecimento. Apesar de ser responsável pela identificação do patrimônio arqueológico, o arqueólogo, para o bom desenvolvimento do seu trabalho, dialoga com vários elementos externos à Arqueologia, os quais o auxiliam na pesquisa e interpretação dos dados.

As áreas do conhecimento como a Conservação, a Museologia, o Direito, dentre outras, além de instigar novos desafios, buscam promover ações direcionadas ao patrimônio arqueológico. Diante dos fatos sociais processados e divulgados, que afloram na pesquisa arqueológica, esta entra em “searas” que vão além da fundamentação teórica e metodológica e caem em “campos” que só a área jurídica poderá auxiliar, direcionar ações ou proteger informações pertencentes a esses bens culturais. Os instrumentos legais precisam garantir a preservação e o direito da sociedade ao acesso à cultura, informação e ao saber científico, no entanto o que deve conduzir as questões e as atividades no momento da compreensão e do diálogo com os bens culturais são os princípios norteadores e planejados advindos das áreas do conhecimento envolvidas com as questões culturais e éticas que abrangem cada grupo de objetos pesquisados.

Nessa lógica, um trabalho conjunto entre Museologia e Arqueologia com outras áreas do conhecimento, como o Direito, instiga a proteção legal desse tipo de bem cultural. Ou seja, elas trabalham em conjunto, frente a contextos arqueológicos para que a pesquisa extraia dos artefatos, informações que permitam contar a história dos grupos sociais e seus locais de vivência. Conseqüentemente, a gestão das informações é outro “passo” importante para que os dados sejam processados e disseminados. Contudo, as normas, decretos, leis, dentre outros elementos jurídicos, devido à relevância e complexidade das peculiaridades que envolvem o patrimônio arqueológico e a sua difusão, precisam do amparo legal.

Ao dialogar com esse tipo de patrimônio, “a legislação deve fundamentar-se no conceito de que o patrimônio arqueológico constitui herança de toda a humanidade e de grupos humanos, e não de indivíduos ou de nações” (Carta de Lausanne - ICOMOS/ICAHM,

1990)²⁹. Logo, esses bens culturais precisam ser protegidos por instrumentos jurídicos específicos. A informação advinda da identidade coletiva para a formação do cidadão resulta em pesquisa, que deverá ser difundida e acessada por intelectuais e sociedade em geral, por meio, por exemplo, das exposições montadas com recursos tecnológicos, os quais auxiliarão na compreensão, assimilação, educação formal (escolas e universidades), educação informal (museus, centros culturais etc.) e na difusão do conhecimento.

Nesse sentido, a legislação brasileira para a organização, manutenção e preservação do patrimônio arqueológico, ao mesmo tempo em que protege também possibilita interpretações e usos diversos, podendo, em alguns momentos, desde o projeto à entrega dos objetos, abrir precedentes que justifiquem impactos negativos sobre o bem arqueológico. Em alguns casos, o salvamento arqueológico poderá acarretar danos ao patrimônio resgatado, devido a vários fatores, como: o acondicionamento inapropriado; a não disponibilização ou ausência de dados pertencentes ao bem cultural para uma pesquisa mais efetiva; a não difusão da informação relativa ao bem arqueológico; dificuldades em transmutar a informação arqueológica atribuída ao bem cultural em informação museológica, dentre outras formas de impactos negativos.

Tanto o Estado, com as suas leis, quanto os envolvidos, com as suas práticas arqueológicas, devem dar condições para que uma estrutura organizacional seja criada. A instituição que ficará com a tutela das coleções, bem como os protocolos para recebimento de coleções e para a concessão de declaração de endosso institucional também são formas de dar condições para uma gestão eficiente dentro da lei para o patrimônio arqueológico. Os desafios de uma ação protetiva legal se transformam em uma complexa relação entre patrimônio e aqueles que vivenciam a apropriação do trabalho arqueológico. Os tipos de patrimônio - sejam eles históricos, culturais, turísticos, paisagísticos e arqueológicos - sofrem ações referentes a projetos por contrato ou acadêmicos para empreendimentos desenvolvimentistas ou licenciamento ambiental³⁰ (no caso do patrimônio arqueológico).

No contexto brasileiro, existem muitas legislações que formulam instrumentos regulados pelo Iphan, envolvendo recomendações e diretrizes que se colocam como reguladoras das necessidades do patrimônio cultural. Estas, por sua vez, instituem políticas

²⁹ A Carta de Lausanne, documento do qual o Brasil é signatário, pois teve participação ativa na criação em sua criação, foi destacada por este estudo para ressaltar a sua importância no cenário nacional e internacional. Ela é um documento sobre a preservação do patrimônio arqueológico que traz indicações acerca da conduta e modos de atuação e proteção em favor do patrimônio.

³⁰ A Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, coloca que, licenciamento ambiental é o "procedimento administrativo pelo qual o Ibama licencia a localização, instalação, ampliação e operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, consideradas as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (BRASIL, 2015. Port. Int. 60, Art. 2º).

que regulam ações em cuidado com o patrimônio, dando providências sobre condutas a serem firmadas em relação aos processos de intervenção, que, por meio de atividades que incidem sobre as possíveis coleções, precisam ser orientadas. A importância de uma legislação eficiente para o patrimônio cultural se dá pela relevância como bem cultural e, sendo assim, os processos que o envolvem precisam garantir que medidas protetivas sejam efetivas.

Em consequência, a elaboração de legislação federal que atua no âmbito dos trabalhos de pesquisa e interpretação dos vestígios culturais e o desenvolvimento de medidas que laboram para a proteção aos bens culturais devem ser entendidos com responsáveis pelos processos que ocorrem frente às relações de práticas e resultados. “As ações e as atividades devem buscar articular com os entes federados e demais órgãos e entidades componentes do Estado Brasileiro, na construção de instrumentos de compartilhamento e de delimitação de atribuições relativas à preservação dos bens protegidos” (BRASIL, 2018. Port. 375, Art.3º). Os arqueólogos precisam ter o cuidado para que as pesquisas sejam elaboradas em conformidade com o que é solicitado pela legislação, no entanto, a legislação deve ter a cautela de agir na direção da preservação dos bens culturais.

A legislação em direito que incide sobre a prática arqueológica, em meio aos projetos de pesquisa arqueológica acadêmica ou preventiva, exige que inúmeros requisitos sejam cumpridos. Nesse contexto, pensar sobre o “Princípio da Responsabilidade Compartilhada”, a qual coloca que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o patrimônio cultural material” (BRASIL, 2018. Port.375, Art. 2º), torna-se uma ação que exprime um olhar mais dinâmico em prol do senso comum, o qual deve ser uma prática constante no desenvolvimento das ações com o patrimônio arqueológico. É uma ação que reverbera sobre condutas e articulações relacionadas à investigação arqueológica, poderia dizer que seria uma maneira de diminuir possíveis conflitos dentro das áreas do conhecimento envolvidas. Dessa forma, frente aos critérios envolvendo medidas de preservação, permitiria que questionamentos legais permeassem as condutas que serão adotadas, as quais indicam valores e olhares sobre as diferenciadas versões dos discursos do passado.

Nesse sentido, para Silva, (2007:59) “Uma das maiores conquistas na área de preservação arqueológica no Brasil foi a obtenção de uma legislação própria”, ou seja, leis que falam diretamente sobre a proteção do patrimônio em questão e sanções penais para quem o desrespeita. Em seu texto, “Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei nº 3.924/61”, Silva chama a atenção para a criação de um órgão que apoiasse a cultura em sua

forma mais larga, e que estabelecesse direitos, deveres e respeito ao patrimônio cultural do Brasil.

Nesse contexto, primeiro foi instituído o SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Tornou-se o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378, assinada pelo então presidente Getúlio Vargas. Possuía a função, segundo o seu Art.46, “de promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” e previa a proteção, o cuidar, o pensar em meios mais eficientes de valorizar e preservar os bens culturais do Brasil. Assim, o patrimônio começava a ser pensado como relevante.

Nesse sentido, o papel social do Iphan para a manutenção e proteção ao patrimônio cultural do Brasil passou a ser percebido no momento do SPHAN, onde são realizados estudos sobre os diversos grupos sociais do Brasil. Foram atos que influenciaram as formas de perceber as manifestações de cultura em cada região pesquisada, apesar de os trabalhos iniciais focarem, na sua maioria, sobre os conjuntos arquitetônicos. No entanto, a relevância do Iphan, aqui, destaca-se por ser o órgão que averigua a atuação do arqueólogo e as ações voltadas para o patrimônio arqueológico em campo até a entrega das coleções à instituição, que o apoiará no salvamento das peças. Este deve agir como órgão regulador e gestor, adequando condutas para que, quando realizados os trabalhos em campo, os seus resultados possibilitem a pesquisa e a gestão eficiente das coleções.

Da mesma forma, está baseado na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e na Lei federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961, direcionada aos monumentos arqueológicos e pré-históricos, bem como da proteção legal aos Bens Arqueológicos do Brasil. Ela também organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional na intenção de torná-lo conhecido. A Lei adverte, no Art.1º, §1º, que esses deveriam estar inscritos em grupos ou separados em um dos quatro livros de tomo (BRASIL, 1937. Lei nº 25, Art.4º), que no Art.1º diz:

Constituem o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens moveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu **excepcional valor arqueológico** ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (Grifo nosso)

Ao se pensar a proteção dos diversos bens culturais brasileiros, por meio de leis, decretos ou resoluções, configurou para o Brasil um importante amadurecimento do pensamento preservacionista sobre seus bens, o que foi refletido na sua organização constitucional. Conseqüentemente, estas ações poderão, diante de determinada situação,

garantir o amparo legal às instituições museológicas com relação à guarda do patrimônio arqueológico, visto que este tipo de trabalho precisa ser pensado como uma cadeia, onde uma ação interfere na outra e ausências de determinadas ações causam impactos que podem se tornar irreversíveis à preservação do patrimônio.

Focando no patrimônio arqueológico por ser alvo deste trabalho, a Lei 3.924/61, em seu Art. 27, constitui a exigência sobre um “Cadastro dos Monumentos Arqueológicos do Brasil”, onde nele contém, segundo Silva (2007:65),

O somatório de todas as fichas de registro de sítios arqueológicos existentes em território nacional. As fichas de registro constituem para a arqueologia, a forma de acautelamento prevista no parágrafo primeiro do artigo 216 da Constituição Federal. Entretanto, a proteção dos sítios não se encontra restrita unicamente àqueles cujas fichas constem do referido cadastro. Por força da lei, todos estão sob a guarda do poder público, mesmo aqueles ainda não conhecidos, registrados ou cadastrados.

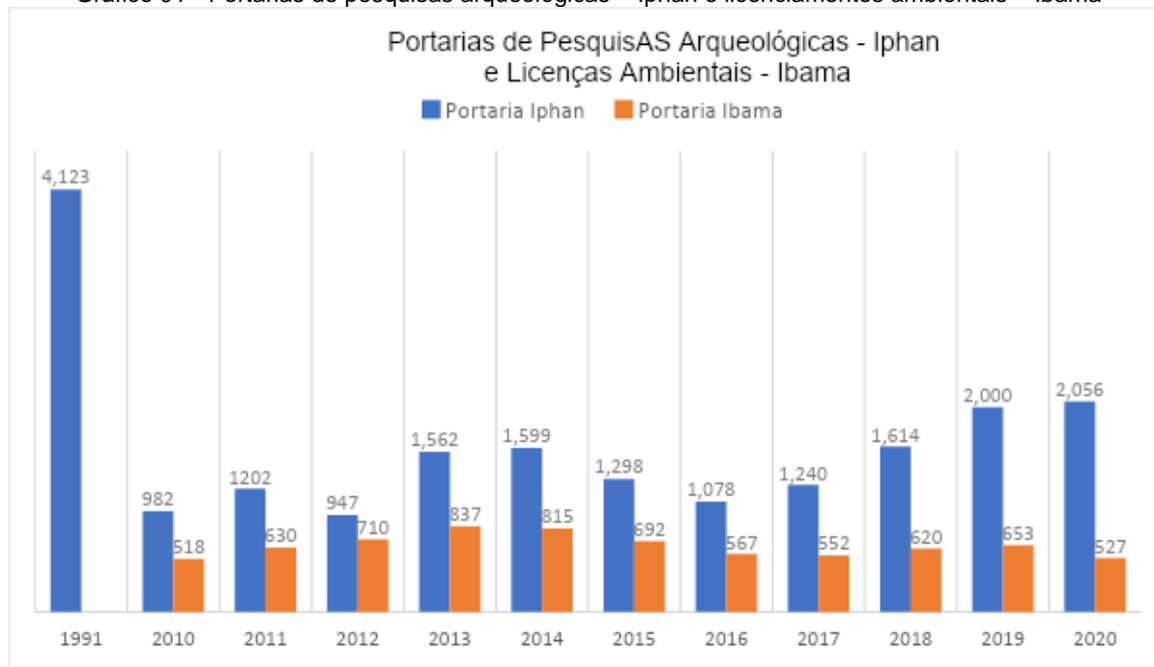
Dessa maneira, configura-se a possibilidade de ter em um mesmo banco sistematizado de dados, informações pertencentes às pesquisas, sobretudo, aquelas realizadas em campo. Desse modo, a realização do cadastro de monumentos arqueológicos consolida mais uma ação de grande valia para a gestão do patrimônio arqueológico nacional. Ou seja, tudo que for caracterizado como patrimônio cultural do Brasil, mesmo ainda não “conhecido registrado ou cadastrado”, como os artefatos ainda em solo e não resgatados, são protegidos por lei federal. E, assim, consiste também em fazer uma “espécie” de atividade de fiscalização sobre a liberação de portarias para permissões (Art.8º, 9º, 10º, 11º §1º, 2º, 3º e Art. 12º - Lei. 3.924/61) e autorizações de pesquisas (Art. 13º, 14º§ 1º e 2º e Art.15º e 16º - Lei. 3.924/61), que devem ser rigidamente controladas pelo Iphan.

Nesse contexto, o Banco de Portarias Arqueológica – BPA, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, em meio a um dos seus objetivos, o de ser um instrumento de registro e de pesquisa para conhecimento público sobre portarias, disponibiliza um total de 19.712 (dezenove mil setecentos e doze mil) portarias emitidas em todo o Brasil, no período de 1991-2020³¹. Infelizmente, por várias questões que tocam as instituições públicas no Brasil, os dados referentes ao momento anterior a esse período não estão disponibilizados pelo Iphan via BPA (internet), ficando sempre, para um momento oportuno, uma incansável tentativa de atualizar o seu banco de dados. Esse sistema de consulta se propõe, segundo a sua apresentação em site próprio, a ser um “suporte às atividades de licenciamento relativas ao uso dos sítios arqueológicos – bens da União tutelados pelo

³¹ No site do Iphan, na subseção do BPA as portarias emitidas ainda não estão configuradas na sua integralidade, apenas de 1991-2009. No entanto, ainda no site do Iphan, em outra subseção do CNA existe um link que traz a planilha contendo as portarias de pesquisa arqueológicas publicadas no DOU no período de 1991 – 2020. <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1375/> acesso: 05 de janeiro de 2020.

IPHAN”. Este deveria possibilitar que, em sua base de dados, todas as portarias emitidas em território nacional estivessem acessíveis e as suas respectivas informações se encontrassem disponibilizadas para consulta pública.

Gráfico 01 - Portarias de pesquisas arqueológicas – Iphan e licenciamentos ambientais – Ibama



Fonte: (Portal Iphan, 2020; Ibama, 2020).

Essas portarias são expedidas pelas Superintendências Regionais do Iphan que, juntas, retratam o panorama do trabalho arqueológico em território nacional. Consequentemente, analisando a base de dados com um instrumento dosador de portarias, logo deveria se transformar, caso fosse atualizada, em um “termômetro” capaz de estipular em quais momentos essas atividades estavam mais aquecidas. Pensando em processos de gestão de coleções, a base de dados pertencente ao Iphan nos permitiria compreender o volume de trabalhos arqueológicos realizados nos estados do Brasil e, por conseguinte, também seria possível, na maioria dos casos, saber quem (arqueólogo/instituição) está se dedicando a tal prática de pesquisa. Infelizmente, as pendências na atualização dos dados dificultam essa análise.

Como um procedimento de gestão, o BPA poderá trazer os elementos que visam identificar ruídos dentro desse mecanismo de comunicação e informação, no qual a preservação de dados se faz impreterível para futuras interpretações do material coletado e pesquisado. Por meio do sistema BPA, a pretensão é de tornar publicizado os processos de gerenciamento das licenças para portarias. Por meio dessa ferramenta de consulta e gestão, é possível diagnosticar quem é o responsável por este trabalho social e científico e, com um pouco mais de pesquisa, em quais instituições foram depositados os artefatos coletados. E

assim, perceber que a necessidade de proteger e preservar os bens culturais é uma situação que chama a atenção.

A preservação do patrimônio arqueológico, mesmo sendo discutido e debatido em vários meios, principalmente no meio acadêmico e político, a responsabilidade pela sua defesa e proteção vai além das discussões acaloradas e esbarram em interesses diversos que o circundam. Ao entender a “Preservação [como] um conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem direta ou indiretamente para a preservação da integridade dos materiais” (CASSARES, 2000:12), consideramos que as medidas de proteção devem guiar as condutas, mas as ações provenientes delas devem estar relacionadas com premissas gerais dentro do processo de musealização das coleções arqueológicas.

Assim, na Constituição Federal de 1988, no Art. 215, o Estado Brasileiro prevê o direito à cultura, sendo esta uma garantia oferecida a todo brasileiro, e no Art. 216, legislar, especificamente, sobre o patrimônio cultural e cita os sítios arqueológicos como elementos de construção do patrimônio cultural do Brasil. Em complemento, a Lei nº 3.924/61, que trata as ações voltadas para a prática de “salvamento”, realizada na implantação de empreendimentos desenvolvimentistas, o diálogo se fará também com outros instrumentos jurídicos específicos, tais como: a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Esta dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. Ela destaca, nos termos do Art. 65³² do §1º: “Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa”. Essas condutas e penalidades trazem aspectos que retratam desde um ato artístico desenvolvido em um bem cultural que acarrete a sua depreciação e não tenha sido autorizado a infrações que tragam ou resultem em danos acentuados ou elevados.

Nessa perspectiva, as diversas faces e abordagens das leis, decretos, portarias, resoluções e normas buscam refletir sobre a proteção ao patrimônio, em meio a um processo de respeito a cultura que deverá ocorrer entre todas as esferas do poder público nacional. Ampliando a noção de patrimônio e as suas categorias, a Portaria Interministerial nº 69, de 23 de janeiro de 1989, trata a realidade e as dificuldades desenvolvidas sob a égide dos Ministérios da Cultura³³ e Marinha. Essa Portaria discute e “aprova normas comuns sobre a

³² Renumerado parágrafo único pela Lei nº 12.408, de 2011.

³³ Criado em 1985, o Ministério da Cultura atuou sobre as artes, folclore e as expressões culturais do Brasil, além de dialogar com o patrimônio arqueológico, histórico, dentre outras manifestações da cultura nacional. Este Ministério teve as suas atividades encerradas em janeiro de 2019, e suas atribuições diluídas e incorporadas ao então, criado, Ministério da Cidadania, tendo este, na sua estrutura de atuação, as atividades ligadas ao Esporte e ao Desenvolvimento Social.

pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico” e estabelece diretrizes e processos que deverão pensar em elementos que retratem e fortaleçam as políticas culturais para a preservação do patrimônio em questão.

Ainda sobre os “bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico”, sendo eles “afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terrenos de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar”, a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, alterada em alguns artigos pela Lei nº 10.166, de 27 de dezembro de 2000 - em diálogo com a Portaria Interministerial nº 69/89 -, no seu escopo, planejam e oferecem suporte ao patrimônio cultural. Elas chamam a atenção a respeito dos bens culturais submersos ou aqueles que ficam nas zonas intermediárias. No entanto, este tipo de patrimônio cultural submerso cai em legislações diferenciadas do patrimônio cultural emergido.

Segundo o Professor Doutor Gilson Rambelli, em seu texto “Patrimônio Cultural Subaquático da Humanidade: um Patrimônio sem Fronteiras”, “no Brasil, o patrimônio cultural subaquático é compreendido de maneira diferente do patrimônio cultural emerso, enquanto patrimônio cultural”, (2006:21). Isso é visivelmente percebido quando “mergulhamos” mais a fundo no que preconiza a Lei nº 7.542/86 e nas suas alterações organizadas pela Lei nº 10.166/2000. Para Rambelli, essa distinção não é cabível, visto que “para a Arqueologia, os sítios arqueológicos são caracterizados pela existência de testemunhos de atividades humanas - cultura material -, independentemente de estarem ou não submersos” (2006:21). Ou seja, no trabalho com o patrimônio subaquático, a prerrogativa não é diferente, estes terão a sua importância reconhecida como patrimônio cultural subaquático, devido “à importância dos testemunhos de atividades humanas que se encontram em diferentes contextos submersos como parte integrante da história da humanidade” (RAMBELLI, 2006:20).

A preocupação com esse tipo de patrimônio arqueológico recai sobre diversos aspectos que o circundam. No entanto, a legislação que cuida diretamente da sua “proteção” é um aspecto importante. Esse bem cultural não é monitorado pelo Iphan, por meio da Lei nº 3.924/61 e sim pela Marinha do Brasil, por meio, principalmente, da Lei nº 7.542/86 e as suas alterações ditadas na Lei nº 10.166/2000. Esta dá margem para que o patrimônio subaquático seja visto como um bem passível de comercialização e preconiza

A possibilidade de recompensas e indenizações pelas atividades de resgate desenvolvidas, **atribuindo valor de mercado – comercial – aos bens culturais retirados dos sítios arqueológicos**, sem nenhuma preocupação com o próprio sítio arqueológico explorado, prática comum da caça ao tesouro. Desprezando as legislações existentes de proteção patrimonial e a própria Constituição Federal de 1988; com a agravante de ignorar por

completo os critérios arqueológico-científicos consagrados pela Arqueologia Subaquática no século XX e sugeridos pela “Convenção da UNESCO sobre a proteção do patrimônio cultural subaquático”, da importância e pertinência do estudo sistemático *in situ* desse patrimônio (RAMBELLI, 2006:23).

A Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) afirma, em seu Art. 2º, que “O patrimônio cultural subaquático não será objeto de exploração comercial” (2001). Ou seja, deverá ser visto com um bem cultural de importante relevância social e cultural para a compreensão do modo de vida dos grupos humanos do passado.

É imprescindível destacar que esse trabalho de tese não vê problemas nas Instituições que regulam as ações no campo da arqueologia, mas na forma como a “proteção” é feita aos bens culturais, visto que, da forma que a Lei se posiciona, na maioria das vezes, dá margem para que danos sejam causados ao patrimônio – e essa, sim, é a preocupação desse trabalho de tese. O objetivo é conhecer, detalhar e discutir sobre a difusão do conhecimento advindo das pesquisas com o patrimônio arqueológico; na gestão das informações quando esses bens culturais chegam aos museus e se é possível promover a difusão das suas informações; nas políticas institucionais, dentro dos locais de tutela do patrimônio arqueológico, pensando em protocolos para o recebimento e preservação jurídica dos bens culturais e desses locais, que podem ser museus, laboratórios de pesquisas, dentre outros.

Diante deste contexto, e dos achados arqueológicos advindos de um trabalho realizado em “terrenos” diversificados e a necessidade de estruturar como poderia se dar o salvamento arqueológico, os dispositivos legais devem trabalhar na busca por compreender e preencher lacunas informacionais, resultantes da dificuldade de organizar ou estruturar as pesquisas. As dificuldades surgem por diversos fatores; no entanto, a burocratização dos instrumentos legais inibe as ações de pesquisa sobre os bens culturais. Estes instrumentos deveriam possibilitar o desenvolvimento social, e não facilitar as condições de preservação, frutos de interesses políticos e econômicos.

Para tal ação, os atos protetivos devem refletir a intenção do Estado em cuidar das bases culturais, que regem os contextos culturais de um povo. O valor cultural do patrimônio deve ser intensificado a cada manifestação realizada sobre ele, durante e após o seu manuseio. Neste contexto, pensando em evitar a destruição ou mutilação dos bens culturais e do patrimônio paisagístico e ambiental foram definidos normas e órgãos fiscalizadores. Não só o Iphan ficou incumbido desse papel, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – Ibama³⁴, ainda possui a sua parcela de atuação.

³⁴ O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério

Para tal ação, existem a Lei nº 6.938/81 – (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação); Resolução nº 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA³⁵ – (considera a necessidade de se estabelecerem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente); a Resolução nº 006/87 - (regras gerais para o licenciamento ambiental de obras de grande porte, especialmente aquelas nas quais a União tenha interesse relevante como a geração de energia elétrica, no intuito de harmonizar conceitos e linguagem entre os diversos intervenientes); os Processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, promulgada a Portaria Interministerial nº60, de 24 de março de 2015, - (Estabelece procedimentos administrativos, que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA).

Ainda nesse sentido, ao se pensar em desenvolver algum tipo de empreendimento, podendo ser uma rede de esgoto ou uma usina hidrelétrica, ou seja, ao escavar o solo, esta ação precisa ter um projeto de pesquisa arqueológica e anuência do Iphan. Precisa, também, para ser implementado, de uma instituição que emita a declaração de ensosso institucional, a qual se comprometerá com a guarda das coleções coletadas. Quando as coleções estiverem submersas, o salvamento arqueológico será orientando pela Lei nº 7.542/1986, - (dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências). Ou na Lei nº 11.516/2007, - (cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de:

I - executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União); “os órgãos públicos responsáveis pelo parecer, visando à emissão de licença ambiental, deverão fazê-lo em prazo a ser estabelecido em regulamento editado pela respectiva esfera de

do Meio Ambiente (MMA), conforme Art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/sobre-o-ibama> acesso: 06 jan. 2021.

³⁵ O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/> acesso em: 06 jan. de 2021.

governo”, existindo assim, a necessidade de normatizar e regular essas atuações. (BRASIL, 1986. Art.1°).

As disposições colocadas nas Leis sobre a proteção legal ao Patrimônio Cultural do Brasil trazem questões, que evidenciam como deverá acontecer o acesso, a coordenação, o controle e a fiscalização das operações e atividades de pesquisa e exploração. Para tais questões existem os órgãos encarregados de proteger os bens culturais e o meio ambiente, através de uma gestão eficiente, no entanto, são os mesmos órgãos que, se não tiverem o cuidado frente às análises de dados e ajustes das leis para que sejam cumpridas, permitirão que aconteça o avesso do que seria uma “norma capaz de barrar a destruição sistemática de sítios, imposta por pesados interesses econômicos” (SILVA, 2007:59). Estas ações de proteção, mesmo sendo algo de grande relevância para a proteção legal do patrimônio cultural nacional e os bens culturais, ainda passam por questões de degradação, desvalorização e dificuldades de gestão.

As leis para proteção e preservação do patrimônio cultural do Brasil são organizadas pelas esferas federal, estadual e municipal. Estas possuem normas e estruturas diferenciadas, mas também podem dialogar entre si. Permitem que os diversos casos referentes aos bens culturais responsáveis pela segurança das coleções adotem providências contra os riscos de perdas e danos culturais. No entanto, os indivíduos pertencentes a esta sociedade precisam confiar que todos esses instrumentos jurídicos dialogam em prol da proteção do patrimônio, mesmo diante dos percalços que envolvem os projetos de pesquisa e as práticas arqueológicas. Dessa forma, ao pensar em pesquisa, difusão científica e proteção do patrimônio arqueológico, se pensa também na importância de aprimorar a estrutura jurídica que precisa legislar sobre todo o aparato cultural brasileiro existente. A professora doutora e arqueóloga Tânia A. Lima, (2007:08), em seu texto “Um passado para o presente: preservação arqueológica em questão”, ao falar sobre o suporte legal existente no Brasil, comenta que, diante dos

Fatos sociais que geram as leis, é fundamental que as normas legais que regem esse domínio acompanhem a dinâmica da sociedade para a qual foram concebidas. Se elas ficam defasadas e em descompasso com as práticas sociais, o Estado-nação se torna vítima da sua própria obsolescência, impotente para combater as múltiplas formas de impacto que se abatem sobre seu patrimônio.

É importante observar que um dos pontos mais conflituosos de um trabalho envolvendo bens culturais é justamente a legislação que age sobre a sua proteção e nas ações desenvolvidas frente à prática arqueológica. Conseqüentemente, a problemática encontrada durante a prática arqueológica e frente à produção de conhecimento científico é decorrente de inúmeras ações, inclusive das legislações, que incidem sobre os bens culturais.

Estes também poderão encontrar dificuldades impostas pela ação que caracterizou a sua pesquisa e a sua construção como um elemento formador de um passado, sem deixar que os valores étnicos, culturais e sociais se percam.

As normas legais são sempre um campo de nível mais tenso, elas impõem restrições para a defesa de interesse de várias comunidades, porém visam à construção histórica sobre o passado que se apresenta. Diante de várias questões, envolve, principalmente, as étnicas. Assim, vemos que a proteção aos bens culturais do Brasil foi pensada como um item de necessidade social, devido à sua peculiaridade e diversidade. Foi pensado diante dos fatos sociais, que compõem as referências culturais de um país com dimensões continentais e com um patrimônio consubstancial, porém, passível de degradação.

O patrimônio arqueológico sofre, em alguns projetos de pesquisa arqueológica, ações que podem desencadear impactos, aparentemente naquele momento não importante, mas que podem negar condições de pesquisa ao artefato coletado. A não entrega de documentação arqueológica ao local que fará a tutela do bem cultural se torna um dos maiores impactos nocivos à preservação e divulgação da relevância do patrimônio arqueológico pesquisado. As Leis e demais medidas protetivas ao patrimônio, ao evidenciar os bens resgatados, independentemente de sua natureza e conteúdo, deverão ser avaliados com base em critérios específicos encontrados em cada artefato.

Pensando no patrimônio como evidência de um momento a ser investigado, o qual permite compreender os fatos sociais advindos de um grupo, é que se preza a necessidade de garantir, por meio de instrumentos legais, a preservação de bens culturais. Nesse sentido, a Portaria Minc/Iphan nº 196, de 18 de maio de 2016, dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis e cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel. Essa portaria envolve questões referentes à Instituição de Guarda e Pesquisa, à sua infraestrutura para a pesquisa, à conservação e à difusão das informações pertencentes aos bens arqueológicos.

A Portaria ainda trata da necessidade das informações associadas aos bens arqueológicos, “como relatórios, cópias de caderno de campo, fotografias, fichas topográficas, fichas de análise, registros de áudio e/ou vídeo etc., deverão necessariamente ser encaminhados pelo pesquisador às Instituições de Guarda e Pesquisa” (IPHAN, 2016, Port.196), chamando a atenção para fins de interpretação e posterior contextualização do acervo na exposição e demais atividades. Conseqüentemente, na proporção que “pensa” na instituição de guarda e pesquisa, a Portaria - nos seus artigos, parágrafos e alíneas - traz questões que exigem muito mais organização e condições de estrutura desses locais de

tutela. As instituições continuam sendo muito indagadas e exigidas quanto às suas condições de recebimento, guarda, pesquisa, conservação e difusão das informações pertencentes aos bens arqueológicos.

Nesse contexto, é pertinente destacar que todas as formas de coleta e transmissão do conhecimento, tratativas de pesquisa e de tutela para as coleções devem provir de elementos constituídos de zelo ao patrimônio. As legislações e o trabalho frente ao patrimônio cultural precisam refletir a sua importância na guarda e na manutenção dos bens culturais e se tornar uma condição de extrema necessidade, pois “sem um suporte legal que lhe dê sustentação, nenhuma política de preservação arqueológica se mantém” (LIMA, 2007,08). Ou seja, sem considerar mecanismos de proteção e gestão de coleções com perspectivas formadas, que justifiquem as condutas em campo e desta ação com a equipe que irá receber as coleções. As orientações destacadas nos instrumentos legais precisam minimizar os impactos sobre o patrimônio, os quais poderão ser irreversíveis. Além de previamente citadas nas legislações, que abarcam a preservação dos bens culturais, precisam ser elementos de gestão de coleções com regras estabelecidas para condução de cuidados futuros.

Para a área da Arqueologia, em conformidade com a sua prática efetiva e cotidiana, essas ações preservacionistas precisam apontar e diminuir falhas consideráveis de algumas ações de degradação ao patrimônio, ocasionadas por diversos trabalhos nos sítios arqueológicos. Da mesma forma, a preocupação em conhecer esses bens deve configurar um amadurecimento social e, assim, criar e atualizar os mecanismos para a sua proteção. As políticas culturais para tal ação ainda precisam ser fortalecidas; na verdade, elas devem ser instigadas por aqueles que trabalham no meio e entendidas como um processo contínuo e dinâmico, organizado pela necessidade de proteção, pesquisa e difusão do conhecimento associado.

O patrimônio arqueológico precisa de políticas, que o possibilite ser entendido e as suas interpretações disseminadas e popularizadas. As políticas culturais seriam uma forma de amparo legal aos mecanismos criados e pensados a partir das dificuldades encontradas durante as ações decorrentes dos projetos de pesquisa arqueológica e dos procedimentos técnico-museológicos. Dessa forma, todas as questões que envolvem o patrimônio arqueológico, ou seja, as ações que giram em seu entorno e os instrumentos legais, que o preservam, precisam estar sob o olhar daqueles que são os especialistas neste tipo de investigação. E assim, na próxima seção desta tese, as condutas protetivas devem ser elaboradas no cerne das questões que discutam as pesquisas arqueológicas em meio aos atos administrativos das portarias como instrumentos que refletem causas e medidas elaboradas no decorrer dos trabalhos com o patrimônio arqueológico.

1.2 As Pesquisas Arqueológicas frente aos atos administrativos vinculados as Portarias de Permissão ou Autorização

Segundo a Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, a qual institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências, o objetivo da Autorização “é estabelecer um conjunto de princípios, práticas e procedimentos que regulam a atividade administrativa vinculada à permissão ou autorização de exploração, circulação, manipulação ou intervenção em bens protegidos”. Nesse sentido, como o termo já se refere, uma autorização é um ato no qual foi concedido algo ou alguma coisa a alguém, um poder, uma permissão. No caso do patrimônio cultural do Brasil, uma autorização também se configura em uma licença cedida pelo Iphan, liberando uma ação aplicável ao patrimônio cultural material arqueológico, ou outras categorias de bens que possam sofrer impacto ambiental.

Para tanto, primeiro, é preciso entender as denominações diferenciadas do termo Arqueologia Preventiva (*archeologie preventive*), bem como a sua efetiva ação, que vem sendo, cada vez mais, empregada nos trabalhos desenvolvidos no licenciamento de empreendimentos. Também conhecida pelo termo Arqueologia de contrato, *contract archaeology*; arqueologia de salvamento (*rescue archaeology, archéologie de sauvetage*); gestão de recursos culturais (*cultural resources management*); gestão de recursos arqueológicos (*archaeological resources management*), expressão que torna mais específica a gestão de bens arqueológicos, uma vez que o termo mais amplo, envolvendo a ideia de patrimônio, inclui as manifestações culturais não materiais. Do mesmo modo, são conhecidas como arqueologia comercial (*commercial archaeology*); arqueologia empresarial (arqueobusiness), várias são as denominações para uma ação que envolve o salvamento de bens culturais em sítios arqueológicos, os quais, muitas vezes, ficam ameaçados por trabalhos no decorrer de projetos desenvolvimentistas entre empresas privadas ou órgãos estatais.

Os projetos de pesquisas arqueológicas, por serem atividades que incidem sobre qualquer vestígio humano encontrado no solo, subsolo ou submerso, poderão se tornar patrimônio arqueológico (bens culturais) se esse, ao menos, refletir o convívio e as atividades dos grupos sociais. Este tipo de atividade de pesquisa, para a sua efetiva ação, precisa de autorização ou permissão para que o trabalho arqueológico de salvamento aconteça. Intensificada, no Brasil, segundo Caldarelli & Santos (2000), por volta das décadas de 1970/80, quando os empreendimentos desenvolvimentistas para a criação de usinas hidrelétricas estavam tomando força, em meio à atividade arqueológica por contrato, ou

melhor, arqueologia preventiva, começou a sua ação sobre os vestígios das relações humanas.

Tanto a arqueologia preventiva quanto a acadêmica, quando em diálogo com profissionais que pregam por uma abordagem mais direcionada à investigação dos fatos sociais, principalmente, ainda em *in situ*, possibilitam que a gestão e a difusão das informações pelos museus possam acontecer de maneira mais eficiente. A perspectiva é a de que, em meio ao trabalho de resgate arqueológico, as pesquisas sejam voltadas à compreensão das relações humanas pretéritas e/ou históricas frente aos vestígios deixados por estes grupos e que ajudem na compreensão das sociedades contemporâneas. Caldarelli & Santos (2000) destacam que, no preâmbulo da década de 1960, as ações arqueológicas eram denominadas de arqueologia de salvamento, sem financiamento para o pesquisador, e apenas ônus para os sítios arqueológicos.

Com o elevado desenvolvimento ocorrido no setor elétrico e as conseqüentes ações de projetos, vários danos foram causados à cultura dos povos do passado, devido ao vasto contingente de materiais, com tratamento precário, que eram encontrados nesses locais, porém, segundo as autoras,

Foi o setor hidrelétrico que primeiro inseriu em suas diretrizes a necessidade de os sítios arqueológicos existentes nas áreas de inundação de seus empreendimentos serem objeto de salvamento anteriormente ao enchimento dos reservatórios. Assim, a partir de meados da década de 70, foram feitos convênios entre empreendedores do sistema hidrelétrico nacional e instituições regionais, para a implantação de projetos arqueológicos de resgate em larga escala. (CALDARELLI & SANTOS, 2000:56).

Devido à organização estrutural para a implantação de usina hidrelétrica, houve também a necessidade de normatizar e regular essas atuações. Foram pensados mecanismos que, em conjunto com as disposições ditadas no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, (Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional), na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, (dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos) apoiados pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, os quais regulam ações para a prática de “salvamento”, realizada na implantação das usinas hidrelétricas.

Diante da ocorrência da destruição ou mutilação dos monumentos arqueológicos ou pré-históricos e do patrimônio paisagístico e ambiental e “embora contássemos com a referida lei, durante décadas, a expressiva maioria dos empreendimentos instalados no país não envolviam qualquer estudo arqueológico” (MORAES-WICHERS, 2010:175). Após muitas destruições sistemáticas foram definidas as normas e os órgãos fiscalizadores, tais como: o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - e o Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA. Foram também organizadas a Lei nº 6.938/81 – (dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação); a Resolução nº 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA (dispõe sobre a escolha de estratégias e técnicas para a localização de sítios arqueológicos); a Resolução nº 006/87 - (fala da necessidade dos empreendimentos, prestar informações aos órgãos ambientais); a Lei nº 7.542/86 - (dispõe sobre os bens arqueológicos submersos), entre outros dispositivos legais em favor do patrimônio nacional.

A partir dos trabalhos iniciados para a implantação das “usinas hidrelétricas”, começou-se a pensar nas diretrizes sobre o patrimônio arqueológico e nas ações que desencadearam a fundação das maiores produtoras de coleções sem documentação, conservação e, consecutivamente, sem gestão para o patrimônio arqueológico. A Portaria nº 196, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel. As empresas responsáveis pelos empreendimentos necessitam cumprir as normas e regras estipuladas na portaria, bem como, para obter portarias de licenças (permissões/ autorizações) para o efetivo trabalho a ser desenvolvido, devem ser seguidas as orientações colocadas.

Segundo a Lei nº 3.924/61, “o direito de realizar escavações para fins arqueológicos, em terras de domínio público ou particular, constitui-se mediante permissão do Governo da União, através da diretoria do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [...]” (BRASIL, 1961. cap. II, Art. 8º). A Portaria de Permissão é dada quando solicitada por entidades particulares para o início dos “salvamentos arqueológicos” para a execução de um empreendimento. Da mesma forma, segundo a Lei nº 3.924/61, cap. III, Art. 13º, “A união, bem como os estados e municípios, mediante autorização federal, poderão proceder a escavações e pesquisas, no interesse da Arqueologia e da Pré-história [...]”. Assim, é necessária uma Portaria de Autorização para os empreendimentos pertencentes aos órgãos da União, dos Estados e dos Municípios.

Ainda, para as atividades que envolvam os monumentos históricos, arqueológicos ou pré-históricos, as licenças de permissão ou autorização federal precisam ser solicitadas ao Iphan. As ações de pesquisa, por meio da Arqueologia acadêmica ou preventiva, acontecem em larga escala e, assim como o grande número de coleta de materiais, poderão estar ligadas diretamente aos impactos arqueológicos e ambientais, por normalmente existir uma obra de empreendimentos de diferentes abordagens. Do mesmo modo, os órgãos (Iphan e Ibama) investidos pela lei federal, em conjunto com a sociedade, precisam fiscalizar o cumprimento

das orientações colocadas em cada instrumento legal de preservação ao patrimônio cultural do Brasil.

Nesse contexto, nenhuma instituição privada ou pública pode receber permissão ou autorização se não tiver, em seu projeto, um arqueólogo com competência técnica e científica comprovada. Além das portarias, os projetos precisam conter um arqueólogo como fiel depositário pelos materiais, até a chegada destes à instituição que concedeu a declaração de endosso institucional. Ele será o responsável pela equipe e pelo material arqueológico quando recolhido, inclusive sobre os outros itens essenciais para a liberação da portaria de licença³⁶, é preciso comprovar a idoneidade sobre o financiamento de apoio ao projeto de pesquisa arqueológica. E, ainda, o nome da instituição científica que apoiará o projeto com a respectiva declaração do endosso institucional.

Pardi (2002), em sua pesquisa, traz algumas explicações sobre como, normalmente, se delinea o “campo” dos projetos de pesquisas arqueológicas. Ela fala sobre diversos assuntos que precisam ser pensados, que são correlatos e decorrentes dos projetos e a guarda de material resgatado. Ela traz a sua preocupação com a possibilidade de os bens culturais se tornarem alvo do mercado, visto que as empresas que fazem o resgate arqueológico têm “necessidades” estipuladas pelo mercado. Os interesses de uma empresa são diferentes dos de uma instituição de pesquisa, mesmo que a empresa tenha uma política institucional voltada para a gestão, preservação e difusão das informações relativas ao material coletado.

Pardi (2002) explica que uma empresa objetiva lucro financeiro e, em virtude deste aspecto, sua função junto à Arqueologia deve ser sempre subsidiária, para execução de ações específicas. Nesse contexto, as atividades voltadas para as pesquisas, avaliações de potencial de material coletado e diagnósticos em laboratórios, quando em conjunto com universidades ou instituições de pesquisa, possibilitam melhores condições de (re)interpretações de material resgatado. Para tal, o local de tutela necessita de estruturas consolidadas e estáveis. Mais que isto, precisa pensar que quando se comprometem com a guarda de uma coleção estão se responsabilizando pelas pesquisas, pelos fatos sociais interpretados a partir dos vestígios de grupos culturais de um país.

Esses locais de guarda são como um item fundamental para a curadoria e dinamização dos acervos arqueológicos. Ou seja, as estruturas destes locais de tutela devem oferecer “condições de reflexão prévia sobre a produção de acervo e a devolução dos “produtos””

³⁶ Todas as exigências estão documentadas na Lei nº 3.924/61, na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre o meio ambiente, além da Resolução CONAMA 001/86, da Portaria Interministerial nº 60/15 e da Instrução Normativa nº 001/15 do Iphan.

(PARDI, 2002:33). Estes precisam, sobretudo, “garantir equilíbrio entre os interesses do contratante e os compromissos com a qualidade e com a produção de conhecimento e com a memória e identidade do país” (PARDI, 2002:33). Os museus universitários federais e demais instituições de tutela carecem de se adequar às várias recomendações para que possam garantir a conservação de bens culturais. São procedimentos adotados pelo Iphan, visto que esta instituição é dotada pela União como entidade gestora e protetora dos bens culturais do Brasil. Assim, ela trabalha em prol da qualidade das pesquisas oferecidas pelos profissionais envolvidos nas instituições de guarda e demais agentes envolvidos na gestão do patrimônio, nesse caso, o arqueológico.

Neste setor, encontram-se os museus, que em inúmeras vezes são envolvidos em procedimentos que dialogam em conjunto com a arqueologia por contrato, por meio da ação de declaração de endosso, no que se refere à salvaguarda do patrimônio arqueológico. Por ser uma instituição sem fins lucrativos e que possui o comprometimento de pesquisar, disseminar e proteger o patrimônio, assumem diversas condições que lhes são inerentes. Contudo, a instituição pode assumir um papel de defensora de coleções, devendo estipular protocolos de entrada de coleções e até mesmo de aquisição e descarte, procedimentos que a resguarde no andamento e após a emissão da declaração de endosso institucional.

Dessa maneira, vemos que as ações a serem desenvolvidas nos acervos precisam partir da noção de que a entidade de guarda tem o dever de saber particularidades da procedência do seu acervo. Pensando no futuro, essas entidades necessitam de dados relevantes e contundentes a fim de que se possa dar continuidade e/ou iniciar o trabalho de documentação visando à disseminação dessas informações (ato que já deverá ser pensado no momento da concessão [de declaração] de endosso institucional por parte do laboratório ou unidade museológica), para garantir a potencialidade das coleções arqueológicas/acervo museológico (MENDONÇA; SANTOS, 2014: 650).

O museu que fará a tutela das coleções necessitará de protocolos de ingresso ou de políticas de entrada de objetos. Estas ações carecem estar em consonância com as regulamentações administrativas que visam à liberação de licenças para a permissão ou autorização, pois esses procedimentos precisam firmar um diálogo mais estreito, para que sejam detalhados, antes mesmo de começarem as avaliações científicas em campo. Questões que envolvem as licenças também abrangem as instituições de pesquisa e de guarda. É importante observar que as várias ações, as quais envolvem a concretização de um projeto de pesquisa arqueológica, abarcam muitos outros procedimentos, situações, agentes e instituições.

Nesse sentido, a Portaria nº196/2016 traz recomendações para a conservação de bens arqueológicos móveis. Esta orienta procedimentos adotados pelo Iphan, pesquisadores,

Instituição de Guarda e Pesquisa e demais agentes envolvidos na gestão dos bens móveis arqueológicos. Ao se responsabilizar pela guarda de bens culturais, a instituição se compromete em analisar e preservar os bens arqueológicos móveis coletados durante a etapa de campo, situação que se define no momento de solicitação das licenças de permissão ou autorização. Se o projeto não tiver uma “Instituição de Guarda e Pesquisa autorizada, caberá ao CNA aprovar a proposta do local provisório de análise e autorizar a movimentação dos bens, sem prejuízo da sua destinação final” (BRASIL, 2018. Art.12). Cabe ao CNA/Iphan e demais instituições envolvidas na organização de ações planejar metodologias administrativas e técnicas para o efetivo cuidado de preservação das coleções arqueológicas.

Da mesma forma, visto que se comprometeram com os cuidados envolvendo os procedimentos técnico-museológicos, os museus universitários federais de arqueologia e demais instituições comprometidas com a guarda e pesquisa das coleções precisarão listar critérios para receber os bens culturais. É impreterível que problemas existentes na estrutura básica do museu, principalmente, no que se refere às ações de preservação, políticas de aquisição e/ou protocolos para entrada das coleções, sejam colocados como procedimentos institucionais de fundamental importância. A implementação desses procedimentos, como itens de preservação das coleções, faz com que as instituições de guarda e pesquisa não permitam que descumprimentos de acordos firmados no ato da concessão da declaração de endosso institucional aconteçam.

Os dados interpretativos referentes aos vestígios pesquisados, os quais são passados para os museus em conjunto com as coleções, também poderão se tornar um ato administrativo vinculado às Portarias de Permissão ou Autorização. A organização de procedimentos de preservação visa resguardar as instituições diante de algum problema que as impeça de realizar o processo de interpretação das informações sobre o patrimônio arqueológico. Inclusive, no momento do recebimento das coleções, a depender dos itens destacados no momento da declaração de endosso institucional. Com uma política institucional direcionada à preservação das coleções e/ou contratos firmados em vista do que se estipulam os protocolos de entrada, os museus poderão se resguardar e, a partir desses instrumentos técnicos, cuidar das particularidades e necessidades de assistência, que envolvem as coleções arqueológicas recebidas.

Os respaldos técnicos exigidos aos museus, pelas instituições nomeadas pelo Estado Brasileiro, que prezam pela gestão para a preservação dos bens culturais, as quais destacam, como essenciais ao conhecimento de todos, as portarias, normativas, leis, decretos, dentre outros instrumentos jurídicos, do mesmo modo, devem fornecer subsídios que amparem os mesmos, visto que estes, independentemente das suas condições, precisam proteger o

patrimônio sob sua tutela. No entanto, os museus e demais instituições de guarda e pesquisa devem se resguardar e não receber artefatos com divergências nos protocolos firmados entre eles e os envolvidos com a pesquisa arqueológica. Diante de tal aspecto é observado que

O material coletado em um sítio arqueológico, normalmente, ao ingressar em uma instituição, recebe o status de coleção e, portanto, sinaliza suas relações anteriores. Isso é fator importante, pois os artefatos e fragmentos isolados um do outro não fariam sentido em si mesmos. Contudo, para o tratamento museológico do patrimônio é fundamental o conhecimento do trabalho arqueológico por parte dos que processam as coleções dentro das instituições, buscando uma relação mais íntima entre a Arqueologia e a Museologia (BALLARDO; MENDONÇA, 2018: 6004).

Desse modo, para organizar um pouco da estrutura básica de um museu têm-se a interface entre as áreas do conhecimento de Arqueologia e Museologia, frente a um diálogo mais estreito que envolve a preservação da informação e das coleções. Buscar um gerenciamento mais detalhado das coleções é um meio de potencializar as relações entre o homem e os objetos produzidos por ele, e assim, aguçar as sensações emanadas da cultura material resgatada, trazendo possibilidades para as ações museológicas frente à coleção adquirida. Procurando, também organizar protocolos voltados para a gestão e para a fundamentação de políticas institucionais que gerem condições dos museus dialogarem com as recomendações exigidas pelas instituições de preservação para o patrimônio cultural.

O outro modo é no ato da concessão da declaração de endosso institucional, cedida pelo museu ao arqueólogo coordenador/responsável pelo projeto de pesquisa arqueológica. O museu e demais instituições de guarda e pesquisa precisarão organizar a criação de mecanismos fundamentais para a sua administração, como as políticas institucionais para a preservação das coleções. Como já citado, a criação de protocolos, para a entrada de coleções nos museus e demais instituições de guarda e pesquisa, seria também um meio de evitar as desestruturações que podem advir com uma composição administrativa inconsistente, ou que não constem critérios protetivos para a instituição que fará a tutela das coleções. Para tal ação, a instituição de guarda e pesquisa precisa se tornar um espaço de mediação de conflitos entre o suporte dado pelo projeto de pesquisa arqueológica preventiva e as instituições que fomentam orientações de gestão para a preservação dos bens culturais, frente às instruções legais. Isso inclui ações para o momento do salvamento até a entrega dos resultados constantes das pesquisas arqueológicas em campo e laboratório.

Mediante uma permissão ou autorização, as coleções arqueológicas são marcadas pela quantidade de itens “resgatados” de uma destruição. Além da quantidade, existe a diversidade de material arqueológico, apesar de, às vezes, o número de peças serem pouco variadas, mas podem vir milhares de unidades. Outra questão a ser observada é a qualidade

da pesquisa sistemática da equipe do projeto *in situ* e no laboratório, isso inclui as georreferências, a posição estratigráfica, datação, marcação, os conceitos e diretrizes teórico-metodológicas adotadas e que compuseram os fatos sociais advindos das pesquisas com as coleções arqueológicas sucedidas do salvamento.

A abrangência das ações, diante de um trabalho envolvendo a arqueologia preventiva frente a uma autorização ou permissão para a sua realização, necessita que sejam levadas em consideração a relevância desse acervo para a região, isso inclui todas as comunidades e municípios envolvidos. A relevância sobre os cenários, as ocupações humanas em conjunto com os seus vestígios, as peculiaridades dos seus modos de caçar, coletar, de ocupar uma área, suas tecnologias. Assim, a documentação arqueológica que acompanha as coleções, da mesma forma, é um procedimento que deverá compor todos os protocolos organizados, antes mesmo da concessão da declaração de endosso institucional.

Estes cuidados refletem em medidas estipuladas em políticas institucionais, frente às pesquisas arqueológicas, e deveriam se estabelecer como atos administrativos vinculados às portarias de permissão ou autorização e licenciamentos ambientais. Em muitos casos, a problemática gerada em consonância com os projetos de arqueologia por contrato não se encerram em si, vão além da capacidade do museu em acondicionar as coleções, as quais precisam compreender qual o tipo de “pedagogia museológica³⁷” está se pensando, e em quais mecanismos de gestão a instituição terá condições de trabalhar.

Ian Hodder, em *The archaeological process*, em um dos momentos do seu trabalho, chama a atenção sobre a globalização e os processos envolvendo as culturas e os indivíduos. Ele nos instiga a perceber que, há algum tempo, as pessoas tinham como seus o patrimônio e a cultura construída por elas, no entanto, com o processo de globalização, o indivíduo hoje escolhe em qual cultura pretende se inserir e, conseqüentemente, escolhe como se relacionar com as culturas vindas de povos do passado. Dessa forma, o museu universitário de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa, que serão responsáveis por aquele passado, além de compreender, nas entrelinhas, o que os grupos humanos deixaram, e assim, realizar, em conjunto com o arqueólogo, a atribuição de valor de cada bem arqueológico, necessitando, pois, perceber fatos que levam a sociedade contemporânea a vislumbrar nas representações materiais a essência daquela vivência pretérita.

As instituições que dialogam com os vestígios dos remanescentes humanos precisam evidenciá-los na sua integralidade, buscando demonstrar às sociedades contemporâneas as

³⁷ De acordo com Bruno (2006), a pedagogia museológica envolve a “observação, seleção, valorização, exposição e guarda de objetos, que distinguem as sociedades humanas desde milênios de anos, estariam na origem das ações de colecionismo que levaram ao surgimento dos museus”.

perspectivas de um passado, que é forte e com princípios estruturados, em uma pesquisa embasada e reflexiva. Mas, para tanto, é importante que as pesquisas desenvolvidas, durante o salvamento arqueológico sejam precisas e bem fundamentadas, pois estas serão as fontes responsáveis por pesquisas futuras, as quais possibilitarão a difusão das informações advindas dos vestígios dos grupos humanos, realizadas pelos museus universitários e demais instituições. Diante dos dados e de tantas portarias e concessões de endosso institucional emitidas na atualidade, a infraestrutura exigida para a realização da pesquisa arqueológica de contrato se envolve com inúmeros questionamentos, que estão relacionados em sua maioria ao procedimento de gestão de coleções arqueológicas.

A necessidade do estabelecimento de condutas relacionadas aos métodos de aquisição e protocolos de entrada de coleções é uma das ações que visam evitar que entraves, ocorridos antes ou até mesmo no momento da execução das autorizações para a liberação das portarias de pesquisas arqueológicas não prejudiquem os estudos dos vestígios coletados. Os métodos que envolvem os projetos de pesquisas arqueológicas precisam estar embasados em condutas legais e protetivas, e assim, instituir uma política de patrimônio cultural material para que não sejam necessárias deliberações que imputem decisões sobre o que preservar, salvar ou sacrificar em um trabalho de resgate de bens culturais.

Os instrumentos legais protetivos e as orientações advindas destes precisam garantir que os processos associados ao patrimônio cultural cumpram seus objetivos como instrumento adequado a uma ação de preservação a ser executada. Os procedimentos e metodologias apresentados, no momento em que o responsável pelo projeto de salvamento arqueológico solicita a licença de autorização ou permissão, devem ser adequados ao objeto ou natureza da ação. Quando estes se apresentarem, devem ser constituídas orientações e condutas, adequadas às necessidades de uma área em crescimento, tão intenso que a sua produção, em momento algum, possa ser negociada como um produto de mercado.

Os bens culturais dos diversos grupos sociais não são renováveis e nem comercializáveis, tampouco podem ser substituídos ou refeitos os contextos nos quais estavam abrigados. Eles precisam ser valorizados e a sua informação disseminada de maneira coerente e responsável. As sociedades contemporâneas tornam-se cada vez mais seletivas e exigentes, e isso está repercutindo na forma como estes grupos veem os resultados dos vestígios humanos. A possibilidade de observação de um indivíduo sobre outra cultura diferente da sua lhe possibilita ter uma visão holística acerca de um estudo mais detalhado e sistemático da estrutura espacial, do meio que o cerca e, conseqüentemente, uma visão compartilhada diante da “criação de consciência, da transformação da realidade e do uso qualificado e democrático do patrimônio” (BRUNO, 2013:25).

Dessa maneira, o patrimônio cultural é entendido como um ato social e deve ser respeitado por todos e em todos os processos que envolvem as singularidades que evidenciam as rotas seguidas pelas particularidades contidas nos contextos arqueológicos. De acordo com a Lei nº 3.924/1961, os monumentos arqueológicos ou pré-históricos são bens patrimoniais da União, assim sendo, são de responsabilidade de todos os brasileiros e não podem ser vendidos ou negligenciados, na medida em que precisam ser tratados com o devido valor – de patrimônio cultural. Porém, o que se observam são projetos sendo desenvolvidos em todo o Brasil e trabalhos com consequências fatídicas para o patrimônio. Situação provocada, em muitos casos, também, pela dificuldade que o Brasil tem de fazer se cumprir as medidas protetivas organizadas com o intuito de que não degradem o meio ambiente e, conseqüentemente, o patrimônio cultural no solo, subsolo ou submerso, sob a sua responsabilidade.

A Portaria nº 375/2018, quando fala de avaliação de impactos ao patrimônio cultural material, esclarece que todas as atividades envolvidas nesse tipo de ação precisam se submeter ao processo de avaliação, sendo que, as atividades e os empreendimentos, potencialmente causadores de impactos em bens culturais acautelados em âmbito federal, precisam passar pelo estabelecimento de um conjunto de princípios, práticas e procedimentos para a preservação dos bens culturais. O Art. 44 fala que são instrumentos de avaliação de impacto ao patrimônio material, no âmbito do Licenciamento Ambiental, as atividades de: Avaliação de Potencial de Impacto aos Bens Arqueológicos³⁸; Avaliação de Impacto aos Bens Arqueológicos³⁹; Acompanhamento Arqueológico⁴⁰; Programa de Salvamento Arqueológico⁴¹; Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico⁴².

³⁸ Avaliação de Potencial de Impacto aos Bens Arqueológicos – (1) Instrumento de avaliação de impacto aplicável ao patrimônio cultural material arqueológico. (2) Implica em avaliar o potencial arqueológico na Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento. (3) Resulta em recomendações para a elaboração do projeto executivo de atividade ou empreendimento, inclusive recomendação de preservação in situ, quando couber, minimizando possíveis impactos ao patrimônio arqueológico. (BRASIL, 2018. Port. 375).

³⁹ Avaliação de Impacto aos Bens Arqueológicos - (1) Instrumento de avaliação de impacto aplicável ao patrimônio cultural material arqueológico. (2) Implica na presença em campo de Arqueólogo, autorizado pelo Iphan, responsável por fazer a avaliação dos impactos diretos e indiretos de atividade ou empreendimento no patrimônio arqueológico. (3) Resulta em recomendação das ações necessárias à proteção, à preservação in situ, ao resgate ou à mitigação dos impactos ao patrimônio arqueológico. (BRASIL, 2018. Port. 375).

⁴⁰ Acompanhamento Arqueológico - (1) Instrumento de avaliação de impacto aplicável ao patrimônio cultural material arqueológico. (2) Implica na presença em campo de Arqueólogo, autorizado pelo Iphan, responsável pelo acompanhamento das ações passíveis de causar impacto no solo, de modo a fazer a gestão do patrimônio arqueológico eventualmente identificado. (BRASIL, 2018. Port. 375).

⁴¹ Programa de Salvamento Arqueológico - (1) Instrumento de avaliação de impacto aplicável ao patrimônio cultural material arqueológico. (2) Consiste no salvamento a ser realizado nos sítios arqueológicos, que serão impactados diretamente pelo empreendimento, com base nos resultados apresentados na fase de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico. (BRASIL, 2018. Port. 375).

⁴² Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico – (1) Instrumento de avaliação de impacto aplicável ao patrimônio cultural material arqueológico. (2) Compreende as ações e programas que devem ser realizados pelo responsável legal de atividade ou empreendimento com vistas a mitigar e/ou compensar os impactos negativos do empreendimento. (3) Deve conter a descrição circunstanciada das ações a serem realizadas com vistas a garantir a preservação e salvaguarda dos bens arqueológicos impactados, abrangendo os seguintes estudos: Programa

Nesse sentido, se torna impreterível a formação de ações que, quando são fomentadas, reverberam em instrumentos que consideram a importância de avaliar as condutas e recomendações sobre a preservação do patrimônio arqueológico. Desse modo, as atividades frente aos impactos tendem a minimizar um potencial dano advindo da elaboração do projeto. Possíveis impactos ocorridos *in situ* tendem a se estender por uma boa parcela das coleções que estiveram ligadas à ação de implementação de um empreendimento e que não estiverem amparados em protocolos ou políticas para a preservação de coleções. E, se não ocorrer uma efetiva proteção, por meio de instrumentos jurídicos e atividades de preservação ao bem cultural, estes serão afetados diretamente no que refere ao tratamento dos recursos arqueológicos.

Nesse contexto, reforça-se a necessidade do Iphan - como “autoridade envolvida⁴³”, ou seja, autarquia vinculada ao Estado Brasileiro e encarregada da preservação dos bens culturais - criar instrumentos jurídicos, fomentar discussões acerca das atividades dos agentes envolvidos e analisar os resultados das orientações, já organizadas por ele mesmo e que orientam as ações frente à gestão para a proteção dos bens arqueológicos. Ações que demonstram o compromisso e interesse do Brasil no patrimônio cultural do seu povo, fornecendo condições para as manifestações e os modos de agir em comunidade.

Para tal, é preciso que a atuação dos órgãos encarregados da proteção dos bens culturais orientem, regulem e discutam sobre as prerrogativas dos instrumentos legais sob a sua condução. É importante que os agentes encarregados de proteger, possam realizar vistorias, a qualquer momento, nos empreendimentos, mesmo existindo ou não, bens culturais formalmente identificados e acautelados. Restringir ou se anular diante de uma ação de preservação de bens culturais é mais uma ação gravíssima que se delinea contra a proteção do patrimônio cultural do Brasil que, sem pesquisa, sem registro, sem cuidado, sem difusão, sem preservação da sua memória, se transforma em um país sem História.

Sendo assim, é preciso cuidar e gerenciar “o patrimônio arqueológico pertence a toda sociedade humana, sendo, portanto, dever de todos os países assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para a sua proteção” (LAUSANNE, 1990. Art.3°). Por constituir um direito de pertencimento de toda uma nação, as condutas devem ser

de Salvamento Arqueológico; Programa de Monitoramento e Projeto Integrado de Educação Patrimonial. (BRASIL, 2018. Port. 375).

⁴³ Entende-se por autoridade envolvida, conforme a Portaria Interministerial nº 60, de 24 de maio de 2015, do Ministério do Meio Ambiente e Ibama, os “Órgãos e entidades envolvidos no licenciamento ambiental - o órgão e as entidades públicas federais de que trata o art. 1º, incumbidos da elaboração de parecer sobre temas de sua competência, nos processos de licenciamento ambiental conduzidos pelo Ibama” (BRASIL, 2015. Art. 2º, Port. Int. nº60), a saber: “Fundação Nacional do Índio - Funai, da Fundação Cultural Palmares - FCP, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e do Ministério da Saúde nos processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama (BRASIL, 2015. Art. 2º, Port. Int. nº60).

pautadas em situações territoriais, mas as pesquisas sobre os fatos sociais que o fazem um bem cultural devem ser disponibilizadas para todos. Ao pensar em proteção e cuidados por meios técnicos e subsídios administrativos, as áreas do conhecimento envolvidas nos projetos de pesquisas arqueológicas precisam estar engajadas na condução das atividades que evitem ou minimizem, ao máximo, as ameaças de degradação aos bens culturais sob a sua guarda.

Dessa forma, por se constituir em condutas sociais e de responsabilidade pública e coletiva, o patrimônio arqueológico precisa refletir história, tradição e fruição de conhecimento, para assim, ser rigorosamente cuidado. No entanto, diante das condições em que, muitas vezes, é encontrado “a preservação é sempre a melhor alternativa no que concerne ao patrimônio arqueológico nacional, sendo o salvamento um mal necessário, ao qual se deve recorrer unicamente na ausência de qualquer outra opção que salvasse o bem” (KING apud CALDARELLI, 2007:153). Devendo este ser visto e entendido como documentos que refletem os fatos próprios da conduta humana em sociedade.

Em suma, a utilização dos processos de coleta, referente ao patrimônio arqueológico por meio de projetos de pesquisa arqueológica ou “salvamento”, precisa ser um ato estudado e orientado. O tratamento dado ao bem cultural precisa refletir no seu contexto, as ações orientadas pelas instâncias competentes e, principalmente, a origem e o desenvolvimento dos diferentes grupos humanos, os quais “nos permitem identificar as suas raízes culturais e sociais” (LAUSANNE, 1990), importantes elementos formadores de uma sociedade. Principalmente no que concerne aos impactos que afetam diretamente ou indiretamente as coleções, no momento do projeto e posteriormente a ele. Dessa forma, a próxima seção busca organizar nas pesquisas arqueológicas e nos atos administrativos vinculados às portarias de permissão ou autorização, entender nos procedimentos arqueológicos as condicionantes que levam a interpretação para a difusão da informação dos testemunhos como ações de um grupo e ser entendidos para além de um registro do passado, como referência para a sociedade e o seu desenvolvimento.

1.3 O Patrimônio Arqueológico como testemunho de uma sociedade: a importância dos procedimentos de interpretação para a difusão da Informação

Pensando no patrimônio arqueológico e nas abordagens: política, técnica, científica e cultural pelas quais esse bem cultural é analisado, vê-se um imenso campo de atuação com diferentes atores culturais dentro do “sistema arte-cultura⁴⁴” (CLIFFORD, 1994), logo, com diferentes resultados. Por ser uma referência cultural patrimonializada pelo Estado, desde sua categorização como artefato arqueológico, os contextos e dados informacionais atribuídos se referem às práticas culturais realizadas pelos grupos humanos em momentos específicos de sua atuação. Esses bens arqueológicos se caracterizam como elementos que referenciam fatos e casos particulares sobre o “seu valor simbólico, enquanto referência a significações da ordem da cultura” (FONSECA, 2005:42), com vistas ao conhecimento e à informação.

A difusão da informação realizada a partir da informação arqueológica transmutada em informação museológica, que é um dos pontos observados por esta pesquisa de doutoramento, se faz como um instrumento de relevância para a compreensão dos procedimentos institucionais, que dialogam com a interpretação dos artefatos culturais. São ações pautadas por diversos processos, que contemplam a organização de condutas, que visam à pesquisa e o trabalho nos museus e demais instituições de guarda e pesquisa. Os processos que envolvem a entrada dos bens arqueológicos nos locais de tutela são pautados em instrumentos jurídicos específicos, que devem gerir para preservar e, assim, desenvolver recomendações frente ao seu uso.

Os Instrumentos jurídicos e técnicos precisam ser ferramentas que auxiliam aos museus e demais instituições, também, no compromisso com a sociedade para que a difusão das informações contidas na pesquisa do patrimônio arqueológico, como testemunho de contextos culturais, se torne importante conduta que visam à interpretação de fatos sociais.

⁴⁴ Para Clifford (1994, p.74), o sistema arte-cultura envolve análise das evidências dos grupos sociais em meio aos vestígios correspondente aos objetos de arte e cultura, os quais foram classificados em duas categorias: “como artefatos culturais (categoria científica) ou como obras de arte (categoria estética)”. No sistema arte-cultura são pontuadas questões institucionais, políticas, ideológicas nas quais aconteceram a valorização e contextualização dos objetos exóticos do século passado. O autor aborda o sistema como uma forma de coleção. “Mostra-se que “autenticidade” concedida tanto aos grupos quanto a sua obra artística procede de hipótese específica a respeito da temporalidade, unidade e continuidade” (1997, p.69). Nesse contexto reflexivo, Mendonça (2020, p.179) em diálogo com Clifford (1994), sobre o “sistema arte-cultura” ressalta do texto que “os parâmetros de tais processos não são universais e que as mudanças de classificação fazem parte do processo de transformação dos pressupostos teóricos e da rede institucional – nos quais se incluem, por exemplo: os museus, as demais instituições responsáveis pelos processos de patrimonialização, assim como os próprios procedimentos de musealização e de patrimonialização”. Ainda nesse contexto, Gonçalves propõe “entender os museus enquanto espaços integrantes dos modernos “sistemas de arte e cultura” (Clifford 2003) por meio dos quais grupos e categorias sociais representam e constituem simbolicamente suas inter-relações e sua inserção na sociedade brasileira” (GONÇALVES, 2007:86).

Por existir um campo vasto de situações reguladas, que precisam garantir, nos diversos momentos que ocorrem, as interrogações ao patrimônio e ao local que o abriga, que as pesquisas e interpretações sejam realizadas com propostas definidas e orientadas frente às questões éticas que abrangem cada área do conhecimento envolvida.

A informação associada a todo bem cultural reflete em si práticas e procedimentos que embasam o trabalho do pesquisador em relação ao contexto e, conseqüentemente, as dimensões que podem ser alcançadas com o testemunho sobre as atividades humanas do passado. Para Silva; Lima (2007) e Costa (2008), a interpretação do patrimônio arqueológico, no âmbito geral, sofre com a escavação e a coleta, assim, as informações arqueológicas só poderão ser acessadas a depender do trabalho de pesquisa e da coleta de dados realizados. Estes estimam que providências sejam tomadas e a necessidade de gestão das informações reflete em antes de toda a prática *in situ*, em como essa informação pode alterar estados anteriores, por exemplo, nos processos de tomada de decisão, amparados por legislação apropriada para a execução do projeto de pesquisa arqueológica, das necessidades de locais adequados para a salvaguarda e tratamento da informação, a sua difusão.

As conseqüências das ações praticadas por cada profissional e áreas envolvidas com o patrimônio cultural exigem que decisões sejam pensadas em todos os momentos, principalmente, pela fragilidade informacional do patrimônio em questão. Isso ocorre por muitos motivos, mais um deles toca o direcionamento que esta pesquisa aborda, ou seja, envolvem as relações entre objetos, contextos e escavações. Costa (2008: 02), fala sobre as problemáticas que abarcam os objetos retirados de seu contexto de origem por coleta ou escavações arqueológicas e, por isto, sua reinserção no sítio tornar-se impossível. O autor traz que “uma vez que a relação do objeto com a área de origem foi desfeita com a escavação ou a coleta, faz dos museus formais ambientes propícios e necessários à salvaguarda destes materiais”. Assim, diante de tal necessidade se faz relevante observar, discutir e trabalhar as questões que se formulam em volta do patrimônio arqueológico e das relações que se fazem em todas as dimensões. Isso inclui políticas que versam sobre a emissão da declaração de endosso institucional, os órgãos encarregados da proteção ao patrimônio arqueológico, protocolos de entrada, políticas de aquisição, descarte, alienação para que sejam organizados meios de estimular procedimentos que visem à gestão para a preservação efetiva das coleções.

Para os inúmeros objetos identificados como de cunho arqueológico, os quais formam as coleções dos museus universitários federais de arqueologia, e para que a efetiva ação dos projetos de pesquisa arqueológica aconteça, tem-se, em muitos casos, um museu que fará a tutela dos artefatos. Nesse sentido, uma parte considerável das coleções que chegam a esses

locais é fruto de um projeto de pesquisa arqueológica preventiva que, por sua vez, recebeu declaração de endosso institucional da respectiva instituição científica, que apoiará e manterá os artefatos coletados, sendo os museus pertencentes às universidades federais uma das instituições que apoiam tal ação.

Cabe destacar que alguns dos museus federais de arqueologia, encarregados de acomodar as coleções arqueológicas, foram criados, especificamente, com a perspectiva de acomodar os resultados provenientes das portarias expedidas para projetos de pesquisa arqueológica por contrato/preventiva ou acadêmico. Em função dos empreendimentos desenvolvimentistas, realizados nas diferentes regiões do Brasil, caracterizados por trabalhos incentivadores, mesmo que indiretamente, do resgate de coleções arqueológicas, essas atividades caracterizam-se por realizarem intervenções em terrenos e paisagens, necessitando de acompanhamento técnico, principalmente, de um arqueólogo. Os salvamentos arqueológicos coletam uma vasta quantidade de artefatos, constituídos por cerâmicas, líticos e materiais biológicos (faunísticos e esqueletos humanos), isso sem contabilizar as outras ações arqueológicas que os museus e os laboratórios cedem apoio.

Este trabalho focou no que se refere à gestão e catalogação das coleções arqueológicas, tendo como preocupação compreender como se dão os problemas envolvendo as diretrizes que formulam a documentação arqueológica e, em consequência, a documentação museológica, em meio a um número de objetos sob a responsabilidade dos museus. A ação de salvamento arqueológico não estipula um consenso do quantitativo exato de coleções nessas instituições, mesmo porque, eticamente, não se pode coibir a pesquisa científica de avançar, logo, ela precisa acontecer, ser consciente e educativa.

De tal modo, ao chamar a atenção sobre os problemas relativos à gestão do patrimônio arqueológico móvel musealizado e a difusão da informação associada, se destaca a importância de um processo de interface entre as áreas de Arqueologia e Museologia, que visem a conexões para a salvaguarda e preservação do conhecimento produzido a partir do patrimônio arqueológico, almejando catalogar ações que se voltem para a gestão das coleções. Primeiro, porque as instituições que emitem a declaração de endosso institucional, muitas vezes, não são propriamente instituições que tenham a missão de salvaguardar e disseminar o patrimônio arqueológico; segundo, em outras circunstâncias, até foram instituições criadas com a finalidade de preservar as coleções arqueológicas, mas possuem dificuldades no processo de gestão das coleções. Por fim, a ausência de um quantitativo de profissionais que possam auxiliar no processo de musealização e processamento da informação arqueológica é outro ponto a ser pensado, principalmente, no que se refere à interpretação e ao manuseio das coleções de arqueologia em museus.

Ao averiguar a “vida social das coisas” (APPARDURAI, 2008), nesse caso, dos objetos que são remetidos aqui à especificidade desta pesquisa de doutoramento com foco nas coleções arqueológicas, é possível perceber que a relação entre patrimônio arqueológico e as instituições museológicas é histórica. Os vestígios arqueológicos estavam associados ao colecionismo, aos gabinetes de curiosidades e aos primeiros museus de arte e de história natural. Lima (2007:5) os inclui nos conjuntos do que considera “a *‘proto-história’* dos componentes de coleções/acervos museológicos”. Assim, as relações entre instituições e coleções começam a se delinear, a apresentar-se no formato de conteúdo informacional e científico. Diante desse contexto, é possível observar que:

A relação entre Arqueologia e Museu, que outrora era apenas do ponto de vista da organização e exibição de acervos, ganha novos contornos a partir do instante que novos paradigmas emergem e quando as áreas [Museologia e Arqueologia] incorporam a dimensão humana e social, em detrimento do olhar civilizatório e taxonômico. (RIBEIRO, 2011:7).

A Carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico traz reflexões sobre as coleções de cunho arqueológico e, conseqüentemente, reflete na fundamentação das ações que compõem as coleções museológicas, por serem estas um dos principais elementos que configuram a existência humana. Elas nos ajudam a ver que a noção de patrimônio arqueológico é ampla e relacionada “à porção do patrimônio [cultural] material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários” [permitem compreender] os vestígios da existência [...] e indícios das atividades humanas” (ICOMOS/ICAHM, 1990. Art 1º), bem como dos diversos momentos da atuação de um grupo em seu meio, e como produtor de documento social.

Pensando na informação arqueológica, o ponto de vista dos profissionais que investigam os vestígios da cultura material precisa dialogar com os diversos aspectos que orientam as interpretações e percepções, que possibilitam às coleções recolhidas serem pesquisadas e trabalhadas como elementos mediadores das relações do passado para o presente. Se não ocorrer a compreensão e troca dos resultados, não existirá interface entre os campos de conhecimento acadêmicos e não serão preenchidas as lacunas informacionais. Nenhum dos mecanismos de pesquisa e difusão do conhecimento, associado à interpretação da cultura dos diversos povos, poderá ser empregado sem que cada uma das áreas do conhecimento envolvidas se aproprie, efetivamente, do processo de musealização. Esse procedimento de preservação permitirá que a interface entre a Museologia e a Arqueologia, como áreas que trabalham as relações sociais humanas, possibilite a ocorrência da difusão da informação do patrimônio.

Sendo assim, a interface se torna um importante instrumento de preservação de informações entre as áreas do conhecimento, a qual permitirá à instituição museológica a possibilidade de alimentar ações futuras sobre as suas coleções de Arqueologia e, conseqüentemente, pensar na utilização dos procedimentos de aquisição e documentação que podem ser fortalecidos para usos na gestão das coleções. Dessa forma, Ribeiro (2012:07) coloca que “é nesse momento que a relação entre as áreas [Museologia e Arqueologia] começa a ser de fato interdisciplinar, visto que a Museologia inicia o seu processo de reflexão epistemológica”. Tal ação permite perceber a extensão de conteúdos que podem ser percebidos por cada área, tendo os museus como um local requerido por aqueles que possibilitam um novo olhar para as coleções. De tal modo, “os museus deixam de ser coadjuvantes e passam a ser atores principais dos processos de gerenciamento do patrimônio arqueológico” (2012:07), tal que a responsabilidade se estende aos diversos atores que fazem a instituição e as condutas internas desenvolvidas reforçam o compromisso com o patrimônio cultural.

A compreensão da atuação das instituições museológicas e a sua importância para o patrimônio possibilitam dirimir os danos às informações sobre as coleções, as quais precisam se amparar com direcionamentos baseados em princípios metodológicos. A ocorrência das ações de interface permite perceber que “os desdobramentos destas disciplinas (Arqueologia e Museologia) têm evidenciado a complexidade do estudo dos fenômenos humanos ao longo do tempo e do espaço” (BRUNO, 1997:14), possibilitando a ampliação da forma como ocorre a transmutação da informação arqueológica em museológica. Visto que as suas ações não diferem totalmente como áreas do conhecimento, dado que ambas atuam em meio às relações humanas em seus diversos momentos, a partir da análise direta dos vestígios dos grupos humanos.

Childe, arqueólogo australiano, em suas pesquisas sobre as práticas arqueológicas, o qual teve importante participação nos estudos da área da Arqueologia no início do século XX, relata que: “os dados arqueológicos são constituídos por todas as alterações no mundo material, resultantes da ação humana, ou melhor, são os restos da conduta humana e o seu conjunto constitui os testemunhos arqueológicos⁴⁵” (1977:09). Logo, vemos que:

Os dados arqueológicos são documentos históricos por direito próprio e não meras confirmações de textos escritos. Exatamente como qualquer outro historiador, um arqueólogo estuda e procura reconstruir o processo pelo qual se criou o mundo em que vivemos – e nós próprios na medida em que somos

⁴⁵ Segundo Childe (1977:11) “Todos os dados arqueológicos constituem expressões de pensamentos e de finalidades humanas e só tem interesse como tal”. Apesar de ser um arqueólogo que atuou nos primeiros decênios do século XX, suas pesquisas são relevantes para a compreensão do fazer arqueológico e sobre a interpretação dos achados humanos, ainda nos dias atuais.

criaturas do nosso tempo e do nosso ambiente social (CHILDE, apud FUNARI, 2010:22).

É importante frisar que a Arqueologia e a Museologia possuem o compromisso em dialogar e trabalhar com os “dados arqueológicos” em favor das sociedades, visando a transformações em seu benefício, por serem áreas voltadas para as relações sociais humanas. Sendo assim, a proposta de interface se dará a favor do diálogo entre essas áreas do conhecimento, na busca por ampliar o entendimento sobre seus campos de abrangência e sobre a forma como cada uma das áreas seguirá para a otimização de um trabalho em conjunto, sempre buscando a difusão da informação e gestão das coleções de arqueologia.

De acordo com Shanks & Tilley (1998) e Lima (2007), a Arqueologia é uma relação entre o passado e o presente mediada por indivíduos, grupos e instituições. A tarefa da sua preservação cabe, indistintamente, a todos esses mediadores. Portanto, os estudos realizados sobre os testemunhos de uma sociedade são relatos e vozes que foram deixados como herança e precisam ser tratados e evidenciados como tal. A responsabilidade cabe a todos aqueles que entram em contato com os bens arqueológicos. O seu enfoque, além de ser pertencente à Arqueologia, não é apenas trabalhado por ela. A sua abrangência se dá por meio de pesquisas e interpretações da cultura material vinculada às práticas e teorias, que podem, conjuntamente, ser desenvolvidas por outras áreas do conhecimento, como a Museologia.

Ao buscar melhores maneiras de interpretar e conhecer o trato com o patrimônio arqueológico, por meio do processo de interface frente à gestão das coleções, as quais podem ser caracterizadas pela Museologia conforme é reconhecida pelo Comitê Internacional para Museologia (ICOFOM), diretamente ligado ao Conselho Internacional de Museus (ICOM), como uma área: “preocupada com a abordagem teórica para qualquer atividade individual ou coletiva humana relacionada com a preservação, interpretação e comunicação do nosso patrimônio cultural e natural, e com o contexto social em que uma relação homem/objeto específico ocorre”. Dessa maneira, as duas áreas do conhecimento, como citou Funari sobre a Arqueologia, buscam “[...] compreender as relações sociais e as transformações da sociedade” (FUNARI, 2010:15). Estas relações se dão sobre a reflexão conjunta entre Arqueologia e Museologia e nas suas inquietações a respeito da preservação do objeto, visando à relação que este teve com a sociedade, ao ser retratado em um ambiente propício a ele – o museu.

A partir dessa relação, o processo de interpretação dos testemunhos direciona a sua conduta sobre como o patrimônio arqueológico poderá ser trabalhado/estudado, em virtude do efetivo cuidado sobre os procedimentos realizados, tanto nos sítios quanto nos laboratórios

de pesquisa, nas reservas técnicas e nos museus. Ambas as áreas do conhecimento também pautam suas ações no fato de esses bens patrimoniais serem reconhecidos juridicamente como patrimônio cultural da União, conforme a Carta Magna de 1988 (Constituição Federal do Brasil).

Ao dialogar com a gestão do patrimônio arqueológico, os autores como Bruno (1995, 1996, 2008, 2009, 2013, 2014, 2020) Bruno; Zanettini (2007); Costa (2007, 2014, 2017, 2018, 2019); Costa; Comerlato (2014); Costa; Fernandes (2020); Saladino (2010, 2014, 2015, 2019, 2020); Moraes Wichers (2010, 2012, 2017); Moraes Wichers; Saladino (2015); Mendonça (2014) e Ribeiro (2013; 2017) falam sobre a necessidade de interface das áreas de Arqueologia e de Museologia e dos processos para a difusão das informações associadas, onde buscaremos perceber políticas voltadas para a gestão de coleções arqueológicas. Além disso, eles focam um pouco das suas inúmeras preocupações sobre os bens arqueológicos serem considerados inalienáveis, indisponíveis e imprescritíveis, bem como de interesse público, segundo a constituição e legislação. Eles também chamam a atenção para a existência de portarias do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Iphan, para regular a pesquisa, a coleta e o destino institucional destes bens - “já que o conhecimento e a fruição do patrimônio arqueológico pela sociedade constituem, inclusive, um direito difuso” (MENDONÇA, 2014).

Ainda assim, nessas falas, vê-se que a preocupação parte da forma como se delineiam os atos em volta dos bens culturais, tornando a situação insustentável em alguns museus, devido ao excesso de exigências e à falta de condições para uma ação de musealização, por exemplo. De tal modo, é possível perceber que essas atuações depositam, nas unidades museológicas, uma forte carga no que se refere à responsabilidade sobre o processo de gerenciamento para o patrimônio arqueológico. Ao auxiliar as coleções arqueológicas a tornarem-se patrimônio cultural de um povo, por meio da importância dada a eles pela musealização desses “bens”, é preciso fortalecer os organismos envolvidos.

É importante observar que processos, como a interface para a interpretação dos dados e para a difusão da informação e gestão das coleções, precisam estar atrelados ao cuidado com a procedência e destino dado às referências culturais (materiais e imateriais) e ao acesso às informações atribuídas a elas, bem como os mecanismos de atuação para com o seu papel na sociedade e como perpetuadora de memória. Estreitando essas relações, é possível observar que ambas as áreas do conhecimento aqui tratadas possuem uma “cadeia operatória de procedimentos técnicos e científicos” (BRUNO, 2009:22)⁴⁶ de musealização (no

⁴⁶ Segundo Bruno, “a cadeia operatória de procedimentos técnicos e científicos” de musealização possui como funções a Pesquisa, a Salvaguarda, e a Comunicação em Museus. Da mesma forma, identificamos em Desvallées & Mairesse (2013:58), que essas “funções” citadas acima seriam itens pertencentes à “administração de museus”

caso da Museologia), com funções pertinentes à pesquisa, salvaguarda e à comunicação museológica.

No caso da Arqueologia, a sua cadeia operatória age com especificações mais voltadas a cada categoria de artefato analisado (lítico, cerâmico, osteológico, faunístico etc.), mas com o foco em conhecer o máximo da base epistemológica do material pesquisado para a compreensão dos bens. Dessa forma, ao observar os trabalhos de Ian Hodder (2003), vê-se uma arqueologia chamando a atenção para a compreensão de todo o contexto pertencente a cada artefato estudado, incluindo os objetos associados a ele. Essas observações e interpretações acerca de um possível patrimônio arqueológico são enfatizadas por Hodder, quando diz que, no decorrer de uma pesquisa em um projeto de escavação arqueológica, devem ser analisadas as particularidades que envolvem os artefatos *in loco*. As especificidades pertencentes às sociedades também precisam ser levadas em consideração, em vista do não detrimento de seus valores, que serão fortalecidos por meio de investigações criteriosas e responsáveis.

Os achados arqueológicos e a divulgação do conhecimento associado é uma ação que só se dará, satisfatoriamente, quando os profissionais de museus em conjunto com aqueles que tratam os artefatos, no momento de sua coleta e durante a pesquisa, abordarem as coleções como um “[...] elemento aglutinante, fator de coesão social” (SALADINO, 2010A:39). Busca-se, assim, compreender todo o contexto local e não permitir que se façam explanações deturpadas acerca de um material arqueológico só pela semelhança a algo já pesquisado, porém em contexto e ambientes bem diferentes. Isso nos induz a perceber uma aceitação por parte de Hodder (2003), no que diz respeito ao diálogo com outros profissionais que auxiliam nas interpretações de um artefato em seu contexto arqueológico. Dessa forma, instigando a busca por eficácia no planejamento de um trabalho em interface e interpretação dos dados, no qual cada área do conhecimento esteja em conformidade com os seus valores e sentidos, caminhará em prol de despertar conhecimentos.

Para a valorização do conhecimento adquirido por meio dos trabalhos com coleções arqueológicas, o fato é que, quando estas chegam aos museus, independentemente do país, região ou estado, é preciso passar por um processo de documentação museológica. Esse procedimento, que visa ao diagnóstico e ao registro de todos os dados referentes à vida dessa coleção, precisa ser feito, ou ao menos iniciado, por qualquer que seja a área do conhecimento que realize o estudo do objeto. E, se, o material base a ser pesquisado for um

- salvaguarda (conservação preventiva, restauração e documentação) e à comunicação (exposição e educação) ou “conjunto de atividades do museu” – um trabalho de preservação (seleção, aquisição, gestão, conservação), de pesquisa (e, portanto, de catalogação) e de comunicação (por meio da exposição, das publicações etc.), entre outras formas de contato com o público e difusão das informações pertencentes às coleções.

“produto” arqueológico, logo que recolhido, e ao ser alvo de interpretações, precisa urgentemente que os seus dados sejam registrados para, só então, ocorrer a difusão da informação arqueológica.

Dessa forma, reforça-se a necessidade de um trabalho em conjunto (Museologia e Arqueologia), na intenção de disseminar a informação atribuída às coleções e garantir a sua integridade informacional, a fim de colaborar na construção ou fortalecimento da sociedade. Logo, é importante ressaltar que o procedimento de interpretação do patrimônio arqueológico, como testemunho de uma sociedade, precisa “desenvolver processos de socialização e democratização das coleções e narrativas arqueológicas, que compõem o patrimônio arqueológico” (MORAES WICHERS, 2011:28). É importante criar condições para orientar as práticas institucionais e as pesquisas dos testemunhos culturais.

Por fim, buscar a valoração dos objetos por meio da musealização, atribuindo ao patrimônio arqueológico mais sentido e importância para aqueles que vierem a conhecer as particularidades contidas em cada objeto. Para que, então, todo o esforço dos profissionais e instituições de guarda e pesquisa, em uma perspectiva sobre os procedimentos técnicos museológicos para a gestão e a documentação museológica das coleções, objetivem condutas que preservem o bem cultural e a informação referente a ele. E assim, na próxima seção, buscaremos diante da articulação e da harmonização de todos os envolvidos diante das atividades ordenadas pelas políticas setoriais, chama-se a atenção para a necessidade de discutir sobre a diversidade das coleções, das instituições e da fundamentação de políticas de gestão para a preservação do patrimônio arqueológico.

CAPÍTULO 2

PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, GESTÃO DAS COLEÇÕES E DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA: CONDUTAS QUE PRESERVAM O BEM CULTURAL E A INFORMAÇÃO REFERENTE A ELE

2.1 Patrimônio Arqueológico e Gestão das Coleções

Pensando no termo Patrimônio e no Estado como legislador dos bens culturais de um país, entende-se que este precisa cuidar, valorizar e, conseqüentemente, dar condições para que o patrimônio do seu povo possa ser protegido e acessível a todos, como consequência dos usos sociais. Sendo assim, o Estado, mesmo sendo o responsável por todo o aparato cultural do seu país, não é o único responsável por aquela cultura. Existem “ações” que, mesmo sendo de direito do indivíduo, este direito nunca deverá se sobrepor ao interesse público, ou seja, “o exercício de propriedade sobre as coisas não se pode contrapor a outros valores não econômicos, de interesse geral e, por isso, o exercício desse direito é tutelado pela administração pública”. (FONSECA, 2005:39). No entanto, isso não quer dizer que o Estado, por ser o responsável pela proteção e livre manifestação da cultura, seja o dono dela.

Do ponto de vista do Estado e de suas políticas, especificamente suas políticas de patrimônio, “identificar” um grupo e seu patrimônio equivale a exercer positivamente sua função enquanto agência do poder. Por esse ângulo, a noção traz em si uma certa ambigüidade: se, por um lado, é a forma pela qual um grupo se afirma publicamente, por outro, é o modo pelo qual o Estado exerce seu controle sobre a sociedade. (GONÇALVES, 2015: 213).

Como gestor, o Estado deverá garantir que o direito de propriedade seja uma ação exercida para todos os envolvidos, sendo a cultura e o patrimônio cultural advindo dela um direito difuso. “Sob esse eixo, está no papel do Estado, as transformações socioeconômicas que desencadeiam processos de conformação ou de resistência no plano da representação cultural” (ALMEIDA, 2017:10). O patrimônio precisa ser entendido como um elemento que provoca novas perspectivas e, a partir daí, novos olhares e formas de perceber o movimento do tempo, por meio da cultura associada às lutas dos grupos humanos, que fizeram as diversas sociedades existentes. Nessa perspectiva, entender “a cultura pensada em sua materialidade, como prática social que molda os valores, os múltiplos sentidos e as diferentes visões que estão na base dos processos políticos e econômicos” (ALMEIDA, 2017:10). Mesmo que, em muitos momentos, o patrimônio cultural seja referenciado apenas como herança, este também assume a condição e a responsabilidade como multiplicador de sentidos na dimensão simbólica, que se coloca além da materialidade.

Nesse contexto, principalmente, frente à necessidade de compreender os diversificados modos de vida e tradição, o patrimônio se faz, como dito por Gonçalves, (2005), quando se referência aos “discursos do patrimônio”, por Marcel Mauss (2003), “como algo que se constrói, mas não inteiramente, e nem de forma consciente no presente”. Visto que, “se por um lado construímos intencionalmente o passado, este, por sua vez, incontavelmente, se

insinua, à nossa inteira revelia, em nossas práticas e representações” (2005:20). Ao ter contato com os vestígios dos grupos sociais pesquisados, os museólogos, arqueólogos e demais pesquisadores se colocam nessa teia de apropriação de informação. Muitas das afirmações feitas sobre determinados usos e costumes dos artefatos são construídas, também, a partir das vivências contemporâneas.

Isso significa que “algumas modalidades de patrimônio podem servir como formas de comunicação criativa entre essas dimensões, comunicação realizada existencialmente no corpo e na alma dos seus proprietários” (2005:20). Refletindo, assim, em contextos e usos diversos percorridos pelo modo que os possibilitou serem usados e, quando pesquisados, terem a sua ressignificação associada aos conteúdos de atividades coletivas. Em consonância, existem os objetos/coleções pertencentes aos grupos pesquisados e a percepção de patrimônio que deve caracterizar a sociedade pretérita e as sociedades contemporâneas. Para Gonçalves (2015: 217), o patrimônio configura a ideia de construção e reconstrução social e simbólica, as suas experiências serão a representação das ações sensíveis, individuais e coletivas. Mais do que se configurar como expressão de um grupo social, são entendidos como representações culturais de uma nação.

Nesse contexto, quando levado ao âmbito do museu, o patrimônio seria mais do que objetos que estão institucionalizados, eles seriam uma proposta de estímulos externos realizados a partir dos conteúdos culturais, que estão intrínsecos nas coleções. Assim, o patrimônio pode ser entendido como uma forma de evidenciar novas fundamentações de como as sociedades podem se personificar, por meio do que expressam as suas experiências. O patrimônio pode ser estimulado a fomentar modos de viver baseado em contextos culturais pertencentes a uma sociedade e que também refletem sobre o “entendimento do seu processo de produção”, fundamentado em memórias coletivas e das ações destes (PROUSS, 1998:48). Quando reveladas, formulam perspectivas que instigam a pensar nas manifestações que podem ser fundadas a partir da materialização das relações pessoais em diálogos com os lugares e os objetos.

Nesse sentido, por ser resultados da personificação de grupos, a cultura deve ser uma ação respeitada e incorporada não apenas por um indivíduo, mas por grupos que, unidos, tornam-se uma sociedade com interesses comuns. O sentido de proteção e de passar o patrimônio cultural como herança de um grupo a outro deve incidir no sentido de valorizar o patrimônio em questão e de evidenciar as particularidades sensíveis da comunidade. Ao observar elementos que aparecem nos indicativos de origem, fatos, sinais e competências embasadas “no excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (Decreto-lei nº 25/37), permitirá que valores culturais sejam compreendidos. Estes valores,

para serem conhecidos, precisam que seja garantido pelo Estado o direito que os cidadãos têm de ter a sua cultura entendida, representada e manifestada, onde quer que estes a reconheçam como sua.

Sendo a arqueologia engajada no “estudo dos objetos das civilizações do passado” (RENFREW & BAHN, 2004), o patrimônio arqueológico, por ser um conjunto de bens culturais produzidos e deixados pelos seres humanos, se configura pela importância dada pelas sociedades contemporâneas como heranças culturais. Essas representações, que são contextos advindos de diferentes grupos, refletem aspectos sociais de relevância e significação simbólica, ocorrida dentro de um terreno cheio de possibilidades. São aspectos que não podem ser esquecidos pelos agentes encarregados de sua proteção e nem por aqueles envolvidos na sua perpetuação ou conhecimento. Sendo assim, mecanismos e procedimentos devem ser constituídos para que aspectos culturais, que lhes são próprios, não sejam comprometidos em meio a uma abordagem científica.

É interessante pensar em acesso e tratamento da informação relacionada aos vestígios arqueológicos e na dimensão que possui o patrimônio cultural pertencente aos diversos grupos humanos. Segundo LADKIN (2004:17), a gestão “é de importância vital para o desenvolvimento e organização de cada museu”. Nisso, podemos destacar as diversas instituições de tutela de coleções arqueológicas, podendo ser elas: laboratórios de guarda e pesquisa, institutos culturais, centros de pesquisas, dentre outros. Ainda, segundo Ladkin (2004:17), “a gestão é vital para o desenvolvimento, organização e preservação [de coleção] que cada museu alberga”. O processo de seleção e de acondicionamento dos bens culturais, dentro desses ambientes, além de ser conduzido por agentes técnicos precisam dialogar com uma estrutura organizacional que contemple práticas de gestão.

Esse termo pode englobar várias atividades a serem desenvolvidas em um ambiente museológico, refere-se a: financeiro; recursos humanos; diretrizes sobre os processos estratégicos e de planejamentos gerais das suas atividades, incluindo as ações sobre os serviços prestados ao público e às coleções. Para Ladkin (2004:17), “Embora as coleções do museu possam diferenciar-se uma das outras, em conteúdo, partilham outras características semelhantes”. A gestão, em caráter administrativo e numa abordagem sobre as coleções, caracteriza-se como práticas do gerenciamento sobre as informações que compõem as atividades de uma instituição, em meio aos variados tipos de objetos sob a sua tutela.

Para tanto, adentrando mais as questões dos bens arqueológicos, a gestão direcionada às coleções é entendida, por esta pesquisa de doutoramento, como um ato de proteção à informação e à coleção referente ao patrimônio arqueológico. Para aqueles que se debruçam sobre ela, torna-se um aliado na significação desses conteúdos. Smedo, em seu texto sobre

“políticas de gestão de coleções” (2005:311), em diálogo com Andrew Roberts (1988), traz que o conceito de gestão de coleções “abrange as políticas e procedimentos que se relacionam com a aquisição, inventário, catalogação, controle, utilização, empréstimo e alienação das coleções. Inclui, ainda, na sua definição, os aspectos que se relacionam com a gestão de exposições e transporte das coleções”. A gestão de coleções possibilita aos museus e demais instituições de guarda e pesquisa a se perceber como local de confiança, justamente por identificar, na sua estrutura, os procedimentos que compõem os parâmetros do seu trabalho.

A estrutura da gestão de coleções é direcionada, segundo a Norma Spectrum 4.0 (2014: 23), para o “desenvolvimento das coleções, informação sobre coleções (documentação) [museológica e arqueológica], acesso às coleções, preservação e conservação de coleções”, as quais refletem sobre “políticas, processos e procedimentos”, que, em seu conjunto, orientam os processos que envolvem a proteção e o gerenciamento das coleções sob a sua guarda. O termo gestão é abordado no “caderno” de Conceitos-chave de Museologia, seguindo o significado vindo “do latim *gerere*: encarregar-se de administrar; em francês: *gestion*; inglês: *management*; espanhol: *gestión*” (2013:45). A gestão caracteriza-se como uma ferramenta capaz de construir linhas de significância, dentro de um escopo, que deve ser organizado por parâmetros administrativos fundamentados na constituição de informações capazes de gerir, documentar, orientar, detalhadamente, sobre os procedimentos museológicos, organizar as unidades de informação, controle e acesso, gerar produção, circulação e difusão do conhecimento pertencente aos bens culturais (SPECTRUM 4.0, 2014).

Frente às coleções, o foco analítico, para a gestão de coleções dentro das instituições de tutela, aborda o desenvolvimento e disposição do valor específico do patrimônio em questão e na utilização de metodologias e dinâmicas de trabalho, agindo para o equilíbrio da prática institucional. Dessa forma, a instituição, nos usos das suas atribuições e em conformidade com a sua missão e/ou política institucional, precisa adequar às categorias das coleções em sua estrutura organizacional. Assim, a gestão, por meio, de seus procedimentos organizacionais, estimulará valores e atribuirá função a determinados setores de uma instituição, portanto, indispensável à condução de informações, onde esta pode realizar a difusão da informação de modo preservacionista.

Nesse sentido, e diante dos museus universitários federais de arqueologia e demais instituições museológicas ou de guarda e pesquisa, principalmente as que cedem a declaração de endosso institucional aos projetos de pesquisa arqueológica, é possível perceber que “todas contêm inúmeros objetos individuais, vários tipos de objetos, espécimes, artes, documentos e artefatos, todos representativos do patrimônio natural, cultural e científico

(LADKIN, 2004:17). Sendo assim, com a perspectiva de inserção de procedimentos, que subdivididos acolheram diferentes artefatos, e somados, resultarão em processos completos de registro e interpretação dos dados, a gestão de coleções busca preservar as tradições e promover a difusão da informação sobre o patrimônio pesquisado.

Em vista disto, a gestão de coleções e os seus mecanismos de condução deverão desenvolver diretrizes, que em conjunto com todas as práticas institucionais, poderão fortalecer as atividades de preservação dentro desses ambientes. O olhar deve ser voltado para os serviços prestados às coleções, as quais estimularão a adoção de políticas institucionais que visem à gestão e preservação das coleções. Para tanto, com a finalidade de pesquisar, salvaguardar e disseminar informações, as diversas atividades que compõem a estrutura de um museu universitário federal de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa precisam se estruturar com princípios e diretrizes que justifiquem as condutas adotadas no tratamento das coleções.

Possuir procedimentos que desenvolvam as práticas museológicas é um grande desafio para os museus e demais instituições de guarda e pesquisa, à medida que eles não podem se esquecer de que, em todos os métodos adotados, os bens culturais são manifestações de grupos sociais, os quais possuem instrumentos jurídicos que os resguardam. Fato que não se torna um empecilho aos museus, em consequência das suas finalidades e práticas já dialogarem com tais condutas, no entanto, a sua estrutura administrativa precisa estar em acordo, e assim,

As políticas do museu devem assegurar que as coleções (permanentes e temporárias) e a informação relacionada, sejam devidamente registradas e estejam disponíveis para utilização corrente e possam ser transmitidas às gerações vindouras, nas melhores condições possíveis, levando em consideração o conhecimento e recursos atuais disponíveis (LEWIS, 2004:10).

As políticas para a gestão de coleções desenvolvidas em cada museu precisam garantir que os objetos e as informações correlacionadas fluam em direção a um público alvo. É impreterível que formulem perspectivas, que fundamentam a interpretação e conhecimento de conteúdos singulares pertencentes aos diversos grupos humanos que foram pesquisados. O estudo precisa se estender àqueles que frequentam a instituição, na busca por interpretações acerca das coleções ali preservadas (ex.: pesquisador). Ou, nessa mesma linha, se forem aqueles que visitam a instituição à procura das informações disponibilizadas e acessíveis a qualquer público (ex.: turistas, comunidade, estudantes). Assim, para que ocorra o mínimo possível de lacunas informacionais, faz-se necessária a atuação de diferentes agentes, como o museólogo, o arqueólogo, o documentalista, pedagogo, dentre outros.

Diante das diversas possibilidades de atuação em interface “podemos definir o território museológico como um espaço multidisciplinar, onde especialistas de diferentes áreas se encontram para que as leituras do objeto sejam feitas, sejam elas do ponto de vista morfológico ou temático” (YASSUDA, 2009:24). No caso da interface Arqueologia com a Museologia, a primeira disponibilizará as informações resultantes das pesquisas de cunho arqueológico e as nomenclaturas específicas de sua área e a segunda trabalhará a maneira de ampliar o tempo de “vida social” dos objetos, por meio dos procedimentos técnico e científico, resultantes dos procedimentos museológicos – pesquisa, seleção; documentação (inventário, catalogação⁴⁷); difusão do conhecimento (exposição; ação educativa). Todas trabalhando com a cultura material das sociedades, em prol de perceber e analisar processos que possam refletir sobre gestão de coleções frente à interpretação de sentidos.

No contexto da proteção e difusão das informações contidas nas coleções de Arqueologia, faz-se imprescindível o trabalho efetivo com o procedimento de gestão de coleções. Esta possibilita que as coleções que chegam à instituição museológica sejam inventariadas para que, após o processo de registro, as informações catalogadas possam ainda ser disponibilizadas em uma base de dados, a qual permite acesso aos documentos associados, auxiliando a instituição na recuperação da informação de forma ágil e eficiente. Para este fim, torna-se importante tanto a existência de um profissional com experiência em documentação museológica nos projetos de salvaguarda (ou pelo menos no momento prévio a entrada das coleções nos museus), quanto um com conhecimento em coleções arqueológicas específicas, para as ações de documentação arqueológica e assim, auxiliando as atividades no museu e gerenciamento das informações pesquisadas.

Segundo a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, no contexto da recomendação que define os princípios internacionais aplicados as escavações arqueológicas, “*A phased documentation programme in accordance with a phased project design is often the most efficient and cost-effective. It allows for winding up the project after each phase and for reconsidering the feasibility and usefulness of the next, as well as a fine-tuning of methods*”⁴⁸ (UNESCO, 2011). No contexto da documentação arqueológica, é orientado que um planejamento seja desenvolvido, existindo a possibilidade

⁴⁷ O procedimento de catalogação, segundo o sistema SPECTRUM 4.0 (p. 55), é a compilação e manutenção de informações-chave, que identificam e descrevem formalmente os objetos.

⁴⁸ “Um programa de documentação em fases, de acordo com o desenho de um projeto em fases, costuma ser o mais eficiente e econômico. Permite fechar o projeto após cada fase e reconsiderar a viabilidade e utilidade da próxima, bem como ajustar os métodos” (Tradução nossa). Apesar de ser uma orientação advinda do Manual de atividades dirigido à proteção do patrimônio cultural subaquático – UCH, coloca-se como um item de importância no que se refere a necessidade de avaliação de condutas a serem organizadas e otimizadas para a gestão do patrimônio cultural. Fonte: UNESCO. <http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/underwater-cultural-heritage/unesco-manual-for-activities-directed-at-underwater-cultural-heritage/unesco-manual/documentation/documentation-techniques/>.

de que essa documentação possa ser realizada em fases, a qual deverá ocorrer em conformidade com as etapas do projeto.

Nesse contexto reflexivo e de necessária reorganização de métodos trabalhados nos projetos de pesquisa arqueológica, e no conjunto de informações que compõem os registros acerca de cada bem arqueológico, Caldarelli (2007:161) comenta sobre a importância da organização de metodologias para a gestão das informações relativas às coleções, e que em seus trabalhos, com os vestígios arqueológicos, a metodologia adotada era a

“coleta mínima nas fases de prospecções, apenas para caracterizar o tipo de ocorrência arqueológica evidenciado. Essas coletadas são sistemáticas registradas, para que as informações a elas concernentes, no caso de os sítios terem de passar por resgate, possam ser agregadas àquelas que serão posteriormente adquiridas durante escavações mais ampla”

É importante perceber como a condução das atividades, em cada fase, está sendo desenvolvida e como elas possibilitam que ações mais eficientes e econômicas possam ser pensadas e, também, perceber que todos os métodos adotados precisam estar em consenso entre os profissionais e instituições envolvidas. Esse conceito de faseamento tem a pretensão de que sejam trabalhadas em cada fase, contextos mais específicos, sendo que, cada uma tenha um início, meio e fim, permitindo encerrar o projeto após cada fase e reconsiderar a viabilidade e utilidade da seguinte, bem como ajustar os métodos utilizados (UNESCO, 2011). Assim, a forma como acontece a prospecção, o salvamento e demais ações de interpretação, pesquisa e registro influenciam em como os dados serão preservados e, conseqüentemente, sobre o que a documentação arqueológica irá registrar como contribuição para a documentação museológica e pesquisas futuras com as coleções.

Buscando trabalhar a ação integrada entre as áreas do conhecimento, inicialmente, vemos que “a responsabilidade profissional que envolve a preservação das coleções deve ser atribuída às pessoas com conhecimento e competências compatíveis, ou que sejam supervisionados de forma adequada” (LEWIS, 2004:10). E, em sequência, vemos também que, no caso das coleções arqueológicas, seria adequado que, desde o momento em que a instituição concede a declaração de endosso institucional, ocorresse um diálogo estreito entre a documentação museológica e a documentação arqueológica, pensando nesses instrumentos como parte integrante de cada projeto de salvamento arqueológico.

Para realizar a gestão de coleções, não se deve apenas pensar em documentar os objetos de uma instituição; não se deve restringir apenas a organizá-los em prateleiras e acondicionar o material em caixas. Ações como o inventário e a catalogação das coleções auxiliam as instituições, que apoiam com a declaração de endosso institucional, a elaborar critérios que são necessários a qualquer tipo de coleção para que estas possibilitem a difusão

do conhecimento do material pesquisado. Nesse sentido, Lima e Rabello (2007:245), em seu texto publicado na Revista do Iphan, falam das “coleções arqueológicas em perigo” e a sua experiência com a mesma coleção no Museu Nacional da Quinta da Boa Vista⁴⁹. Nesse texto, as autoras falam sobre:

A destruição silenciosa, pouco visível, porém igualmente implacável: aquela produzida pelas más condições de conservação de coleções depositadas em museus, em instituições de pesquisa ou simplesmente na guarda de materiais arqueológicos.

Ainda sobre o caso, as autoras abordam a sua experiência no museu e na tutela do patrimônio arqueológico, ressaltando as dificuldades encontradas para a salvaguarda e manutenção das coleções. Foi percebida a necessidade na melhoria das atividades desenvolvidas desde o momento do resgate dos materiais. Aliado à necessidade de buscar adaptação aos mecanismos da tecnologia para o desenvolvimento da comunicação e da gestão das informações. Fora destacado, também, o relevante envolvimento de diversos profissionais e a necessidade de contribuição, tanto para a pesquisa quanto para a preservação da informação e do patrimônio arqueológico, ação apontada por este estudo como importante, porque é um procedimento de gestão e salvaguarda para as coleções.

Destaca-se, aqui, a indispensabilidade dos procedimentos da cadeia operatória de musealização, que auxiliarão o museu e aos seus colaboradores na tarefa de proteger o material, que foi “resgatado da destruição” sistemática que envolve um licenciamento ambiental. Assim, a gestão de coleções configura-se como um procedimento de preservação, apoiando, segundo o relato de Lima e a Rabello, ao trabalho desenvolvido por elas no museu. Essa ação possibilitou ao Museu Nacional da Quinta da Boa Vista compreender um pouco mais sobre o que possuía, pois é uma ação que visa dar condições de pesquisa aos dados pertencentes às coleções, indo além da sua aparência física.

A crescente necessidade de organizar os procedimentos de gestão, para garantir a preservação, instiga que os gestores comecem a pensar métodos eficientes para a manutenção das atividades cotidianas. A difusão do conhecimento, a pesquisa, a salvaguarda

⁴⁹ O Museu Nacional foi “fundado por Dom João VI, em 6 de junho de 1818, sob a denominação de Museu Real. Foi inicialmente instalado no Campo de Santana, reunindo o acervo legado da antiga Casa de História Natural, popularmente chamada “Casa dos Pássaros”, criada em 1784 pelo Vice-Rei Dom Luís de Vasconcelos e Sousa, além das coleções de mineralogia e zoologia”. Infelizmente, no dia 02 de setembro do ano de 2018, o Museu Nacional, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sofreu um grave acidente envolvendo a combustão de um número bem considerável das coleções sob a sua tutela, e 02 (dois) anos após o fatídico incêndio as perdas culturais de uma das maiores instituições museológicas universitária e de pesquisa só aumenta. Fatos referenciados no texto da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Ela cita também que havia naquele espaço, coleções de múmias egípcias, botânica, antropologia, arqueologia, dentre outras, perdas que acentuam ainda mais a situação daquela importante instituição científica de guarda e pesquisa. (Disponível: Agência Brasil de Comunicação. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-09/bicentenario-saiba-o-que-ha-no-museu-nacional-do-rio-de-janeiro>)

(documentação museológica e conservação), por exemplo, são igualmente vistas como um meio de preservação e começou-se a perceber, nos museus que abrigam o patrimônio arqueológico, a importância destas ações. Mudanças nas bases epistemológicas dos museus são necessárias, visto que a diversidade de artefatos exige mecanismos de segurança, controle e gestão para a preservação e divulgação da cultura material dos grupos sociais.

Ao analisar os artefatos como cultura material que são passíveis de serem interpretados como atos e vozes de povos do passado para a compreensão das práticas sociais do presente, Beaudry; Cook; Mrozowski (2007:77) comentam que a cultura material é “vista como um meio de comunicação e expressão que pode condicionar e, eventualmente, controlar a ação social”. Ela deve interagir com o seu ambiente, e não reagir a ele. Ela precisa ser parte significativa, símbolo de um grupo social e de uma região. Em relação a essa propriedade, e levando para o campo museológico, Horta (1990:79) comenta que a cultura material interage como signos da seguinte forma:

As unidades de significados ou signos utilizados pela linguagem museológica são os objetos da cultura material, preservados e coletados ao longo das gerações, assim como todos os “fenômenos” de natureza cultural, biológica ou natural apresentados e demonstrados ao público para sua instrução, educação, entretenimento e sua compreensão.

Na busca por ampliar o conhecimento vinculado aos diferentes signos⁵⁰ que caracterizam um processo comunicativo, as instituições⁵¹, no Brasil, já disponibilizaram a visualização de peças ou fragmentos de suas coleções por meio de sistemas informatizados, que estão em conexão com as suas bases de dados. Porém, a ação de integrar atividades e a de proporcionar informações sobre os distintos fenômenos precisa entrar em um consenso para que as partes, que subdividem uma instituição caminhem para um mesmo fim – preservar e disseminar a informação do patrimônio arqueológico sob a sua tutela.

⁵⁰ Segundo Horta, Um signo é simplesmente uma coisa – objeto, palavra ou imagem – que tem um significado especial para uma pessoa ou um determinado grupo de pessoas. Cada objeto numa coleção é um signo porque tem um significado especial para o colecionador. Os objetos do museu são signos, já que foram coletados e preservados por seu significado especial para a História, a Arte, a Ciência ou a Cultura em geral. Eles são significativos para a sociedade – aquela que os produziu, aquela que os coletou e aquela que os usa para diferentes finalidades (1990:79). E, segundo Hodder (1987), Shanks e Tilley (1982), Shennan (1982), citados por Beaudry; Cook; Mrozowski (2007), os signos são baseados nos papéis universais que a relação entre ação simbólica e objetos-símbolos desempenha na interação social, principalmente se estes forem para identificar símbolos e domínios simbólicos na cultura material das populações que não possuíam escrita.

⁵¹ De acordo com o site do Museu Nacional de Belas Artes - MNBA, localizado no Rio de Janeiro, “em 1992, foi criado o projeto SIMBA com o objetivo de organizar as informações do acervo do MNBA, de forma a garantir o seu maior controle e ampliar o acesso e a divulgação dos dados nele contidos. Com o apoio financeiro da Fundação VITAE foram adquiridos equipamentos, criada uma nova ficha catalográfica, recatalogadas as obras de acordo com regras definidas em um Manual, publicado em 1995, e os dados foram informatizados. Neste contexto, foi desenvolvido o Donato, programa gerenciador do banco de dados”, uma das mais completas bases de dados de documentação museológica de coleções, até então, constituído no Brasil (DONATO).

Nesse sentido, em nível internacional, destacamos o “Museo Regional de Atacama”, no Chile, voltado para investigações históricas, arqueológicas e antropológicas. Este, assim como muitos outros museus chilenos ligados ao DIBAM⁵²- “Dirección de Bibliotecas, Archivos y Museos”, possuem um trabalho respeitável frente às ações voltadas para a gestão de coleções. Segundo o site⁵³ do museu, são desenvolvidos procedimentos técnicos aplicados aos objetos patrimoniais, que compõem as suas coleções e compreendem registro, documentação, diagnóstico sobre o estado de conservação e aplicação de medidas básicas de conservação preventiva. Ainda, o museu desenvolve, ao longo do ano, exposições temporárias sobre diversas temáticas referentes à história local e nacional.

Desse modo, lembramos que uma instituição de guarda e pesquisa (museu, laboratório, centro de pesquisa etc.), para ter sempre sob o domínio os processos de gestão da informação de suas coleções, necessita ter e rever a sua “Missão⁵⁴”, que vinculada ao seu “Regimento Interno⁵⁵”, em breves períodos e em conjunto com ela, prepara e decide os seus objetivos. As diretrizes, que envolvem a instituição de guarda de um patrimônio, precisam dialogar com a declaração da missão⁵⁶ da instituição. A “declaração da missão” do museu prestará depoimento de todas as funções que a instituição se comprometeu quando foi criada e, subseqüentemente, a ela serão dados passos referentes à gestão do museu.

Essas informações guiam a instituição a não cair em caminhos que não lhe possibilitam condições de tratar e manusear determinadas coleções. Para tanto, “uma gestão de coleções eficaz é vital para ter a maior parte dos (sempre limitados) recursos de tempo, dinheiro, equipamento, materiais, espaço físico e pessoal”. De igual modo, “a gestão do acervo requer uma política e procedimentos estabelecidos, claros e definidos, que reflitam as atividades e tomadas de decisão quotidianas” (LADKIN, 2004:18). As diferentes tipologias de instituições de guarda e pesquisa inferem na maneira como as coleções arqueológicas estão sendo acondicionadas e as pesquisas realizadas, posto que, nem sempre a tutela de coleções arqueológicas fica sob a guarda de um museu de arqueologia. É preciso elaborar um organograma e pontuar quais as atividades exercidas e quais os profissionais que as

⁵² Segundo o site, a Dirección de Bibliotecas, Archivos e Museos (Dibam) é um organismo público que se relaciona com o governo chileno, através do Ministério da Educação; com personalidade jurídica e patrimônio próprio e foi fundada em 18 de novembro de 1929, pelo Decreto-Lei nº 5.200 do mesmo país. Site: <http://www.dibam.cl/614/w3-channel.html>. Acesso em 12/05/2018.

⁵³ Site do Museo do Atacama no Chile. <http://www.museodeatacama.cl/631/w3-propertyvalue-41942.html>. Acesso em 12/05/2017.

⁵⁴ Missão: é o conjunto de palavras que contém de forma resumida das finalidades, valores, metas, estratégia e público-alvo da instituição, de forma informativa e, preferencialmente inspiradora (Secretaria da Cultura de Curitiba/PR).

⁵⁵ No Regimento Interno estão contidas todas as obrigações, deveres e direitos que uma instituição que é mantenedora de qualquer tipo de coleção alberga.

⁵⁶ Segundo Edson (2004:151), “a missão do museu precisa ser definida e publicada mais explicitamente, sob a forma de Declaração de Missão que, entre muitas outras coisas, define as limitações do acervo e delinea o papel e a identidade pública da instituição. A declaração de missão deve ser simples, mas escrita cuidadosamente, descrever o que o museu é, o que faz, como opera, como coleciona, onde coleciona e por que razão coleciona”.

desenvolveram, e assim, cada um honrará o seu compromisso, permitindo que ocorra um sincronismo de ações e, desempenho favorável às atribuições que cabem ao museu. E só a partir daí que será possível disponibilizar boa parte das obras por meio do sistema informatizado que é, por sua vez, uma ferramenta a mais para a gestão do patrimônio.

Para tal ação, todos aqueles que estão envolvidos com as atividades da instituição precisam assumir o compromisso de atuar em multidisciplinaridade, “promover o intercâmbio de informação entre as equipes da documentação e de outras áreas que se ocupem da geração e do uso dos recursos informacionais e a cooperação deve ser de mão dupla” (ALMEIDA, 2006:151). A partir daí, gerar conhecimento “Fluido precioso, continuamente produzido e renovado, [onde] a informação só interessa se circula, e, sobretudo, se circula livremente” (LE COADIC apud RIBEIRO, 2007:23), mas, para tal, uma equipe deve auxiliar a outra pelo menos no que concerne à sua função, para que ambas se completem e assim possa ocorrer o sincronismo de dados sobre os bens culturais materiais presentes na instituição. De qualquer forma, para ter um sistema eficiente de gestão de coleções e, conseqüentemente, de gerenciamento da informação, é preciso, desenvolvimento técnico e profissional e envolvimento de todos que trabalham com as coleções, desde a sua procedência até o local que fará a sua salvaguarda.

Assim, para cada atividade, além de a instituição ter a sua organização interna, buscar apoio junto aos órgãos do governo⁵⁷, a fim de estruturar as suas ações quanto aos mecanismos de desenvolvimento para a gestão da informação das coleções. As quais podem receber auxílio de uma base de dados para acesso de conteúdos, advindos da documentação museológica que já foi realizada, e que tem como princípio básico atualizar informações e preservar a memória contida nas coleções. Seguramente, esse tipo de procedimento facilita e permite ao pesquisador a interagir com a coleção em reserva técnica. Possibilita localizar a ficha catalográfica de uma determinada coleção sem precisar danificar ou perder tempo na procura dos documentos em um arquivo⁵⁸ manual (não dispensando a sua relevância na segurança dos dados). As quais contribuem como ferramentas de acesso às informações quando, por exemplo, precisar fazer a divulgação dos objetos.

⁵⁷ Ver a possibilidade de atuação conjunta com o IPHAN, visto que o órgão não trabalha apenas com material arqueológico, e pensando nesses materiais, o órgão por meio do SGPA busca regular: termos e nomenclaturas para uma melhor compreensão das coleções arqueológicas. Em 2009, o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e o Instituto de Museus e da Conservação – IMC, apresentaram ao IBERMUSEUS em Brasília e Lisboa um projeto para o acesso digital ao Patrimônio Museológico dos Países de Língua Portuguesa. Justamente pensando na conexão de alguns museus por meio do sistema informatizado de gerenciamento de dados. Um dos exemplos dessa proposta está disponível no endereço: www.matriznet.imc-ip.pt

⁵⁸A organização das informações por meio de sistemas informatizados de base de dados é uma ação que permite uma maior agilidade na busca das informações. Porém, precisa ser pensada a segurança e, conseqüentemente, deve-se salvar esses elementos em vários outros meios digitais visando evitar que, se acontecer danos à base principal, tenha-se um auxiliar e não se percam todos os dados.

É certo que um sistema de gestão de coleções exige mais que um gestor, no caso dos bens culturais arqueológicos, um arqueólogo e um museólogo na instituição. Deve-se ter, no mínimo, um técnico em informática cuidando da parte operacional no museu, e quando a coleção estiver disponível via internet, permitir acesso do público no que se refere às informações das fichas catalográficas e que não coloquem em risco a sua segurança. Se houver a possibilidade de criar um sistema preferencialmente informatizado, este deverá ser confiável e seguro, principalmente em se tratando de bens culturais, pois irá auxiliar o museu diante da possibilidade de perda de dados e/ou dificuldade de acessar informações existentes, de forma célere sobre o bem, o qual seria de grande importância para o museu. Assim, fazer sempre revisão da segurança do site e dos programas e, em conjunto com os procedimentos apropriados ao processo de gestão de coleções, a qual contribuirá para o fortalecimento do sistema de gerenciamento, otimizando as dinâmicas metodológicas da instituição.

Enfim, é preciso conhecer procedimentos e, conseqüentemente, saber incorporá-los à realidade da instituição e das coleções. Infelizmente, a necessidade de adequação de procedimentos é um fato, mas antes da sua implantação vêm as dificuldades com o gerenciamento das coleções, e assim, a necessidade de ações que estimulem o orçamento, suporte científico, técnico e estrutural, ou seja, planejamento e detalhamento de condutas. Contudo, a organização e o emprego dos processos de gestão devem ser efetivos. Os quais precisam permitir que o procedimento de documentação aplicada a arqueologia e a coleta/aquisição, que são itens primordiais, possibilite o manuseio adequado da coleção na instituição, sendo esse o primeiro passo para começar a documentação aplicada à museologia para as coleções arqueológicas.

2.2 Gestão do Patrimônio Arqueológico e Documentação Museológica

Aprender poderia ser o termo mais indicado, quando se pesquisa os remanescentes humanos de um determinado grupo e deles se compreendem as trajetórias que fizeram e como contribuíram para a construção de uma sociedade. O conhecimento advindo com o patrimônio arqueológico emerge em meio a uma estratigrafia e, assim, para o deleite daqueles que analisam as suas perspectivas e visitam a instituição, fundamentam perspectivas acerca de conteúdos singulares. Ao adentrar o “mundo” no qual um objeto está imbuído, é possível perceber que ele faz parte de um sistema de signos que permitem àqueles que se aproximam investigar as suas particularidades. Essas coleções, por sua vez, podem ser retiradas de um ambiente e readaptadas em outro, ganhando novos atributos, no entanto, é preciso conservar as particularidades de cada objeto. Assim, vê-se que:

Um objeto, ao longo de sua vida, perde e ganha informações em consequência do uso, manutenção, reparos e deterioração. Perdas e ganhos esses que se tornam mais acentuados quando há mudanças de um contexto para outro. Podem mudar de lugar, de proprietário, de função e suas propriedades físicas, também se modificam. E é esse conjunto de informações sobre um objeto que estabelece seu lugar e importância dentro de uma cultura e que o torna um “testemunho”, sem o qual seu valor histórico, estético, econômico, científico, simbólico e outros é fortemente diminuído (FERRREZ, 1994:03).

A documentação museológica, por ser um procedimento que integra a cadeia operatória de procedimentos técnicos e científicos de musealização, é um importante procedimento que possibilita a uma instituição analisar e ter condições de conhecer a sua coleção. Ela permite um relacionamento entre preservação e gestão e estes possibilitam que um conjunto de mecanismos ligados às políticas institucionais sejam fundamentados. Por ser um procedimento de gestão, deve dialogar com outras perspectivas existentes sobre o entendimento dos métodos práticos que circundam as coleções e ampará-los com as condições necessárias às práticas de preservação do patrimônio arqueológico. Nesse sentido, Ceravolo e Tálamo (2000:246) entendem o procedimento de documentação em museus como um processo, uma ação dissociável entre si, onde cada etapa varia conforme o objetivo documental, da pesquisa e da administração, não podendo ser confundido, mesmo que compartilhe de atividades correlatas. Assim, Gisele Marques Leite Paixão⁵⁹ (apud CERAVOLO e TÁLAMO, 2007:06) analisa o assunto dentro de uma perspectiva que instiga

⁵⁹Notas de aula da disciplina de Documentação em Museus, ministrada pela museóloga Gisele Marques Leite Paixão, em 1986 e 1987, no antigo Instituto de Museologia da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (CERAVOLO e TÁLAMO, 2007:6).

um diálogo mais abrangente, no qual permite perceber os contextos que se colocam e as diretrizes que se seguem. Para elas,

A documentação em museus⁶⁰ é uma das etapas da musealização, [igualmente como prega a documentação museológica], só que é compreendida como o processo que se inicia com a retirada do objeto do circuito de uso e sua entrada no museu, onde, ao longo do mesmo se faz a coleta de dados para o registro.

Nessa perspectiva, registrar e pesquisar se mesclam para assegurar a identidade particular dos artefatos, os quais permitem acesso a arquivos que indicam controle, gerenciamento e responsabilidade. Inclusive, sobre aqueles que ainda estão por ser descobertos nas universidades⁶¹ e demais instituições de guarda e pesquisa. Sendo assim, são as informações recolhidas que vão caracterizando de forma crescente o objeto, assegurando-lhe a condição de testemunho e fidedignidade (GUARNIERI, 1990). São detalhes que, mesmo mínimos, necessitam de atenção para que então possam ser atribuídas às coleções condições de serem propagadoras de conhecimento.

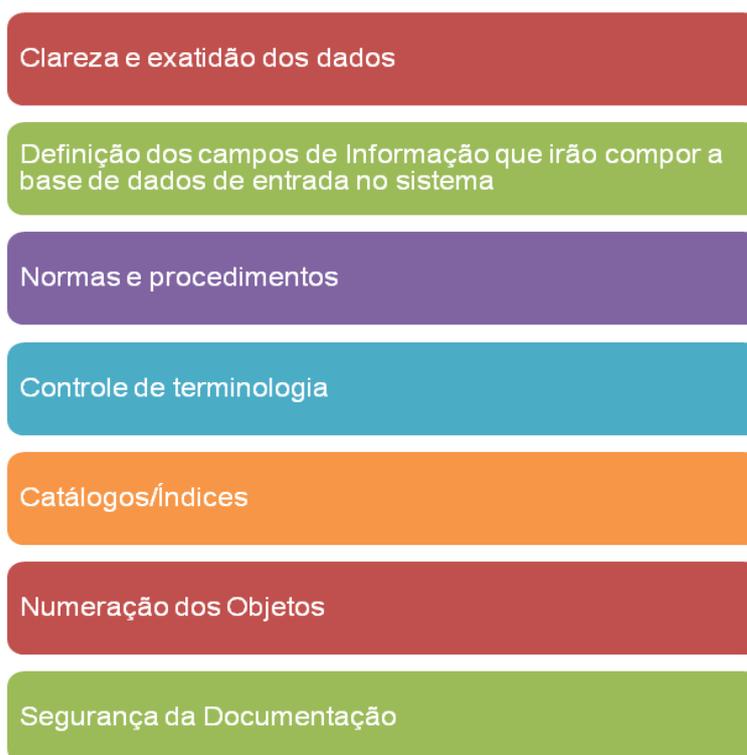
É possível perceber que a proteção e o tratamento da informação se iniciam por meio de questionamentos sobre os “testemunhos” da vivência humana, relativos aos objetos. Quando sabiamente interrogados, estes nos permitem perceber uma “construção detalhada do contexto histórico e cultural do uso do artefato, por meio de uma leitura crítica dos textos culturais”, de acordo com Beaudry; Cook e Mrozowski (2007:78). Assim sendo, e vinculando essas interrogações às práticas de uma instituição museológica, é possível descobrir objetos que podem referenciar vestígios da experiência humana em diversos ambientes. E, se essa instituição possuir a organização documental das coleções com o máximo de detalhes referentes, desde o seu contexto original, poderá ampliar o campo de atuação do objeto, por meio de diversos olhares na reelaboração no cenário museológico.

Diante de tal perspectiva, a documentação aplicada à museologia, segundo Ferrez (1991), por ser um procedimento coerente entre si e unitário, enquanto sistema de recuperação da informação, busca:

⁶⁰ É importante destacar que o termo Documentação em Museus é utilizado por alguns autores, como: Ceravolo e Tálamo (2000:246). No entanto, este estudo cita Documentação Museológica devido ao embasamento teórico e prático adquirido por meio das discussões fomentada por autores como Ferrez; Desvallées; Mairesse e Mensch, que veem a Documentação Museológica como um sistema composto de partes inter-relacionadas, coerente na sua função e objetivos.

⁶¹ Ver a tese de doutoramento de Mariana Novaes (2018), “Patrimônio Científico Universitário Brasileiro: Política de Preservação e Gestão de Coleções Científicas não depositadas em Museus”, aqui ela analisa a existência de um múltiplo patrimônio cultural científico ainda por ser descoberto nas universidades que, por ser desconhecido, encontra-se em risco de se perder. Disponível: http://www.unirio.br/ppg-pmus/mariana_novaes.pdf

Figura 01 – Esquema - Documentação Museológica



Fonte: FERREZ (1994)

Diante do esquema apresentado acima, é possível perceber a necessidade de estruturação e organização frente às atividades desenvolvidas no contexto de uma instituição que fará a guarda de coleções. O planejamento de uma ação de aquisição e documentação contribui de forma exponencial sobre o gerenciamento de todas as ações que poderão se dar nos serviços para as coleções. A documentação museológica contribui, de forma direta, com a organização sistemática das ações arqueológicas e a documentação arqueológica sobre o momento da realização do projeto de pesquisa arqueológica e, na sequência, nas interpretações acerca dos trabalhos em laboratório e nas instituições de guarda e pesquisa.

Nesse contexto, a UNESCO traz considerações sobre a importância de elaboração de ações voltadas para a proteção do patrimônio cultural, onde ressalta que “*The central objective of [archaeology] documentation at the start of fieldwork is to ensure a full, clear, and accurate description of the site, and of all field operations and observations, including excavation and recording techniques*”⁶² (UNESCO,2001). Assim, é destacada a importância da documentação arqueológica no efetivo momento da realização dos trabalhos acontecendo *in situ*. Frente a estas questões, este trabalho de doutoramento destaca a necessidade de uma “pedagogia” que seja direcionada para as descobertas arqueológicas, em conformidade

⁶² “O objetivo central da documentação no início do trabalho de campo é garantir uma descrição completa, clara e precisa do local e de todas as operações e observações de campo, incluindo técnicas de escavação e registro”

com o que se percebe e se interpreta ali, naquele momento, diante do território e da comunidade que o concebeu. Devendo, também, ser benéfica para o aprimoramento das atividades em campo e dos fatos que devem participar do enriquecimento que tais descobertas e objetos trazem, tanto para as instituições de guarda e pesquisa quanto para os grupos sociais territorialmente envolvidos. Pensando no diálogo entre patrimônio arqueológico e a gestão dos recursos culturais, em meio ao contexto museológico, é preciso organizar condutas que ajudem o museu a ser uma ferramenta que possibilita realizar avaliação detalhada da condição de um objeto e do tratamento necessário ao seu registro e usos. A documentação arqueológica possibilita incluir registros de análises laboratoriais, ensaios realizados nos diversos materiais em campo. Na documentação, é possível registrar informações acerca de material relacionado ao contexto de um campo específico ou projeto de laboratório, desenhos de pesquisa, solicitação de propostas, escopos de trabalho, registros que fornecem informações intelectuais e administrativas acerca dos objetos pesquisados (FOWLER; GIVENS, 1995: 100).

Nesse sentido, os museus universitários federais de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa que irão acolher “as vozes sociais” dos grupos humanos, além de serem espaços privilegiados, novas investigações e difusão das informações. É impreterível que a documentação arqueológica possibilite um diálogo estreito com as ações, que serão formuladas nos museus de arqueologia e demais museus. A documentação museológica será alicerçada com as informações e os valores atribuídos aos objetos advindos da pesquisa e da documentação arqueológica realizada em campo e laboratórios.

Diante de tal reflexão, Santana *et al*⁶³ (2014), Lima; Rabelo (2007) alertam para a importância da documentação e da organização de condutas, ainda *in situ* para os bens arqueológicos, elas dizem que apenas as escavações, detalhadamente e cientificamente documentadas e a curadoria completa da cultura material coletada em campo, são capazes de possibilitar a recuperação das informações e proporcionar algum significado acerca do funcionamento dos sistemas socioculturais de comunidades extintas. Dessa forma, para que ocorra a recuperação eficiente dos registros, é preciso que as atribuições de valores culturais feitas aos objetos, os quais são revestidos como documentos, devam ser detalhadamente descritas. E, que as instituições, responsáveis por caracterizar e revestir com novos significados os objetos, consigam completar a cadeia para os procedimentos museológicos.

⁶³ Segundo Santana *et al* (2014), em seu texto sobre a “Gestão e Documentação de Acervos Arqueológicos: o exemplo utilizado no LAP/UNEB”, a “documentação básica dos sítios e vestígios se inicia antes mesmo da escavação, quando se traça a malha de escavação e estabelece o Marco para amarração do sítio e verificações de cota topográfica. Durante a escavação de um sítio todas as informações são documentadas levando-se em consideração uma organização de referência tridimensional (X – Y – Z), onde se localizam objetos no espaço das quadras ou quadrículas e entre estas e a malha geral do sítio. Todo vestígio e/ou marca identificada em campo passa por documentação escrita e fotográfica.

Assim sendo, segundo Le Goff (1983:91), os objetos (como as coleções arqueológicas, por exemplo) são evocados, interpretados e, portanto, passíveis de ressignificações. Deste modo, eles testemunham sobre diversas realidades e usos, que, na verdade, em muitos casos, são delineados por aqueles que sobre o objeto se debruçaram e buscaram compreender as particularidades dos fatos sociais contidos em cada item presente no momento da realização das pesquisas. O autor coloca que “o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou”. As coleções que chegam aos museus são uma fonte de informação produzida por um grupo social, elas trazem no uso da palavra e da imagem, atestam a ação de um grupo, frente àquele que o criou, o acolheu e lhe acrescentou várias perspectivas. Assim, “a vida dos objetos está intimamente ligada ao trabalho humano, revelando usos, costumes, técnicas, práticas e valores de diferentes épocas e culturas” (CANDIDO, 2006:43).

Vendo as relações e dialogando com as características presentes nas coleções arqueológicas, é possível observar que, mesmo que os objetos apresentem similitudes típicas, eles precisam ser interrogados, principalmente no que concerne à sua atuação em determinado contexto, ao qual estava inserido. Por serem “socialmente produzidos, os objetos materiais, usando um vocabulário diverso, podem nos falar sobre as várias formas de presença do homem em seu meio ambiente” (CANDIDO, 2006:43), os quais, mesmo revestidos de novas possibilidades, dão o seu testemunho sobre uma época e um grupo. Os objetos, além de serem produtos de um grupo social pertencente a uma região, tornam-se alvo de diversos olhares e, como contribuição para a sociedade contemporânea, dão o seu testemunho como documentos de uma realidade social, e não somente de um indivíduo.

Esses objetos apresentam “informações intrínsecas e extrínsecas a serem identificadas” (MENSCH, 1989), situação que irá permitir uma melhor elaboração das informações pertencentes ao procedimento de documentação, quando esses compuserem um espaço museológico, que possa lhes atribuir ressignificados a partir das suas funções sociais. Nesse sentido,

A documentação museológica representa um dos aspectos da gestão dos museus destinada ao tratamento da informação em todos os âmbitos, desde a entrada do objeto no museu até a exposição. Neste processo estão envolvidas tarefas direcionadas à coleta, armazenamento, tratamento, organização, disseminação e recuperação da informação (YASSUDA, 2009:22).

Todos os procedimentos apresentados na citação acima chamam a atenção para que a pesquisa realizada nos objetos/artefatos seja encarada como atividade extensiva e complementar de uma instituição, devendo ser desempenhada de forma contínua por aqueles que lá trabalham. São atribuições que buscam o resgate de informações e elevam o grau de

intimidade que um centro detentor do conhecimento, por meio de um trabalho em conjunto com aqueles (pesquisadores) que estudam as coleções. Os museus universitários federais de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa precisam, a todo momento, pensar em mecanismos que os ajudem a serem locais propícios para a preservação das coleções arqueológicas. Estes locais necessitam dialogar com procedimentos que sejam baseados em protocolos de entrada de coleções e/ou políticas institucionais que refletem diretrizes para aquisição de coleções e que esses instrumentos visam ao cuidado com o registro e documentação de informações associadas às coleções arqueológicas. A estruturação de uma documentação museológica que possa ser eficaz para as coleções arqueológicas faz da instituição de guarda e pesquisa um local propício a um diálogo que atua em prol de uma melhor organização da informação sobre os objetos.

Assim, para uma qualificação institucional que contemple ações que reflitam a importância do tratamento da informação para uso desses locais, Diana Lima (2008:5) chama atenção para dois elementos de abrangência: as Práticas - conotarão em ações e atitudes; e as Representações – exprimem as formas de interpretar e expor discursos (CHARTIER, 1990). A autora, em consenso de opiniões com Falcon (1992), referente às ações de Práticas e Representações Culturais, temos: “Práticas - as diversas maneiras sociais/culturais de expressar e exercer este conhecimento; Representações - as interpretações/explicações acerca do conhecimento da realidade, o mesmo que os pensamentos/saberes”. Ainda na linha de interpretação dada por Diana Lima (2008), as ações de Prática e Representação sugerem que a instituição elabore condutas, em seu ambiente de trabalho, que possibilitem condições de melhorar o grau de abrangência e conhecimento referente às coleções.

Vê-se, aqui, como uma dessas ações de trabalho, o procedimento de documentação museológica. Sendo a documentação a “prática”, e o resultado dessa ação uma possibilidade de “representação”. Ambas as ações instigam a instituição a cumprir um dos seus papéis básicos, porém primordiais de maneira significativa - disseminar conhecimento, amparado por documentos e dados pertencentes à pesquisa realizada ainda em campo, junto ao projeto de pesquisa arqueológica e sobre a trajetória da coleção até a sua chegada à instituição de guarda e pesquisa. A necessidade de estruturação é percebida nas diversas formas como as instituições lidam com as coleções. O que precisa ser implementado é mais do que um combinado de regularidades e procedimentos para captar informações, deve haver, aliado a isso, um conjunto de boas práticas provenientes de cada uma dessas ações. Cada instituição de tutela trabalhará os procedimentos de “Prática e Representação” conforme o que estipula o seu Plano Museológico⁶⁴ (Missão e Regimento interno). Esse tipo de regularidade traz para

⁶⁴ O plano museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o

os museus a potencialização na criação de políticas institucionais essenciais ao procedimento de gestão de coleções, as quais se baseiam na missão dos museus e/ou nos planos de documentação delas derivados.

Nesse contexto, as instituições que cedem à declaração de endosso institucional precisam se ajustar às diretrizes, que formulam as políticas institucionais e a gestão das coleções. A necessidade de organizar e instrumentalizar o ato de se responsabilizar por artefatos advindos do resgate arqueológico exige que as instituições criem, aliadas às suas políticas, protocolos de ingresso de coleções. Formular um diálogo estreito com aqueles que estão diretamente ligados ao trabalho de resgate, para que ruídos, se houver no decorrer da pesquisa, não incidam sobre os objetos entregues às instituições. A gestão de coleções, que possui como um dos seus desdobramentos a documentação museológica - sendo esse um assunto debatido tanto em congressos quanto em seminários e mesas-redondas -, instiga que essa ação precisa, efetivamente, adentrar os espaços museológicos. A gestão de coleções tem na forma da Norma Spectrum 4.0⁶⁵ (p.19), que é um sistema de gestão de coleções produzido pelo Reino Unido, uma ferramenta que permite o desenvolvimento de atividades de planejamento, implantação de processos, supervisão e controle das coleções de museus. Ele se propõe a colaborar para que a organização museológica cumpra seus objetivos institucionais pré-determinados a partir de critérios coordenados.

Sendo assim, embasados nas instruções de um sistema de normas com padrões internacionais sobre gestão de coleções, o qual vem sendo utilizado nos museus da Europa, debruçarmo-nos, um pouco, sobre esse procedimento que tem a pretensão de auxiliar um museu na forma como conduzirá as ações frente a sua estrutura organizacional. Neste sentido, é destacado um plano organizado pelo sistema Spectrum 4.0 como mais uma possibilidade que as instituições museológicas poderão ter para fundamentar as suas ações, em comum acordo com as suas necessidades. O plano mostra como os procedimentos são usados e onde se situa cada item no arcabouço organizacional do museu, frente às políticas de gestão de coleções, cabendo à instituição que o utilizar, avaliar quais procedimentos podem ser adequados à sua necessidade. De acordo com as orientações da Norma Spectrum 4.0 (2014:23), a “missão organizacional” é um dos itens mais importantes a ser observado quando a instituição visa estruturar as suas atividades. Estas precisam dialogar com as “políticas de gestão de coleções”, com os procedimentos e processos para construir o acesso informacional, para a preservação e salvaguarda dos bens culturais. Para o “desenvolvimento

ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade (Estatuto de Museus, 2017:116).

⁶⁵ Este estudo optou por utilizar a versão do Spectrum 4.0, por observar que este ainda é o mais usado pelos museus, apesar da publicação e disponibilização do Spectrum 5.0. Ver site: <https://collectionstrust.org.uk/>

das coleções”, as políticas, os procedimentos e processos devem refletir sobre a “Pré-entrada; Entrada de objeto; Aquisição; Desincorporação e Alienação” (SPECTRUM 4.0, 2014:23).

Para a “informação sobre coleções (documentação)”, as políticas, os procedimentos e processos necessitam conjecturar sobre o “Controle de inventário; Controle de localização e de movimentação; Catalogação; Seguros e indenização; Avaliação; Auditoria; Gestão de direitos; Saída do objeto; Documentação retrospectiva” (SPECTRUM 4.0, 2014:23). Para o “Acesso às coleções”, as políticas, processos e procedimentos institucionais precisam pensar no “Empréstimo – entrada; Uso de coleções; Empréstimo - saída” (SPECTRUM 4.0, 2014:23). Por fim, ainda no que se refere ao diálogo “Missão organizacional” e “Políticas de gestão de coleções”, organizado pela Norma Spectrum 4.0 para a “Preservação e conservação de coleções”, é preciso pensar nos processos que envolvem “Avaliação do estado de conservação; Conservação e preservação das coleções; Gestão de riscos e Perdas e danos” (SPECTRUM 4.0, 2014:23).

Baseado na estrutura sobre a “Missão Organizacional e na Política de Gestão Coleções”, acima descritas, vê-se que as políticas e os procedimentos devem ter as suas funções definidas de acordo com cada processo desempenhado. Chama-se atenção para a necessidade de avaliação de impactos diante da ausência desse procedimento, se o mesmo não for inserido nas atividades organizacionais da instituição. Nesse momento, é organizado exatamente o procedimento que cada museu poderá adotar quando for pensar em protocolos de entrada, políticas de aquisição, desincorporação, alienação e documentação das coleções:

Figura 02 - “Missão Organizacional e na Política de Gestão Coleções”.



Fonte: SPECTRUM 4.0 (2014)

Os procedimentos destacados por este projeto de doutoramento dialogam e se baseiam nessas normas visando dirimir equívocos quanto aos protocolos, que devem conduzir as ações de gestão em uma instituição de guarda e pesquisa. Nesse sentido, vemos que, se não houver uma organização institucional, estes museus passarão a não dialogar entre os seus colaboradores e tão pouco entre seus pares, pois não terão condições de

declarar a situação das suas coleções e das pesquisas associadas. De acordo com os “Princípios de documentação em Museus” (2014), o Comitê Internacional para Documentação, ligado ao Conselho Internacional de Museus - CIDOC/ICOM (entidade que trata das normas e técnicas para a documentação de coleções), acredita que a aquisição, sem documentação adequada, poderá ter a verdade das coleções dos museus contestada. Eles acreditam que essas coleções não podem ser adequadamente salvaguardadas e bem cuidadas se o museu não puder demonstrar responsabilidade legal, caso que pode ocorrer frente a uma coleção sem uma política institucional que o proteja e que seja baseada em critérios jurídicos para o patrimônio cultural, nesse caso, o arqueológico.

O valor informacional de um patrimônio arqueológico se coloca como item de relevância social e que envolve procedimentos técnicos e jurídicos, dessa maneira, o procedimento de aquisição não deverá ser um empecilho ou reduzir, significativamente, a pesquisa e interpretação das informações associadas. Então, como especificado no sistema Spectrum 4.0, que também é parte integrante do CIDOC, todas as informações são relevantes. Dependendo do método de pesquisa utilizado, todas as condições de pesquisa merecem atenção. Contudo, se as informações sobre as coleções não completam os procedimentos de controle de inventário, catalogação, avaliação e do procedimento completo de documentação museológica das coleções, dentre outras importantes ações, poderão ter perdas significativas de informação sobre o bem cultural.

As ações, que compõem a estrutura de uma base informacional, possibilitam que, sempre que necessário para uma documentação museológica eficiente, seja importante perceber que se os protocolos institucionais são voltados para a gestão. Conseqüentemente, as dificuldades informacionais, não importando de qual natureza sejam os objetos (arqueológica, etnográfica, histórico, etc.), estes precisam de diretrizes condizentes com padrões que versam com a gestão de coleções e políticas que protejam as instituições de guarda e pesquisa para a salvaguarda (documentação e conservação). O foco deve recair sobre as coleções e, assim, precisam gerar informação, dialogar como o visitante, ser expostas e garantir que “o entendimento não basta a sua simples transmissão ‘via única’ de um polo a outro, mas, sim, a necessidade de identificação ou negociação de significados entre fontes e o receptor” (RIBEIRO, 2007:25), ou seja, uma informação para se transformar em conhecimento precisa ser trabalhada, deve chegar a um receptor e este devolver com a interpretação do que foi dito para que se faça a difusão desses elementos.

A documentação museológica atua, nos diversos ambientes que trabalha, como um procedimento de gestão sobre e em conjunto com o corpo técnico e administrativo para que sejam exequíveis as atividades de exposições e visitas. Contudo, o nosso foco recai sobre

as atividades relacionadas à gestão de coleções, pensando nas coleções arqueológicas, que são documentos culturais de um povo e que podem propagar e evidenciar os testemunhos materiais das diversas sociedades. Dessa maneira, vemos que o objeto já não faz parte de um sistema isolado no qual foi criado. No momento em que chega a uma instituição museológica, ele é reelaborado, não para deixar de ser o que ele sempre foi, mas para recarregar-se com mais possibilidades e abordagens de ressignificações diante dos fatos sociais dos diversos grupos.

A intenção é que, por meio da documentação museológica, as coleções arqueológicas possam, além de permitir ao pesquisador avançar em seus estudos interpretativos e científicos, colaborar para a ampliação do conhecimento sobre a cultura e a sociedade. Assim, a vida do objeto/artefato dialoga diretamente com as indicações do profissional/pesquisador que trabalha o significado do documento/testemunho para a sociedade atual. E os museus, por serem “espaços de memória, de esquecimento, de poder e de resistência” (CHAGAS, 2009:60), ofertam a possibilidade de uma nova roupagem, a qual poderá ser exercida via documentação museológica - que é um procedimento que instiga buscas sobre a vida e trajetória das coleções, pautando-se em políticas para coleções arqueológicas.

A organização, por meio da documentação museológica, se dará sobre diversos campos que fazem parte da instituição, que vão desde o recebimento de objetos (aquisição). Aqui, poderíamos incluir os procedimentos básicos para a concessão de declaração de endosso institucional como um item pertencente à gestão de coleções. Esse tipo de prática fomenta a análise da coleção, incluindo a documentação museológica como conduta usada para evitar danos ao material recebido, pensando, também, no seu acondicionamento (reserva técnica) e difusão do conhecimento (exposição). A documentação museológica instiga que informações referentes ao objeto/artefato sejam adicionadas sempre que houver pesquisa ou tratamento que, por sua vez, além de compor o processo de gestão de coleções contribuirá com a qualidade das informações. Esta é uma fase que permite a estruturação da pesquisa; averiguação do estado de acondicionamento das coleções; identificando-as para uma posterior consulta, entre outras importantes contribuições.

Pode-se dizer, segundo análise da Ferrez (1994:1) que “A documentação exerce ou deveria exercer, nos museus, um papel primordial”. A autora fala da importância dada a esse procedimento e das condutas que podem ser admitidas frente a sua execução. Ferrez acrescenta que, em alguns países sua “importância vem sendo gradativamente reconhecida na medida em que o corpo prático - teórico da Museologia se torna menos empírico e os museus passam a atuar mais como instituições sociais, criadas para prestar serviços a uma comunidade por ela legitimadas” (FERREZ, 1994:01). Quando realizado o procedimento de

documentação museológica fazem a diferença em uma unidade museológica que busca, além de cuidar, reelaborar para compartilhar.

Um museu federal de arqueologia, ou qualquer instituição de guarda e pesquisa, precisa dialogar com estruturas que garantam a sua estabilidade como intermediadora entre a coleção, o pesquisador e o visitante. Mais adiante, existem os direitos e os deveres que a mesma instituição possui, além do compromisso firmado, principalmente com o público e a própria coleção (poderíamos pensar aqui nas concessões de declaração de endosso institucional a um projeto arqueológico). As diversas medidas devem ser pensadas, elaboradas e discutidas. Antes de ceder à declaração de endosso, o museu precisa analisar a situação física e técnica diante dos inúmeros objetos e as suas variedades. Ele deve possuir, na sua política de aquisição de coleções, elementos que resguardem a entrada e o recebimento de objetos, além de discutir os problemas advindos da ausência de informações associadas. A gestão de coleções chama atenção por ser de extrema importância e, principalmente, por elucidar a responsabilidade conjunta de cada órgão ou autarquia envolvida no usufruto do bem cultural material ou imaterial de um grupo.

É preciso reiterar que o processo de gestão de coleções, em um museu, deve ser analisado cotidianamente, visto que o corpo técnico amplia-se ou reduz-se; a direção pode mudar; os métodos de trabalhos podem ser alterados. Enfim, diariamente, acontecem situações que podem modificar um quadro já existente e, se houver a necessidade de (re)organização das coleções, essa ação não será reiniciada, partindo-se do princípio de que, na instituição, há um procedimento de documentação museológica eficiente. Nesse sentido, “os museus precisam documentar as suas coleções com o fim de administrar, conservar e explorar as suas possibilidades. Trata-se, portanto, de criar um conjunto de fichas⁶⁶ (manuscritos e informatizados) de documentação de objetos” (AFRICOM, 2009:13) que possibilite às instituições que tratam dessas coleções um bom usufruto.

Havendo um compromisso firmado de realizar a documentação museológica das coleções e organizar protocolos, que estipulem parâmetros que exijam relatórios sobre a procedência e caminhos percorridos pelos objetos, para que as informações possam ajudar na complementação de dados. Infelizmente, não se pode afirmar que, mesmo com a documentação realizada em todos os objetos/coleções da instituição, os problemas referentes à gestão, as informações serão sanados. Entretanto, o que as práticas demonstram é que, por meio da documentação museológica e os subitens (inventário, catalogação etc.), a

⁶⁶ Em uma das estruturas do *Manual de normas. Documentando Acervos Africanos*, é possível perceber que os pesquisadores que atuaram na elaboração desse processo metodológico tiveram a preocupação em averiguar as necessidades básicas das suas instituições e de suas coleções, mas sem deixar de adicionar campos que possibilitam que outras instituições e coleções fora de seu ciclo territorial e também possam usar e modificar algumas estruturas se assim convier.

instituição que é detentora e formadora de opiniões, caso dos museus de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa, ou até mesmo laboratórios, passam a conhecer o que possuem e a atuar da forma que propõem as diretrizes para a gestão de coleções.

Com o procedimento de documentação museológica, a instituição tem o domínio sobre os aspectos referentes às coleções e consegue, dessa maneira, controlar: a quantidade, movimentação, catalogação, avaliação técnica do estado de conservação e preservação, dentre outros itens sob sua responsabilidade. O Comitê Internacional para Documentação ligada ao Conselho Internacional de Museus - CIDOC/ICOM⁶⁷ instiga a implantação de termos padronizados de dados para as diversas coleções, reforça a ideia de que padronizando esta ação diminui a possibilidade de duplicidade de informações sobre um mesmo item de uma coleção. Esta ação facilita o intercâmbio das instituições e o diálogo entre os profissionais que têm a preocupação com o tratamento da informação sobre as coleções arqueológicas.

Ferrez (1994), em consonância de diálogo com Professor Peter Van Mensch (1989), traça estruturas que caminham no mesmo sentido para ações de salvaguarda, pesquisa e difusão. Assim, ela destrinchou o que seria o “Sistema de Documentação Museológica”, de acordo com a sua experiência e com as das áreas da Biblioteconomia e ciências da Informação, o que, em linhas gerais, é denominado de “sistemas de recuperação de informação”. O Sistema de Documentação Museológica, delineado por Ferrez, possibilita às instituições e àqueles que nelas trabalham (complementar as fases de arrolamento) inventário ou catalogação que levam a uma documentação museológica das coleções mais abrangentes, tendo como pontos fundamentais:

- Objetivos
- Função
- Componentes
- Organização e Controle:
- Saídas

⁶⁷ Vários trabalhos em conjunto com instituições de diversos países africanos, europeus, latinoamericanos, dentre outros, são desenvolvidos pelo CIDOC/ICOM, na intenção de criar e melhorar as normas e técnicas sobre os processos de documentação para as coleções, a saber: O sistema Spectrum foi criado pelo Reino Unido, em 1994. Em 2011, teve a sua versão atualizada e lançada em português em 2014. Nele, contém a “descrição dos procedimentos usados na gestão de coleções e os requisitos de informação necessários para registrar todos os dados relevantes decorrentes da sua aplicação prática, organizados em unidades de informação e grupos ou categorias de informação” (2014:14). Outra ação bem expressiva foi realizada em 1996, quando foi publicado o “Manual de normas. Documentando Acervos Africanos”, fruto de quatro anos de pesquisa realizado por profissionais de 07 (sete) museus africanos, com a intenção de estimular o diálogo entre os museus e solicitando deles uma constante atualização dos seus inventários. Implementar práticas profissionais padronizadas e organização na luta contra o tráfico ilícito de bens culturais, também foi uma prerrogativa dessa ação. Além disso, foi elaborado o “Manual Prático – Como gerir um museu”, publicado em português em 2004. Também um importante instrumento de organização que busca promover padrões profissionais de formação e prática profissional em conjunto com abordagens de colaboração no trabalho, definindo termos utilizados no cotidiano das ações museológicas.

Com o papel de estabelecer contato efetivo entre as fontes de informação (itens) e os usuários, isto é, fazer com que estes, através de informação relevante, transformem suas estruturas cognitivas ou os conjuntos de conhecimento acumulado (FERREZ, 1994). O esquema acima descrito serve para auxiliar no dimensionamento das atividades utilizadas para estruturar métodos de gestão, que poderão ser adequados a qualquer tipologia de coleção, bem como as arqueológicas, bastando à instituição que faz a guarda definir as estruturas que melhor lhe auxiliem. Do diálogo entre Helena Dodd Ferrez (1994) e de Peter Van Mensch (1989), surgiram relevantes atividades, e um dos princípios básicos destas ações era manter um vocabulário controlado, no qual se organizam nomenclaturas para estruturar em uma mesma linguagem, denominado “thesaurus⁶⁸”, cuja consulta por uma instituição deve ser uma prática relevante. Este, por sua vez, é visto como um esquema classificatório de coleções, que contribui para a sistematização da documentação museológica, no qual os dados angariados resultarão em bons sistemas de gestão da informação⁶⁹ sobre as coleções.

Dessa forma, o procedimento para documentação das coleções “*es un sistema que abarca toda la información acumulada sobre los objetos de un museo*”. (SURDOC, 2019)⁷⁰ E a partir desta, que é uma das principais funções do museu e a que mais se utiliza do thesaurus, para que a “*información debe estar registrada en forma escrita y/o digital en un sistema de documentación que sea accesible tanto para el equipo del museo, los investigadores y el público en general*” (SURDOC, 2019). Assim, vê-se que a gestão de coleções precisa ser realizada tanto pelo museu (que será o responsável pelo material recebido) quanto pelo pesquisador e/ou qualquer outro agente que entregará o material na instituição. É importante que ambas as partes pensem na salvaguarda das coleções. Considerando a relevância de um trabalho em conjunto entre profissionais de diversas áreas do conhecimento dentro de uma instituição, é preciso alertar, a todo o momento, quanto à necessidade de uma documentação museológica eficiente, que deverá comportar uma pesquisa advinda de um bom corpo técnico/científico, para os diversos tipos de coleções (patrimônio arqueológico) que serão incorporados a um museu.

⁶⁸ “Um instrumento de controle de terminologia utilizado para designar os documentos/objetos, funcionando como um sistema internamente consistente de classificação e denominação de artefatos. Trata-se, portanto, de um recurso metodológico fundamental para o processamento técnico de acervos museológicos”. (2006:40).

⁶⁹ Segundo Loureiro (2008:26), “A criação e/ou inserção em sistemas de recuperação da informação, [...] e muitas outras “leituras” do objeto musealizado exigem a participação permanente de uma equipe multidisciplinar destinada à atualização permanente da documentação”.

⁷⁰ “El Programa SURDOC es una herramienta informática, normalizada para la administración y manejo de las colecciones de los museos. Creada, desarrollada y aplicada por el Centro de Documentación de Bienes Patrimoniales - CDBP para los museos del Servicio Nacional del Patrimonio Cultural y otros museos públicos o privados que lo requieran. El Programa fue desarrollado en Chile entre los años 1997 y 2000.” Este programa é resultante do trabalho em conjunto dos profissionais da CDBP com a equipe especializada em informática, tudo pautado no Tesauros para as descrições da Arte, da Arquitetura, de História, da Arqueologia e da Antropologia, com o apoio do Getty Information Institute. Disponível em: <http://www.cdbp.cl/652/w3-propertyvalue-43870.html>. Site do SURDOC/CDBP/DIBAM: www.surdoc.cl ou <http://www.cdbp.cl/652/w3-propertyvalue-43872.html> Acesso em 12/05/2019.

Para as coleções serem tratadas e/ou documentadas, precisam incluir normas e controles de aquisição (coleta, doação, legado, empréstimo e permuta); classificação; registro; inventário; catalogação; controle de movimentação, pesquisa e, se preciso, desincorporação e alienação. Esse procedimento poderá acontecer por meio de doação, transferência, troca, repatriação ou destruição. Segundo a Comissão Permanente de Aquisição e Descarte de Acervo – COPAD (2011:11), os itens das coleções museológicas poderão ser descartados se:

- Apresentarem deteriorações que possam representar perigo para os profissionais do museu, visitantes, coleções ou instalações;
- Consistirem de pedaços ou fragmentos que não possam ser identificados;
- Não existirem informações relacionadas à procedência dos objetos;
- O [museu] não possuir condições adequadas de conservação ou seu custo for muito alto para a instituição;
- Estiverem fora da área de interesse da instituição.

Nesse contexto, o procedimento de desincorporação e alienação é tão importante quanto o procedimento de aquisição ou qualquer outra ação que precise estar inserida em um museu. Contudo, a desincorporação e alienação são atos éticos, que devem ser acompanhado pelo gestor/diretor, o museólogo, o curador e por um profissional de conhecimento específico com a tipologia da coleção a ser descartada.

É importante levar em consideração que toda ação de [desincorporação (descarte) e alienação] de um objeto museológico necessita de cautela. Trata-se de um tipo de ação que pode gerar muitas interpretações e complicações com relação às questões éticas e técnicas, e, por isso, os profissionais de museu precisam adotar uma base sustentável para a escolha feita (PADILHA, 2014:31).

Conseqüentemente, todas as ações envolvendo esse bem cultural devem ser registradas e anexadas à ficha documental das coleções, sendo todos os dados inseridos no procedimento de documentação museológica pertencentes a esse objeto em particular. Segundo Costa⁷¹ (2007B:05), a “documentação museológica tem três campos de abrangência: Administrativo (controle); Físico (descrição dos objetos); Produção de conhecimento”. Para cada tipo de coleção, normalmente, é preciso observar as suas especificidades, pois as coleções podem exigir um diálogo complementar para que a difusão da informação contida na coleção se faça. Sendo assim, e levando em consideração as coleções de cunho arqueológico e a descrição de dados referentes a eles, perceberemos que:

Em alguns momentos, deveras particulares para entendimento e explicação de contextos pretéritos nem sempre será exclusivo do museólogo o preenchimento da ficha [documental], mas deverá contar com o auxílio de um arqueólogo, em decorrência da especificidade do acervo. Da mesma forma, a elaboração de tal instrumento deverá ter a consultoria de profissionais que

⁷¹ Este pesquisador abordou itens sobre a pesquisa arqueológica em museus e os processos de gestão destas coleções, em a “Proposta de Instrumento Documental Museológico Complementar para as Coleções Arqueológicas do MAE/UFBA”.

atuam na área, para que jargões e procedimentos sejam adequados às situações que deverão ser documentadas (COSTA, 2007B:9).

Portanto, a partir do que foi exposto e do trabalho que necessita ser desenvolvido para a proteção das coleções, é pertinente que as instituições estimulem o trabalho em conjunto, a troca de informações e o respeito mútuo sobre as ações museológicas para qualquer tipologia de coleção, inclusive as de arqueologia. Estas atividades referenciam a gestão de coleções em um museu, que possui em suas bases diretrizes organizacionais, onde elas serão subdivididas em várias gestões, as quais também servem para descrever as atividades específicas que englobam os processos administrativos.

Logo, todas as ações museológicas realizadas sobre as coleções arqueológicas são de extrema importância para que o ciclo instituição/coleção/receptor aconteça sem barreiras. Assim, o museu saberá de onde a sua coleção veio e quais perspectivas poderão realizar para a complementação de dados. Dessa maneira, vemos a preservação do patrimônio arqueológico como um item de relevância para a formação das sociedades, frente à construção de um futuro pautado nas ações do passado. Passado esse que não é estanque, ele possui sentido, lugar e pertence ao meio que o incorporou como seu. Lima (2013:06) vê “a preservação arqueológica como um pé no passado e outro no futuro, é antes de tudo uma produção do seu próprio tempo, com um caráter ideológico e político”. Contudo, ela é uma “ferramenta social e politicamente relevante, na medida em que essa noção, se bem construída, é capaz de promover o pluralismo, [...], reavivar esquecimentos coletivos e dar voz aos que foram silenciados pela sua circunstância histórica”.

Por fim, é importante fortalecer as práticas arqueológicas para que a preservação possa ser multiplicada “por meio de versões sobre um passado, construídas a partir de interesses e valores étnicos, culturais, políticos, sociais, de gênero, entre outros” (LIMA, 2013:05). Visando fortalecer, periodicamente, com o auxílio dos procedimentos museológicos, que as práticas institucionais sejam investidas de possibilidades para a difusão da informação. Buscando garantir, de maneira coesa e orientada, que aspectos advindos da aquisição de coleções, documentação museológica e arqueológica contribuam para a preservação do patrimônio arqueológico. Devendo o museu analisar e discutir sobre os elementos que o auxiliarão na condução, frente à emissão da declaração do endosso institucional e demais aspectos que contribuam para uma gestão de coleções eficiente e de métodos consistentes. Para que assim, o patrimônio arqueológico ocupe o seu lugar de importância dentro das instituições acadêmicas e museológicas, com participação mais efetiva na divulgação de seu conteúdo cultural e científico, e assim, ampliar a discussão e traçar aspectos que dialogam com o procedimento de aquisição para gestão de coleções arqueológicas.

2.3 Patrimônio Arqueológico e a Declaração do Endosso Institucional: aspectos do procedimento de aquisição para Gestão de Coleções

A importância do Patrimônio Arqueológico se dá em meio a sua efetiva caracterização como um elemento social, que se formula ao discutir, nas diversidades, as possibilidades que exprimem a reflexibilidade dos objetos nos aspectos da realidade social e cultural de um grupo. As atividades realizadas em seus contextos podem, efetivamente, preservar ou comprometer o conhecimento associado. É imperativo analisar todos os precedentes que se colocam e que, por sua vez, “refletem a complexidade da problemática do patrimônio arqueológico, fundamentada na relação, muitas vezes conflituosas, entre os campos científico, jurídico e econômico” (SALADINO, 2013:51). É preciso discutir sobre as distintas particularidades que os evidenciam, pois, às variadas histórias de resistência, de identificação de tecnologias e das ações que refletem os conhecimentos tradicionais das condutas humanas, aquelas que formulam o Patrimônio Arqueológico, necessitam de procedimentos estruturados que o preservem.

Dessa maneira, o que vemos são instituições que abrigam coleções arqueológicas, cada uma com suas particularidades em meio as diferentes abordagens e condutas, as quais se colocam enfatizando a necessidade de integração de diferentes vertentes patrimoniais. As relações refletem o processo de construção e consolidação das instituições que possuem a prerrogativa de preservar o patrimônio, assim, passa pelo reconhecimento da legitimidade da organização reguladora e fiscalizadora e da autoridade dos seus agentes bem como de seus discursos e práticas, por parte da sociedade (GONÇALVES, 2002:112). Esses agentes precisam ser presentes e apontar, como caminho para a gestão do patrimônio arqueológico, a preservação e a implantação de sistema que envolva os procedimentos museológicos e tenham a preocupação em referenciar as particularidades dos grupos pesquisados, além de superar os limites que são impostos por desconhecimento ou ausência de procedimentos técnicos, os quais podem comprometer o entendimento acerca do patrimônio arqueológico.

Destaca-se, nesse contexto, a prerrogativa de um trabalho em conjunto, com perspectivas em diversificadas áreas de conhecimento e que visam à integração dos patrimônios culturais e ambientais. E também, de ações que refletem os processos regulados, por meio de Instruções Normativas, Portarias, Regulamentações técnicas, dentre outros instrumentos jurídicos que gerenciam os procedimentos em instituições museológicas, os quais nos apontam a gravidade ou a necessidade de elementos que atuem em favor do patrimônio. O cenário contemporâneo mostra que como a realização do procedimento de endosso institucional, uma grande parte das pesquisas dos projetos são desenvolvidas fora

das instituições de pesquisa e de guarda. Os locais e os momentos da análise em cada peça podem inferir nos resultados, nas interpretações dos contextos, os quais podem se tornar ainda mais frágeis devido à ausência de mecanismos de gestão ou má elaboração e emprego destes. Pois a utilização inadequada de tais mecanismos também podem convergir para problemas técnicos, os quais poderão tornar-se mais um passo em direção ao “desamparo legal em que vivem as instituições museológicas com relação à guarda do patrimônio arqueológico” (COSTA, 2018: 274).

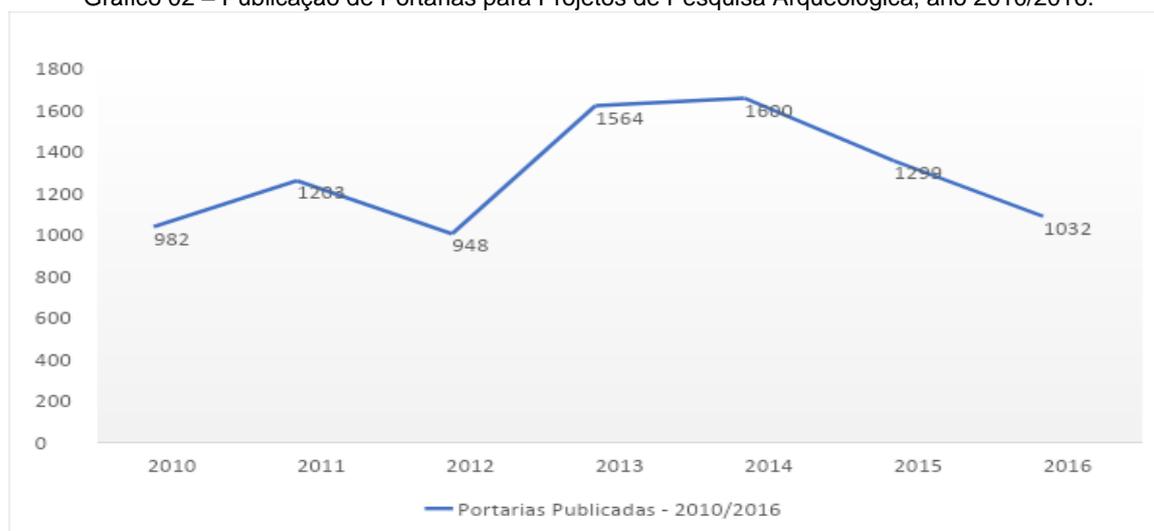
Nesse sentido, as coleções possuem a obrigação de propiciar condições para pesquisas imediatas ou futuras, no entanto, é preciso perceber a importância de ações mediante uma declaração de endosso institucional e demais procedimentos envolvidos nos projetos de pesquisa arqueológica. Estes procedimentos são os mesmos que refletem sobre a proteção ao Patrimônio Cultural Nacional, por meio da Lei Federal e, sendo assim, precisam dialogar com a sociedade e fomentar novos olhares e percepções a respeito deles. É importante destacar que, diante das pesquisas realizadas por este trabalho de doutoramento no BPA/Iphan, período 2010-2016, nem sempre uma instituição de pesquisa e de guarda são aquelas pertencentes às universidades ou museus de arqueologia. Que a maioria dos projetos de pesquisa arqueológica são atendidos por instituições do próprio município, e as coleções ficam onde houve o salvamento arqueológico, ponto muito importante.

É preciso pensar na utilidade real que essas coleções têm para a sociedade, para a sua compreensão e desenvolvimento. A importância das coleções ficarem em instituições onde houve o salvamento arqueológico se faz em uma ação que é estimulada pela Lei 3.924/61, no Art. 17, que diz: “A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado”. Quando as coleções ficam presentes na mesma localidade, na qual foi realizado o projeto, o museu possibilita que os dados sejam disponibilizados para que a sociedade que vivencia aquele ambiente conheça o seu passado, respeitando a sua história para que possa se projetar para o futuro de maneira consciente e científica. As ações de amostragem ao público local permitem “sensibilizar a comunidade local e seus visitantes com relação à preservação das referências patrimoniais do distrito e município, entendendo a preservação como uso qualificado” (ZANETTINI, 2008). Estas ações trazem perspectivas ao desenvolvimento local e de mecanismos de gestão, visando possibilidades de vivência social ao patrimônio arqueológico exposto. Nesse processo, as diferentes esferas públicas ou privadas que apoiam o endosso institucional, em meio às coleções que são submetidas às metodologias dos diversos projetos, precisam ser pensadas para além do interesse e do compromisso em coletar. Mesmo que seja apenas um número suficiente de artefatos para pesquisa e preservação, devem, no diálogo com estas instituições, reconhecer a importância social dos bens culturais. Assim, estabelecer uma rede

de difusão do conhecimento e salvaguarda entre os projetos, as instituições e a sociedade que ali vive. Deste modo, as Portarias arqueológicas publicadas pelo Órgão que regula essas atividades, o Iphan, o qual emite as permissões ou autorizações como mais um instrumento que tem a pretensão de proteger o Patrimônio Arqueológico, na sua ocorrência, deverão estreitar relações entre os mecanismos legais e os museus.

Diante do exposto, frente às análises para esta pesquisa de doutoramento, a emissão das portarias arqueológicas, publicadas no DOU entre os anos de 2010-2016⁷², expõem, no contexto dos museus⁷³ que participaram desta pesquisa, a influência da declaração de endosso institucional. As portarias de permissão ou autorização somam, no período citado, um número de 8.628 portarias, que permitiram o acontecimento dos projetos de pesquisa arqueológica. Ao observar o gráfico, têm-se nos anos de 2010 até 2012, a emissão de 3.133 portarias de pesquisa arqueológica. Em sequência, em 2013 e 2014, em relação aos anos anteriores, o aumento foi de 3.164 portarias, assim, em apenas 02 (dois) anos, foram emitidas quase 37% do número total de portarias reunidas em 07 (sete) anos.

Gráfico 02 – Publicação de Portarias para Projetos de Pesquisa Arqueológica, ano 2010/2016.



Fonte: CNA/Iphan, 2020. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1335/>

⁷²Ainda neste período, caracteriza-se, pelos altos níveis de projetos de pesquisa arqueológica em desenvolvimento no Brasil, o quantitativo de objetos que adentram às instituições de guarda e de pesquisa. Essa situação foi explanada pela REMAAE, no texto "Resiliência do devir: notas sobre o lugar, o papel e a atuação da REMAAE na defesa das coleções arqueológicas e etnográficas brasileira", quando cita "à complexa e dramática situação enfrentada pelas instituições de endosso dos projetos de Arqueologia, agravada pelo crescimento exponencial das coleções, resultantes do aumento da demanda da Arqueologia Empresarial – gerada pela agenda desenvolvimentista, da qual merece destaque o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) – optou-se por concentrar esforços sobre a preservação e a gestão dos materiais coletados. Isso significa reconhecer que a problemática da preservação, da valorização e socialização dos sítios arqueológicos musealizados e passíveis de Musealização foi um ponto deixado em segundo plano... E assim permanece" (BRUNO et al, 2020:30).

⁷³ Os museus que contribuíram com esta pesquisa de doutoramento foram: Museu de Arqueologia de Xingó (MAX/UFS), Universidade Federal de Sergipe; Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE/UFBA), Universidade Federal da Bahia; Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Osvaldo Rodrigues Cabral (MARQUE/UFSC), Universidade Federal de Santa Catarina; Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia (MUAE/UFRGS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sendo este último consultado apenas por intermédio de questionário via ferramenta Google Forms, não sendo possível, devida à crise sanitária de nível mundial – COVID-19, realizar visitas de campo para compor e fundamentar as análises e os dados.

Logo, nos outros 02 (dois) anos que se seguem, 2015-2016⁷⁴, diante de um montante de 2.331 portarias publicadas, teve queda em relação ao ano de 2013-2014, na emissão das portarias de permissão ou autorização, assim, nos dois anos subsequentes, a redução foi de 833 portarias. No entanto, mesmo tendo uma queda no número de portarias, isso não sana as dificuldades por que passam as instituições de guarda frente às normativas legais. É importante colocar que os números de Portarias refletem sobre diagnósticos, questionamentos e vínculos que se perpetram entre coleções arqueológicas e os museus/instituições de pesquisa e de guarda, influenciando sobre:

- O quantitativo dos projetos de pesquisa arqueológica preventiva ou acadêmica, principalmente os ligados aos licenciamentos ambientais;
- Os trabalhos desenvolvidos pelo projeto arqueológico de conscientização e preservação patrimonial na localidade de ocorrência do projeto;
- O qualitativo das pesquisas, dos métodos de abordagem e interpretação das coleções;
- As concessões de declaração de endosso institucional;
- O quantitativo de coleções geradas em cada portaria;
- A necessidade de criação de diretrizes e protocolos que conduzam à organização dos museus e instituições de pesquisa e guarda;
- Uma reserva técnica que possibilite o acondicionamento dos diversificados materiais arqueológicos orgânicos ou inorgânicos que serão entregues às instituições; dentre outros importantes fatores que permeiam o processo de um projeto de pesquisa arqueológica.

Consequentemente, os pontos citados são apenas alguns dos itens que influenciam, diretamente, o trabalho arqueológico e as questões museológicas, visto que o número e portarias publicadas pelo Iphan vêm acompanhadas da concessão da declaração de endosso institucional, que é uma garantia da credibilidade do projeto e do arqueólogo, mas que é dada pelo museu universitário ou não, ou instituição de pesquisa de tipologias diversas, que nem sabe qual o quantitativo e o qualitativo das coleções que deverá preservar. “Pois não parece fazer sentido que aqueles que terão o dever de preservação não participem do processo de geração dos acervos e, mesmo, tenham conhecimento de qual o volume e em que condições os receberão” (COMERLATO; COSTA, 2014:121). Assim, as portarias publicadas refletem, também, na necessidade de criação de diretrizes, protocolos e métodos para aquisição, desincorporação e alienação, salvaguarda, pesquisa para as coleções e a difusão das

⁷⁴ Apesar da redução do número de Portaria de permissão ao licenciamento de empreendimentos, foi possível conferir junto ao Ministério da Economia (ME) que em 2015, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, maior cliente dos projetos de pesquisa arqueológica e demais procedimentos ambientais associados, “se destacou como um programa consolidado, com uma carteira de cerca de 37 mil empreendimentos e volume de investimentos expressivo. Essa é a essência de um programa sequenciado de obras que gera desenvolvimento e oferece melhor qualidade de vida aos brasileiros. Continuar apostando na conclusão dos projetos e obras de infraestrutura em todos os setores nos próximos anos é o grande desafio do PAC, só assim será possível entregar a cada cidadão um país melhor para se viver” (BRASIL, 2020. ME). No entanto, vários aspectos precisam ser abordados, como, por exemplo, a emissão de portarias para a realização de tais empreendimentos, os quais geram inúmeros passivos culturais e ambientais;. Disponível em: <https://dados.gov.br/dataset/obras-do-pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento>

informações associadas, dentre outras questões e situações que se colocam para que existam ações, eficientes, diante do trato com o Patrimônio Arqueológico.

Mas, do mesmo modo, refletem o aparato legal que legisla, em teoria, sobre os cuidados com o patrimônio arqueológico, com as instituições de pesquisa e de guarda e museológicas⁷⁵, com os arqueólogos, com as empresas de arqueologia, Ibram, empreendimentos, universidades e centros de pesquisas, agências de fomento, museólogos e profissionais da área de patrimônio, sociedade, enfim, com os diversos agentes envolvidos com a tramitação da declaração de endosso institucional, como bem sintetizou a Comerlato; Costa, em seu texto “Você me daria um “cheque em branco”? Um olhar sobre endosso institucional em projetos de arqueologia” (2014:121)⁷⁶, no qual os autores abordam a noção de endosso institucional, observando os princípios que regem essa ação, os conceitos associados, e a fragilidade que acomete as instituições diante do ato que deveria ser preservacionista e de gestão de coleções.

Nesse contexto, em consonância com as publicações de Portarias e Concessões de Declaração de Endossos Institucionais, têm-se os projetos de Pesquisas Arqueológicas. No âmbito deste trabalho de pesquisa para doutoramento, foi exposto, no quadro abaixo, o quantitativo, no ano de 2010 – 2016, de projetos arqueológicos publicados. Os números referem 7.390 itens, no entanto, eles representam uma pequena parcela de um conteúdo muito mais ávido e impactante no processo que se faz dentro dos trabalhos de pesquisa arqueológica. Sendo possível perceber, como demonstrado no gráfico abaixo, que o número de projetos publicados referentes aos anos de 2010 até 2012, abarca um quantitativo de 2.633 projetos para pesquisas arqueológicas. Em comparação com dois anos seguintes, de 2013-2014, houve um aumento dos números, e no período analisado totalizou 2.882 projetos.

Continuando a análise sobre os números de projetos publicados, nos anos subsequentes, referente a 2015 e 2016, houve uma queda no número de projetos, que contou com 1.875 itens aprovados pelo Iphan.

⁷⁵ No contexto das instituições museológicas é importante citar o Decreto federal nº 8.124/2013, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm)

⁷⁶ Ver anexo – quadro que sintetiza a função dos agentes envolvidos com a tramitação do endosso institucional, segundo Comerlato; Costa, (2014:121).

Gráfico 03 – Publicação de Projetos para Pesquisas Arqueológicas, ano 2010/2016.



Fonte: Iphan, 2020. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1335/>

Mesmo tendo as Portarias e os projetos para pesquisas arqueológicas uma relação estreita e direta, os números de ambas, apresentados nos gráficos, se diferenciam por sua função. Isso se dá porque um mesmo projeto poderá ter as suas portarias emitidas, renovadas, ou após vencimentos do prazo da portaria, dependendo da fase do projeto de pesquisa arqueológica, ter uma nova portaria emitida. Assim, diante dos contextos numéricos,

O que buscamos evidenciar com este panorama é que embora o discurso que leva a composição da maioria dos acervos seja de cunho social, a maneira em que as relações se agenciam, o grau de participação dos diferentes atores e a condição assumida por cada um deles nos processos de geração dos acervos arqueológicos configura uma relação de poder, em que alguns poucos têm domínio e controle do processo, enquanto outros ficam à margem ou sequer entendem como ele funciona. (COMERLATO; COSTA, 2014:120).

De tal modo, o que se apresentam nos gráficos são dados que ressaltam a atuação das Autarquias Federais – Iphan, Ibama e Ibram, que traçam amparos legais e que visam à Preservação do Patrimônio Cultural do Brasil, e assim, regulamentam e orientam quanto aos mecanismos a serem adotados por profissionais da área cultural, ambiental e patrimonial, como os museólogos, arqueólogos, conservadores, pedagogos, etc. O trabalho em conjunto precisa ser estreitado, principalmente, entre o Iphan e o Ibram sobre às discussões acerca do Patrimônio Arqueológico, condutas legais, as instituições de guarda, preservação, salvaguarda, todos os importantes aspectos da realidade cultural brasileira.

Isso se dá devido a vários fatores, inclusive às regras estipuladas pelo Iphan e na “limitação” do Ibram diante de tal contexto que abarca as instituições museológicas frente ao trabalho com as coleções arqueológicas e os seus desdobramentos. Assim, diante da

limitação ou ausência de políticas públicas⁷⁷ e/ou institucionais, as quais podem enfraquecer e prejudicar os trabalhos de pesquisa, o Ibram precisa ser mais presente nos assuntos que envolvem o patrimônio arqueológico e na difusão do conhecimento científico, que poderiam vir a ser desenvolvidos pelos museus. Um bom momento de atuação do Ibram seria com orientações para “as instituições que concederão o endosso [as quais] não são consultadas em quase toda a extensão do processo” (COSTA, 2014, sendo os museus parte importante no momento das negociações para a concessão de portarias de permissões/autorizações, fundamentais, ao início dos trabalhos arqueológicos de campo. Logo, vê-se que:

O único momento em que a instituição museal aparece nos processos legais para a guarda de materiais arqueológicos, bens da União, é no instante de conferir o endosso institucional para o projeto de pedido de portaria, antes da execução dos trabalhos. Nos outros momentos, durante a execução e depois de finalizados os trabalhos, ela aparece citada, mas não se representando como instituição. (COSTA, 2007A:4).

Em complemento com a criação da Portaria nº 196, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre “a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o **Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas** e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel” (grifo nosso). A proposta do Termo de Recebimento é de ser um documento expedido pela “Instituição de Guarda e Pesquisa na ocasião em que recebeu do pesquisador a coleção de bens arqueológicos móveis e seu respectivo inventário”. Este procedimento de preservação é um ato estipulado por Portaria e dialoga com a IN 001/2015, situação louvável do ponto de vista preservacionista para os bens culturais. No entanto, no âmbito no qual se configura, o Termo de Recebimento se torna mais um item de proteção ao responsável pelo projeto de pesquisa arqueológica do que ao museu e as instituições de guarda e pesquisa. Torna-se mais um item que desafia as conduções das atividades museológicas, justificando, assim, a importância da declaração de endosso institucional como um procedimento de gestão de coleções e a criação de protocolos e/ou políticas institucionais direcionadas à entrada das coleções nas instituições de guarda.

Portanto, ainda, segundo Costa (2007A:4), e reforçando com os diversos casos presente em várias entidades do Brasil, “as instituições museais têm o ônus da guarda, mas não o controle sobre aquilo que receberão para guarda”. Situação negativa que se amplifica e se faz mais emblemática quando se analisa que o Termo de Recebimento, apesar de ser apresentado pelo museu ou demais instituições de guarda e pesquisa, “o que o embasará é

⁷⁷ É certo que as políticas públicas devem ser planejadas e executadas pelo Poder Executivo e Legislativo, em consonância com os recursos existentes. Todavia, tratando-se do direito fundamental à Educação, na ausência de criação dos mecanismos necessários à efetivação da atribuição constitucional, é cabível a intervenção do Poder Judiciário determinando a prestação positiva pelo ente omissor (Bucci; Vilarino, 2013, 144).

um instrumento feito pelo arqueólogo, que, [...], corresponde, majoritariamente, a um agente externo à instituição”. Assim sendo, o processo de guarda se torna um fato lamentável, devido às situações como essas, que possibilitam que problemas referentes à gestão de coleções possam acometer os museus, embora seja uma honra para ele ser o responsável pela preservação e difusão de informações culturais tão importantes para a sociedade, já que essa é uma das suas funções vitais.

Contudo, um dos grandes percalços é justamente a ausência de procedimentos específicos de gestão ou atos que abrem possibilidades ambíguas de interpretação. Dessa forma, as instituições não possuem o controle sobre problemas pontuais pertencentes às coleções, aumentando a possibilidade de perdas dos vestígios. Assim, vê-se que as incumbências, no que se refere à concessão de endosso institucional e ações futuras, cabem a todos os agentes envolvidos com as coleções arqueológicas/museológicas. O seu enfoque vai além de um acordo firmado entre instituições, empreendedor, Iphan e arqueólogo. O envolvimento de qualquer um dos agentes com as coleções arqueológicas exige que sejam tomadas medidas de prevenção cabíveis às mais diversas ações envolvendo as coleções.

Cristina Bruno (2013), em seu texto sobre “As futuras gerações têm direito à herança arqueológica? Premissas e desafios dos processos de musealização.” Disserta a propósito de importantes fatos que transpassam a musealização da arqueologia diante da tramitação dos processos que abarcam a pesquisa arqueológica. Estes, por sua vez, perpassam questões que envolvem as portarias de permissão e autorização, licenciamentos, instituições de guarda e pesquisa, coleções e demais “premissas e desafios dos processos de musealização”. Bruno traz elementos que evidenciam algumas das causas do abandono dos vestígios, fundamentados em, como a autora mesmo coloca em “políticas públicas mal orientadas” frente às abordagens dos trabalhos para a preservação do patrimônio em questão, tais como: “A falta de articulação entre as formações profissionais e acadêmicas de Arqueologia e Museologia; A timidez das políticas públicas patrimoniais no que diz respeito ao enfrentamento dos problemas relativos ao legado arqueológico e o acelerado crescimento dos projetos de licenciamento ambiental,” (2013:37).

Nesse sentido, é possível perceber que as abordagens entre coleções arqueológicas, os projetos e as instituições de pesquisa e guarda são colocadas diante de uma estrutura delineada, onde apenas alguns integrantes do processo são potencializados. Os processos de geração dos acervos arqueológicos revelam, em algum momento, seus olhares sobre um complexo universo de detalhamentos legais que agem, em maior ou menor grau, para a caracterização de condutas de insegurança daqueles que se encontram nos museus, por ser a estrutura mais fragilizada da relação. Mesmo os museus estando imersos em uma gama de

legislação preservacionistas, visto que estão contidos nos processos que se fazem necessários para o desenvolvimento dos projetos de pesquisas arqueológicas, sofrem impactos de políticas públicas mal orientadas em relação ao Patrimônio Arqueológico.

As pesquisas realizadas pela Arqueologia Preventiva, em diversas regiões do país, movem muitos recursos financeiros, técnicos e de logística. Mesmo o museu estruturando procedimentos, onde o empreendedor se comprometa a assumir com todos os passivos pertencentes ao projeto da pesquisa arqueológica, os agentes precisam seguir protocolos apresentados para a obtenção do endosso financeiro e declaração de endosso institucional. O museu dará garantias de que é uma instituição capaz de realizar a salvaguarda do material escavado, e os envolvidos com os empreendimentos devem garantir que os procedimentos adotados possibilitaram as coleções serem alvo de processos museológicos.

Por isso, as recomendações feitas em Protocolos, Instruções Normativas, Decretos, Leis e instrumentos que legislam e fundamentam as práticas em torno do patrimônio arqueológico, devem ser muito bem estruturadas. Dentro de tais questões estão os museus. Mesmo não sendo isentos de responsabilidades, visto que, frente ao Art. 6º, da Portaria nº196/2016, “as Instituições interessadas em salvaguardar bens arqueológicos deverão solicitar o seu cadastramento [no Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa - CNIGP] à Superintendência do Iphan no seu estado”. Assim sendo, e diante da concessão de declaração de endosso institucional, ainda que não sejam consultados nos processos, é de relevância que sejam analisadas e expostas as deficiências de recursos técnicos, financeiros, logísticos, dentre outras questões, por serem esses fatos uma condição histórica nos museus.

Os procedimentos pertencentes à área da Museologia envolvem, em seu escopo, ferramentas que visam fortalecer o crescimento do museu ou instituição de guarda e pesquisa cedente da declaração de endosso institucional. As suas contribuições técnicas e científicas servem para o aumento da capacidade da instituição de transformar conhecimento em lazer e possibilitam o desenvolvimento das atividades museológicas. E o endosso institucional, como procedimento de proteção para o patrimônio arqueológico, pode e deve se tornar um aliado ao aumento dessa capacidade técnica e museológica. Dessa forma, a “emissão de apoio de endossos tem sido uma fonte de sustentabilidade financeira importante, o que acaba também reforçando a Arqueologia na instituição” (MORAES WICHERS, 2011:320).

Segundo a IN nº001/2015, no seu Art. 51, “A responsabilidade pela conservação dos bens arqueológicos é do Arqueólogo Coordenador durante a etapa de campo e da Instituição de Guarda e Pesquisa, após seu recebimento”. E, na sequência, no Parágrafo único: “Caberá ao Empreendedor executar as ações relacionadas à conservação dos bens arqueológicos decorrentes do empreendimento, incluindo, quando couber, a conservação de bens

arqueológicos *in situ*, a **viabilização de espaço apropriado para guarda ou a melhoria de Instituição de Guarda e Pesquisa para bens móveis**. (Grifo nosso).

Nesse contexto, têm-se ações que nos falam sobre objetos identificados como de cunho arqueológico que formam as coleções, principalmente aquelas alocadas nos diversos museus do Brasil. Os museus e as instituições de guarda e pesquisa de objetos/coleções arqueológicas, na maioria deles, são entidades sem fins lucrativos e, sendo assim, precisam ser capazes de pesquisar, salvaguardar e difundir a informação arqueológica e museológica além de seus muros. É destacada a necessidade das instituições de guarda e pesquisa, no ato da concessão da declaração do endosso institucional, criarem condições que visem a melhorias para o museu, para o local que será o responsável pela tutela das coleções.

Contudo, para que tal ação possa colaborar com o desenvolvimento aos procedimentos técnicos museológicos, as políticas institucionais devem ser pensadas e estruturadas dentro de um contexto organizado, o qual definirá a construção dos programas frente às medidas que poderão ser seguidas no momento em que a instituição aceita apoiar, com a declaração de endosso institucional, o projeto de arqueologia acadêmica ou preventiva. É preciso pensar o apoio de endosso institucional como algo que possa fortalecer as práticas das atividades dos museus, entendê-lo como ferramenta que pode trazer sustentabilidade, talvez esse fosse um caminho. Não de comércio, mas de organização institucional. Fato que precisa dialogar com as políticas internas e com as orientações advindas dos instrumentos jurídicos de preservação do patrimônio arqueológico, os quais pontuam que recursos possam ser revertidos para as atividades de pesquisa e aparelhamento dos museus universitários federais de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa. Contudo, os protocolos de entrada e políticas de aquisição, desincorporação e alienação e salvaguarda precisam ser ajustados para que possam resguardar os museus de entraves jurídicos, e os benefícios advindos das atividades realizadas, por meio dos empreendimentos, possam ser revertidos para a pesquisa, ciência e modernização dos espaços de guarda. Visto que

A maior crítica, contudo, está no fato do Iphan exigir que os museus, instituições de guarda e pesquisa se adequem técnica, científica, educacional e estruturalmente num prazo de 12 meses, mas não apontar para qualquer perspectiva de apoio aos espaços que promovem a salvaguarda permanente dos acervos arqueológicos, bens da União. Mais uma vez, apenas obrigações, num processo de acirramento do controle do Estado, [...], (COSTA, 2018:281).

As instituições reguladoras e protetoras do patrimônio devem amparar, orientar e punir todos os agentes envolvidos com as questões de preservação e cuidados aos bens culturais. As pesquisas arqueológicas devem contribuir para fortalecer as práticas museológicas, visto que sempre foram motivadoras de muito “interesse”, devido ao seu relevante poder cultural e

econômico. Portanto, as coleções geradas, principalmente, por trabalhos com o salvamento arqueológico, cujo preceito emergencial “era escavar sítios arqueológicos e deles preservar ao menos alguns dados e vestígios” em momentos, como afirma McManamon⁷⁸ apud Caldarelli (2007:155), o maior problema com tais pesquisas foi exatamente falhar em evitar a destruição de sítios arqueológicos promovida por projetos desenvolvimentistas.

Dessa maneira, pode-se considerar que, se há falhas na proteção dos sítios, existem pendências frente à gestão de coleções arqueológicas, justamente pela interdependência de ações entre as áreas do conhecimento envolvidas, caso enfrentado em diversas instituições museológicas. Os museus e demais instituições, quando cedem a declaração de endosso institucional a um projeto de pesquisa arqueológica, muitas vezes desconhecem, totalmente, a quantidade e a tipologia da coleção da qual será guardiã. Simplesmente, receberá uma coleção que se comprometeu em salvaguardar, contudo, isso implica responsabilidades frente a essa coleção, situação que precisa ser analisada por todos os agentes envolvidos. Mesmo concordando com o projeto arqueológico e tornando-se parceiros, com base em Bruno (1995, 1997, 2006, 2013, 2014), Costa (2007, 2014, 2018), Ribeiro (2007, 2015), Moraes Wichers (2010, 2011), Mendonça (2014), dentre outros importantes pesquisadores, a instituição que cedeu a declaração de endosso institucional torna-se o item mais frágil e com grande responsabilidade dentro dessa ação arqueológica, sendo ela por contrato ou acadêmica.

As pesquisas e interpretações sobre a cultura material, conjuntamente com mecanismos que se preocupam com o bem estar físico em médio, curto e longo prazo, precisam compor a estrutura das concessões da declaração de endosso institucional e dialogar com as funções das instituições que farão a guarda das coleções. Não se pode ignorar o universo que compõe as informações e sentidos, que são percebidos a partir dos grupos sociais estudados e objetos. Entendê-los como parte de um conjunto, que produz efeitos distintos em um contexto social, relata a necessidade de interação que contribui para a valorização dos grupos sociais. No entanto, as ações deverão incidir diretamente sobre a imprecisão de dados que não foram referenciados e que, por sua ausência ou falha em algum momento da cadeia, causam transtornos ao profissional e à instituição que irá trabalhá-lo.

Consequentemente, é preciso que a declaração de endosso institucional componha não só os trâmites legais para a efetiva ação do projeto arqueológico, ou seja, que ele seja pensado como política, mas que, também, seja visto como item relevante para a preservação e gestão de coleções. “A abordagem delineada corresponde à constatação de que as relações entre acervos arqueológicos e instituições museológicas são indissolúveis e, para tanto,

⁷⁸ Francis P. McManamon. *The protection of archaeological resources in the United States: reconciling preservation with contemporary society*. Londres e Nova Iorque: (ROUTLEDGE, 2000:40-54).

devem ser estruturadas e dinamizadas” (BRUNO, 2013:34). Que as suas ações e os seus resultados sejam refletidos como um aliado na resolução de entraves que, se não forem discutidos, poderão comprometer a proteção do patrimônio arqueológico. O estudo dos bens culturais precisam ser estruturados e embasados em instrumentos legais, que deverão ser compostos por bons procedimentos de gerenciamento, mesmo que seja algo simples, porém efetivo e abrangente para as coleções arqueológicas/museológicas, a saber:

- No caso de museus, observar a missão da instituição e ver se ela vai de acordo com o propósito do museu;
- Ceder a declaração de endosso institucional observando sempre a necessidade que as coleções arqueológicas implicam (pesquisa, conservação, profissionais para a sua manutenção) e as possibilidades de trabalho da instituição;
- A instituição cedente da declaração de endosso institucional poderá solicitar ao responsável pela interpretação dos objetos (arqueólogo coordenador) que preencha uma planilha, por exemplo, na qual conterà dados que julgue relevante e que também poderá ser conforme a tipologia do material a ser preservado, pensando na complementação das pesquisas futuras;
- Processar e disseminar as informações, por meio da documentação museológica, pensando no detalhamento de informações pertencentes a essas coleções, inclusive as provenientes do estudo no ato do salvamento e levá-las para o museu;
- Ver meios de viabilizar o acondicionamento das coleções no museu, pensar na aquisição e manutenção de equipamentos para laboratórios e processos de salvaguarda nos museus de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa;
- Pensar no processo de documentação arqueológica como uma ação que levará a comunicação em um museu, conseqüentemente, como algo que permite compreender o estado e a qualidade do trabalho em campo.

Esses e outros procedimentos devem ser efetivos e cotidianos, analisados segundo interesse do público, da instituição e agir conforme a Constituição e a Legislação. Dessa maneira, vemos que as ações, a serem desenvolvidas para as coleções, precisam partir da noção de que o museu ou a instituição de guarda e de pesquisa tem o dever de saber particularidades da procedência de suas coleções. Pensando no futuro, essas instituições necessitam de dados relevantes e contundentes, a fim de que se possa dar continuidade e/ou iniciar um trabalho que vai desde a Política de Aquisição, desincorporação e alienação, passando pela Documentação Museológica da coleção, visando à difusão das informações para garantir a potencialidade das coleções arqueológicas/museológicas.

As instituições museológicas precisam ser amparadas pelas leis e pelo Estado e assim, elas devem se organizar para que medidas protetivas sejam ajustadas. Os museus devem se organizar e ter uma política, que atue sobre os usos dos objetos/coleções desses espaços de guarda e pesquisa, na ampliação da socialização do conhecimento e na circulação de diferentes contextos em detrimento de reflexão diante das manifestações culturais que estão sendo pesquisadas e que necessitam de ressignificação dos fatos sociais. Dessa maneira, vemos que:

O “mercado arqueológico” é uma criação artificial porque existe apenas porque o Estado quer informação arqueológica e cria uma legislação que os empreendedores precisam atender para obter a realização de um projeto. O

comprador não tem interesse inerente no produto adquirido, ainda mais porque ele tem que ser entregue ao Estado. Por isso, não há interesse implícito na qualidade do produto. Quanto mais barato, melhor. É por isso que o Estado precisa providenciar mecanismos regulatórios que contrabalançam os efeitos indesejáveis do mercado (CALDARELLI, 2010).

Portanto, para a guarda do patrimônio arqueológico, provindo de vários meios de coleta ou salvamento, é sugestivo que se faça, a todo o momento, reflexão sobre o estado em que as coleções serão acondicionadas. Criar e gerir uma coleção de cunho científico, acerca do uso e ocupação do solo, da pré-história aos tempos atuais e que seja de referência para os diversos grupos sociais atuantes, exige um bom grau de conhecimento sobre as coleções, cuidados que precisam ser validados em todos os níveis da pesquisa. Nesse sentido, as instituições que terão a tutela das coleções possuem papel relevante nessa ação. Não basta apenas ter um local que acondicione, é importante lembrar que, em inúmeras ocasiões, no ambiente em que essas coleções estavam alocadas antes do seu salvamento, elas estavam acondicionadas, às vezes, muito melhor do que no novo ambiente no qual será depositado.

Contudo, é preciso que haja alguns cuidados devido às limitações que as instituições podem enfrentar, principalmente no que se refere à gestão da informação para essas coleções. Sendo assim, os projetos para salvamento arqueológico devem ser, basicamente, minuciosos no que consiste em informações e dados de pesquisas, que deverão acompanhar as coleções que ficaram nas instituições. O diálogo entre museus e projetos deve contribuir para se pensar no ato da concessão da declaração de endosso institucional e no fomento do projeto, onde as instituições indicadas para a guarda devem ter condições mínimas de tratar as coleções. As medidas cabíveis devem ser tomadas em acordo com o grau de operacionalidade do projeto, para que as coleções e as instituições possam colaborar com o desenvolvimento social local, sem que ambos fiquem prejudicados.

Por fim, as instituições que concederam a declaração de endosso institucional precisam rever as políticas institucionais que conferem ações de concessão desse apoio, na busca por reduzir as dificuldades com o gerenciamento e manutenção das coleções, visando perder o mínimo de informação possível. A exigência de uma cláusula para a concessão da declaração de endosso institucional, no que se refere à documentação arqueológica de campo sobre a análise das coleções, deve ser o início para minimizar os danos informacionais, além de ser um ato político do presente para manutenção do passado. Assim, para o próximo momento da tese buscou-se entender os aspectos que envolvem a gestão de coleções em uma perspectiva que trabalhe as atividades arqueológicas em contextos técnicos museológicos, os quais poderão dialogar com os procedimentos de aquisição, desincorporação e alienação.

CAPÍTULO 3

POLÍTICAS DE GESTÃO E PERSPECTIVAS ENTRE PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO, DESINCORPORAÇÃO E ALIENAÇÃO COMO PRÁTICAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

3.1 Patrimônio Arqueológico e Políticas de Aquisição de Coleções em Museus Universitários federais de arqueologia

O termo política se refere a uma ação voltada à organização e ao desenvolvimento dos grupos sociais. Ela trata, na sua base, sobre orientações destinadas ao gerenciamento dos atos públicos, de forma ideológica, que vai na direção de alcançar os objetivos de um bem comum. Para tal, é preciso que essa ação organizada corrobore com o estabelecimento de leis já estruturadas pelo Estado, visto que este é a instituição que deverá servir ao povo e, criar condutas que guiem às soluções específicas para a resolução ou minimização de problemas sociais. No entanto, a política, segundo Menezes (2007: 39), não deve ser apenas uma ação do Estado, precisa que o peso da sociedade não seja tão leve e possua uma conduta consciente e firme. Cada um possui a sua parcela de responsabilidade, com direitos e deveres, e as políticas devem claramente definir e “defender o interesse coletivo, os direitos da sociedade”. O que exige conhecimentos do papel que a sociedade tem e os quais o Estado precisa assumir.

Para Catherine Colliot-Thélène⁷⁹ (1999:10), a política reflete em como o Estado consolidou sua capacidade de dominação, à medida que se revelou capaz de estruturar, simbolicamente, uma identidade coletiva, expressa pela ideia de cidadania, sustentada pela diversificação dos espaços de decisão. A autora fala sobre questões que perpassam a ação política, as quais envolvem a ética, diante das identidades coletivas, de sua ordem e subordinação; e as relações entre poderes, em que o Estado não mais se configura como um polo de identificação, mas como um aparelho, um corpo exercendo as funções da administração de bens e homens. Sob esses aspectos, é possível perceber que a política se aplica às várias instâncias e “o poder político é exercido pela mobilização do recurso da autoridade e o seu lócus são as instituições políticas do Estado” (OLIVEIRA, 2017:23), a qual age, também, nas instituições jurídicas e familiares.

Deste modo, levando essa orientação ao âmbito de um museu, a política traz a organização e o cumprimento de serviços que, quando elaborados, precisam assegurar não só a preservação da integridade de uma coleção, mas também da instituição que está se predispondo a realizar a guarda dos objetos. Assim, em diálogo com os bens culturais, com os grupos sociais que tiveram as suas memórias ampliadas no tempo, por meio dos seus objetos, e com as relações que se fazem antes e depois dos artefatos adentrarem em um museu, ou demais instituições de guarda e pesquisa, o diálogo, também, precisará ocorrer

⁷⁹ Catherine Colliot-Thélène é Professora da Universidade de Rennes e Diretora da equipe de pesquisa "Filosofia Política Contemporânea" da Ecole Normale Supérieure de Fontenay/Saint-Cloud/CNRS. Publicou no Brasil Max Weber e a História (São Paulo, Brasiliense). (catherine.colliot-thélène@univ-rennes1.fr)

com as políticas institucionais e políticas públicas⁸⁰ para que grupos contemporâneos tenham acesso às coleções, nesse caso, arqueológicas. Os caminhos a serem desenvolvidos, em face de elementos que possibilitam a operacionalização de processos em prol dos trabalhos para a difusão do conhecimento e da preservação das coleções, devem ser questões que permeiam todas as atividades museológicas da instituição de guarda e de pesquisa.

Para Costa, “a política assume a função negocial, que tem como base princípios de alcance geral; a gestão se apresenta como a operacionalização do meio, como processo controlado e ordenado, que leva à efetivação das políticas” (2019:103), e, ainda nesse contexto, tem-se a aquisição que “trata-se da transferência de propriedade (titularidade) de um objeto para a organização” (EKOSAARI; JANTUNEN; PAASKOSKI, 2014:219). Deste modo, os museus, ao criarem as políticas de aquisição de coleções, que são condutas que norteiam e definem as intenções de cada instituição de guarda e pesquisa, possuem a função de “documentar e gerenciar a adição de objetos e informações a eles associadas às coleções da organização e a sua eventual incorporação nas coleções permanentes” (SPECTRUM 4.0, 2014:40). São orientações que visam, dentre todas as suas propostas, à preservação das coleções e se colocam como condutas norteadoras acerca das relações decorrentes dos procedimentos relacionados com a titularidade ou entrada do objeto no museu. As políticas de aquisição de coleções têm a função de firmar os seus objetivos/missão do museu e conduzir o fomento de ações provenientes das necessidades das coleções e dos impactos diante da estrutura existente no museu. Assim, as políticas do museu devem:

Assegurar que as coleções (permanentes e temporárias) e a informação relacionada sejam devidamente registadas e estejam disponíveis para utilização corrente e possam ser transmitidas às gerações vindouras, nas melhores condições possíveis, levando em consideração o conhecimento e recursos actuais disponíveis. (LEWIS, 2004:10)

Delinear a função pública do museu frente à subjetividade dos processos institucionais, faz-se imprescindível, pois evidencia medidas que precisam ser abordadas e conduzidas no que tange à forma como se darão as atividades internas e se justificarão as razões pelas quais se coleciona. Frente às regulamentações fundadas, é impreterível que as políticas de aquisições estejam interligadas ou que dialoguem de alguma forma com as legislações que defendem e legitimam os diversos métodos de entrada de um objeto no museu. Dessa forma,

A política de aquisição constitui um elemento fundamental do modo de funcionamento da maior parte dos museus. A aquisição congrega o conjunto

⁸⁰ As políticas públicas possuem a função própria que os direitos sociais assumem ao ser possível resumir a sua caracterização em quatro aspectos: (1º) a sua orientação em função do princípio da igualdade material; (2º) o seu vínculo com a satisfação de necessidades individuais; (3º) a intensificação do elemento público que atribui ao Estado a responsabilidade em matéria social; e (4º) a sua virtualidade como elementos que operam diante dos mecanismos do mercado (SAMPAIO, 2014).

de meios com os quais um museu se apropria do patrimônio material e imaterial da humanidade: coleta, escavação arqueológica, doações, troca, compra, e, como não podemos deixar de lembrar, por vezes também o roubo ou a pilhagem (combatidos pelo ICOM e pela UNESCO – Recomendação de 1956 e Convenção de 1970), (Desvallées e Mairesse, 2013:79).

Os critérios que ajustam a gestão de coleções ao sistema jurídico e, dessa forma, com as políticas de aquisição, se propõem a formular orientações que auxiliam o museu responsável pela guarda de inúmeros objetos a se resguardar de eventuais envolvimento em processos, que instigam dúvidas quanto à legalidade das coleções. Faz-se impreterível entender a importância dos elementos técnicos pertencentes à política de aquisição de coleções que, por sua vez, estimulam a estruturação de políticas institucionais e formulam métodos que visam à melhoria dessas ações, voltando-se para contextos mais amplos. Assim, a partir de cada nova coleção que chega, as políticas internas precisam dialogar e ampliar o estabelecimento de condutas que percebam os objetivos dos procedimentos orientados por políticas de aquisição de coleções.

Para Panisset; Bevilacqua (2014:202), “o desenvolvimento e implementação de políticas de aquisição de acervo estão no cerne do trabalho do museu e do seu reconhecimento como tal, uma vez que essa sistematização tem a capacidade de significar e ressignificar sua própria missão institucional e o sentido de sua existência”. Por se configurar como locais de relevância, frente aos aspectos acerca da preservação de coleções, os museus precisam mapear e estruturar políticas de aquisição, que apontem dados, os quais demonstram o entendimento de que a instituição está preocupada em dialogar com objetos que evidenciem o seu caráter tipológico. O museu não pode ser entendido apenas um local de guarda de objetos, que foram entregues a um responsável legal. É impreterível que o museu tenha a possibilidade de comunicar e difundir a informação advinda com a pesquisa, e ser capaz de refletir sobre os contextos culturais sob a sua tutela. Deste modo,

Não seria forçoso afirmar que o sucesso de uma instituição museológica está intimamente ligado à qualidade de sua política de acervo, e que a ausência de uma identidade e missão consolidadas também têm origem direta na incapacidade de organizar suas formas e propostas de colecionismo e refletir sobre a natureza de suas coleções. Na realidade, podemos constatar facilmente que museus com políticas de acervo frágeis e incompletas (ou mesmo inexistentes) tenderão a lutar cotidianamente pela sua afirmação identitária enquanto tal, tendo suas atividades mais relevantes e definidoras - preservação, documentação, pesquisa, educação e comunicação - diretamente prejudicadas ou inviabilizadas (Panisset; Bevilacqua, 2014:202).

É observado que museus e coleções enfrentam o crescimento de condutas que dialogam com a perspectiva de que é preciso reverter a situação de “políticas de acervos frágeis”. Não sendo mais admissível a ausência de instrumentos que possibilitem o avanço

de medidas político-administrativas e técnico-educativas. Os benefícios de uma política de gestão de coleções, dentro de um museu, vão além de ser apenas um método de preservação, ela indica a necessidade de uma novo olhar, mais agudo e centrado em questões que estão presentes em anos de atuação. A importância de estar amparado e em acordo com um planejamento estratégico e objetivos claros leva o museu a colocar a sua experiência como um dos maiores fatores que asseguram a criação do seu estatuto jurídico e regimento interno, atos que imprimem a capacidade da instituição em se avaliar, se perceber e se proteger. Assim, pensando no cuidado que o museu deve ter para que possa se resguardar, é preciso ver que:

A protecção e promoção do património público exigem que a instituição seja constituída correctamente e que providencie uma permanência apropriada para esta responsabilidade. Deve existir uma constituição, estatuto ou outro documento público redigido, publicado e outorgado pela legislação nacional. Deve declarar, de modo claro, a posição da instituição, o seu estatuto legal, missão, permanência e de natureza sem fins lucrativos. A direcção e omissão estratégica do museu normalmente são da responsabilidade do órgão administrativo. Devem preparar e dar publicidade à definição da missão, objectivos e políticas do museu. Também devem estabelecer o papel e a composição do órgão administrativo (LEWIS, 2004:06).

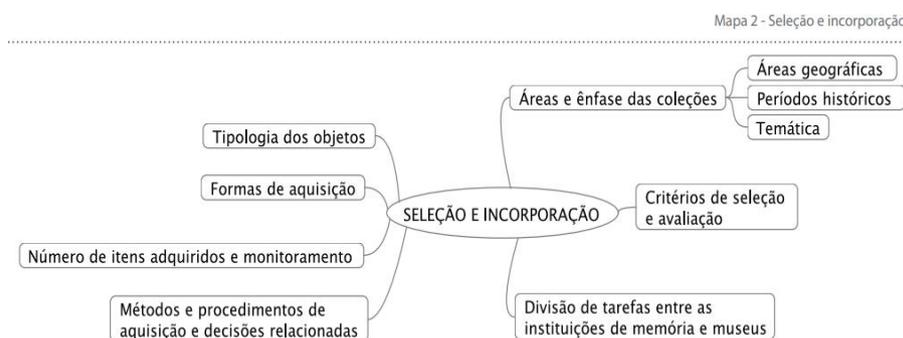
Com recursos cada vez menores, os espaços museológicos universitários enfrentam muitas outras reivindicações a respeito das que já estão disponíveis. Estas reivindicações, ainda, agem em outros setores, como no fomento de tomadas de decisões a propósito do que preservar e como organizar a estrutura interna, provocando uma agressão na prestação de contas com o futuro das coleções, visto que, diante da necessidade de priorizar e justificar ações que se tornaram mais prementes, outras ficaram por ser definidas. No entanto, argumentos e acordos de como se dará a organização interna, sobre as políticas que têm de ser colocadas em pauta, são essenciais à sua discussão, para que o gerenciamento de coleções, pensando em curto e em longo prazo, se faça presente.

Ao estimular uma abordagem mais sistêmica, que vise agregar uma política de aquisição de coleções sob a guarda do museu universitário, a criação de procedimentos que promovam o compromisso do museu com as coleções e com os grupos que foram os detentores do saber propagado por meio de cada objeto se torna inquestionável. Assim, ao estipular estratégias institucionais por meio das políticas de aquisição e documentação das coleções, os museus vibram em um objetivo comum, para o funcionamento das ações institucionais, as quais convergem para organizar documentos que contém o planejamento estruturado do escopo da atividade de gestão em relação à missão da instituição. Para tal ação, Ekosaari; Jantunen; Paaskoski, (2014:204) pontuam que as políticas específicas, no caso dos museus de arqueologia, as políticas de aquisição, no seu escopo, precisam definir

“critérios, práticas, processos e detalhes de manutenção das coleções. Sempre que necessário, a política pode descrever práticas anteriores, a situação atual e as metas futuras da vocação do acervo” e, assim, orientar condutas que, analisadas, discutidas e incorporadas à instituição, irão auxiliar na forma como os objetos adentrarão ao museu. Para tal, os registros de informação deverão dialogar com os objetivos definidos e orientados pela política de gestão de aquisição e baseados na missão do museu, que é um dos primeiros princípios a ser definido e divulgado para delinear as restrições e as estratégias que podem envolver a coleção.

Por sua vez, são os resultados ou os diálogos, envolvendo a política institucional que possibilita uma pesquisa voltada para o crescimento de ações primordiais para o museu ligado a uma instituição de ensino, pesquisa e extensão. Ao organizar a política de aquisição de coleções, as instituições, em suas versões, trabalham com escopos direcionados ao gerenciamento das atividades administrativas e técnicas, direcionadas ao público interno e externo e com princípios norteadores das ações culturais. As quais, também, devem ser colocadas de maneira a reforçar o Regimento Interno do museu diante dos deveres e direitos dos visitantes e de qualquer tipo de coleção que esteja sob a sua guarda. No mapa visual de conceitos abaixo, são esquematizadas orientações que permitem a uma instituição de guarda e pesquisa refletir sobre os métodos que podem ser incorporados na sua política de aquisição de coleções.

Figura 03 - Mapa visual de conceitos - seleção e a incorporação de coleções aos museus.



Fonte: EKOSAARI; JANTUNEN; PAASKOSKI, 2014:209).

Ao analisar o mapa visual de conceitos, o qual dialoga com as questões pautadas na *checklist* para política de gestão de acervos, verifica-se que para a seleção e a incorporação de coleções aos museus, os itens colocados no documento ressaltam a necessidade do envolvimento do museu com os procedimentos que formularão as políticas de aquisição. É imprescindível que a seleção ocorra diante de elementos estruturados e amparados em situações que sejam pertencentes ao museu, que dialoguem entre si e convergem na direção de atingir a finalidade do museu. Dessa forma, é preciso analisar, segundo Ekosaari; Jantunen; Paaskoski, (2014:208), sobre as:

- Áreas e ênfase das coleções, temas, tipologias de objetos, áreas geográficas ou períodos históricos são focos específicos do trabalho de coleta do museu;
- Que tipos de objetos são selecionados pelo museu;
- Como são avaliados os objetos no que diz respeito, por exemplo, às propriedades relacionadas com a sua aquisição, condição física ou contexto;
- Quais procedimentos de aquisição estão em vigor no museu? Como os objetos, potencialmente colecionáveis, são avaliados antes das decisões de aquisição e como é feito o registro das razões para aquisição;
- De que maneira são implantadas as diferentes formas de aquisição;
- Relacione as possíveis metas quantitativas e qualitativas de aquisição e as razões pelas quais algumas aquisições para o acervo não são realizadas;
- Como o museu colabora no trabalho de seleção e documentação com outros museus e organizações culturais de memória.

É possível perceber, no desenvolvimento do trabalho, a preocupação em destrinchar modelos focados nos procedimentos museológicos frente a ações efetivas. É ressaltada a importância de relatar um modelo existente e que possa contribuir para melhoria da política institucional que verse sobre a aquisição de coleções, a qual deverá “descrever práticas anteriores, a situação atual e as metas futuras da vocação do acervo” (EKOSAARI; JANTUNEN; PAASKOSKI, 2014:204). Desse modo, o museu ou a instituição de guarda e pesquisa deve se certificar de que todos os ajustes concernentes aos envolvidos com as práticas museológicas sejam tomados de acordo com as políticas institucionais e com a legislação vigente, referenciando, também, a tipologias das coleções.

Nesse sentido, a política de coleções idealizadas, em cada museu, deverá ser formulada conforme a necessidade das tipologias dos materiais sob a guarda do museu, assim sendo, segundo o Código de ética do ICOM, “a autoridade de tutela deve adotar e tornar público um documento relativo à política de aquisição, proteção e utilização de acervos. Esta política deve esclarecer a situação dos objetos [inclusive daqueles] que não serão catalogados” (ICOM, 2001), devendo ter campos específicos que orientem e justifiquem a não preservação e a não exposição destes. Situação que decorre de diversificados fatores, tais quais: coletas com problemas de gestão; técnicas não organizadas; contextos perdidos; pesquisas incompletas; instrumentos jurídicos burocráticos; dificuldade de interação entre as áreas do conhecimento envolvidas com as pesquisas, dentre outros fatores.

Por este ângulo, a política de aquisição de coleções vai além de um instrumento administrativo institucional, ela se propõe a ser uma conduta orientada que fundamenta e organiza a política interna sobre as coleções e, assim, guiando os possíveis contatos entre objetos com o público visitante e os pesquisadores. Nesse sentido, faz-se impreterível, também, compreender a relação com o campo de atuação das políticas de gestão de coleções, de modo que, ao analisá-la, seja possível perceber que esta

tanto estabelece objetivos e procedimentos quanto serve como um manual e um conjunto de instruções para se realizar a vocação do acervo. A Política de Gestão de Acervos pode ser implementada em duas versões, uma das quais pode ser voltada ao público e a outra com instruções internas para o museu, incluindo as questões que não devem ser tornadas públicas. A Política de Gestão de Acervos deve ser aprovada pela administração do museu e implementada em sua organização. (EKOSAARI; JANTUNEN; PAASKOSKI, 2014:204)

Nesta perspectiva, frente à necessidade de discussões sobre as políticas de gestão de coleções e políticas que tratam da aquisição de coleções arqueológicas, lança-se o olhar sobre as instituições que fazem diálogo com esta pesquisa de doutoramento, os museus universitários. Estes, enquanto instituições que coadunam com diversas áreas do conhecimento, não são, apenas, um local transmissor e disseminador de informações associadas a um contexto específico. Para Gil, (2005:49), os museus universitários “têm como uma das suas missões constituir a “face visível” da universidade para o grande público”, para além das suas paredes. Eles devem, diante das missões e definições que seguem, e na execução das suas propostas, garantir o compromisso com a integridade das informações primordiais das coleções e do acesso ao tratamento democrático pertencente a eles.

Logo, os procedimentos de aquisições que integram uma política de aquisição de coleções e, consecutivamente, seus programas de acervos, abarcam caminhos e métodos que devem ser observados pelos museus, inclusive pelos museus universitários, para que a interdisciplinaridade de procedimentos se faça de maneira eficaz. É importante chamar a atenção para as discussões que envolvem as diferentes tipologias de objetos que adentram os museus e a conduta implementada por cada um desses locais de guarda e pesquisa. Nesse âmbito, têm-se as responsabilidades frente às “etapas fundamentais para o tratamento da informação dos objetos museológicos e das práticas administrativas” (PADILHA, 2014:11), sendo que, as condutas precisam ser fundamentadas em ações, que se desenvolvem nas instituições e no compartilhamento de informações diante das relações que se colocam. A formulação de políticas de aquisição exige da instituição a organização dos processos que envolvem a gestão de coleções e, assim, critérios específicos que orientem às políticas internas para a fundamentação de condutas que favoreçam a segurança das coleções.

Consequentemente, para a organização de condutas para a gestão de informação sobre a aquisição de coleções é defendido o compromisso com o desenvolvimento de normas e padrões atribuídos aos trabalhos com os objetos dentro dos museus, bem como, na proposta assumida por estas instituições de serem guardiões jurídicos. Ainda assim, cabe a um programa de acervo trazer observações, que devem se ocupar também de esforços, os quais precisam ir na direção de “questões relacionadas à aquisição, à documentação, à conservação, à guarda, à restauração e ao descarte”. Ainda, em linhas mais gerais, mas não

menos importante, o programa traz “as bases que definem o acervo do museu, tendo em vista sua diversidade tipológica, sua temática central e as formas e possibilidades de expansão” (PADILHA, 2014:26), ou seja, procedimentos que devem fazer parte da estrutura das políticas institucionais que permeiam as coleções de uma instituição museológica ao longo dos anos.

Desse modo, ao dialogar com os textos de referência, em uma perspectiva internacional, colocados pelo “SPECTRUM 4.0, buscou-se compreender no diagrama⁸¹ que traz os procedimentos que dialogam com a missão institucional e com as políticas de gestão de coleções, princípios norteadores para uma prática direcionada aos fundamentos técnicos. A estrutura da Norma Spectrum 4.0 se coloca como um guia de condutas para as políticas de aquisição, as quais visam orientar conceitos frente ao “desenvolvimento das coleções” que engloba a “pré-entrada; entrada de objeto; aquisição; desincorporação e alienação”. Nesse sentido, são abordados padrões, que trabalham a entrada de objetos nas instituições e questões que orientam a elaboração de protocolos e critérios, que estruturam políticas de aquisição de coleções. Nesse sentido, um dos procedimentos elencados é a pré-entrada das coleções em museus, que “é um procedimento fundamental que partirá da política de aquisição e, assim, gerir e documentar toda a chegada de objetos”, a saber:

- Esclarecer ao potencial depositante a política de aquisição da organização e as condições para o depósito de objetos e de registros documentais;
- Garantir que a organização receptora está plenamente informada da quantidade e do tipo de material que é oferecido;
- Avaliar o impacto da aquisição dos objetos sobre a organização, em termos de espaço, de mão de obra, de condições financeiras, de legalidade e de conservação;
- Garantir que é atribuído um número de registro global único na organização, ao sítio (para trabalho de campo), ou à(s) coleção(ões) (para legados ou compra), quando necessário;
- Garantir que seja acordada com o depositante a data prevista para o depósito e de quem é a responsabilidade pelos objetos em trânsito. (SPECTRUM 4.0, 2014:28).

Diante do exposto, os procedimentos apresentados contribuem para a melhoria na utilização dos instrumentos que podem estimular as políticas de aquisição e o gerenciamento detalhado das ações que compõem os museus, podendo eles serem universitários federais arqueológicos ou não e, assim, potencializar as coleções em espaços de guarda e pesquisa. Para tal ação, exprime-se a importância de aprofundar discussões e compartilhar conhecimento sobre os métodos que serão adotados no momento da pesquisa *in situ* e em laboratório, pensando nas teorias aplicadas e nas práticas adotadas para a coleta das

⁸¹ Ver no anexo o diagrama que situa os procedimentos primários do SPECTRUM na estrutura de gestão de coleções.

coleções. Nesse aspecto, o procedimento de entrada do objeto para gerir e documentar, segundo a Norma Spectrum 4.0, (2014:31), deve:

- Estabelecer os termos e as condições sob os quais os objetos são recebidos para depósito;
- Ajudar a estabelecer o âmbito da responsabilidade da organização;
- Indicar a justificativa para a recepção/entrada do objeto;
- Determinar o prazo final para depósito ou programar a sua revisão;
- Permitir a devolução do objeto ao proprietário ou ao depositante, se requisitado;
- Permitir que os objetos e seus registros associados sejam verificados durante a entrada, para garantir a correspondência com a documentação associada, como, por exemplo, os documentos de inventário e/ou de transferência de título de propriedade;
- Determinar quem possui o título de propriedade do objeto para o caso de aquisição subsequente;
- Obter informação-chave sobre o objeto, a ser ampliada no futuro;
- Informar sobre o processo decisório.

Nesse contexto, os procedimentos relacionados buscam averiguar, nas orientações para as coleções, estabelecer os critérios que o museu precisa seguir para que não sejam deixados de lado por desconhecimento, a não ser que alguma das estruturas não seja compatível com a perspectiva da instituição. Em vista disso, são apresentados potenciais para organizar as políticas de aquisição de coleções e as funcionalidades de ter os requisitos documentais adaptados aos trabalhos museológicos. As políticas de aquisição precisam ter uma estrutura que diminua ou dissolva as inconstâncias relacionadas à entrada, à documentação e ao descarte das coleções, por isso, reforça-se a necessidade de um trabalho conjunto entre as áreas do conhecimento envolvidas. No que se refere ao procedimento de aquisição, a Norma Spectrum 4.0, (2014:40) orienta que o museu tenha uma política que contemple a aquisição e, aliada a ela, uma política de coleta/recolha, prezando pelo maior número possível de informações associadas, devendo:

- Garantir que sejam obtidos documentos legais que comprovem a titularidade do objeto e a transferência do título para a organização receptora;
- Relacionar o registro de aquisição com os objetos como parte dos processos de documentação retrospectiva, auditoria e inventário;
- Atribuir número único, fisicamente associado a todos os objetos;
- Garantir que os registros de aquisição sejam mantidos, descrevendo todas as aquisições e listando-as por número;
- Garantir que as informações sobre o processo de aquisição sejam mantidas;
- Garantir que os doadores sejam informados dos termos em que a sua doação ou legado foi aceito(a) pela organização [museu ou instituição de guarda e pesquisa];
- Garantir que a coleta dos objetos respeite a política da organização [museu ou instituição de guarda e pesquisa] e não viole qualquer lei local, nacional e internacional, tratado ou código de ética;
- Garantir que uma cópia atualizada das informações do registro de aquisição seja mantida.

Os procedimentos colocados pela Norma Spectrum 4.0, trazem orientações que possibilitam às instituições debater e elaborar questões, que estimulam o desenvolvimento de políticas de aquisição em cada museu que se propõe a trabalhar essas questões. Isso significa amplitude sobre os vários fatores que permeiam as necessidades técnicas e administrativas de uma instituição. No entanto, quando se refere ao patrimônio arqueológico, um dos pontos nevrálgicos fica no momento da concessão da declaração de endosso institucional, justamente, por ser esse instrumento o meio mais comum de entrada de coleções em um museu ou demais instituições de guarda e pesquisa. Por isso, todas as formas de diretrizes e condutas técnicas precisam ser analisadas e, se condizentes com as atividades institucionais, que sejam incorporadas aos procedimentos da instituição. Contudo, a maneira como acontece a aquisição de coleções, e os trabalhos com os grupos e categorias de informação transformam-se em uma ação que depende e, ao mesmo tempo, reflete nos contextos envolvidos com as políticas de aquisição de coleções, tais quais são colocadas pelo CIDOC/ICOM, (2014:46), onde existe a necessidade de pensar campos que abordam sobre

aquisição; estado de conservação; baixa patrimonial e alienação; descrição; imagem; instituição; localização; marca e inscrição; material e técnica; medição; associação de objetos; coleta de objetos; registro de objetos; nome de objeto; número de objeto; produção de objeto; título de objeto; parte e componente; catalogação; referências; direitos de reprodução; informação sobre assunto representado. (CIDOC/ICOM, 2014:46),

Assim, todas as medidas listadas acima reforçam as orientações organizadas pela Norma Spectrum 4.0, já dispostas neste subcapítulo, as quais relatam a importância dos grupos pertencentes às categorias de informação de serem pensadas ao longo do planejamento das decisões administrativas. Quando esses procedimentos fazem parte dos protocolos, que dialogam com as políticas de aquisições de coleções, por serem ações tão relevantes na eficácia do trabalho desenvolvido dentro de um museu universitário, eles se propõem a minimizar problemas suscetíveis ao conhecimento do potencial das coleções. Ou seja, uma política de aquisição voltada para a melhoria de um programa de gestão ressalta a relevância dos objetos como testemunhos da história, memórias, simbolismos, tradições, percursos de grupos em suas vivências, as quais poderão fortalecer o trabalho museológico.

Decidir sobre a entrada de coleções com base nas políticas institucionais e processos estabelecidos para a aquisição ou desincorporação e alienação envolvem medidas, que permitirão ao museu ajustar diversas características exigidas pelos procedimentos museológicos, que precisam dialogar com as políticas de aquisição de coleções e as suas atribuições. Em vista disso, é importante que os ajustes das atividades que embasam os objetivos do museu sejam compartilhados como “uma política clara que facilite as tomadas de decisão no momento de selecionar aquilo que vai entrar no acervo, minimizando as

necessidades de [desincorporação e alienação]” (CANDIDO, 2014:30). A estrutura que compõe um museu exige que ações preservacionistas prevejam condições de tratamento e avaliações técnicas sobre as coleções. Organizar os componentes que detalham os trabalhos específicos, diante dos diversos grupos de coleções, com as arqueológicas, faz-se importante para minimizar causas e consequências que envolvem as políticas de aquisição de coleções.

François Mairesse (2010), em seu texto “Le Musée Hybride”, fala sobre a problemática que envolve as práticas institucionais de um museu em relação, principalmente, às coleções museológicas. Ele chama atenção para a “necessidade”, digamos, de uma “seleção drástica”, a qual deverá dialogar com cada objeto que faz parte da coleção de um museu. Em sua análise, Mairesse destaca que é de vital importância que, por meio do momento de “triagem” das práticas estabelecidas para a entrada das coleções em um museu para que estes tenham a condição de comunicar e despertar, nos visitantes, uma atração que os estimulem a refletir sobre o objeto e o momento em que estão diante de determinada coleção.

Consequentemente, é possível compreender que a “seleção drástica”, tocada por Mairesse, reflete sobre o imperativo momento de uma instituição museológica de se organizar quanto às políticas de gestão de coleções. Inclusive sobre os desafios na implementação e ampliação de políticas que, apesar dos obstáculos que se colocam devido aos recursos de variadas naturezas, atendam às necessidades das coleções conforme a tipologia dos usuários, dos museólogos, dos arqueólogos, dos profissionais envolvidos e atuantes do ontem, do hoje e do amanhã. Nesse âmbito, é impreterível que as políticas de coleções observem as peculiaridades de cada objeto. A tipologia do material arqueológico imprime necessidades que são pertencentes a condutas técnicas específicas e que são geridas por legislação federal, situação que obriga as instituições a se organizar em seus procedimentos.

O texto que aborda o seminário⁸², realizado pelo Comitê Internacional para o Desenvolvimento de Coleções (COMCOL), com a temática “Colecionar é preservar o futuro”, Maria Ignez Mantovani Franco, então presidente do Conselho Internacional de Museus (ICOM) no Brasil, ressalta que:

O ato de selecionar, de escolher, de eleger constitui o exercício vivo da museologia, que atribui valor social ao objeto eleito; ou seja, ao ser musealizado, o objeto, bem artístico, científico ou patrimonial, passa a referenciar uma sociedade, e deve ser capaz de transcender ao tempo e se relacionar com outros conjuntos de objetos presentes e futuros mantidos no museu (FRANCO, 2017:32).

⁸² Seminário organizado pelo Comitê Internacional para o Desenvolvimento de Coleções (COMCOL) que é um dos comitês do Conselho Internacional de Museus (ICOM), COMCOL/ICOM. O seminário teve como tema: Criando e Implementando Políticas de Acervo. Gestão e Desenvolvimento de Coleções. Realizado em 2015. - Rio de Janeiro, RJ: COMCOL/ICOM, 2017.

Nesse sentido, para que estas ações assegurem ao objeto o poder se justificar, enquanto bem cultural e promovedor de conhecimento e de ressignificação, condutas técnicas voltadas para o momento da aquisição das coleções precisam ser organizadas. Dessa forma, poderá atingir a outra importante ponta, aquela que, de certa forma, justifica a causa de serem discutidas políticas institucionais, ou seja, a sociedade. Para o entendimento dela que se pesquisam os objetos, além destes serem elementos que possibilitam a compreensão de determinadas ações, eles também são documentos de um período único, dado que possuem

O sentido amplo e plural de patrimônio, como expressão de valor e significados atribuídos a bens e práticas culturais, tem-se revelado importante fonte de debate e construção de práticas museais, em que o resgate da memória e a prática da cidadania tornam-se condições importantes na relação passado/presente/futuro. Portanto, ao se discutir políticas de acervos, precisamos refletir sobre como os museus estão inseridos nessa discussão, a partir da mudança de paradigmas no campo dos museus no que se refere ao seu papel social, e de que forma eles estão inseridos na sociedade contemporânea (MANGAS, 2017:42)

A configuração dada pelos museus no curso das tomadas de decisões acerca dos programas de acervos adotados, principalmente se os museus são universitários de arqueologia, devem comprometer-se com um conjunto organizado de atividades, que prezam pela preservação das coleções e dos vestígios dos remanescentes humanos. Os museus universitários de arqueologia deverão configurar-se como expressão das relações distintas e que prestam serviço à comunidade. Assim, diante das diversidades sociais e culturais estimular e oferecer serviços comprometidos com o saber científico, compreender e estruturar ações focadas nas coleções submetidas à responsabilidade desses locais de conhecimento.

Diante dos fatos, um conselho consultivo, composto pelo corpo técnico do museu, é de impreterível importância para a fundamentação do procedimento de política de aquisição de coleções ou plano de acervos. Este deverá ser, para além de orientações, uma diretriz que permeie todas as outras categorias que dialogam com a informação e preservação dos objetos em museus. Quando, no Art. 39, da Lei nº 11.904/2009, do Estatuto Brasileiro de Museus, se fala da “obrigação dos museus manterem documentação sistematicamente atualizada sobre os bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários”, essa orientação relata a necessidade de verificação e avaliação técnica a qual a coleção precisa ser submetida para fazer parte da instituição. Ainda nos aditamentos pertencentes ao Art. 39 da citada Lei nº 11.9004/2009, é colocado que: “§ 1º O registro e o inventário dos bens culturais dos museus devem estruturar-se de forma a assegurar a compatibilização com o inventário nacional dos bens culturais”. A Lei ainda diz que, “§ 2º Os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas em evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência”.

Desse modo, os parágrafos acima chamam a atenção para a realidade política institucional. No Art. 39, da Lei nº 11.9004/2009 e os seus parágrafos reforçam a necessidade de interligação dos procedimentos museológicos, tais como as políticas de aquisição de coleções, documentação museológica e o descarte. Apesar de serem procedimentos distintos, cada um com a sua função e atividade dentro da estrutura de um museu ou instituição de pesquisa e guarda, eles dialogam, se interligam e se relacionam durante o desempenho das atividades correspondentes dentro da cadeia museológica.

Nessa perspectiva, as políticas de aquisição são entendidas como um componente da gestão de coleções, as quais reforçam a necessidade de estabelecer diretrizes, que irão acomodar critérios sob os quais as coleções de um museu, principalmente de bens arqueológicos, serão recebidas para compor os grupos de objetos formadores daqueles espaços. Em diálogo, é percebida a importância da documentação museológica, a qual permite compreender toda a trajetória e as ações que se deram no momento da Pré e Entrada do objeto no museu, caracterizadas pela política de aquisição, que coordena os protocolos de gestão do patrimônio arqueológico. E, na sequência, as formulações desses dois procedimentos poderão, ou não, levar o museu universitário federal de arqueologia a realizar o descarte de algumas das suas coleções. Na condição de receptora/guardiã de coleções, a instituição, diante de uma relação mais estreita entre a política de aquisição e a documentação sistemática atualizada, permite ao museu condições de ser uma instituição com alto potencial de preservação das coleções. Essa relação torna o museu mais estruturado e em condições de abranger os requisitos que dialogam com procedimentos os quais possibilitam, dentro de uma estrutura técnica, entender o lugar de “fala” das coleções sob a sua tutela.

Com esses registros, o museu conseguirá minimizar danos futuros quanto aos dados informacionais que permearam o método de entrada do objeto. Informações que norteiam e garantem a instituição um olhar voltado para o contexto que originalmente abrigou aquele objeto e, assim, determinar cuidados estabelecidos diante de termos e condições que tornam o museu capaz de justificar o aceite de proprietário, mesmo que, institucionalmente falando de um objeto/coleção arqueológica. No mesmo contexto, chama-se a atenção para o trabalho desenvolvido entre o museu universitário federal de arqueologia, os projetos de pesquisa arqueológica e os seus colaboradores, sejam eles funcionários, alunos, pesquisadores, curiosos ou qualquer que seja o público interessado em promover a adequação de procedimentos que reflitam sobre os critérios, diretrizes e detalhamento das condições técnicas presente no objeto para a formulação de políticas de aquisição. Estas devem se calcar em trajetórias e condutas que preservam o bem cultural. As intervenções, as dinâmicas e os princípios que rondam as ações desencadeadas sobre o objeto pesquisado também refletem sobre a maneira como este será preservado e, assim, como as políticas poderão

conduzir as informações acerca dos bens culturais, os quais são representativos de uma sociedade. Quando as políticas institucionais fazem parte de um museu e os procedimentos museológicos são compreendidos em sua extensão, as condutas refletem a relevância dos diálogos sobre as políticas de aquisição e descarte, mesmo diante do extenso aparato cultural advindo dos grupos sociais formadores daquela coleção. Assim, a coleção deverá ser pensada conforme a sua categoria, como patrimônio cultural, por ultrapassar a si mesmo enquanto objeto e possibilitar o entendimento do outro em detrimento daqueles que entrarão em contato com esse bem cultural, refletindo sobre a sua relevância e significado.

Neste âmbito, existem questões que implicam análises ainda mais voltadas para o caráter institucional de um museu de arqueologia. Ao pensar na função social que o museu desempenha, principalmente sobre questões voltadas para a preservação, salvaguarda e na abrangência dos procedimentos de gestão de coleções, é imprescindível pensar em descartes e alienação. Infelizmente, o tema ainda não é muito tratado no meio arqueológico, a “discussão acerca do descarte [implica ações que levarão a medidas preservacionistas ante o salvamento arqueológico, por isso a necessidade de que] seja abordada, com o rigor, que a complexidade do tema enseja” (COSTA; FERNANDES, 2020:193). Normalmente, esses temas são muito sensíveis dentro de um museu, no entanto, “o descarte [e alienação] deve ser pensado como forma de aprimorar [as políticas de aquisição para] a gestão de acervos” (DUARTE CANDIDO; ROSA, 2014b:158), principalmente, quando estão ligados às instituições universitárias e que tutelam bens arqueológicos, visto que estas possuem legislação federal, que lhes asseguram medidas individualizadas de gestão de coleções.

Frente às coleções arqueológicas, as políticas de aquisição deverão seguir um caminho que observa, consideravelmente, os pontos nevrálgicos que acometem a coleta de campo e os seus desdobramentos, como a emissão de declaração de endosso institucional, documento que formaliza a responsabilidade da instituição apoiadora na preservação das coleções. Assim, ao analisar a forma como a coleção entra em um museu já traz inúmeras considerações e pontos de condutas que deverão ser assumidos pela instituição, situação não muito diferente se dá frente às condutas para uma eventual alienação ou até mesmo uma desincorporação de algum artefato. Nesse processo, os procedimentos museológicos inferem sobre diferentes contextos e análises. Chama a atenção para a salvaguarda e sobre a condição de conseguir relacionar e entrelaçar as coleções em diferenciadas temporalidades. Isso permite referenciar memórias, pesquisas e discursos, ampliar conceitos e minimizar as complexidades existentes no material que, continuamente, estimulará os sentidos.

No entanto, independentemente da tipologia da coleção que constitui um museu, os impactos na realização de uma política consciente, desde a entrada das coleções, deverá ser

detalhada no fluxo que se desenvolve para a organização de instrumentos técnicos de preservação. A organização de uma comissão para acervos e auditorias técnicas possibilita destacar as falhas ou ausências existentes nos procedimentos que registram as condutas e normas a serem observadas. Para tal, uma das ações mais importantes é justamente estruturar o gerenciamento orientado das diretrizes que envolvem cada parcela da investigação associada aos objetos. Assim, diante do envolvimento das políticas de aquisição de coleções, com o contexto legal associado, condutas para o desenvolvimento de protocolos embasados em legislação pertinente poderão direcionar a preservação e musealização dos materiais conexos com os princípios das políticas para o patrimônio arqueológico.

Uma política de aquisição embasada em preceitos técnicos e avaliativos, que dialoga com uma gestão consciente dos bens arqueológicos, do mesmo modo que instiga em coordenação de ações, visa garantir que os direitos da instituição sejam respeitados por todos que trabalham com ela. Assim, faz-se impreterível pensar em questões técnicas, como: Registrar as minúcias de cada item que compõe as coleções; Regular os termos de recebimento e guarda; Auxiliar o estabelecimento de diretrizes associadas às coleções; Ampliar o diagnóstico, a pesquisa e as formas de acesso às informações para usos futuros.

Ainda, nesse contexto, é preciso analisar a forma como estão sendo estruturadas as condutas para: A documentação associada às pesquisas; As declarações de endosso institucional; As negociações contratuais com outras empresas, dentre outras ações que reverberam em consciência e respeito às coleções sob a guarda do museu. A constituição de políticas de gestão propicia a adequação e condução de políticas de aquisição de coleções, as quais permitem um controle e planejamento estratégico para eleger, no exercício de um pedido de guarda de coleções (declaração de endosso institucional), maneiras de preservar, a qual entendemos conforme análise e interpretação de Mendonça (2020), que a compreende

como um conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribui direta ou indiretamente para a manutenção da integridade material da referência cultural. Cabe destacar que este conjunto de medidas e estratégias também contribui direta ou indiretamente para a potencialidade informacional sobre a referência cultural. Reúne teoria e prática, consciência política individual e/ou coletiva, particular e/ou institucional. Visa proteger e salvaguardar, focando hoje nas perguntas por que e para quem preservar”. Nesse contexto, e em meio ao entendimento sobre o procedimento de preservação frente a emissão de declaração de endosso institucional. (MENDONÇA, 2020:183).

Assim, é importante colocar que, propiciar condições organizadas e criteriosas que envolvam a forma como se dará a entrada de um bem arqueológico em um museu, é promover um futuro para a coleção, frente a sua perspectiva artística, histórica e cultural e arqueológica, podendo minimizar as possibilidades de uma eventual alienação ou descarte devido à

ausência de políticas de aquisição de coleções. O museu não poderá se eximir do comprometimento cuidadoso das condutas éticas vigentes em legislações e instrumentos de orientações definidos pelo Ibram, Iphan, ICOM e da universidade a qual está vinculado. No entanto, poderá se resguardar em suas ações técnicas, administrativas e políticas no que se refere a manutenção e guarda das coleções. A conduta institucional, que dialoga com as coleções que fomentam aspectos baseados em políticas de preservação, se propõe a traçar cuidados que contribuirão para a formação de um museu especializado na interpretação do patrimônio cultural, o qual deverá agir para o serviço da sociedade. Nesse sentido,

A relevância dos acervos se baseia em um processo contínuo de reinterpretação. Atividades como selecionar, coletar, descartar e organizar atribuem valor social ao objeto escolhido. Em outras palavras, ao ser musealizado, o objeto, além de seu valor artístico, científico ou patrimonial, torna-se um ator em uma rede social. (KUIJTEN, 2017:98)

Diante de tais aspectos, é fundamental a criação de uma comissão constituída por profissionais de diversificado conhecimento na área de preservação de bens culturais, os quais poderão auxiliar a instituição na ação de aquisição, bem como, na desincorporação ou alienação, procedimentos, em alguns casos, necessários. Ainda assim, o museu precisará se resguardar e elaborar normas técnicas que o ajude a planejar, definir e executar os critérios que o assessoram no emolduramento da atividade de desincorporação e alienação, assegurando-lhe condições de ser guardião ou de realizar medidas mais extremas, em prol da melhoria da qualidade e planejamento administrativo da instituição de guarda e pesquisa.

Todas as iniciativas procuram estimular a integração das equipes envolvidas nas discussões das políticas institucionais e garantir que as ações pensadas ajam frente às diferentes tipologias de objetos pertencentes a cada área do conhecimento, atuante no museu e seguindo princípios teóricos que dialogam com instrumentos de eficácia da política proposta. Ao pensar na trajetória da formação das coleções, principalmente, em museus universitários, é possível perceber, no âmago das discussões, uma forte presença de coleções que foram doadas ou que chegaram por meio de pesquisas realizadas nas proximidades do museu. É importante colocar que as doações e a forma de constituição das coleções museológicas, pertencentes a inúmeros museus universitários, contribuíram, de maneira significativa, para instigar pesquisas e articular procedimentos institucionais. No entanto, são contribuições que precisam de organização, no que se refere à aquisição de coleções nas mais diferentes instituições, devido às limitações das informações associadas, mas que trazem conteúdos de valor material, daqueles que produziram tal objeto e valores simbólicos, que estão representados nos traços que permeiam os objetos.

Poderíamos, então, dizer que estes museus, como bem dito por Stránský (1990:95), quando em sua análise sobre “política corrente de aquisição”, que os museus sem uma política de aquisição de coleções e que recebe doações aleatórias, tornam-se “recolhedores passivos”. Assim sendo, muitas das coleções não possuem dados primários de acesso às informações, conseqüentemente, essas ausências de procedimentos que envolvem uma gestão qualificada dos objetos que se encontram sob responsabilidade do museu. Isso só reforça a necessidade de elaboração e desenvolvimento de políticas de aquisição e desincorporação de coleções, situação que configura em outras escolhas como a museografia, a política de pública, a pedagogia museológica que será adotada, inclusive sobre o que poderá ser revelado em exposição.

Vale destacar que, apesar dos procedimentos existentes nos museus terem um caráter individual, eles dialogam e se complementam, reforçando a ideia de procedimentos organizados, que se ampliam a cada ação realizada dentro da estrutura museológica. A política de aquisição de coleções aborda não somente a forma como a coleção chegou ao museu, ela permite delinear critérios que serão seguidos para a organização de uma proposta de exposição e de interação destes elementos com o público visitante ou com o pesquisador. Ela resguarda o museu ou demais instituições de guarda e pesquisa de eventuais danos envolvendo as condutas realizadas antes da entrada daquele objeto no museu.

Sendo assim, não acontecem seleções aleatórias ou sem propósito, quando os objetos integram uma instituição que possui uma política de aquisição definida. Ela traz em si a carga de ser um documento orientador de condutas que visam à preservação da integridade do museu e de suas coleções, devendo os procedimentos técnicos, que compõem a sua estrutura, permitir a sistematização do potencial da instituição. Tornando os museus locais garantidores de que as subjetividades condensadas ali serão pensadas como parte de uma proposta objetiva de refletir sobre a formação da sua coleção. Precisa, por meio das políticas de aquisição de coleções, dedicar-se ao estudo e à problematização das particularidades constituintes daquele processo de identificação curatorial e ser comprometido com a ressignificação e ampliação do conhecimento. Assim, para a próxima seção, buscou-se ressaltar, diante da conjuntura dos museus universitários federais de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa, que os esforços deslocados por cada equipe atuante, nestes locais, visam evidenciar os conteúdos regionais pertencentes a cada bem cultural sob a sua tutela e aperfeiçoar os planejamentos de uma declaração de endosso institucional como parte consolidante das práticas institucionais.

3.2 Declaração de Endosso Institucional no contexto das Políticas de Gestão de Coleções Arqueológicas

Ao se comprometer, por meio do documento de declaração de endosso institucional, com um projeto de pesquisa arqueológica preventiva ou acadêmica, o museu universitário federal de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa passam a ser os responsáveis por toda a coleção advinda do projeto solicitante do endosso. Este, por sua vez, é entendido como um “apoio ao desenvolvimento de pesquisas e projetos relacionados aos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos diversos, bem como projetos de pesquisa de natureza acadêmica e de educação patrimonial histórica (DOURADOS, 2017. RESOL.18, Art.1º)⁸³. Sendo, segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, a declaração de endosso institucional “um requisito necessário para a aprovação de qualquer projeto de pesquisa arqueológica que preveja intervenções em campo, seja no âmbito acadêmico ou no licenciamento ambiental”. Dessa forma, todas as instituições de guarda e de pesquisa passam a responder se vierem a existir deficiências nos mecanismos de salvaguarda das coleções após a entrada das coleções na instituição.

A declaração de endosso institucional pode ser uma importante aliada da instituição de guarda e pesquisa, a qual precisa fomentar perspectivas acerca do potencial arqueológico. Mas, também, pode se tornar um problema, de modo que a ausência de protocolos definidos por políticas públicas, as quais fundamentam as políticas institucionais, direcionadas à preservação e à gestão das coleções, podem resultar em ações que dificultam as investigações provindas das pesquisas com o patrimônio arqueológico. Nesse contexto, é entendida como política pública “a discussão e prática de ações relacionadas ao conteúdo, concreto ou simbólico, de decisões reconhecidas como políticas; isto é, o campo de construção e atuação de decisões políticas” (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015:16). As políticas envolvem organização, estruturação de conteúdos, comprometimento social e diálogos entre os agentes envolvidos com as questões a serem discutidas. No caso do patrimônio arqueológico, seriam condutas voltadas para a preservação de bens culturais, que discutem sobre problemas estruturais, que “compreendem a distinção entre conteúdo técnico e conteúdo político” (SECCHI, 2013:23) e que, nesse sentido, apontam diretrizes de enfrentamento para uma situação.

⁸³ O Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados/MS - UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 01/2017 da Comissão Permanente de Legislação e Normas, resolve: Aprovar as Normas que visam regulamentar a Emissão de Endosso Institucional para guarda de remanescentes arqueológicos no Laboratório de Arqueologia da Universidade Federal da Grande Dourados, por meio da Resolução nº. 18 de 23 de fevereiro de 2017.

Nesse contexto, por ser patrimônio arqueológico a obrigação em zelar pelo bem-estar das coleções, compete a todos os brasileiros, inclusive aos agentes que fazem o empreendimento acontecer e àqueles que atuam no licenciamento ambiental. Por isso, é uma ação que necessita de cautela na concessão, além de debates e análises das causas e consequências para as instituições e os vestígios culturais. Assim, para que medidas sejam organizadas, orientações sejam feitas e condutas sejam seguidas, é chamada a atenção sobre as autarquias Ibram e Iphan, visto que ambas trabalham com procedimentos voltados para a preservação de bens culturais, os quais imprimem responsabilidades que necessitam ser fundamentadas e amparadas por diretrizes guiadas por políticas que visem à gestão de coleções. No entanto, a parceria que fundamentaria a discussão sobre políticas para gestão ainda precisam ser percebidas e as relações organizadas, já que

O Ibram tem se firmado como uma instância de mobilização dos museus, sem indicar diretrizes regulatórias para os acervos arqueológicos musealizados e, por sua vez, o Iphan compreende que lhe cabe exclusivamente os aspectos relacionados à pesquisa com escavação de sítios arqueológicos e destinação de guarda (COSTA, 2018:282).

As ações desenvolvidas por cada autarquia se mostram necessárias, isso é indiscutível. A relevância das instituições que se colocam em favor do patrimônio cultural do Brasil, da mesma forma, se faz imprescindível. No entanto, diante dos projetos de pesquisas arqueológicas que continuam acontecendo, dos objetos que continuam sendo pesquisados e dos museus universitários federais de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa que continuam recebendo coleções de arqueologia, etnologia, dentre outras tipologias, as ações de preservação e amparo aos museus ainda se fazem tímidas. Os museus assumem responsabilidade legal frente a qualquer instância jurídica ou técnica sobre o uso, a pesquisa, a conservação, a documentação e a difusão científica da informação. Medidas precisam ser ajustadas para que sejam discutidas as várias ações que se colocam frente aos procedimentos museológicos e às tipologias de coleções que esses locais tutelam. Nesse contexto, ao discutir as relações que se fazem para o efetivo trabalho envolvendo a pesquisa arqueológica, tem-se a declaração de endosso institucional, que é uma dessas importantes medidas que envolvem a necessidade de discussões sobre políticas institucionais.

A declaração de endosso institucional é entendida, por este trabalho de doutoramento, como um procedimento de gestão de coleções, sendo assim, ela deve ser pensada e discutida como uma parte integrante das políticas de aquisição do museu e, conseqüentemente, deve ser constituída por condutas que expressam a sua função e importância. A declaração de endosso institucional é um procedimento que necessita de atenção frente às suas abordagens, justamente por ser um “documento [que] corresponde a uma garantia que se dá

ao órgão fiscalizador, que representa a União, de que uma vez retirado do sítio arqueológico, os materiais terão destinação final certa” (COSTA, 2018:277). Não importando pendências ou ausências dos dados informacionais ou outros importantes itens, que caracterizam os fatos sociais dos grupos estudados que estiveram alheios no momento da entrega das coleções à instituição de guarda e de pesquisa.

Logo, as políticas para a declaração de endosso institucional devem conter ações que justifiquem a sua importância, nos contextos que organizam a incorporação das coleções, diante do papel fundamental do museu para as fases da solicitação da concessão de permissão e autorização para o início do projeto de pesquisa arqueológica. Ao fazer isto, está se preocupando com os equilíbrios advindos do gerenciamento dos contextos legais e com as formas de documentar e preservar o patrimônio arqueológico. Para tal ação, “cabe aos museus a construção de processos de comunicação museológica, onde a relação entre patrimônio arqueológico e processos de construção de identidades homogêneas sejam abordados de forma crítica” (MORAES-WICHERS, 2010:150). As interpretações dos vestígios e conteúdos pertencentes aos fatos sociais, que agora serão colocados como testemunho de vivências pretéritas, exigem “processos que podem ser abordados criticamente pela Museologia” (MORAES-WICHERS, 2010:150), no entanto, a Arqueologia tem imperiosa importância na construção dos processos de interpretação social.

Assim, os museus, diante de todos os aspectos que o envolvem como peça fundamental para a realização dos projetos de pesquisas arqueológicas, no que toca à interpretação desse conhecimento, exigem um diálogo mais estreito com a área arqueológica. As ações advindas com a emissão da declaração de endosso institucional, a qual instiga o museu a assumir novos enquadramentos técnico-administrativos para que abordagens dadas à coleção que fará parte da instituição de guarda e pesquisa possam impactar minimamente no tratamento protetivo das coleções. É importante colocar que, diante de tal conjuntura, o museu não mais é um espaço que se encerra na sua finalidade. Ele extrapola a missão de levar conhecimento, informação e instigar novas perspectivas pertencentes aos diversos períodos e contextos presentes nas sociedades pesquisadas e que estão sob a sua tutela. Os contextos reflexivos levam o museu a se configurar como um local ideal, para que medidas protetivas, destacadas por órgãos fiscalizadores e gestores do patrimônio cultural nacional, como Iphan e Ibram, possam ser implementadas. No entanto, faz-se preciso a condução de medidas que fomentem condutas organizacionais, tais como: políticas públicas para a cultura; políticas institucionais e procedimentos técnicos que visem à estruturação de ações de gestão compartilhada.

Diante do exposto, destacamos a necessidade de políticas que visem à gestão de coleções e às suas abordagens diante das declarações de endosso institucional. Chuva

(2014:14), em seu texto “Patrimônio cultural e cidadania: construindo possibilidades”, menciona a relevância das instituições possuírem condutas, que orientem as políticas para a preservação de bens culturais. A autora chama a atenção sobre questões como o “meio ambiente e os projetos de grande impacto ambiental e cultural, com os quais estão envolvidas as pesquisas arqueológicas, a necessidade de manutenção do cadastro de sítios arqueológicos e as medidas de salvamento e mitigação dos danos diante dos grandes empreendimentos”. Tal ação mostra que os museus necessitam do estabelecimento de políticas e protocolos como instrumentos de gestão de coleções, que regulamentem e estabeleçam padrões para a organização de condutas institucionais, as quais precisam ser seguidas por todos os envolvidos, ressaltando a importância de cada procedimento.

Isso também se configura como mais uma questão que precisa ser analisada pelos museus e instituições de pesquisa e de guarda, inclusive sobre qual o limite imposto e o aceitável em meio às configurações que vão se fazendo sobre esses locais. As Portarias, Instruções Normativas, Decretos, Leis, dentre outros instrumentos jurídicos providos dos agentes fiscalizadores e legisladores do Patrimônio se colocam, por meio de recomendações, em todas as configurações delineadas para que procedimentos protetivos possam ser organizados. Diante dos desdobramentos advindos com os instrumentos legais expostos,

O ponto de vista museológico ainda não se deteve, de forma sistemática, sobre os impactos que a legislação referente ao “endosso institucional” pode causar nas instituições que tratam do patrimônio arqueológico, especialmente os museus. Esse instrumento legal, como sabemos, exige que o solicitante de autorização de pesquisa indique a instituição que ficará responsável pelo acervo, endossando a sua guarda. Apesar de esse instrumento refletir uma adequada preocupação com o futuro dos vestígios arqueológicos, a sua aplicação em diferentes regiões do Brasil tem evidenciado descaminhos que não têm favorecido a preservação patrimonial e têm causado problemas consideráveis para a Musealização da Arqueologia (BRUNO,2014a:75).

Uma das formas mais complacentes de construir elos de compreensão sobre os caminhos a serem percorridos para a adequada ação de preservação de bens culturais arqueológicos se faz no sentido de criação de políticas que visem medidas técnicas e orientadas que reflitam sobre o trabalho associado à gestão de coleções diante das concessões de declaração de endosso institucional. Esse instrumento de salvaguarda das coleções, quando organizado, precisa dialogar com planos museológicos, políticas de aquisição e desincorporação, alienação, documentação museológica, protocolos para entrada de coleções, e demais instrumentos que auxiliam os museus na gestão das suas coleções. Ao pensar em políticas de gestão de coleções, os instrumentos jurídicos, como a Portaria

nº196⁸⁴, de 18 de maio de 2016, torna-se um instrumento de orientação. Esta exprime as particularidades que envolvem a gestão dos bens móveis arqueológicos e a respeito do Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa – CNIGP. A Portaria diz que: “considerando que as Instituições de Guarda e Pesquisa **devem ser capazes** de conservar, proteger, estudar e promover a difusão das informações dos bens arqueológicos, atendendo o trinômio: pesquisa, conservação e socialização” (grifo nosso), permite entender que é impreterível a formulação de condutas ligadas à organização de processos que visem à preservação da informação.

Nesse sentido, independentemente da situação das informações associadas, o museu deve, também, ser capaz de planejar e gerir todos os registros presentes ou indisponíveis que acompanham as coleções. A Portaria 196/2016 menciona variadas ações como a pesquisa, conservação e comunicação que, por natureza da configuração do que é um museu, já fazem parte das suas atividades, no entanto, estas precisam de atenção quanto a sua reelaboração, no tocante ao planejamento e usos. As políticas devem referenciar o que os museus precisam elaborar direcionamentos advindos, também, do Estado para a aplicação do instrumento legal da declaração de endosso institucional. Segundo Bruno, este tem evidenciado outros aspectos pouco edificantes, tais como: o acúmulo desmedido de acervos arqueológicos em instituições, causando constrangimentos à implementação de processos curatoriais; a ausência de critérios para organização e salvaguarda desses vestígios; a criação de instituições culturais em função dos endossos e com restrições para a realização da necessária cadeia operatória museológica (2014a:76).

Diante do exposto, observamos que a guarda de materiais arqueológicos exige inúmeras medidas, como bem citadas tanto nos subcapítulos anteriores quanto no parágrafo prévio, que contemplam recomendações com a intenção de amortecer os impactos que poderão acompanhar as coleções. Nesse contexto, diante da necessidade de políticas para a gestão, salvaguarda e acondicionamento das coleções, os pontos nevrálgicos dentro do museu continuam em ebulição. “Se a instituição é incapaz de dimensionar o tamanho do acervo e estará obrigada a recebê-lo, na medida em que transferiu a autonomia de decisão com a emissão de um endosso, a instituição tem, com este procedimento, um problema real de guarda” (COSTA, 2018:277). Quando são tocados aspectos básicos do funcionamento do museu, estes devem ser capazes de conservar, proteger, estudar e promover a difusão das informações associadas. Da mesma forma, os museus precisam se proteger, e apesar da declaração de endosso emitida, este local de guarda e pesquisa não pode ser o único

⁸⁴ “Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel”. (PORTARIA Nº. 196, DE 18 DE MAIO DE 2016).

responsável pelas ações fortuitas que possam vir a acometer as coleções, mesmo possuindo atuação limitada frente ao projeto de pesquisa. Estes não estão eximidos das suas responsabilidades, mas devido a todos os agentes, processos e condutas que o cercam, o museu, para se resguardar, tem a obrigação de criar protocolos internos que o direcionem nas ações e o auxiliem na minimização sobre os problemas advindos com a guarda.

Estas atitudes possibilitam que as políticas elaboradas pelos museus tragam, no seu escopo, condutas levem ao museu ampliar o conteúdo informacional, advindo das pesquisas nos laboratórios ou *in situ*, acerca dos vestígios que formaram as coleções. As políticas institucionais, refletidas na declaração de endosso, devem organizar a forma como os procedimentos serão trabalhados para o fortalecimento das atividades internas e que permitam compreender a maneira como ocorrerão as soluções que indicam condutas técnicas para a definição ou redução de problemas informacionais. Essas ações precisam incluir e arregimentar procedimentos relativos à gestão de direitos que são os “atos organizados para documentar e gerenciar direitos relacionados aos itens pelos quais a organização é responsável” (SPECTRUM 4.0, 2014:79). Nesse sentido, é importante, segundo Norma SPECTRUM 4.0, “garantir que a organização considere a legislação relevante sobre os direitos e que monitore as suas alterações”. Da mesma forma, é preciso “garantir que seja realizada uma pesquisa amplamente documentada sobre todos os direitos associados a um item, assim que o mesmo for adquirido” (2014:79), visando assegurar que a pesquisa apresentada contenha especificações constantes dos materiais em campo e laboratório.

No que se refere aos materiais advindos das atividades arqueológicas, os museus também necessitam orientar as práticas de análise e gestão que lhes conferem “direitos associados aos objetos e às informações pelas quais a organização é responsável, tendo em vista o seu benefício e o respeito aos direitos de terceiros” (SPECTRUM 4.0, 2014:79), nesse contexto o museu deverá:

- Registrar os detalhes completos de todos os direitos associados e monitorar as respectivas alterações;
- Garantir que todas as negociações de contratos sobre ativos de propriedade intelectual⁸⁵ considerem as seguintes questões: entidade jurídica, restrições legais, exigências de financiadores e enquadramento fiscal;
- Garantir que os direitos de terceiros sejam respeitados pela organização e por quaisquer outros usuários;
- Garantir que os direitos da instituição sejam respeitados por terceiros;
- Garantir que haja consciência sobre matérias sob as quais incidem direitos de publicação (e outros direitos) e que estes se mantenham na atualidade da organização e não se percam;

⁸⁵ No Brasil, a propriedade intelectual é assegurada pela Lei nº 9.610/98, e protege as criações intelectuais, facultando aos seus titulares direitos econômicos os quais ditam a forma de comercialização, circulação, utilização e produção dos bens intelectuais ou dos produtos e serviços que incorporam tais criações intelectuais. (SPECTRUM 4.0, 2014:79). Fonte: disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm

- Garantir que a organização registre os direitos associados quando cria novos materiais;
- Garantir que quando a organização encomenda trabalhos detém todos os direitos de propriedade intelectual. (SPECTRUM 4.0, 2014:79).

As orientações apontadas pela Norma trazem diretrizes que recomendam a forma como os museus podem conduzir as informações e as publicações para a comunicação com o público, frente ao material associado aos bens arqueológicos e que atuam sobre as coleções das quais terá a guarda. Os itens qualificados nessas orientações incidem sobre questões que a serem observadas para que possam resguardar o museu e, ao mesmo tempo, potencializar as condutas que deverão agir em prol da criação de instrumentos essenciais para as políticas institucionais. Devido à sua caracterização como procedimento de endosso institucional e como uma ferramenta de aquisição de coleções, os gerenciamentos precisam ser analisados, tais como as condutas que se formulam para a emissão dessa declaração. Uma delas dialoga com o que preconiza as recomendações da IN 001/2015 e a Port. 196/2016, quando falam sobre a necessidade de produção de relatórios – publicação/difusão da informação. Frente a essa ação, os contextos levam ao estabelecimento de critérios e procedimentos que visam à elaboração das publicações associadas aos bens arqueológicos, as quais serão provenientes dos projetos de pesquisa arqueológica.

Nessa análise, observaram-se as orientações da IN 001/2015, no seu Art. 3º, onde diz que “o Relatório de Salvamento Arqueológico deverá conter “resultados da análise e interpretação dos bens arqueológicos resgatados” (BRASIL, 2015. IN nº 01, Art.53), e a Portaria 196/2016 fala que “as informações associadas aos bens arqueológicos, como relatórios, cópias de caderno de campo, fotografias, fichas topográficas, fichas de análise, registros de áudio e/ou vídeo etc.” (BRASIL, 2016. Port. 196), ou seja, todo material que compõe as pesquisas, análises e interpretações, em laboratórios e *in situ*, “deverão, necessariamente, ser encaminhadas pelo pesquisador às instituições de guarda e pesquisa, para fins de interpretação e posterior contextualização do acervo na exposição e demais atividades” (BRASIL, 2016. Port. 196, anexo I). Sendo que todo esse conhecimento se configura como publicação científica, caracterizado pelo saber produzido sobre o patrimônio arqueológico. Dessa forma, torna-se imprescindível analisar, nas peculiaridades que envolvem as políticas de gestão das coleções, os usos da Lei nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a qual “altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências” que, no seu escopo, reflete sobre a propriedade intelectual.

Nesse contexto, esta pesquisa de doutoramento acredita ser importante pensar que os dados produzidos são entendidos como produção científica sobre o material que está sendo pesquisado. Assim, dentre todas as abordagens, diretrizes e protocolos que as políticas para a gestão de coleções arqueológicas exigem, faz-se necessário refletir sobre o direito de

publicação do pesquisador e do museu, diante dos direitos de autoria a respeito da informação associada. Fazendo um contraponto entre a emissão da declaração de endosso institucional - coleções geradas por esse procedimento de aquisição - e os resultados das pesquisas realizadas pelo arqueólogo - frente a sua atuação no decorrer dos trabalhos com o projeto de pesquisa arqueológica, acredita-se, da mesma forma, ser importante entender, diante das recomendações apresentadas em Portarias, Instruções Normativas, dentre outros instrumentos reguladores e na própria prática da atividade do pesquisador, as relações que podem ser moldadas diante do direito de difusão da informação associada aos bens arqueológicos coletados em campo, durante a execução do projeto e nas fases decorrentes.

Nesse sentido, e pensando em dois eixos que envolvem o trabalho com as políticas de gestão de coleções arqueológicas, que seria a pesquisa em campo e a pesquisa na instituição de guarda e pesquisa, conseqüentemente, sobre a informação associada ao material analisado, se torna vital pensar onde começa e termina o direito do pesquisador e do museu, em relação ao material arqueológico estudado. O que poderá ser entregue aos museus e o que se configura como um direito de propriedade intelectual adquirido pelo pesquisador, ao passo que este recebe uma autorização/permissão de órgão competente e fiscalizador, representante da União, o qual é, por Lei Federal nº3.9624/1961 e a Lei nº25/1937, responsável pelo patrimônio arqueológico. São questionamentos que se fazem acerca da propriedade intelectual, frente aos direitos relacionados às responsabilidades pertencentes a cada um desses agentes e na forma como estes se apropriaram das informações e dos usos, que se farão em relação ao material científico gerado a partir das pesquisas advindas dos projetos arqueológicos, mas que deverão ser resguardadas pelos museus, visto que, para acontecer o projeto de pesquisa arqueológica, é preciso que uma instituição - o museu - assumam a responsabilidade que era de outrem.

No entanto, não é possível deixar de comentar que fica reservado “aos bens de natureza arqueológica à manipulação de especialistas, ou seja, profissionais teórica e metodologicamente capacitados que se tornam fiéis depositários do material retirado de seu contexto, [...] até o encaminhamento final dos bens para o seu local de guarda (LAIA; ARCURI, 2018:224). Logo, os resultados das análises com o patrimônio arqueológico podem ser pensados quando, na Lei nº 9.610/1998, a qual chama a atenção para o momento das publicações, quando no Art. 5º, para os efeitos desta Lei, considera-se: “I - publicação - o oferecimento de obra literária, artística ou **científica** ao conhecimento do público, com o consentimento do autor [os indivíduos e os grupos], ou de qualquer outro titular de direito de autor [União], por qualquer forma ou processo” (grifo nosso). Nesse âmbito, têm-se os relatórios de pesquisa, croquis, imagens e as demais fontes de informação associadas aos bens arqueológicos, estipuladas em portaria, as quais contêm dados constituintes da

documentação arqueológica dos objetos arqueológicos. Eles também constituem o trabalho, a pesquisa, o conhecimento técnico e científico e as interpretações do pesquisador (arqueólogo, por exemplo), mas que, também, são procedimentos necessários a serem entregues ao museu de guarda para constituir a documentação museológica daquela coleção e, assim, novas formulações de pesquisa.

Como já apontado, os artefatos revelados pela arqueologia constituem material significativo para os segmentos de valorização patrimonial de um território. Essa conexão de reconhecimento e valorização, ou seja, da inserção do bem arqueológico na lógica do discurso patrimonial, ocorre efetivamente por meio da Museologia. Por esse prisma, nota-se que as ações museológicas apresentam condições próprias e necessárias de sequenciar a cadeia operatória de processamento do material arqueológico, iniciada nos procedimentos de evidenciação destes materiais, indo até à sua comunicação social (LAIA; ARCURI, 2018:226).

Diante de tais formulações, colocam-se questões que pontuam a maneira como as atividades adquirem valor frente ao contexto propagado entre pesquisas de projetos arqueológicos e museus; Arqueologia e Museologia. Os elementos que estão envoltos nas particularidades contidas, em toda a extensão das relações sociais incutidas nas coleções, precisam ressaltar as dinâmicas que influem sobre a interpretação. Principalmente no que se refere à entrega da informação pesquisada e materiais associados, advindos dos projetos de pesquisa arqueológica aos museus, os quais deixam, em alguns momentos, a desejar, não repassando as informações presentes nas interpretações dos contextos, os quais são perdidos e deixam de ser ressignificados e a sua importância social é anulada.

Deste modo, “o órgão de proteção oficializa a condição depositária e de enfraquecimento institucional daqueles que têm a responsabilidade permanente de manutenção dos acervos arqueológicos e dá protagonismos e controle àqueles que são agentes transitórios no processo” (COSTA, 2017:226). Diante das dificuldades existentes e enfrentadas pelo agente responsável, frente aos empreendimentos e projetos de pesquisa arqueológica, estas não se sobrepõem aos conflitos presentes em muitas das condutas que se refletem nos objetos coletados que ingressam nos museus. Os museus não podem se permitir, apenas, pensar a proteção dos objetos/acervos arqueológicos, eles precisam fomentar as formas de projetar o universo patrimonial nos projetos. Esse caráter engessado, que é imposto aos museus, ainda provoca limitação na interação entre as instituições de guarda e pesquisa, o órgão fiscalizador, os agentes de financiamento das pesquisas e, conseqüentemente, o público geral, para a difusão da informação.

Quando cadastradas no CNIGP/CNA/IPHAN, conforme Portaria nº196/2016, mostra que a concessão da declaração de endosso institucional, ou melhor, que a emissão da certidão de responsabilidade dada aos projetos arqueológicos, que exigem dos museus

capacidade de salvaguarda e de difusão da informação, independentemente de qualquer situação, não é uma ação casual, é uma ação consciente e que precisa ser planejada. Apesar das necessidades do museu não ser o ponto mais forte nessa cadeia, os instrumentos norteadores, frente às suas atribuições, carecem de estruturas que os tornem estimuladores do desenvolvimento do potencial do museu e das coleções arqueológicas. É importante colocar que a necessidade de criação de Políticas que visem à gestão de coleções arqueológicas, em diálogos que se colocam como orientação ao planejamento e salvaguarda das coleções, são ações que se mostram como um instrumento de organização institucional para a preservação dos bens culturais. Os objetos que foram coletados nas pesquisas arqueológicas, preventivas ou acadêmicas só terão relevância se dialogarem com as necessidades dos museus. No entanto, elementos protetivos, como os existentes, em alguns momentos, inferem, apenas, em mais obrigações para as instituições de guarda e pesquisa.

Mesmo sendo orientações advindas de autarquias oficiais para salvaguardar as coleções, é respeitado que são ações necessárias à preservação e salvaguarda dos bens culturais do Brasil, mas a carência de políticas extrapola os documentos que legislam sobre esses procedimentos, os quais são prerrogativas úteis, mas a questão vai além. Diante dos instrumentos jurídicos de amparo aos bens culturais e ações dos agentes envolvidos, espera-se uma “movimentação que redunde no estabelecimento do diálogo entre o Iphan e o Ibram, com o intuito de corrigir as lacunas e equívocos legais na regulação da salvaguarda do patrimônio arqueológico” (COSTA, 2018:283). Os procedimentos que se colocam frente à preservação das coleções arqueológicas refletem em variados instrumentos legais, que preconizam recomendações de como devem ser as condutas institucionais, diante de atividades que são pertencentes à área da Museologia, ou seja, muitas recomendações para um campo em que é atuante, mas que sofre restrição de recursos e de diálogos que contemplam uma discussão mais voltada à declaração de endosso institucional. É preciso, por meio de condutas que permitam refletir e estruturar os processos que envolvem os projetos arqueológicos, de acordo com as recomendações que se fazem nas Portarias, Instruções Normativas, demais documentos legais que orientem as capacitações técnicas. No entanto, estes, também, precisam se resguardar com métodos que visam a sua proteção e das coleções que serão recebidas.

Nesse contexto, o Art. 53, da IN Minc/Iphan nº 01/2015, preconiza que “a Instituição de Guarda e Pesquisa deverá apresentar ao CNA o termo de recebimento correspondente ao inventário dos bens arqueológicos apresentados pelo Arqueólogo Coordenador do Projeto ou Programa” (BRASIL, 2015. IN nº 01, Art.53). Para tal, esses instrumentos jurídicos deveriam possuir, em suas bases, um diálogo mais efetivo com as instituições e o Estado, em conjunto, deveriam estipular políticas que visem à gestão de coleções. Estas devem orientar sobre a

importância de organizar, ao menos, protocolos de entrada que focam nas condutas dos museus e as demais instituições de guarda e pesquisa, no sentido de ajustar termos que os auxiliem na qualificação das atividades internas diante da aquisição, a salvaguarda (Documentação e Conservação), a pesquisa e a difusão da informação arqueológica.

A criação de políticas é uma forma de evitar problemas futuros quanto aos vestígios dos remanescentes humanos dentro dos museus. Diante do desenvolvimento das questões que envolvem a concessão de declaração de endosso institucional como procedimento de gestão e preservação do patrimônio arqueológico, os museus precisam de amparo jurídico para enfrentar as dificuldades da realização das atividades de pesquisa e da difusão do conhecimento associado. Do mesmo modo, e diante das dificuldades em formular e estimular, por meio das coleções sob a sua guarda, a amplitude dos objetos representativos de inúmeros grupos sociais, que viveram e formaram as regiões estudadas, os museus justificam a suas ações diante da administração, não invasivas, dos costumes entendidos por meio do estudo do patrimônio. No diálogo entre os museus e projetos de pesquisa arqueológica, é preciso que perspectivas sejam formuladas e levadas em consideração, a saber:

- Estruturar ações que sejam formuladas para o desenvolvimento dos projetos, visando, desde o início dos trabalhos, à possibilidade de interpretação dos dados arqueológicos, por parte dos museus;
- Traçar metodologias que orientem a adoção de elementos que irão permitir a difusão do conhecimento formulado pelo museu;
- Aplicar técnicas que minimizem as dificuldades na interpretação dos dados específicos advindos com a coleção arqueológica;
- Usar o diálogo como técnica em campo e fora dele, entre museólogos, arqueólogos, conservadores, dentre outros profissionais que possam avultar a informação arqueológica.

Nesse contexto, faz-se impreterível que as políticas adotadas orientem as questões que afetam o desempenho de um museu que, por sua vez, gera limitações sobre o tratamento dado aos inúmeros objetos, os quais podem impossibilitar a ocorrência dos processos de socialização e democratização das narrativas pertencentes às coleções arqueológicas. A limitação de informações sobre as coleções entregues às instituições de guarda e de pesquisa, dentre outras inúmeras situações, não pode se tornar elemento de insuficiência para a pesquisa ou se tornar em um limitador de dados arqueológicos.

Ao dialogar com o conceito de Museu, sob a ótica da museóloga Waldisa Rússio Camargo Guarnieri, é possível entendê-lo como uma “base institucional necessária” local, que permite que o homem faça a “leitura do mundo” e a aprimore, possibilitando “a emergência de uma consciência crítica, de tal sorte que a informação passada pelo museu facilite a ação transformadora do homem” (GUARNIERI, 1990:08). Assim, instigando que sejam formuladas novas formas de entender as coleções, diante de um contexto que assegure a participação da comunidade, e permitam ressignificações sociais com diálogos mais expressivos.

Como dito por Guarnieri (1990), quando o museu tem condições de realizar leituras que autorizam novas visões de uma sociedade, o homem realiza ações transformadoras no contexto em que vive. Por meio dos seus costumes são identificados os vestígios materiais, as feições deixadas no solo, os objetos que estão no subsolo ou até mesmo submergidos, dentre outras configurações que podem representar essa trajetória. Ainda em diálogo com a autora, “as informações pertencentes aos objetos, quando bem compreendidas, contribuirão para a identificação de culturas”, no entanto, quando existem falhas, como as destacadas mais acima, poderão contribuir para o “aumento significativo das barreiras informacionais referentes ao patrimônio” (GUARNIERI, 1990), nesse caso, o arqueológico.

Os discursos produzidos dentro dos museus são essencialmente influenciados pelos contextos em que se apresentam com os objetos e estes são influenciadores de novos olhares e acontecimentos. As atividades museológicas, apresentam diferentes relações sociais, as quais começam a ser repensadas como mediadoras das ideias daqueles objetos. Os locais de guarda, ainda podem ressignificar contextos específicos, no entanto, os usos precisam ser fundamentados na realidade humana frente à análise das suas tradições. As coleções arqueológicas, dentro do contexto museológico, não precisam ser legitimadas, já são patrimônio, apesar disso as suas evidências necessitam de conexões com as manifestações culturais representadas pelos objetos, para ressaltar as suas qualidades culturais.

Da mesma maneira, entende-se que “a preservação desse patrimônio não pode fundar-se, unicamente, na aplicação das técnicas da arqueologia. Exige um sólido embasamento de conhecimentos científicos e competência profissional” (Carta de Lausanne, 1990:01). A necessidade da criação de políticas que dialoguem com outras áreas do conhecimento, como a interface da Museologia com a Arqueologia, como bem é destacado por esse estudo e por outros importantes pesquisadores e agentes que trabalham como a preservação do patrimônio arqueológico, é reforçada nas recomendações do citado documento de preservação. A necessidade de políticas que façam o traçado das ações técnicas apropriadas para o tratamento dos artefatos arqueológicos e de manutenção e preservação, são ferramentas de fundamental importância e cuidado para as coleções.

Do mesmo modo, quando é mencionada a questão dos museus e dos locais de guarda e de pesquisa, deve-se pensar que estes poderiam agir considerando a totalidade dos problemas da sociedade ou que apontassem a noção do museu enquanto ação, ou seja, um museu como ferramenta de transformação social, (Declaração Mesa-Redonda de Santiago, 1972). Apesar de tais considerações, os museus são chamados a serem instituições de guarda e pesquisa e faz-se necessário que essas instituições sejam apoiadoras da declaração de endosso institucional, no entanto, precisam se cercar de medidas de resguardo/segurança.

Nesse contexto legal, antes da emissão do Termo de Recebimento⁸⁶, previsto na Portaria n°.196/2016, referente às coleções de bens arqueológicos móveis e seu respectivo inventário, deveria ser solicitado aos museus e às instituições de guarda e pesquisa

um parecer avaliativo das condições de recepção (que pode ser feito com modelo definido pelo Iphan), com possibilidades reais desses espaços de negarem a recepção dos acervos até que se corrijam os equívocos de tratamento ou, finalmente, fazerem a recepção final dos acervos. No parecer se informaria: aspectos da organização e documentação do acervo; sobre o apoio real para garantia de guarda, ante a dimensão dos acervos; acerca da conservação e acondicionamento etc. Até que a condição final de guarda não estivesse totalmente resolvida, a responsabilidade permaneceria com o arqueólogo, que deveria apresentar uma previsão de resolução para depósito final. (COSTA, 2018:278).

A Portaria se coloca como um item de orientação, que possibilita pensar em questões que formulam as políticas institucionais para o patrimônio arqueológico; porém, da forma como se coloca, traz muitas orientações de responsabilidade técnica aos museus e às instituições de guarda e pesquisa, deixando esses locais de tutela vulneráveis às muitas situações que se lançam antes, durante e depois de um projeto de pesquisa arqueológica e frente às declarações de endosso institucional e portaria de permissão ou autorização. Os museus e instituições de guarda e pesquisa, se desejarem evitar contratemplos, deverão estar com as suas atividades de gestão organizadas e em condições técnicas para responder a tais orientações. Por essas razões,

“A proteção do patrimônio arqueológico deve ser fundada numa colaboração efetiva entre os especialistas de diferentes disciplinas. Exige, ainda, a cooperação dos órgãos público, dos pesquisadores, das empresas privadas e dos órgão públicos. Em consequência, esta carta anuncia princípios aplicáveis ao inventário, prospecção, escavação, documentação, pesquisa, preservação, conservação, reconstituição, informação, exposição e apresentação ao público e uso do patrimônio arqueológico, tanto quanto as definições das qualificações necessárias ao pessoal encarregado de sua proteção” (Carta de Lausanne, 1990:01).

Essa carta, no seu escopo, traz relevantes observações no tocante à necessidade de criação de instrumentos, como as políticas públicas que visem à gestão das coleções, diálogos que precisam se fazer entre as diferentes instituições que possuem interesses no patrimônio arqueológico como assunto de relevância social. Logo, o desenvolvimento das ações institucionais, frente ao caráter preservacionista idealizado nas Portarias, Instruções

⁸⁶ O Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas, cujo modelo está configurado no Anexo III - Portaria N°. 196, de 18 de maio de 2016, “é o documento a ser expedido pela Instituição de Guarda e Pesquisa na ocasião em que receber do pesquisador a coleção de bens arqueológicos móveis e seu respectivo inventário. Este inventário será composto pelas **Fichas de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel** na forma do Anexo II. O Termo deverá ser expedido pela Instituição de Guarda e Pesquisa em duas vias, uma a ser entregue ao pesquisador no ato do recebimento e outra deverá ser remetida ao Iphan”. (Ver termo em anexo).

Normativas, dentre outros instrumentos voltados para a preservação do patrimônio arqueológico, não se refere, infelizmente, as entraves de inúmeras ordens que compõem a estrutura de um museu.

De qualquer maneira, o museu emissor da declaração de endosso institucional possui o encargo de pesquisar, salvaguardar, comunicar, entre outras ações, os bens culturais sob a sua tutela, como bem citou o trecho destacado da Carta de Lausanne. Como apoiador, o museu precisa pensar em políticas com condutas para a gestão de coleções. Esse item reflete em responsabilidades, direitos e deveres, que passam a configurar o campo de atuação da instituição e dos profissionais envolvidos. Assim, busca-se evitar que a maior parte das coleções, fruto de arqueologia preventiva, sofram com a ausência do item salvaguarda para a preservação das coleções arqueológicas. Quando o museu, mesmo dentro de uma região com economia em ascensão, não possui uma política pública ou institucional que o proteja, em todos os projetos que foram apoiados com o endosso, estes poderão entrar em “discussões sobre as razões de certa “estratigrafia do abandono”, que insiste em desenhar o perfil da nossa trajetória cultural e da nossa herança patrimonial” (BRUNO, 2014:74).

Esse tipo de conduta precisa ser discutida e revertida em perspectivas, as quais devem configurar os atos institucionais para que possibilitem a melhor forma de equilibrar e ajustar as atividades internas. Essas questões enfatizam a necessidade do estabelecimento de protocolos, diretrizes e políticas públicas amparadas em mecanismos jurídico-administrativos que façam um diálogo mais amplo entre os agentes envolvidos no projeto arqueológico com as instituições apoiadoras e com as áreas do conhecimento afins. Assim, frente ao enquadramento sobre a gestão de coleções arqueológicas, em museus universitários federais, estabelecer processos que envolvam o diagnóstico e a interpretação dos vestígios arqueológicos. Estas ações, já que referenciam bens culturais e seus contextos, em teoria, passam por cuidados expressivos, isso porque são empregadas diferentes abordagens técnicas dentro dos empreendimentos e dos museus, por isso cuidados técnicos imprimem vital relevância para a preservação das coleções,

É importante destacar que julgamos que a inserção da Museologia deveria ser obrigatória na formação dos arqueólogos, embora o contrário não seja necessário, pois nem todo museólogo vai atuar em instituições ou processos que abordem o patrimônio arqueológico, mas todos os arqueólogos atuam em pesquisas que projetam coleções no universo patrimonial, o que requer um olhar museológico para salvaguarda e comunicação desse patrimônio (MORAES-WICHERS, 2010:195).

A proposta é que estes locais de guarda e pesquisa observem, nos processos que se formulam, condutas as quais orientem proposições que refletem em políticas, visando à organização, manutenção, orientações que envolvam conteúdos que, apesar de advindos do

endosso institucional, sejam elementos norteadores para as pesquisas arqueológicas e os seus desdobramentos. Nesse contexto reflexivo, a presença da arqueologia preventiva fomenta, nas coleções que compõem os museus universitários federais, a necessidade de procedimentos administrativos. Ao observar as concessões de endosso institucional sobre o patrimônio arqueológico brasileiro, em pesquisa realizada por Moraes Wichers⁸⁷ (2010), é possível perceber, frente à análise dos dados colocados, e de acordo com os inúmeros casos de endossos emitidos por museus de arqueologia, que esses espaços carecem de mecanismos que subsidiem as ações museológicas. É importante destacar que esses locais possuem um número considerável de coleções advindas das ações provenientes das pesquisas de salvamento arqueológico.

Ainda nesse contexto, analisando os desdobramentos advindos com as concessões de declaração de endosso institucional, concedidas por museus universitários federais de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa, é possível perceber que nem sempre uma instituição de Arqueologia terá condições de emitir um endosso e, mesmo que faça, nem sempre uma instituição de guarda terá condições de resolver ou minimizar os problemas técnicos e administrativos que se apresentam. Faz-se indulgente observar o cuidado que as coleções arqueológicas impõem. Por serem Patrimônio Cultural, as coleções arqueológicas apresentam necessidades técnicas e de infraestrutura para a pesquisa e guarda. As instituições que apoiam com o endosso os projetos de pesquisas arqueológicas têm o dever de acondicionar os objetos, de estabelecer protocolos de entrada e/ou políticas institucionais voltadas para os métodos de aquisição, desincorporação, alienação, salvaguarda (realizar a documentação museológica e a conservação das coleções), fomentar a pesquisa, diante da interpretação advinda com os estudos realizados na investigação arqueológica, em campo e laboratório e, por fim, a difusão do conhecimento, aliado às novas possibilidades de resignificação das coleções e de abordagem pelo público externo às universidades.

Assim, ao observar as responsabilidades conferidas frente às instituições de pesquisa e guarda, é preciso analisar as implicações advindas com a concessão de endosso institucional diante dos objetos. Estes locais de guarda e pesquisa e os agentes envolvidos em todo o processo dos projetos de pesquisa arqueológica precisam criar meios para que os acervos, sob a guarda das instituições, possibilitem a constante renovação de conhecimentos e reflexões. Segundo Comerlato e Costa, da mesma forma, estes locais de guarda e pesquisa devem fomentar novas pesquisas científicas, nos materiais arqueológicos, e novos processos

⁸⁷Tese de doutorado em Museologia – Museus e Antropofagia do Patrimônio Arqueológico: (Des) Caminhos da Prática Brasileira. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Lisboa – Portugal, 2010, no entanto, a autora traz dados que evidenciaram um momento da arqueologia, justamente diante do crescimento do Projeto de Aceleração do Crescimento – PAC, ação pesquisa pela autora no período até 2010, e que se estendeu até as décadas de 2015/2016, segundo pesquisa no DOU, por esta pesquisa de doutoramento.

de difusão da informação, a partir do incentivo de novos pesquisadores, ou mesmo no esforço de realização de cooperação institucional, que permita a comparação e ampliação do potencial de uso social dos acervos (2014:120).

Dessa maneira, o que se delinea, em todos os sentidos em que são expostas as necessidades do patrimônio, é de um bem cultural que depende única e exclusivamente das instituições de guarda e pesquisa. Mesmo chamando a atenção para a necessidade do fomento e da discussão sobre gestão compartilhada, políticas públicas de cultura e políticas institucionais, as quais devem ser, a todo momento, (re)pensadas, a responsabilidade sempre estará com a instituição que, voluntariamente, assumiu o encargo de proteger e preservar os bens culturais. Diante do ponto de vista de Lima e Rabello, este estudo de doutoramento observou, nas análises das autoras, algumas questões que se colocam como justificativa da necessidade da fundamentação de políticas que versam sobre a gestão de coleções. Assim,

“enquanto a investigação arqueológica ficou circunscrita à academia, prevaleceu, ao menos, em tese de que, a premissa de que coleções - uma vez confiadas a entidades reconhecidamente idôneas e responsáveis - estariam resguardadas e definitivamente protegidas. Entretanto, a intensificação dos projetos desenvolvidos por profissionais autônomos no quadro dos licenciamentos ambientais acabou por trazer à tona, indiretamente, a situação dos acervos arqueológicos. A determinação legal no sentido de esses profissionais sem vínculo empregatícios apresentarem endosso institucional para análise e guarda dos materiais recuperados, somada ao ritmo vertiginoso das intervenções por contrato, direcionou o foco das atenções para as reservas técnicas existentes, deixando à mostra instalações precárias, ambientes inadequados, capacidade de carga saturada, corpo técnico despreparado, e materiais arqueológicos em deterioração, entre outros problemas” (LIMA; RABELLO, 2007:245).

Nesse sentido, muitas são as questões que envolvem o patrimônio cultural do Brasil e a necessidade de instrumentos que visem a políticas institucionais para a sua preservação. Em decorrência dos elementos que se colocam como necessários à gestão das coleções e se fazem presente para a preservação de um objeto, vemos que as discussões a respeito das necessidades dos objetos e das instituições são uma pendência ainda longe de ser sanada. As implicações decorrentes da ausência de instrumentos de preservação para a compreensão das manifestações culturais ainda são iniciadas nos licenciamentos de empreendimentos. Mesmo se baseando nos procedimentos orientados pelos instrumentos jurídicos, que legislam sobre os bens culturais, os mesmos agentes que cuidam também abrem margem para que implicações sobre o ato de preservar se façam, por isso a necessidade de políticas institucionais que primam pela gestão das coleções. De qualquer forma, é impreterível que o Ibram e o Iphan busquem dialogar para que, na sua organização como autarquias e gestoras, criem condições para a efetiva ação de políticas para a preservação de coleções. Assim, se

existirem as metas do Estado, em relação a políticas públicas para a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural, que estas sejam implementadas.

Por fim, é importante deixar nítido que as responsabilidades que uma instituição assume com a guarda dos materiais arqueológicos “são legais, técnicas e sociais, de natureza permanente e continuada. No entanto, curiosamente, estas mesmas responsabilidades são geradas em decorrência de um processo de transferência da autonomia institucional” (COMERLATO; COSTA, 2014:120). Ou seja, devido a uma transferência de responsabilidades, sem direito à reversão de encargos do Estado para uma “instituição sem fins lucrativos a serviço da sociedade”, a qual precisa agir no contexto das variadas situações, que se colocam frente à gestão das coleções. Na intenção de ampliar tal análise, a próxima seção buscou, diante de modelos que deveriam estar baseados em critérios de salvaguarda, e, sobretudo, em políticas de gestão de coleções, aquisição e descarte, compreender como são consideradas, frente ao conhecimento associado e as particularidades específicas de cada grupo pesquisado e dos fatos sociais que se delineiam.

3.3 Coleções Arqueológicas e Políticas de Desincorporação e Alienação

As coleções arqueológicas, em seu escopo, requerem diálogos que visem à preservação dos procedimentos técnicos e administrativos, envolvidos na elaboração das práticas a serem incorporadas pelos museus ou instituições de guarda e de pesquisa para a gestão das coleções. Quando estas ações são discutidas e pensadas, as necessidades das instituições em relação às coleções e as responsabilidades jurídica e social assumidas precisam de mecanismos que envolvam cuidados preservacionistas. As políticas de aquisição – entrada; documentação museológica; conservação; comunicação – exposição e publicações, e; políticas de desincorporação (descarte/baixa patrimonial⁸⁸) e alienação⁸⁹ são para as coleções importantes procedimentos museológicos, os quais precisam organizar as práticas institucionais. A elaboração de práticas fundamentadas em técnicas, que exprimem a ampliação da discussão sobre a materialidade dos objetos arqueológicos, como elementos fundamentais aos cuidados preservacionistas que cabe às coleções, justifica a sua incorporação ou desincorporação e alienação dos artefatos.

Estipular conteúdos associativos aos atos que revelam a criação e manutenção de políticas para a gestão das coleções faz da instituição de guarda e de pesquisa um ambiente que chama a atenção para compreensão da sua dimensão social. Nesse sentido, as instituições que esboçam conteúdos que dialogam com os procedimentos de desincorporação e alienação, da mesma forma, reforçam a necessidade de traçar rotas que exprimem a formação de novos quadros sociais. As quais, mesmo que embasadas nas prerrogativas de conteúdos dos vestígios, devem apontar para o potencial das relações que se colocam dentro do museu e nas contribuições que responderão à problematização advinda das categorias dos objetos arqueológicos.

Nesse contexto, é impreterível que uma instituição museológica, seja ela de qualquer tipologia, ou pertencente aos diferentes âmbitos intergovernamentais, organize-se e formule condutas voltadas às Políticas de aquisição, descarte e alienação de coleções. Estes procedimentos, de certa forma, estão imbricados entre si e nos níveis que formulam a organização das unidades de informação contidas em cada pesquisa. Entender como as

⁸⁸ É importante destacar que o termo “baixa patrimonial” também é visto em muitos museus. Esse procedimento é caracterizado pela ação de retirada (desincorporação) de um objeto dos registros patrimoniais do museu (CIDOC – ICOM, 2014. Declaração de Princípios).

⁸⁹ É importante ressaltar que, segundo o Estatuto Brasileiro de Museus, instituído e organizado pela Lei nº 11.904 de janeiro de 2009, os museus vinculados ao poder público têm o comprometimento de publicar um termo de descarte em seu respectivo Diário Oficial antes de realizar a alienação dos bens culturais. Ou seja, a exigência de transparência em todo o processo é de extrema necessidade para a qualidade das informações associadas às coleções e resguardo legal da idoneidade do museu.

políticas de descarte se delineiam é de impreterível importância, visto que elas são como “estratégias de ação objetiva de localização, identificação, abordagem, recolhimento e tratamento de objetos passíveis de musealização” (BITTENCOURT; FERRON; PIMENTEL, 2007:94), assim, diante de tais condutas, as instituições de guarda e de pesquisa poderão se resguardar de eventuais problemas gerados pela ausência ou deficiência de informações e documentação associada às coleções por quais se tornaram responsáveis. Os museus, diante das reflexões advindas das suas práticas cotidianas e, conseqüentemente, de processos museológicos, precisam, a partir do incentivo de novas pesquisas e pesquisadores, promover o fomento de esforços que vibram em conjunto com as políticas de gestão de coleções. Estas devem, no seu escopo, gerenciar mecanismos que irão repercutir na forma como as relações sociais com as coleções foram desenvolvidas e como estas possibilitam compreender os significados ali existentes. Por isso se faz necessário entender os procedimentos técnico-museológicos, desde a política de aquisição, passando pela salvaguarda (documentação museológica e conservação), pesquisas científicas e difusão do conhecimento e, assim, pensar em procedimentos de desincorporação (descarte/baixa patrimonial) e alienação.

Nesse contexto, a Norma Spectrum 4.0, fala sobre o procedimento de gestão de desincorporação, coloca-a como sendo “a aprovação formal e documentação do descarte” e a alienação como a “transferência ou destruição de objetos” (2014:103). É impreterível ressaltar que uma política de gestão de coleções, eficiente, prevê todos os detalhes que poderão desenvolver programas diante das perspectivas institucionais para o reconhecimento social advindo com as coleções. Por isso, a necessidade de estabelecer parâmetros que definem e organizam as condutas, as missões e os objetivos da instituição, contribuem para o fortalecimento dos vínculos técnicos os quais permitem compreender a consolidação do caráter cultural dos objetos.

Os procedimentos voltados para a desincorporação e alienação de coleções, da mesma maneira, é um item fundamental na organização e gestão das atividades que compreendem um museu. Nesse sentido, Costa; Fernandes (2020), no texto ““Joga fora no lixo”? Reflexões sobre o descarte de espólio de pesquisas arqueológicas no Brasil”, traz, nas discussões sobre o descarte de vestígios arqueológicos no Brasil, reflexões diante dos processos de geração de acervos em museus, instituições de guarda e pesquisa do patrimônio arqueológico. Os autores (COSTA; FERNANDES, 2020:198) refletem sobre diretrizes pontuadas que podem ser consideradas em meio à reflexão sobre o descarte de coleções arqueológicas, a saber:

- Considerar o sítio como unidade mínima de abordagem;
- Propor que o universo artefactual preservado deve ser representativo da diversidade dos materiais identificados, no contexto coletado ou escavado;
- Observar o potencial informativo científico de uma peça;

- Compreender profundamente os acervos, os quais sugere que os procedimentos de descarte só sejam realizados em laboratório, após detalhada análise de todos os vestígios, que deverão ser classificados, valorados e selecionados;
- O descarte deve ser realizado com controle absoluto dos procedimentos, sendo necessária a documentação daquilo que deixará de compor o espólio coletado ou escavado nos sítios arqueológicos;
- Reflete onde descartar os materiais retirados do regime especial de salvaguarda.

Ao ter uma política que contemple o processo de descarte e alienação de coleções, o museu também estará contribuindo para a melhoria das importantes ações que permeiam a qualidade do tratamento da informação referente aos objetos. É preciso levar em consideração que esses procedimentos de gestão, igualmente, se fazem necessários para a organização dos elementos de preservação institucional e da condução das técnicas museológicas.

Dar baixa é sempre uma grande preocupação, pois traz uma série de interpretações e complicações sob o ponto de vista técnico e ético. Principalmente no ato de dar baixa pode haver todo um comprometimento ético profissional, merecendo um cuidado enorme e uma base de fundamentação perfeita, pois pode também ser considerado crime (CAMARGO-MORO, 1986, p. 27).

Ao estabelecer critérios e condutas que reflitam sobre “baixa”, ou seja, descarte e alienação, requisitos de informação deverão ser estipulados para que influam sobre as práticas institucionais condutas normatizadas, as quais inferem segurança e cuidado com as pesquisas associadas às coleções. Mesmo assim, ocorrendo o descarte ou alienação, não significa que o museu e os seus representantes legais e profissionais que atuam nesses locais estão sendo omissos com os bens culturais. Significa, também, que eles estão sendo conscientes e responsáveis com uma das maiores funções de uma instituição de pesquisa e de guarda – gerenciar a situação dos objetos sob sua tutela – e, assim, amparando esses locais com normativas legais para a administração do espaço e efetivo trabalho com a gestão das coleções. No entanto, faz-se impreterível a presença de avaliação técnica do objeto para manter a integridade do registro documental e das atribuições pertencentes ao museu que faz a guarda, fortalecendo, assim, um conjunto de ações que precisam estar associadas e reunidas com um grupo organizado de elementos técnicos estruturados.

Nesse escopo, para compreender os mecanismos que guiam as possíveis políticas que poderão se fazer em direção à desincorporação (descarte) e alienação foi preciso, para ter noção da importância das questões que permeiam tais procedimentos, analisar as pontuações colocadas pelo Código de Ética do ICOM para Museus (2001). Ele traz, na suas linhas, orientações sobre o direito de desincorporação (descarte) e alienação. No item 2.12, “Direito legal de alienação ou outros”, aborda que “Se um museu tem direito de alienar acervo, ou no

caso de ter adquirido objetos sujeitos a condições especiais de alienação, deve atender, rigorosamente, às exigências e aos procedimentos previstos em lei ou outras disposições” (2001:137). É impreterível ressaltar que as coleções, quando fazem parte de uma instituição museológica, devem ser observadas as condições e a carga documental e cultural que as acompanham. Nesse sentido, ao realizar procedimento de avaliação de riscos, medidas precisam ser tomadas e consideradas:

- Todas as fontes de informação;
- O valor intrínseco e monetário;
- Áreas da coleção não documentadas;
- A política de coleção atual e anteriores” [se existir], (SPECTRUM 4.0, 2014:104).

Diante de tais considerações, justifica-se a importância dos processos que dialogam com a Política de Aquisição de coleções, Políticas Internas, Protocolos do museu ou alguma ferramenta, que possibilite a construção de suportes técnicos e qualificados para gestão das coleções. No entanto, esses elementos são levados em conta quando refletem determinados contextos e quando é averiguada se,

A aquisição estava, originalmente, submetida a outras restrições, estas condições devem ser observadas, salvo se ficar demonstrado que é impossível respeitá-las, ou que são significativamente prejudiciais à instituição; se for o caso, uma autorização especial deve ser obtida a partir de procedimentos legais” (Código de Ética do ICOM, 2001:137).

Se for de arqueologia, essas coleções, além dos processos descritos acima, percorrerão um caminho, no qual precisará atender a todos os requisitos que contemplam as exigências das normas legais, que protegem o Patrimônio Arqueológico diante da Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, e as condutas estipuladas pelo CNA/lphan. No âmbito do mesmo documento, no item 2.14, “Responsabilidade por descarte de acervos”, o Código de Ética do ICOM para Museus (2001) traz que “a decisão de descarte [desincorporação] de acervos deve ser de responsabilidade da autoridade de tutela, juntamente com o diretor do museu e o curador do acervo em questão” (2001:137). As condições que envolvem a desincorporação das coleções devem ser analisadas diante das orientações, que precisam estar contidas nas políticas internas, as quais deverão prever os métodos que autorizam as normas de procedimentos a serem adotadas para cada objeto em estudo.

Assim, “o descarte de um objeto ou espécime do acervo de um museu só deve ser feito com pleno conhecimento de seu significado, seu estado (se recuperável ou não recuperável), sua situação legal e da perda de confiança pública que pode resultar de tal ação” (Código de Ética do ICOM, 2001:137). As referências contextuais que envolvem as coleções também auxiliam as instituições no gerenciamento das condutas aplicadas em cada caso, os

quais poderão apresentar-se como elementos delineadores da possibilidade, ou não, de uma incorporação, desincorporação ou alienação das coleções.

Ao se responsabilizar sobre uma coleção arqueológica ou de outra tipologia, a instituição de tutela não estará apenas se colocando como a única fiel depositária daquele material, ela coloca uma forte carga de responsabilidades sobre os profissionais envolvidos naquelas ações, as quais precisam garantir a proteção das coleções. A necessidade de organização dos procedimentos museológicos em consonância com as normativas legais de preservação das coleções, se tornam importantes aliadas das instituições, no que se refere à gestão documental das coleções; às condutas de políticas que poderão ser formuladas e o direcionamento de cada ação frente às recomendações técnicas seguidas. Esses cuidados devem ser atribuídos às pessoas com conhecimentos e capacitações compatíveis com as tipologias das coleções e, cuidadosamente, adequados às pretensões dos museus.

É importante ter a noção de que o procedimento de desincorporação ou alienação de coleções, realizado por um museu universitário arqueológico ou uma instituição de guarda e de pesquisa, precisa ser sistematizado e orientado por políticas, que conduzam a abrangência das pesquisas e das metodologias técnicas usadas. Não deve ser entendido que um descarte é apenas um processo de baixa patrimonial do objeto das dependências do museu, ou, no caso da alienação, um simples ato de transferência de um objeto entre instituições. É preciso, no entanto, ter noção e responsabilidade sobre cada um dos procedimentos, ou seja,

Nos casos de transferência de guarda, a instituição deve considerar: a necessidade de adequação dos números de identificação das peças; a forma como o material está acondicionado; o estado de conservação geral das peças; a necessidade de realização de procedimentos de conservação curativa ou restauração dos bens, assim como as condições da instituição para a realização destes procedimentos; os possíveis danos no transporte do material e as normas para a realização dos mesmos (Portaria IPHAN 195/2016); os custos gerados pelo processo; e a localidade onde os materiais foram coletados. (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:178).

É importante colocar também que, além de normatizadas e bem compreendidas, cada ação, na sua especificidade, devem ter ciência de que “essas informações não podem ser repetidas em um registro, uma vez que um objeto é alvo de baixa patrimonial e alienado apenas uma vez” (CIDOC – ICOM, 2014:50. Declaração de Princípios), devendo refletir, nos seus registros, atos precisos sobre cada objeto. Estes procedimentos poderão ocorrer por falhas no processo de aquisição ou pela razão dos objetos não dialogarem com a missão do museu. Em todo caso, tanto a alienação quanto o desincorporação, por serem entendidos como procedimentos de gestão de coleções, só ocorrerão se um museu, ao tentar evidenciar o valor do objeto, não tiver acesso às informações técnicas que deveria acompanhar os objetos. Se este, infelizmente, não permite diálogo e compreensão das suas funções sociais

como representante de um grupo, não poderá permanecer na instituição como um bem cultural. O objeto não adequado à missão do museu poderá assumir a função de assistente de exposição, ou seja, objetos que auxiliam aos visitantes do museu a sentir as texturas, a perceber as formas, a densidade de um determinado objeto, dentre outras funções. Eles assumem o papel de tornar a exposição interativa, sendo essa maneira uma das ações, que exemplificam como pode ocorrer o descarte de um objeto da carga do museu.

Se estes não possibilitarem a ressignificação das suas qualidades como bem cultural, da mesma forma precisarão ocupar outra função dentro do museu ou ser alienado. “O problema é que a inexistência de diretrizes, que orientem a atuação com relação não apenas ao recolhimento, mas também aos objetos já integrados aos acervos, coloca os museus na posição de recolhedores passivos” (BITTENCOURT, 2005:150). Esses procedimentos, muitas vezes, ocorrem pela ausência de protocolos e políticas direcionadas à gestão das coleções, inclusive no momento da emissão da declaração de endosso institucional; por objetos sem referência e sem pesquisa associada que permita a ressignificação ou estudos dos objetos; por ausência de condições técnicas, administrativas e financeiras; por carência de uma reserva técnica apropriada para acomodação dos objetos, dentre outros impeditivos.

As ações precisam ser supervisionadas e os tratamentos dados às coleções mantidos em todos os caminhos percorridos pelos objetos em questão. O ambiente que os acomoda, além de seguro, deverá apoiar todas as formas de entendimento, pesquisa e recuperação da informação para que os profissionais e demais envolvidos, autorizados na análise dos procedimentos, tenham, também, amparo das condições documentais das coleções para que, assim, não ocorra “o crescimento descontrolado dos acervos, como também a incapacidade de pensar no descarte” (BITTENCOURT; FERRON; PIMENTEL, 2007:94). Assim, diante de elevados conhecimentos sobre o objeto alvo do procedimento de desincorporação ou alienação de coleções, os profissionais envolvidos poderão propor um resultado baseado em critérios capacitados e que possibilitem tomar tal decisão.

A visão dos profissionais que atuam nas instituições museológicas é impreterível para se pensar a conduta econômica e técnica do museu frente ao ato de alienação, visto que este procedimento sempre deve agir para a melhoria das ações museológicas, já que é um local de guarda sem fins lucrativos. Assim, as medidas adotadas devem agir de acordo com a formação e experiência dos profissionais que, naquele local de pesquisa e guarda, atuam e respondem aos desafios internos, evidenciando os comportamentos dos indivíduos e as relações sociais que se fazem. Buscando incluir nos termos avaliativos a descrição dos elementos que se colocam e fundamentam a alienação de determinado objeto.

Nesse cenário, um museu deve ter, na sua política institucional, termos de condutas bem estruturados para que, assim, possam abranger o que é desincorporação e alienação, bem como todas as noções e orientações sobre as demais políticas de gestão de coleções e os contextos legais que as envolvem. De tal modo, para a Norma Spectrum 4.0, (2014:103), o procedimento de desincorporação e alienação e a sua documentação deve:

- Garantir que a decisão de alienação é cuidadosamente considerada e que são procuradas e reunidas todas as provas e opiniões pertinentes de acordo com a política da organização;
- Garantir que são reunidas todas as provas e opiniões pertinentes de acordo com os requisitos legais e estatutários;
- Garantir que a organização faz todos os esforços para determinar a titularidade dos objetos envolvidos e que estes estão livres de condições especiais relevantes associadas à aquisição original;
- Garantir que a decisão de dispor do objeto não é individual e que a ação é formalmente aprovada por um órgão diretivo;
- Garantir que é dada a preferência à transferência para organização conhecida.

A necessidade de organizar os procedimentos que dialogam com a desincorporação e alienação, expostas nas descrições dadas pela Norma Spectrum 4.0, (2014), referenciam condutas que primam pela organização e desenvolvimento institucional, os quais precisam ser orientados em conformidade com as experiências do museu e em acordo com o Plano Museológico e a Missão do Museu. Estes documentos institucionais precisam conduzir as políticas para a desincorporação e, conseqüentemente, para gestão de coleções, principalmente aquelas que são de cunho arqueológico. Assim, devem-se:

- Garantir que a titulação de propriedade do objeto seja transferida para a organização receptora;
- Garantir que os objetos desincorporados sejam marcados como tal no livro de registro de incorporação;
- Garantir que os objetos que serão destruídos sejam eliminados de forma responsável (por exemplo: que o material arqueológico indesejado não induza os futuros arqueólogos a erro);
- Garantir que todas as decisões e ações sejam exaustivamente documentadas.

Isso se dá pela capacidade de um museu de arqueologia de acondicionar, em reserva técnica, determinada quantidade de coleções advindas de um projeto de pesquisa arqueológica. Estes espaços de tutela precisam estar amparados por normativas legais e por políticas de gestão de coleções, condutas que são impreteríveis para o bom funcionamento do museu e acondicionamento adequado dos objetos. Realizar a desincorporação ou alienação de coleções arqueológicas, em diversos casos, é de suma necessidade a sua ocorrência. É preciso que esses procedimentos de gestão de coleções sejam desmistificados, e que atividades envolvendo políticas de aquisição, descarte e alienação sejam discutidas e

analisadas, nos museus, e que tais ações ofereçam outras possibilidades de ressignificação aos objetos, diante das suas funções como fatos sociais.

“A atitude humana de extrair da realidade elementos, fragmentos, coisas materiais, para protegê-los e com isso formar coleções e acervos, foi incorporada pelas sociedades ao longo do tempo. Isso contribuiu para a formatação de uma lógica de procedimentos inerentes ao estudo, à preservação e à extroversão dessas coisas valorizadas, lógica essa que está na base da organização de instituições especializadas” (BRUNO, 2020:13).

Sendo assim, as normas e regulamentações que acometem as coleções museológicas, principalmente, as de arqueologia, são de suma importância para todo o trâmite, que dialoga dentro dos espaços de tutela, mesmo antes das coleções chegarem. A exigência na transparência, em todo o processo de desincorporação e alienação, não deverá, em hipótese alguma, ser um limitante das obrigações para manter a qualidade das informações associadas às coleções e amparo legal frente à idoneidade do museu. Pensar na idoneidade da instituição museológica, frente aos desafios que se fazem no seu cotidiano e no trato com as coleções das quais fará a guarda, dialoga com a definição de bases, que orientam os trabalhos relativos à segurança da instituição no tratamento dos objetos.

O diálogo com as coleções arqueológicas exige dos museus maturidade técnica e científica, no processo de organização e fundamentação das diretrizes, que envolvem a promulgação de Protocolos ou Políticas de aquisição, documentação, desincorporação e alienação. Estes deverão definir os argumentos e os métodos que serão adotados, a partir do reconhecimento de que coleções constituídas exigem tratamentos específicos. Estipular normativas, que orientem as avaliações dos riscos, é uma das características que devem permear as ações que envolvem os tratamentos com coleções arqueológicas, justamente pela sua relevância e status de Patrimônio Cultural, mesmo antes de pertencer a um museu e ter as suas informações intrínsecas, extrínsecas e usos sociais evidenciados.

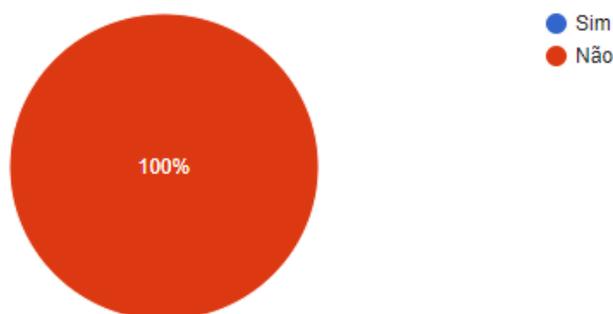
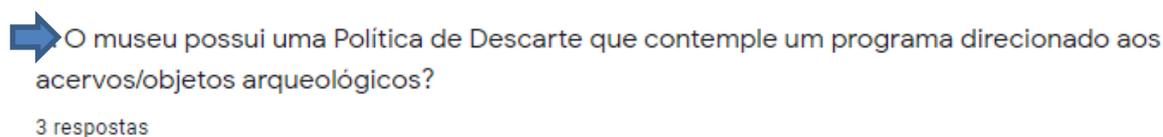
Dessa maneira, é preciso considerar a importância de ações voltadas para o momento da aquisição das coleções, principalmente, por meio da declaração de endosso institucional, e em conjunto, pensar que as ações de desincorporação ou alienação se fazem pertencentes ao mesmo contexto de importância e de essencialidade institucional. Nesse sentido, este estudo buscou analisar, na listagem do CNIGP/CNA/Iphan, e nos museus universitários federais de arqueologia, se são instituições, conforme as exigências do Iphan, aptos a emitir a declaração de endosso institucional e de terem a tutela de coleções arqueológicas advindas dos projetos de pesquisas. Nesse sentido, a pesquisa foi realizada com 03 (três) museus e fora observado, nas respostas vindas do questionário submetido, que:

- 02 (dois) dos 03 (três) museus pesquisados não possuem Política de Aquisição;

- Nenhum dos 03 (três) museus pesquisados possuem Política de Desincorporação (descarte) ou Alienação.

Sendo assim, é possível perceber que, na figura 04, logo abaixo, os 03 (três) museus universitários federais de arqueologia quando perguntados sobre a existência de Política de Descarte direcionada aos objetos arqueológicos, todos responderam que não possuem uma política voltada para o procedimento de descarte.

Figura 04 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.



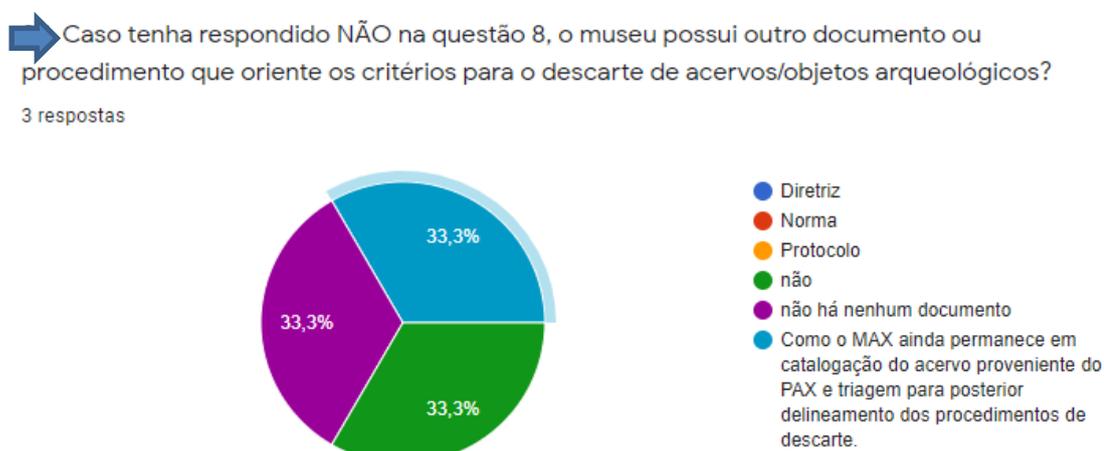
Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Nesse sentido, o que se tem é um breve panorama que diz respeito a um pequeno número, de uma porcentagem maior, no qual estão incluídos apenas os museus arqueológicos pertencentes às Universidades Federais, que possuem, em sua estrutura organizacional, vínculos com cursos de graduação em Museologia e/ou Arqueologia. Estes museus universitários federais de arqueologia precisam lidar com ausência de procedimentos importantes como "ações técnicas responsáveis também pela elaboração de normas, legislações, manuais, entre outras conquistas que o trabalho sistemático sobre acervos tem gerado" (BRUNO, 2020:13). Assim, proporcionando a condução dos trabalhos institucionais e de elementos normativos legais, que protejam esses locais de guarda e pesquisa de eventuais desalinhos jurídicos. Como já mencionado, as Políticas Institucionais, Protocolos, Diretrizes, aliados às políticas de aquisição, documentação, desincorporação, alienação, dentre outros importantes procedimentos museológicos, os quais auxiliam aos museus e demais instituições na preservação das coleções e na sua própria segurança administrativa.

Na figura 05, buscou-se complementar as indagações realizadas na questão anterior e, assim, compreender, de forma mais ampla, as respostas dadas pelos museus universitários federais de arqueologia. Pensando na possibilidade da não existência de um programa, dentro

do museu, voltado para as Políticas de descarte, a pesquisa indagou sobre a probabilidade de outro documento, o qual orienta os procedimentos que contemplam o descarte de coleções arqueológicas nesses locais de pesquisa e de guarda.

Figura 05 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.



Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Foi observado que, como resposta a essa questão, individualmente, cada museu universitário federal de arqueologia indagado, respondeu que:

- MArquE/UFSC; MAE/UFBA – não possui documentos ou procedimentos que orientem ações ao descarte de objetos arqueológicos⁹⁰;
- MAX/UFSC – também não possui documentos ou procedimentos que orientem ao descarte de objetos arqueológicos, no entanto, informou que o museu ainda está realizando a catalogação do acervo e triagem para posterior delineamento dos procedimentos de descarte;

Aqui, é possível analisar que, no caso de coletas de campo arqueológico e da manutenção desses objetos dentro de um museu, se faz necessário que no interior dessas instituições de pesquisa e de guarda exista um protocolo ou política de aquisição e desincorporação e alienação, justamente por ser um Bem da União, conforme legislação federal do Brasil, os quais exigem medidas mais completas e orientadas, pois, por sua natureza, já são configurados como Patrimônio Arqueológico. No entanto, as pesquisas precisam evidenciar os elementos das atividades humanas presentes nos objetos, que refletem determinada região e, conseqüentemente, esse Bem precisa refletir os atos, as tradições e os costumes de grupos pretéritos, tendo os seus papéis sociais colocados para o entendimento dos grupos contemporâneos.

⁹⁰ O Museu 02 e 03 responderam que NÃO possui outro documento ou procedimento que oriente os critérios para aquisição ou descarte de acervos/objetos arqueológicos, no entanto, quando necessário, eles se valem de critérios e condutas interna, estipulada em conjunto, por meio de reuniões, com os profissionais das áreas do conhecimento pertencentes ao quadro do museu, principalmente, os museólogos e arqueólogos.

A desincorporação ou alienação das coleções pode ocorrer diante de critérios específicos, organizados em políticas institucionais, as quais podem ajudar a desmistificar a não análise e discussões acerca das coleções. Em uma análise das missões de determinados museus, podem ser realizados diálogos institucionais que possa “oferecer o objeto para outros museus, havendo, então, uma transferência (um objeto pode não ser de relevância para um museu, e ser para outro); venda ou destruição, em casos de deterioração irreparável; permuta (troca por outro objeto), (LAMBRFECHT, 2011:29). Nesse contexto, quando se fala sobre a venda de objetos que compõem um museu arqueológico, as orientações devem ser seguidas conforme Lei nº 3.924/1961 e Decreto nº 25/1937, ambos os instrumentos jurídicos, que embasam o patrimônio arqueológico. Entretanto, sobre a venda de coleções, o dinheiro adquirido deve, apenas, ser usado para a manutenção das coleções do museu ou comprar novos objetos. Pois os objetos dos museus e demais instituições de guarda e de pesquisa são de propriedade pública e as questões financeiras devem ser amparadas por critérios jurídicos (LEWIS, 2004).

Nesse sentido, a justificativa para concepção de tais mecanismos, segundo a Declaração de Princípios de Documentação em Museus e Diretrizes Internacionais de Informação sobre Objetos de Museus, do CIDOC/ICOM, também dialogam com a criação de grupos de informação que envolvam a desincorporação e alienação de coleções “favorecem a segurança, a responsabilidade e o acesso. Sem essas informações, não é possível dizer se o objeto está faltando ou se ele foi efetivamente retirado da coleção por meio de baixa patrimonial” (2014:49). Os museus têm como uma das principais funções preservar, interpretar, promover e ressignificar o patrimônio sob a sua tutela, os quais precisam ter o controle e acesso a todas as informações que fazem os registros documentais das coleções.

Diante do patrimônio, que se estabelece sob a guarda de um museu universitário federal de arqueologia, as práticas pertencentes à cultura dos grupos ali depositados, precisam estabelecer conexões com os demais grupos sociais e os recursos institucionais deverão promover os assuntos representados. Nesse sentido, “os museus mantêm acervos em benefício da sociedade e de seu desenvolvimento (questão que diz respeito às aquisições e à alienação de acervos)” (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013:41). Assim, enfatizam a importância do desenvolvimento dos procedimentos que possibilitem o equilíbrio qualificado das informações e das ações museológicas.

Frente a tais prerrogativas, todos os processos para desincorporação e alienação de coleções, apesar de serem distintos, dialogam com as necessidades de preservação e cuidado, que o museu deve apresentar para com as coleções, colaboradores, pesquisadores, com o público que poderá ter contato com os objetos e consigo mesmo, visto que as

responsabilidade não se encerra apenas na sua função, mas contempla todos os acontecimentos que se fazem, internamente, e com os diálogos com os agentes externos .

“Em sua acepção mais geral, a sociedade é o grupo humano compreendido como um conjunto mais ou menos coerente no qual se estabelecem sistemas de relações e de trocas. A sociedade à qual se dirige o museu pode ser definida como uma comunidade de indivíduos organizada (em um espaço e em um momento definidos) em torno de instituições políticas, econômicas, jurídicas e culturais comuns, entre as quais está o museu e com as quais ele constrói a sua atividade”. (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013:89)

Dessa forma, reforça-se a relevância de compreensão da atuação dos locais de pesquisa e de guarda e da sua responsabilidade. Essas instituições precisam “definir os argumentos para a alienação; [e definir o processo que irá] guardar como registro histórico da propriedade do museu; (SPECTRUM 4.0, 2014:104). Esses parâmetros devem seguir em comum acordo com a política e procedimentos da organização e análise dos contextos das coleções existentes e, assim, garantir que existam avaliações permanentes acerca dos objetos e diante do valor cultural, histórico, científico, e educativo das coleções em destaque.

Desse modo, não é possível deixar de mencionar a importância dos procedimentos e de um diálogo estreito voltados para as políticas institucionais e de gestão de coleções, visto que as causas que acometem muitas das instituições de pesquisa e de guarda são encontradas e relacionadas diretamente com os projetos de pesquisa arqueológica. Por isso a necessidade de debates em torno desses itens para que sejam formuladas questões, percebidas pelo museu, que ainda são fundamentais de serem analisadas. Visto que todas as abordagens, mesmo que essenciais para as ações preservacionistas no Brasil, no que se refere aos bens culturais, principalmente, os de cunho arqueológico, incidem sobre diversos atores em cenários distintos.

Lima e Rabello, em seu artigo sobre “O caso do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista”, dissertam sobre as particularidades que envolvem os projetos de pesquisas arqueológicas e os seus desdobramentos, nesse caso, as instituições de pesquisa e guarda que têm como responsabilidade a tutela das coleções. Aqui, nesse momento, as autoras refletem sobre uma das ocasiões de maior impacto nos museus, o aumento acelerado da chegada de objetos, em sua maioria, advindos dos projetos de pesquisa da arqueologia preventiva ou empresarial.

“Se apenas com a pesquisa acadêmica as instituições já se encontravam abarrotadas - há muito discutindo estratégias de amostragem de modo a reduzir ao máximo a coleta em campo e, por conseguinte, o material a ser processado em laboratório e armazenado nas reservas técnicas -, com a arqueologia empresarial o quadro se agravou consideravelmente, decuplicando o número de coleções a serem protegidas” (LIMA; RABELLO, 2007:245).

A situação apresentada pelas autoras é mais uma forma de perceber a importância, por parte dos museus universitários federais de arqueologia e demais instituições de pesquisa e de guarda, de se resguardar com políticas direcionadas à gestão de coleções e de mecanismos que considerem o desincorporação e alienação dentro do contexto, que envolve a sua política de aquisição de coleções. Definir os processos que justifiquem a necessidade, diante de fatores impossibilitadores de pesquisa e interpretação de dados sobre os objetos arqueológicos, seria uma das formas de conduzir as políticas institucionais direcionadas à gestão das coleções de arqueologia. Frente a tal movimento, para o procedimento de alienação ou desincorporação, a fim de que um objeto seja removido do museu, é preciso que ocorra uma avaliação documental criteriosa de suas características técnicas e, não tendo um museu que tenha condições de recebê-lo, deverá a instituição atual de guarda permanecer com o item e fazer a sua salvaguarda, (EDSON. 2004). Por isso, a necessidade de critérios estipulados e a discussão, ao menos de protocolos para embasar os procedimentos museológicos e arqueológicos frente ao projeto de pesquisa arqueológica.

Nesse sentido, os projetos de pesquisa arqueológica e a suas articulações não têm condições, sozinhos, de processar todos os dados cooptados, bem como os museus não conseguem gerar informação. Assim, os museus precisam de dados mais elaborados para fomentar as suas finalidades como instituição de ensino, pesquisa e extensão. Os projetos de pesquisa arqueológica possuem a sua parcela de importância, mas também trazem contextos modificados, que revelam a necessidade de uma gestão com mais coparticipação do museu que receberá a coleção. Reforçando que, para tal ação, políticas e procedimentos museológicos precisam fazer parte das instituições, entretanto, na ausência destes, deve-se pensar em protocolos para a emissão da declaração de endosso institucional e diretrizes que possam dar suporte à esta ação. Os museus não podem silenciar diante de pesquisas que gerem objetos com dados comprometidos. É imperativo que tomadas de decisões, acerca de políticas de gestão de coleções e, aliados a não deliberação de condutas que dificultam a promoção de novas abordagens, tratamento e diálogo com as coleções se façam.

Ao estabelecer políticas de aquisição, desincorporação, alienação, ou até mesmo, na ausência destes, mas com a formulação dos protocolos, diretrizes se fazem essenciais para garantir os cuidados pertencentes a esse tipo de orientação. As condutas, em meio ao desincorporação e alienação, devem ser direcionadas, também, à gestão da informação. Todos os processos, apesar de serem realizados separadamente, se interligam, formando uma cadeia que, quando realizada em sua totalidade, proporciona ao museu e as coleções segurança e condições de preservação e salvaguarda. Os museus precisam criar mecanismos que, ao redirecionar a guarda para outra instituição, sejam embasados em critérios que visem as pesquisas e informações completas acerca da importância do objeto.

Nesse sentido, os museus, caso tenham, precisam incorporar às suas bases de dados e à documentação museológica do objeto todas as informações qualitativas a respeito do bem, as causas e todos os caminhos percorridos pelo bem que foi desincorporado ou alienado, as quais deverão permanecer acessíveis a quem interessar. Nesse sentido,

Os museus deverão formular, aprovar ou, quando for o caso, propor, para aprovação da entidade a que se vinculem, uma política de aquisições e descartes de bens culturais, que será atualizada periodicamente. Parágrafo único. Os museus públicos deverão publicizar os termos de descartes a serem efetuados pela instituição, por meio de informativos nos instrumentos previstos nos Capítulos III, IV e VI do Título II. (BRASIL, 2013. Dec.8.124. cap.III, Art.24).

Tais orientações justificam a abordagem que deve ser seguida pelos museus e, assim, esses precisam definir condutas, que verifiquem as principais informações das coleções para que estas possam dar condições ao museu de fortalecer as suas práticas. Também devem ser formulados documentos institucionais, que sigam na direção de orientar procedimentos essenciais ao bom funcionamento das ações de preservação e salvaguarda de todas as coleções sob a sua tutela. “Reunir coleções é uma das funções primárias do museu e os objectos que incluem o acervo tornam-se entre os activos mais importantes do museu. [...] a gestão do acervo preenchem as responsabilidades públicas do museu e ajudam desta forma, a alcançar a missão do museu”. (LADKIN, 2004:32). A essencialidade de gerar um método que esteja associado ao melhoramento das condutas internas ligadas às coleções arqueológicas, consiste em trabalhar questões que fundamentam as interlocuções entre protocolos para declaração de endosso institucional e o programa de gestão de coleções.

Assim, a importância de ter políticas de aquisição, desincorporação e alienação se propõe a evitar que confusões ligadas às responsabilidades institucionais, diante das discussões científicas e culturais, penalizem as coleções e os eventos sociais investigados. Em suma, é preciso investir na implementação das políticas e práticas de gestão das coleções, sendo atos e normas indicadas em várias recomendações organizadas para que os museus fortaleçam as suas práticas. Isso implica a participação de diferenciados agentes e, para que seja efetiva, a constituição de atividades de gestão compartilhada, indispensável para organização de muitos objetos, principalmente, os arqueológicos, tanto pela sua relevância quanto por suas particularidades interpretativas. Dado o exposto, na próxima seção buscou-se explanar as análises acerca dos estudos exploratórios desenvolvidos nos museus universitários federais de arqueologia, e direcionar as observações no que consiste os trabalhos institucionais, em relação as coleções que abriga, frente estratégias e condutas realizadas pelos procedimentos ligados às políticas de gestão das coleções.

CAPÍTULO 4

MUSEUS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS DE ARQUEOLOGIA: AS INSTITUIÇÕES DE GUARDA E PESQUISA DEFINIDAS COMO ESTUDO DE CASO

4 Museus universitários federais de arqueologia: as instituições de guarda e pesquisa definidas como estudo de caso

O patrimônio arqueológico, na sua essência, é entendido como resultado de manifestações pertencentes a um grupo social, construídos por meio dos seus contextos e costumes sociais, os quais caracterizam a sua representação. É, portanto, também, fruto de uma política empenhada em configurar o tratamento dado às culturas em pauta, as quais passaram pelo crivo dos projetos de pesquisa arqueológica. As coleções de arqueologia, por sua vez, deverão ter um local de pesquisa e de guarda, que seja o responsável por sua preservação e que possam evidenciar os aspectos pertencentes às diversas manifestações ali apresentadas. Mas, para isso, procedimentos precisam ser implementados e analisados e, diante das práticas, devem contribuir para que os estudos sejam uma ferramenta para aprofundar o conhecimento no campo dos museus, nesse sentido,

Entendemos que a investigação científica das instituições museológicas, de sua origem, elaboração de missão e objetivos, formação e constituição de acervos, processos de escolhas de exposições, e, no caso dos museus universitários, sua relação com a comunidade universitária e sua inserção dentro da mesma, constituem-se em importantes objetos de estudo e reflexão. (FAGUNDES; CHAGAS, 2017)

Nesse contexto, este estudo possui o objetivo de compreender como ocorre a transmutação das pesquisas arqueológicas em informação museológica, com o foco nos procedimentos museológicos de aquisição (via declaração de endosso institucional), documentação museológica, desincorporação e alienação das coleções, dentro dos museus universitários federais de arqueologia, que possuem, na mesma estrutura administrativa, ligação com algum curso de graduação em Museologia e Arqueologia. Para tal ação, alguns caminhos foram percorridos, a saber: foi realizado levantamento dos cursos de graduação em Museologia e Arqueologia, identificando a universidade aos quais estão atrelados. Destas universidades, foi identificado se elas continham, na sua estrutura administrativa, museus de arqueologia.

Ainda nesse âmbito, diante dos museus já identificados, foram verificadas as condutas assumidas por eles frente à emissão da declaração de endosso institucional, visto por esta pesquisa de doutoramento como um dos principais métodos de aquisição de coleções arqueológicas nos museus. Foi analisado, na listagem do Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa - CNIGP/CNA/Iphan, se os museus universitários federais de arqueologia identificados atendem às exigências do Iphan como museus ou instituições de guarda e pesquisa aptas a emitir a declaração de endosso institucional e terem a tutela de

coleções arqueológicas, advindas dos projetos de pesquisas arqueológicas por contrato ou acadêmicas.

Após análise, os museus foram escolhidos, também, por constarem no cadastro do CNIGP/CNA/Iphan e por terem recebido, em algum momento da sua atuação ou ainda receberem coleções, por meio da emissão da declaração de endosso institucional, sendo assim entendidos como o procedimento de aquisição desses museus. Aliado a isso tem a fundamental importância de os museus identificados serem universitários federais de arqueologia, terem, na estrutura da universidade, cursos de graduação em Museologia e/ou Arqueologia e possuírem diálogos com estes cursos, por meio de projetos de pesquisa e/ou estágios para os alunos. De tal modo, posto os pontos de análise, foi realizado contato com os 05 (cinco) museus identificados, a saber:

1. Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral – MArquE/UFSC;
2. Museu de Arqueologia e Etnologia MAE/UFBA
3. Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS;
4. Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia MUAE/UFRGS⁹¹; e
5. Museu de Arqueologia e Paleontologia (MAP/UFPI)⁹².

Diante dos critérios e dos dados acima descritos, esta pesquisa de doutoramento, após contato, via e-mail, com os museus, recebeu retorno positivo de 04 (quatro) museus universitários federais de arqueologia. Para maior entendimento do contexto institucional, pesquisamos a estrutura administrativa destes, e encontramos 03 (três) museus que são Órgãos Suplementar, e 01 (um) dos museus possui divergência na sua estrutura, em conformidade com o âmbito ao qual pertence, se é um Órgão Suplementar ou Unidade Administrativa, isso se caracteriza pela necessidade de redefinição do seu regimento interno.

Frente a esses dados e a todos os desdobramentos advindos das pesquisas arqueológicas, estes serviram como parâmetro para a construção do questionário do Google Forms, o qual foi utilizado para compreender as atividades institucionais de cada museu pesquisado, bem como os seus procedimentos, diálogos com os alunos e os cursos de Graduação, suas observações acerca das coleções e medidas que contribuem para a gestão

⁹¹ Infelizmente, tivemos o caso do Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia (MUAE/UFRGS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apesar de sua imperiosa contribuição para esta pesquisa de doutoramento, enviando-nos a resposta do formulário Google Forms, não foi possível, devida à crise sanitária de nível mundial – COVID-19, e outros fatores, a realização das visitas de campo tão necessárias para compor e fundamentar as análises e os dados acerca do museu, limitando assim, a compreensão das atividades realizadas pelo MUAE e impossibilitando a estruturação de um subitem que pudesse compor esta pesquisa de doutoramento.

⁹² Além dos museus que contribuíram com esta pesquisa de doutoramento que foram destacados acima, entramos em contato via e-mail e enviando o formulário Google Forms com Ofício Institucional emitido pelo Núcleo Multidimensional de Gestão do Patrimônio e de Documentação em Museus NUGEP/UNIRIO, com o Museu de Arqueologia e Paleontologia (MAP/UFPI), Universidade Federal do Piauí, infelizmente, sem retorno. Ver site do MAP/UFPI, disponível em: <https://ufpi.br/historico-map> Acesso: 23 jan. 2021.

de coleções arqueológicas nos museus analisados. Assim, o estudo exploratório foi realizado em 03 (três) museus universitários federais de arqueologia, a saber:

1. Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral – MARquE/UFSC;
2. Museu de Arqueologia e Etnologia MAE/UFBA; e
3. Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.

Estes, apesar de estarem localizados em diferentes estados do Brasil, possuem muitas similaridades no que diz respeito ao trabalho com projetos de pesquisas arqueológicas e com a concessão da declaração de endosso institucional. Nesse contexto, fora observado, nas respostas advindas por meio de questionário submetido, que:

- Apenas 03 (três) museus foram pesquisados e nenhum deles possuem Política de Aquisição de coleções;
- 02 (dois) dos 03 (três) não possuem Plano Museológico; e
- Nenhum dos 03 (três) museus não possuem Política de Desincorporação ou Alienação.

É importante colocar que, por estes museus fazerem parte do Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa – CNIGP/Iphan e do Cadastro Nacional de Museus – CNM/Ibram, precisam estar alinhados com as orientações vindas dos instrumentos jurídicos normalizadores. Ambas as autarquias federais trabalham com regulamentações e legislações, que versam sobre o patrimônio cultural e instituições de guarda e pesquisa do Brasil. Assim sendo, os museus destacados acima se configuram como “espaços para o desenvolvimento de ações de interação com o patrimônio cultural” (BRASIL, 2018. Port. 375). São unidades museológicas, que passam pelo constante olhar de órgãos responsáveis por questões ligadas às ações efetivas dos procedimentos museológicos, bem como dos instrumentos técnicos de avaliação para a gestão eficiente das coleções.

É preciso destacar que, devido ao quadro de crise sanitária, que se instalou no mundo e, conseqüentemente, no Brasil, esta pesquisa teve dificuldades e restrições de acesso aos museus universitários federais de arqueologia. Uma das formas de contribuição destas instituições de guarda e de pesquisa a esta tese foi justamente em responder ao questionário submetido via *Google Forms* e diálogos por meio de ferramentas de contato eletrônico como *e-mails* e redes sociais (*whatsApp*). A situação de pandemia, que se instalou, anulou toda e qualquer possibilidade de apoio presencial direcionado à pesquisa. Inclusive não sendo possível, de forma alguma, visitar o MUAE/UFRGS, fato que foi agravado pela pesquisadora não conhecer o museu.

Visitas de campo ao MARquE/UFSC, MAE/UFBA e ao MAX/UFS, foram realizadas antes do *lockdown*, no entanto, as demais vistas, tão necessárias, foram comprometidas pela pandemia de COVID-19, o que afetou a análise de muitos dos documentos institucionais, os

quais deixaram de ser considerados. Os que foram disponibilizados e traziam informações sobre endosso e projetos de pesquisas arqueológicas, por não estarem digitalizados ou por não existirem condições de outras visitas aos museus, não houve, portanto, a possibilidade de realizar um estudo mais detalhado e específico sobre os pontos investigados e definidos para esta pesquisa de doutoramento. Assim, investigações, lamentavelmente, ficaram comprometidas devido à crise sanitária que afetou, inclusive, o desenvolvimento dos trabalhos com os museus pesquisados. Mesmo assim, os museus universitários federais de arqueologia que fizeram parte desta pesquisa de doutoramento, contribuíram, da forma que foi possível, com dados e informações acerca das suas atividades institucionais e procedimentos técnicos museológicos empregados nas coleções arqueológicas advindas do contexto dos projetos de pesquisa arqueológica.

Diante das adversidades, que o momento de crise sanitária impôs, e das reinvenções e reordenamentos, que precisaram ser feitos, no que tange às experiências compartilhadas pelos museus participantes desta pesquisa, estes fortaleceram, a seu modo, o desenvolvimento de premissas que corroboraram para o entendimento das práticas arqueológicas na transmutação da informação arqueológica em museológica. Sendo assim, os próximos 03 (três) itens que compõem esta seção, buscou destrinchar a forma com a preservação das coleções ocorrem nos museus pesquisados e como eles estimulam as práticas comprometidas com a responsabilidade sobre os usos dos registros arqueológicos e o entendimento da necessidade de contato estreito entre os cursos de graduação (Museologia e Arqueologia), percebendo o museu como um laboratório social.

4.1 Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, Universidade Federal de Santa Catarina (MARquE/UFCS)

Figura 06 – Fachada do Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral da Universidade Federal de Santa Catarina, MARquE/UFSC.



Fonte: Acervo particular, 2020.

O Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral (MARquE⁹³), segundo os seus documentos institucionais, é um órgão suplementar previsto no Art.12, do Estatuto da UFSC, diretamente ligado à reitoria e academicamente articulado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH). Idealizado por meio da Resolução nº 089, de 30 de dezembro de 1965, o então Instituto de Antropologia⁹⁴, sendo esta a primeira denominação do MARquE/UFSC, que funcionava na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da UFSC, junto ao Curso de História. Desde a efetiva criação do Instituto de Antropologia, inúmeras ações voltadas para a pesquisa antropológica foram realizadas. Contudo, em 1993, passa a ser chamado de Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, da Universidade Federal de Santa Catarina (MARquE/UFCS), por meio da Resolução nº 106/Cun, de 26 de outubro de 1993, em homenagem ao seu idealizador, fundador e primeiro diretor⁹⁵.

⁹³ O Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, da Universidade Federal de Santa Catarina (MARquE/UFCS), é orientado pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina e o Regimento do Museu, sob a Portaria Normativa 63/2015/GR, de 23 de novembro de 2015. Site: <https://museu.paginas.ufsc.br/files/2016/03/Regimento-do-MARquE.pdf>

⁹⁴ De acordo com a “Revista Comemorativa dos 30 anos do Museu Universitário “Oswaldo Rodrigues Cabral” - UFSC”, o Instituto de Antropologia era composto pelas divisões de Arqueologia e Antropologia Física e Cultural. Suas instalações dentro de uma área de 480m² abrigavam laboratórios, além de uma biblioteca e uma sala de exposições para o acervo arqueológico, indígena e de cultura popular.

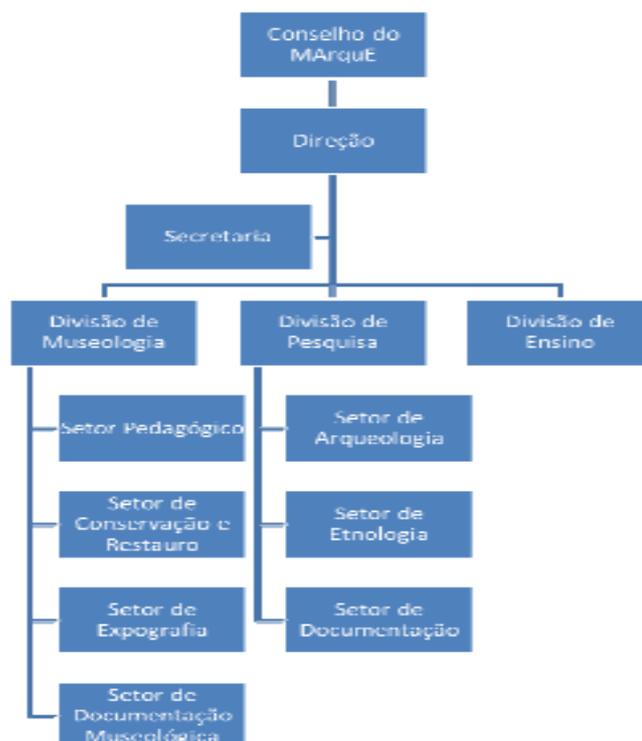
⁹⁵ A proposta de criação de um Instituto de Antropologia, encaminhada em 1964, pelo médico, historiador, folclorista e catedrático de Antropologia Cultural da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSC, Oswaldo Rodrigues Cabral (1903-1978), juntamente com seus assistentes egressos do curso de História, Sílvio Coelho dos Santos (1938-2008) e Walter Piazza (1925-2016), representou, naquela ocasião, um passo fundamental para a

O MARquE, na sua estrutura básica, se propõe, segundo o seu Regimento Interno, sob a Portaria Normativa 63/2015/GR, de 23 de novembro de 2015, a:

- Preservar e valorizar o acervo sob sua guarda;
- Realizar pesquisas, produzir documentação e promover a circulação do conhecimento para fins de ensino, pesquisa e extensão;
- Apoiar as atividades de ensino de graduação e pós-graduação;
- Promover e apoiar a pesquisa nas suas áreas de competência;
- Manter intercâmbio científico e cultural com instituições congêneres; e
- Promover a formação e especialização de recursos humanos em suas áreas de atuação

O escopo administrativo do MARquE é constituído pela Divisão de Museologia, Divisão de Pesquisa e Divisão de Ensino, dentro dessas Divisões estão colocadas diferentes especialidades, cada uma atuando em seu campo, e visando à ampliação das condições de trabalho do museu. Consequentemente, o organograma reflete como a instituição museológica se formula, como se estrutura e direciona os procedimentos que dialogam com a preservação das coleções. Para auxiliar o museu nessas tarefas, o seu organograma é constituído da seguinte forma, a saber:

Figura 07 - Organograma do Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral da Universidade Federal de Santa Catarina, MARquE/UFSC.



FONTE: Plano Museológico MARquE/UFSC, 2016:17.

consolidação da área, assim como para a inclusão de Santa Catarina no repertório de estudos etnográficos produzidos no Brasil. (Plano Museológico, 2016:08).

As divisões e setores que compõem o museu o auxiliam no entendimento de como ocorrem os processos internos e em quais setores se pode dialogar, a depender da necessidade. O desenvolvimento de mecanismos de salvaguarda evidencia serviços de interpretação e difusão do conhecimento dos grupos pesquisados para que exista um posicionamento do museu diante das demandas. Os elementos que discorrem em favor da educação, contemplação e turismo, também são organizados pelo MARquE com o intuito de levar conjuntos teóricos, pautados nas coleções arqueológicas e etnográficas de valor científico e cultural ao público em geral.

Nessa conjuntura, esta pesquisa de doutoramento⁹⁶ buscou compreender, nas atividades realizadas no MARquE, os procedimentos museológicos existentes que o auxiliarão a fundamentar práticas de acordo com a sua Missão Institucional, a qual atua “em favor da preservação, pesquisa, comunicação e valorização do patrimônio arqueológico e etnológico brasileiro, com foco no litoral catarinense, promovendo o amplo acesso e difusão do conhecimento gerado na [UFSC] nas áreas de Arqueologia, Etnologia e Museologia” (2016:12). Dessa forma, compreender as relações entre objetos e a aquisição, documentação, descarte e alienação das coleções, identificando, nas políticas institucionais adotadas pelo museu frente à gestão das coleções.

Diante das interpretações acerca do patrimônio cultural sob a sua guarda, foram colocadas questões que remetem, inclusive, aos objetos adquiridos via declaração de endosso institucional e frente aos seus desdobramentos em todo o percurso que se desenvolve em um projeto de pesquisa arqueológica. Essas práticas permitem compreender e evidenciar os valores culturais presentes em cada objeto do MARquE, o qual foi indagado sobre questões diversas, porém direcionadas à reflexão e compreensão das condutas adotadas para a preservação das coleções de arqueologia sob a sua guarda.

O MARquE busca, dentro de padrões e critérios, organizar atividades que dialoguem com as suas coleções de Etnologia Indígena, Arqueologia e Cultura Popular e, também, com as práticas de ensino, pesquisa e extensão voltadas para as diversas áreas do conhecimento. O museu investe na fundamentação de ações que o auxiliam nas práticas museológicas frente às coleções. Assim, “o MARquE/UFSC, atualmente, busca este diálogo entre seus diferentes profissionais, arqueologia, museologia e conservação/restauração, (SCHERER, 153:2016), inclusive com projetos vinculados aos cursos de graduação.

⁹⁶ O MARquE/UFSC, colaborou com esta pesquisa de doutoramento respondendo ao questionário realizado, por meio da ferramenta Google Forms, na data de 25 de agosto de 2020, às 09h:42min, o qual possibilitou compreender, um pouco mais do contexto da gestão de coleções arqueológicas em museus universitários federais de arqueologia. Ver formulário no apêndice.

Figura 08 - Reserva Técnica do MARquE/UFSC.



Fonte: Acervo particular, 2020.

Diante das suas coleções e dos procedimentos adotados para a sua salvaguarda, o museu é percebido por este trabalho, conforme previsto no artigo 1º, da Lei federal nº 11.906/2009, que traz o conceito legal de museu, como sendo uma instituição voltada para o desenvolvimento do estudo e da pesquisa de materiais arqueológicos e etnológicos sob a sua guarda. Ao ressaltar os valores dos conteúdos do presente histórico, artístico, científico e cultural dos objetos, o museu deve elaborar diálogos que permitam que serviços sejam voltados para a sociedade. As suas finalidades precisam interagir com o intuito de ser um instrumento de proteção e salvaguarda de coleções diversas.

O museu, na sua perspectiva, torna-se não somente um local de guarda de representações culturais e de contextos diferenciados e subentendidos, mas que atua na percepção e no entendimento das singularidades dos objetos sob a sua responsabilidade. Principalmente, pelo fato de que cada contexto, na singularidade das coleções de uma determinada sociedade, é algo que, impreterivelmente, deverá ser percebido pelo valor atribuído ao sentido legitimador das perspectivas sociais, evidenciadas frente às análises das coleções. As justificativas dos trabalhos museológicos, para qualquer tipologia de coleção, devem ser embasadas no respaldo presente em documentos, os quais apresentam suporte físico e metodológico para a tomada de tais decisões.

Ao pensar nos processos de constituição de uma coleção como uma prática presente nas relações sociais, o museu precisa investir e acompanhar a construção de mecanismos institucionais, que possam auxiliá-lo na condução dos instrumentos possibilitadores do intercâmbio com a sociedade. Inicialmente, as interações podem acontecer por meio do

recebimento de coleções advindas da arqueologia pré-colonial que “trabalha com evidências, com a cultura material, com as formas de apropriação da paisagem pelos diversos grupos humanos” (SCHERER, 2016:154). Por outro lado, também conta com a arqueologia histórica que traz “documentos escritos para auxiliar na interpretação deste passado” (SCHERER, 2016:154). Contudo, várias são as interpretações arqueológicas, no entanto, todas as evidências materiais precisam trazer significações constituídas pelas diversas técnicas empregadas e, assim, os significados abordados deverão permitir alcançar a cada objeto pesquisado.

As interpretações podem ser constituídas por diversos elementos que compõem os enfrentamentos que se constituem na escavação de um sítio, nos laboratórios e nos museus. Estes podem integrar “a cultura material e sua contextualização na paisagem podem revelar evidências distintas daquilo que foi escrito por seus “protagonistas” (SCHERER, 2016:154), situações que exigem tomadas de decisões relacionadas aos acervos. Sendo, justamente, nos momentos prescritos antes e no decorrer das práticas dos projetos de pesquisa arqueológica, ou seja, no processo que envolve a declaração de endosso institucional, que os protocolos e as políticas de aquisição e salvaguarda das coleções precisam ser ajustados.

Enquanto sistema, é percebido por este trabalho como ferramenta para aglutinação de relações sociais, entendidas sob o olhar do museu, na perspectiva de atuar na prestação de serviço, por meio dos dados coletados dos grupos pesquisados. Assim, definitivamente, deve ressoar em todas as suas ações, a intenção no desenvolvimento dos procedimentos museológicos, visando diminuir o estranhamento delineado no cotidiano daquelas sociedades pretéritas ou de outras sociedades distintas. Nesse contexto, uma das maiores funções do museu, a de não permitir que, por meio das coleções ou pesquisas desenvolvidas, seja feito um desserviço à sociedade, no sentido de, por desconhecimento diante de conceitos de ordem social, que regulam o comportamento de um conjunto de indivíduos dentro de uma determinada comunidade, impliquem o exercício de desvendar as relações existentes com outros grupos culturais.

Diante das pesquisas e das interpretações, ainda restam as dúvidas ou indagações a serem respondidas perante cada descoberta. Dar condições para que relações sociais que já existiram possam ser relatadas diante de abordagens delineadas frente às inquietações de grupos contemporâneos específicos, movendo as novas descobertas. Ao promover pesquisas e análises, os museus também produzem diálogos entre as representações materiais ou imateriais pertencentes aos diferentes usos dos objetos e das leituras socioculturais realizadas nas coleções. Em meio ao contexto arqueológico, o MARquE e os demais museus possuem um papel de suma importância para a compreensão social de indivíduos e grupos

em relação aos bens culturais sob a sua tutela. São “instituições culturais onde se preserva e protege a cultura” (WAGNER, 2010). Os museus precisam ser aqueles locais que deverão fazer a guarda das coleções advindas dos projetos de pesquisa arqueológica, pois são eles que dialogam com as configurações espaciais da vida social dos objetos. São eles que evocam abordagens, inferem questionamentos, produzem narrativas, levam os diferentes grupos sociais a se reunirem em um mesmo espaço e provocam indagações diante das relações que se fazem no seu interior.

Para tal, é preciso afirmar compromisso com indivíduos, com procedimentos voltados para a salvaguarda e a difusão do conhecimento, e os museus possuem esse discurso. Ele vai além, compromete-se em elevar os objetos materiais sob a sua responsabilidade à categoria de patrimônio cultural. E, “no caso do patrimônio, os valores não econômicos a serem protegidos (valores culturais) estão inscritos na própria coisa, em função do seu agenciamento físico-material, e só podem ser captados através de seus atributos” (FONSECA, 2005:40). As relações que se fazem diante das ações com os objetos precisam proporcionar mais sentido e importância, principalmente, frente aos agentes que foram os seus preconizadores e, conseqüentemente, com aqueles que, no momento atual, estabelecem fundamentações para a sua existência e divulgação.

Ao se responsabilizar em manter, pesquisar e disseminar a informação advinda das coleções que foram alvo de projetos arqueológicos, também se comprometem em retrabalhar as simbologias que são geradas a partir dos novos olhares que serão investidos nas coleções. Os discursos que envolvem o patrimônio arqueológico, normalmente, respondem às investigações proferidas por aqueles que trabalham com os objetos materiais, no sentido de reunir e decifrar uma cadeia de elementos, que se colocam diante do contexto ao qual estavam imbuídos. Contudo, esses discursos são levados para outros ambientes e precisa que sejam organizadas estruturas que amplifiquem e justifiquem a sua participação naquele meio.

Com o MARquE, a situação não é diferente, a prerrogativa é não deixar que os discursos sejam perdidos ou que não respondam aos questionamentos observados diante dos testemunhos das relações percebidas por meio do método de pesquisa, pois são documentos, memórias e depoimentos daqueles que os produziram. Estas ações possuem uma carga de responsabilidade e de identidade, traços que são agregados pelo patrimônio cultural que, nesse caso, não pode ser fragmentado em nenhum momento de sua existência. Assim, com um quantitativo aproximado de 50.000 (cinquenta mil) objetos arqueológicos sob a tutela do museu e passando por trâmites internos que visam à liberação de licença expedida por autoridade administrativa do Governo do Estado de Santa Catarina para reabrir o espaço

expositivo das suas coleções, o MARquE ou qualquer museu/instituição que apoie, com a declaração de endosso, os projetos de pesquisa arqueológica, precisam evidenciar os resultados dos desdobramentos advindos com as coleções em laboratório ou *in situ*. As condutas especializadas das áreas de Arqueologia, Etnologia e áreas afins, que dialogam com as atividades do museu, também poderão englobar medidas protetivas para o resgate e valorização das coleções arqueológicas.

Imagens – Área Expositiva – MARquE/UFSC

Figura 09 – Exposição do Museu de Arqueologia e Etnologia – MARquE/UFSC.



Fonte: acervo pessoal, 2020.

Figura 10 – Exposição do Museu de Arqueologia e Etnologia – MARquE/UFSC.



Fonte: acervo pessoal, 2020.

Figura 11 – Exposição do Museu de Arqueologia e Etnologia – MARquE/UFSC.



Fonte: acervo pessoal, 2020.

Frente ao trabalho com algumas questões ligadas à preservação das suas coleções, o museu possui um plano museológico, o qual visa orientar, metodologicamente, a instituição com um planejamento estruturado das suas atividades e programas. Segundo o Estatuto de Museus – Lei 11.904/2009, o plano museológico é uma “ferramenta básica de planejamento estratégico, que definirá a missão básica e a função específica do museu na sociedade”, isso inclui pensar em público alvo, pesquisa, exposição, dentre outras condutas. Da mesma forma, o plano museológico visa definir, conceitualmente, o que se refere à incorporação dos procedimentos realizados dentro de um museu, no caso específico deste estudo, sobre políticas institucionais voltadas à gestão de coleções arqueológicas.

Pensando nos procedimentos de gestão como algo fundamental para o diálogo com a aquisição, documentação, desincorporação (descarte) e alienação de coleções, o MARquE

“não construiu ainda sua política institucional de aquisição e descarte de coleções, fato que culminou com a Portaria nº 07/SeCult/2013, de 08 de maio de 2013, a qual estabelecia que por um prazo de dois anos, posteriormente

prorrogado por mais dois anos, o museu não receberia acervo, salvo quando constatada pelo corpo técnico a relevância da doação para o acervo já existente (Plano Museológico, 2016:15).

Nesse sentido, é importante destacar a necessidade de criação de políticas institucionais para que essas dialoguem e reforcem a função da existência de um plano museológico. No contexto do MARquE, este instrumento orienta, planeja e expõe as responsabilidades da instituição frente aos cuidados necessários ao fomento das pesquisas e evidenciação das relações sociais. No entanto, ele diferencia-se da política de gestão de coleções,

a qual engloba de forma geral temas como a aquisição, a documentação, a conservação, o empréstimo e a alienação dos bens culturais musealizados, dentre outros, objetivando apresentar diretrizes de ação para a equipe do museu. O documento diferencia-se do plano museológico, configurando-se como um anexo desse. Apresenta rotinas e orientações, não diagnósticos, metas, planos e cronogramas, como o plano museológico. (AUGUSTIN; BARBOSA, 2018:135)

Este documento, ao planejar e organizar caminhos que poderão ser adotados pela instituição, permite uma melhor compreensão da gestão de coleções no museu, para que sejam formuladas condutas, conforme as suas necessidades e condições de atuação técnica. No entanto, o caminho se faz por rotas com diferentes necessidades de adequações dos parâmetros técnicos aos procedimentos museológicos internos. Por serem formados a partir de reflexão sobre procedimentos técnicos, cada museu precisa ampliar os conceitos acerca dos valores e do pensamento crítico que o cercam, assim, definir a metodologia das atividades tornar-se fundamental para a gestão das coleções e aprimoramento das funções do museu.

No entanto, é primordial, além do plano museológico, a fundamentação de uma política de aquisição, desincorporação e alienação para as coleções, visto que, sem os procedimentos de gestão, o trabalho interno vem a ser algo desafiador para uma instituição museológica de arqueologia ou de qualquer tipologia. Segundo a Norma Spectrum 4.0, “a necessidade de políticas estabelecidas claramente por escrito dão aos funcionários e voluntários, num museu, confiança para desenvolver procedimentos de trabalho dentro de parâmetros claros” (2014:22). Dessa forma, estipular conteúdos que dialoguem com políticas, que se relacionam com as atividades de gestão para que o “uso das coleções”, ação que se configura como sendo “a documentação e gerenciamento de todas as formas de uso e serviços baseados nas coleções e objetos da organização (SPECTRUM 4.0, 2014:83)”, possibilita o desenvolvimento de procedimentos técnicos mais específicos para cada atividade do museu.

Maria Célia Teixeira Santos, em seu texto sobre os museus universitários brasileiros, (2008), também chama a atenção para a análise e o desenvolvimento dos procedimentos

museológicos. Ela coloca que, apesar da improvável satisfação da coletividade frente à estrutura e gestão realizada por estes espaços museológicos universitários, estes apresentam, diante dos desafios, perspectivas que tendem a pensar em medidas de reflexão. Nesse contexto, entende-se que, diante das suas competências, cada museu precisa atualizar-se das condições existentes e definidas pelas prerrogativas da administração e dos bens que a sua responsabilidade exige.

Orientar-se de acordo com o que prega as suas políticas institucionais a dialogar com questões que visam à documentação e preservação das coleções, faz-se favorável, pois os objetos necessitam de contínua tutela protetiva. Assim, “a documentação arqueológica e museológica deste acervo precisa levar em consideração aquilo que foi produzido em campo, uma vez que é a partir destes dados que poderemos entender como viviam estas populações e como interagiam com seu ambiente” (SHERER, 2016:155). A importância de um trabalho planejado culmina para a organização das ações em campo, laboratório e nos museus, diminuindo a conduta inadequada com o tratamento dos materiais arqueológicos.

Diante de vários aspectos, principalmente, o quantitativo de coleções que chegam com os projetos arqueológicos, o MARquE instituiu que “não receberá novas aquisições de acervos museológicos, arquivístico e bibliográficos até a aprovação de uma política interna de aquisição e descarte de bens culturais⁹⁷” (Fonte: Portaria nº 01/MARquE/2019). Tal procedimento nos leva a perceber que o museu se coloca como um agente conhecedor das rotas que já percorreu e de ações que não gostaria que fossem mais processadas, no que diz respeito às medidas que envolvem a gestão de coleções pertencentes a contextos culturais que, por ausência dessas medidas, não poderão ser processados, consubstanciados ou até mesmo percebidos. Nessa conjuntura, o museu, mesmo tendo um Regimento Interno relativamente recente, de 2015, ainda não conseguiu processar as condutas a serem abordadas nele, quando cita sobre as atividades para planejamento de entrada e baixa de objetos. Na Portaria nº 02/MARquE/2019, institui a “Comissão Permanente de aquisição e descarte de Acervo do Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral - MARquE, da Universidade Federal de Santa Catarina⁹⁸”. A comissão é composta por profissionais pertencentes às áreas da Museologia, Arqueologia e Restauro. Mesmo tendo

⁹⁷ A Portaria nº 01/MARquE/2019, diz que a “medida visa, sobretudo, garantir as condições necessárias para a preservação, a conservação, a restauração e a segurança do acervo existente e dos bens que a ele venham a ser incorporados, assim como a proteção e a integridade destes, dos usuários, dos funcionários e das instalações”. (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC). Ver imagem do documento em anexo.

⁹⁸ A Portaria nº 02/MARquE/2019, resolve criar a Comissão Permanente de aquisição e descarte de Acervo do Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral - MARquE, da Universidade Federal de Santa Catarina, a qual foi constituída pela Professora Luciana Silveira Cardoso, diretora; Marcela Lemos Motta, museóloga e Vanilde Rohling Ghizoni, restauradora, (representantes da Divisão de Museologia) e Luciane Zanenga Scherer, arqueóloga, (representante da Divisão de Pesquisa). Comissão presidida pela primeira supracitada. (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC). Ver imagem do documento em anexo.

um corpo técnico já nomeado, tal ação ainda não foi possível de ser concluída, devido a vários fatores intrínsecos às condições de atuação das tarefas do museu.

O principal procedimento de aquisição de coleções arqueológicas, no âmbito do MARquE, é a declaração de endosso institucional e, mesmo estando inscrito em programas pertencentes ao Iphan (Cadastro Nacional de Instituições de Guarda de Acervos Arqueológicos) e Ibram (Cadastro Nacional de Museus), foi preciso se posicionar frente às medidas protetivas para o momento da aquisição de coleções. Sendo assim, segundo a Divisão de Pesquisa do MARquE, a qual tem como chefe uma arqueóloga⁹⁹ que, na sua função, delibera variadas atividades no que se refere ao tratamento das coleções e pesquisas arqueológicas. Ela nos explica que um dos critérios para a incorporação de coleções ao museu se refere às abordagens sociais presentes no projeto, o qual deverá dialogar com a missão do museu; ter relevância para a comunidade de Santa Catarina/SC e ser de utilidade pública (como foi no caso da pesquisa do Elevado do Rio Tavares¹⁰⁰), viabilizando, assim, medidas para o tráfego e locomoção daquele estado.

Ela continua dizendo que: o Apoio de endosso institucional dado deve se comprometer em dialogar com uma pesquisa acadêmica, em que o MARquE esteja envolvido e que seja uma pesquisa do próprio museu, ou seja, estar integrado nos detalhamentos referente ao projeto. Assim, os arqueólogos do MARquE, segundo a Divisão de pesquisa, fazem a justificativa da importância da declaração de endosso institucional e, então, em um trabalho conjunto com a Divisão de Museologia e a Direção, serão feitas as devidas orientações e posicionamentos dos demais técnicos pertencentes ao museu. Esse processo permite ao museu analisar e delinear as possíveis condutas adotadas sobre a possibilidade ou não do MARquE em apoiar tal projeto de pesquisa arqueológica acadêmica ou preventiva.

A necessidade de organizar protocolos que orientam e estipulam critérios para a concessão da declaração de endosso institucional refletem em práticas institucionais, que corroboram para a manutenção dos procedimentos de gestão das coleções arqueológicas. Nesse contexto,

Os documentos que registram as políticas de gestão de acervos constituem-se como fontes de informação e registros de dados sobre as práticas

⁹⁹ Luciane Zanenga Scherer, Arqueóloga do Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral da Universidade Federal de Santa Catarina, MARquE/UFSC. Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Arqueologia, Museu Nacional do Rio de Janeiro (MN/UFRJ); Mestre em Arqueologia, Museu Nacional do Rio de Janeiro/UFRJ; Especialista em Paleopatologia, História e Evolução das Doenças Humanas, Escola Nacional de Saúde Pública/ENSP/RJ; Graduada em História Licenciatura e Bacharelado, Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC.

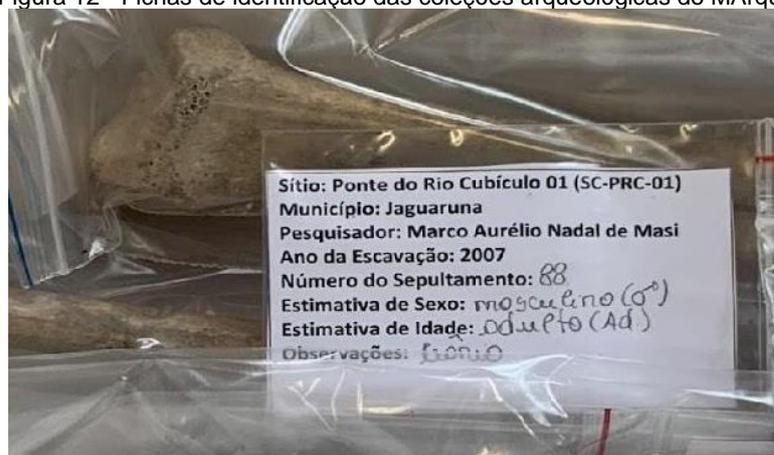
¹⁰⁰ O Projeto "Salvamento, Prospecção e Monitoramento Arqueológico na área de Construção do Elevado do Rio Tavares". Natureza do projeto: arqueologia preventiva. O empreendimento é uma obra de 220 metros de extensão e a pretensão da sua construção é a redução e melhoria do tráfego no Sul da Ilha, em Florianópolis/SC, com outras regiões, principalmente o Centro. (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

institucionais produzidas pelo museu. São documentos que auxiliam no entendimento das operações institucionais e que se constituem como material de consulta no que tange ao posicionamento do museu diante de demandas e situações que exijam tomadas de decisões relacionadas aos acervos, tornando-se aparato de embasamento e respaldo para justificar tais decisões. (AUGUSTIN; BARBOSA, 2018:135).

Cada ação desenvolvida, além de ser um posicionamento institucional frente aos apontamentos das diversas direções que o museu precisa seguir, são definições que contribuem no estabelecimento e funcionamento dos processos de gestão. São caminhos que relatam e demonstram a forma como o museu se comporta diante dos seus objetivos e critérios, tendo nesses elementos, características do desempenho e experiência daqueles que fazem o museu. Cada ato imprime em si a identidade dos aspectos abordados e dos registros elaborados durante o percurso dos atos preservacionistas da instituição e que precisam ser guiados por decisões orientadas.

O MARquE, no seu contexto, traz documentos que o auxilia no desenvolvimento dos procedimentos institucionais, como a documentação museológica, que contempla programas direcionados aos acervos/objetos arqueológicos. Esse procedimento contribui na identificação do objeto e orienta quanto ao termo para pesquisa, elemento importante para o diálogo com as ações que se delineiam para apoiar com a declaração de endosso institucional. Pois nesse documento o museu consegue estipular protocolos voltados para o tratamento informacional que deseja ver nas coleções que ficarão sob sua tutela.

Figura 12 - Fichas de identificação das coleções arqueológicas do MARquE



Fonte: Acervo particular, 2020.

Na imagem, é possível ver a ficha de identificação disponibilizada pelo MARquE a esta pesquisa. Nela, contém dados que o museu julga relevantes para uma futura investigação e novas abordagens acerca das coleções. É importante destacar que, na ficha contém dados básicos de referência do objeto, mas que são imprescindíveis para saber, ao menos, sobre o contexto de origem daquele artefato. Elementos que possibilitam a sugestão de outros

métodos de pesquisa a respeito da trajetória relatada por aquele objeto e, assim, sinalizando a necessidade do museu fundamentar abordagens de sociabilidade entre a pesquisa e os grupos que terão acesso a esses diálogos.

À medida que o museu se transforma e realiza o autogerenciamento, a tendência é a redução das carências advindas da ausência das políticas de aquisição, descarte e de uma comissão de acervos. Mesmo assim a necessidade da implementação dos procedimentos citados acima continuam, são de impreterível importância, uma vez que influem em tomadas de decisões sobre a gestão das coleções e a declaração de endosso institucional. Estes procedimentos visam à otimização e a organização do espaço físico e das condutas internas, diante das tomadas de decisões acerca da preservação e dos usos das coleções, além de resguardar a instituição. Nessa projeção, o museu poderá, com o auxílio de um sistema ou base de dados, evidenciar os procedimentos museológicos, ampliar ou melhorar a sua relação com as coleções e destas com o público visitante e pesquisadores. Para o gerenciamento das informações sobre as suas coleções, o MARquE trabalha com o Catálogos¹⁰¹, pertencentes à base de dados criada pela Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Economia, neles estão inventariados/catalogados os objetos arqueológicos sob a responsabilidade do museu. Apesar do MARquE não ter as suas coleções disponibilizadas, via sistema ou base de dados, ao público externo, o museu busca ter uma relação bem estreita com a comunidade.

Nessa conjuntura, o MARquE em presença da existência do patrimônio cultural sob a sua tutela, principalmente aquele adquirido via declaração de endosso institucional, pois “exige” mais atenção do museu, devido à carga jurídica que vem em conjunto com a portaria assinada, precisa evidenciar os valores culturais ali presentes. Neste âmbito, o MARquE idealiza alguns projetos que buscam interação com a comunidade e, por meio das declarações de endosso institucional cedidas, procedimento de aquisição de coleções do museu, este poderá formular ações que trabalham em prol das questões institucionais, ou seja, estipular nas políticas de aquisição, descarte e alienação, ou, na ausência desses, protocolos de entrada a potencialização dos procedimentos museológicos.

Nesse âmbito, é importante colocar alguns dos desdobramentos realizados pelo MARquE, a partir das atividades desenvolvidas com a comunidade escolar do município de Florianópolis/SC, visto que as ações técnicas museológicas e arqueológicas precisam ser revertidas à comunidade que faz o entorno do museu. Frente a algumas orientações de

¹⁰¹ Segundo a Secretaria de Governo Digital (SGD), o Cadastro de Base de Dados - CFBD é uma base centralizada de informações sobre bases de dados custodiadas por órgãos do governo federal. Ele deve permitir ao governo e a sociedade identificar quais são as informações, onde estão e quem são seus responsáveis. É uma iniciativa criada e mantida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG), do Ministério da Economia (ME) que conta com apoio de curadores de catálogos de bases de dados e curadores de bases de dados, acadêmicos. (Fonte: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/catalogo-de-bases-de-dados>).

instrumentos jurídicos que pautam o patrimônio cultural, como a Instrução Normativa nº 001/2015, e a Portaria nº 196/2016, que instrui sobre orientações que estimulam perspectivas acerca de ações entre museus e projetos. Nesse âmbito, o MARquE buscou alternativas para a ampliação e a difusão da informação pertencente às coleções sob a sua guarda, as quais dialogam na forma como o museu, diante dos projetos de extensão, organiza-se.

O museu, na pretensão de fomentar políticas e gerenciar a forma de trabalhar, implementar e expandir o acesso à informação advinda das práticas arqueológicas e frente às possibilidades de ações que precisam ser pensadas para a concessão da declaração de endosso institucional, buscou se amparar em projetos de extensão e convênios com escolas. Com os resultados advindos dos projetos de pesquisa arqueológica, o museu estabeleceu parcerias visando à melhoria dos espaços internos para acondicionamento dos objetos (reserva técnica) e levar o conhecimento associado aos professores das escolas visando à difusão do conhecimento pertencente às pesquisas arqueológicas e etnológicas sob a sua guarda para as escolas de Florianópolis.

Deste modo, esta pesquisa de doutoramento acredita ser importante descrever os projetos desenvolvidos pelo museu, por serem estes um dos instrumentos que pode fomentar mais informações sobre os objetos que vieram das pesquisas arqueológicas e ampliar os conteúdos que compõem os procedimentos museológicos. Por meio dos projetos de pesquisa idealizados pelo museu, além de estreitar relações com a comunidade interna e externa ao museu, esta pesquisa de doutoramento entende que é possível que eles contribuam para a ampliação e análise da documentação museológica realizada na instituição; contribuam para o fomento de novas abordagens com as coleções - gerando mais informações associadas para a difusão das informações relativas ao material coletado na pesquisa arqueológica; contribuam com novas análises sobre as políticas institucionais já realizadas – com orientações que minimizem os descartes ou até mesmo justificar a alienação das coleções.

Os projetos serão descritos abaixo, a título de conhecimento e exemplo de como o MARquE se relaciona com as demandas advindas do seu procedimento de aquisição de coleções. Com o projeto “Florianópolis Arqueológica¹⁰²” e frente ao material coletado foi criado o Projeto Arqueologia e Educação, Curso de Ensino a Distância e de Extensão para professores da Educação Básica nas redes públicas ou privadas do Ensino Fundamental de Santa Catarina em parceria com o Setor Pedagógico do MARquE e com a Secretaria de Educação a Distância (EAD/UFSC), iniciado em 2019, a saber:

¹⁰² Endosso institucional cedido ao Projeto “Florianópolis Arqueológica”, sob o Número de processo IPHAN: 01510.001749/2013-18. Natureza do projeto: arqueologia acadêmica. Coordenador: Lucas de Melo Reis Bueno, Departamento de História e do Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Arqueologia da UFSC. (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

Figura 13 - Página de acesso ao Curso EaD Arqueologia desenvolvido pelo MARquE/UFSC.

Novas turmas do Curso de Introdução à Arqueologia para Docentes da Educação Básica



Curso EaD
Arqueologia
para docentes da educação básica
2020.1

O MARquE, em parceria com a SEAD, está abrindo duas novas turmas do **Curso de Introdução à Arqueologia para Docentes da Educação Básica** na modalidade Educação à Distância.

As turmas acontecerão simultaneamente, de **24 de março a 24 de agosto**, e têm como foco a formação continuada de docentes que atuam no Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) em escolas públicas do território catarinense. A **Turma Santa Catarina** tem como público-alvo docentes que atuam fora do município de Florianópolis, sendo 100% à distância. Já a **Turma Florianópolis**, para docentes do município e de sua região metropolitana, contará com dois encontros presenciais. Os cursistas que concluírem com aproveitamento receberão **certificado de extensão** da UFSC, de 60 horas (Turma Santa Catarina) ou 70 horas (Turma Florianópolis).

As **inscrições são gratuitas** e devem ser solicitadas na página <https://museu.ufsc.br/cursodocentes> até o dia **20 de março** (inscrições prorrogadas). Inscrição sujeita à disponibilidade de vagas.

Maiores informações: eadarqueologia@gmail.com ou (48)3721 6421

Fonte: Site do MARquE/UFSC.

Outros desdobramentos que dialogam com a ampliação dos procedimentos museológicos e gerenciamento político e técnico no museu permitiram:

- a) Exposição “Arqueologia em Questão: Percorrendo o Litoral Catarinense”.
- b) Materiais didáticos desenvolvidos pelo Setor Pedagógico do MARquE com o apoio do Setor de Arqueologia do MARquE e do Laboratório Significação da Marca, Informação e Comunicação Organizacional (SIGMO/CCE/UFSC), do Curso Design Gráfico/UFSC.
- c) Trabalhos de Conclusão do Curso¹⁰³
- d) Criação do site “Floripa Arqueológica”: <https://floripaarqueologica.com.br>, que pretende dar informações ao público sobre os sítios arqueológicos de Florianópolis.

Devido à importância do museu como instituição de pesquisa, no ano de 2015, o MARquE recebeu a coleção advinda do Instituto Superior de Londrina – INESUL, por meio de um ato de transferência de declaração de endosso institucional. Esse ato de transferência já simboliza a necessidade das instituições terem, cada vez mais, organizadas condutas que refletem a missão do museu por meio de políticas de aquisição e gestão das coleções. Essa responsabilidade legal gerou para o MARquE coleções compostas por esqueletos escavados no Projeto Sambaqui Porto do Rio Vermelho II e no Projeto Mobilidade dos Caçadores Coletores Marítimos na Costa Sul Brasileira, Lagoa da Conceição, Santa Catarina/SC. Esta coleção é um outro exemplo de como o museu e os seus técnicos, mesmo diante das dificuldades com os recursos financeiros, conseguiram gerar a possibilidade de contribuir com

¹⁰³Graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, de Isabela da Silva Müller, intitulado “Arqueologia Guarani no Litoral Central de Santa Catarina: estudo de caso do sítio arqueológico Travessão do Rio Vermelho (TRV)”. Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina, de Monique Piacentini, intitulado “Estudo diacrônico e análise da malacofauna encontradas no sambaqui Canto dos Araçás, Florianópolis, SC”. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, MAE/USP, de Isabela da Silva Müller, intitulado “Arqueologia Guarani no litoral central de Santa Catarina”. (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

o Curso de Ensino a Distância e de Extensão – Arqueologia e Educação, para professores da Educação Básica nas redes públicas ou privadas.

O trabalho desenvolvido pelo MARquE, diante das coleções do referido projeto arqueológico, além de conduzir as suas práticas na melhoria e/ou criação de políticas institucionais, também possibilitou a criação de parcerias com outras instituições de pesquisa e a participação em edital que configurará na “Climatização da Reserva Técnica III – Coleção Osteológica Humana¹⁰⁴”, além de:

- a) Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação¹⁰⁵.
- b) Parceria no Projeto "Paleogenética de Populações Pré-Históricas do Território Brasileiro¹⁰⁶", em conjunto com a Universidade de São Paulo (USP) e contando com o apoio da University College Dublin (Irlanda);
- c) Parceria no Projeto “As Práticas Mortuárias dos Primeiros Americanos¹⁰⁷” desenvolvido em conjunto com a USP, e contando com o apoio do Instituto Max Planck das Ciências da História Humana (Jena, Alemanha);
- d) Parceria no Projeto “TRADITION (Long-term coastal adaptation, food security and poverty alleviation in Latin America)”, Universitat Autònoma de Barcelona¹⁰⁸, Programa Consolidator Grant, financiado pela Comunidade Europeia, e coordenado pelo Doutor André Carlo Colonese.

Nesse contexto, é possível ver, mesmo diante dos desafios que passam as instituições museológicas para realizar a gestão do patrimônio arqueológico sob a sua guarda, que diante de parcerias e formulação de atividades que justificam a concessão da declaração do endosso institucional, esta pode ser uma ferramenta capaz de ampliar ao entendimento sobre as coleções e as comunidades. Este instrumento, devido a sua presença constante nos museus e demais instituições de guarda e pesquisa, precisa ser um aliado para que os procedimentos museológicos, realizados no interior do museu, desenvolvam condutas que busquem ampliar o entendimento sobre as coleções. Quando formulados os projetos, como, por exemplo, o

¹⁰⁴ O Projeto Sambaqui Porto do Rio Vermelho II e o Projeto Mobilidade dos Caçadores Coletores Marítimos na Costa Sul Brasileira, Lagoa da Conceição, Santa Catarina/SC, gerou coleções compostas por diversos materiais, mas principalmente, material osteológico (esqueletos), material que será contemplado pelo Edital Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura, 2019, da Fundação Catarinense de Cultura (FCC). (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

¹⁰⁵ Pesquisa de Tese de Doutorado da servidora do MARquE, Luciane Zanenga Scherer, denominado “Estresse, custo biológico e estilo de vida na Paleolaguna de Santa Marta (SC) – um olhar sobre o grupo do Sambaqui Ponte do Rio Cubículo I e seus vizinhos”, Programa de Pós-graduação em Arqueologia do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

¹⁰⁶ O Projeto "Paleogenética de Populações Pré-Históricas do Território Brasileiro", desenvolvido pela Doutora Maria Mercedes Okumura do Laboratório de Estudos Evolutivos e Ecológicos Humanos (LEEH/USP), contando com o apoio da University College Dublin (Irlanda). (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

¹⁰⁷ O Projeto “As Práticas Mortuárias dos Primeiros Americanos” desenvolvido pelo Doutor André de Menezes Strauss do Laboratório de Arqueologia e Antropologia Ambiental e Evolutiva do Instituto de Biociências, USP, e contando com o apoio do Instituto Max Planck das Ciências da História Humana (Jena, Alemanha). (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

¹⁰⁸ O Projeto “TRADITION (Long-term coastal adaptation, food security and poverty alleviation in Latin America)”, Universitat Autònoma de Barcelona, Programa Consolidator Grant, financiado pela Comunidade Europeia, e coordenado pelo Doutor André Carlo Colonese. (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

“Salvamento, Prospecção e Monitoramento Arqueológico na área de Construção do Elevado do Rio Tavares¹⁰⁹”, a partir das coleções geradas no seu âmbito foi possível pensar:

- a) O Curso de Ensino à Distância, Curso de Extensão – Arqueologia e Educação, para professores da Educação Básica nas redes públicas ou privadas;
- b) O Projeto “Climatização da Reserva Técnica III – Coleção Osteológica Humana”;
- c) O Projeto “As Práticas Mortuárias dos Primeiros Americanos”, em parceria com a USP o Instituto Max Planck das Ciências da História Humana (Jena, Alemanha);
- d) O Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação¹¹⁰.

Em presença dessas ações, percebe-se a possibilidade de um aumento de dados a respeito das coleções e de gerenciamento dos procedimentos técnicos relacionados à aquisição de documentação e até mesmo a difusão das informações associadas. No entanto, as dificuldades encontradas pelas instituições de guarda e de pesquisa e pelos museus universitários federais de arqueologia não se encerram na entrada das coleções ou em projetos/parcerias, as questões tocam em políticas, processos, demandas institucionais, das coleções e dos grupos formadores dessas coleções e pesquisadores que evidenciam as informações, dentre outros. O MARquE, apesar do seu esforço frente às parcerias firmadas e dos trabalhos desenvolvidos com outras instituições de pesquisa e de ensino, na busca por evidenciar as atividades como local de guarda e pesquisa de coleções arqueológicas e etnológicas, também faz parte do cenário que se coloca como nada gentil para a Cultura e Educação do Brasil e o seus Bens Culturais.

Todos os projetos mencionados acima refletem condutas, que necessitam ser abordadas e discutidas, antes mesmo da instituição apoiar com a declaração de endosso aos projetos de pesquisa arqueológica. A necessidade de discutir protocolos para a concessão da declaração de endosso institucional e instaurar políticas de gestão de coleções, que dialoguem com os procedimentos de entrada de coleções, documentação museológica, descarte e alienação, se faz um ação importante para qualquer local que seja responsável por coleções. São atos que refletem na forma como o museu configura, por meio dos projetos, o delineamento metodológico para a chegada das coleções ao museu. São procedimentos que requerem discussões e análises das diferentes apresentações que se colocam frente ao desafio de documentar as coleções, mesmo antes da entrada e chegada dos objetos ao museu, ou até mesmo no ato de descartar ou alienar algum bem cultural, a qual, “cabe destacar que esta figura como a última possibilidade, aplicável especialmente em casos nos

¹⁰⁹ O Projeto “Salvamento, Prospecção e Monitoramento Arqueológico na área de Construção do Elevado do Rio Tavares”, sob o número de processo IPHAN: 01510.001166/2015-4. Natureza do projeto: arqueologia preventiva. Coordenador: Osvaldo Paulino da Silva. (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

¹¹⁰ Parceria no Projeto de Doutorado de Gabriela Oppitz “Desvelando a rede: corpos, movimento e lugares no litoral central de Santa Catarina 5000-600AP”, Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade de Stanford (Califórnia,EUA). (Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC).

quais determinado item ou coleção atinge um estado de deterioração em que se torna impossível a reversão, não apresentando mais condições para a pesquisa e comunicação” (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:183).

As questões que envolvem as coleções arqueológicas são muitas e uma das maiores problemáticas envolvendo os museus universitários federais de arqueologia é o chamado “acervo herdado”, que, segundo Gondim; Sherer; Gilson (2017:82), são “aqueles materiais reunidos em pesquisas arqueológicas e que, no entanto, não foram processados, adequadamente, achando-se da mesma forma em que foram trazidos de campo”. Por isso, a necessidade de fomentar projetos de pesquisa sobre os bens arqueológicos, na busca por conhecer mais as coleções, realizar a difusão do conhecimento e preservar o conteúdo. Outro fator apontado pelos autores é a impossibilidade de continuidade das pesquisas devido ao fato do “arqueólogo responsável pela escavação não se encontrar mais na instituição para finalizar o processo” (2017:82).

Outro fator apontado pelos autores, em sua pesquisa, refere-se às coleções acondicionadas de forma inapropriada, sendo que “as amostras de sedimentos coletadas na época não haviam sido processadas nem sequer triadas, encontrando-se nas mesmas embalagens plásticas em que foram recolhidas” (2017:82). São ações dessa categoria que fomentam o abarrotamento das reservas técnicas, “correspondendo a uma grande quantidade e diversidade de material arqueológico herdado pela Instituição” (GONDIM; SHERER; GILSON, 2017:82), e, conseqüentemente, em dificuldades de interpretação das coleções e possibilidades de novas exposições. Em um relato sobre os artefatos pertencentes ao projeto arqueológico do sítio Rio do Meio, Gondim; Sherer; Gilson falam das ações desenvolvidas no momento da coleta dos artefatos e, conseqüentemente, com a necessidade de estruturação de protocolos ou políticas que sejam voltadas para a aquisição e desincorporação.

Foi durante a visita a esses espaços que separamos os pacotes de conchas, realizando rápida identificação das espécies e pesagem de cada pacote para possível descarte, uma vez que a quantidade coletada excedeu a necessidade de pesquisa, abarrotando a reserva técnica, além de a maior parte não apresentar qualquer vestígio de transformação antrópica (2017:92).

São relatos como estes que reforçam a preocupação deste estudo frente à gestão das coleções arqueológicas em museus, sendo eles universitários federais ou não. A estruturação de mecanismos para a análise dos objetos frente às técnicas adequadas de coleta e de amostras se faz uma prática de suma importância para os museus e para aqueles que dialogam com todas as fases da extensão dos projetos de pesquisa arqueológica.

Quando ocorre ausência de procedimentos voltados para a gestão de coleções, antes mesmo da declaração de endosso institucional ter sido firmada entre o museu e o projeto de

pesquisa arqueológica, a possibilidade de desincorporação (descarte) ou alienação poderá ser uma ação necessária a ser desenvolvida pelo museu. Infelizmente, certas condutas negam aos povos do presente conhecer, interpretar e articular diferentes sentidos aos objetos pertencentes aos povos do passado. O trabalho desenvolvido junto às coleções integrantes de um museu define um dos aspectos mais representativos da instituição – o conhecimento. Ele é ligado ao grande contingente do número de objetos materiais dentro do museu; das tomadas de decisões no que se refere à gestão das coleções e dos recursos humanos disponíveis e financeiros para equalizar, ou, ao menos, pensar nas questões mais densas.

Apesar de saber da necessidade de organizar, levantar pontos inerentes às atividades e questões que se delineiam dentro do museu, é reforçada, por este estudo, a necessidade de debater as questões, que envolvem os procedimentos museológicos, para, então, definir os protocolos a serem seguidos. Tanto o MARquE quanto as demais instituições de guarda de coleções não conseguem definir tais procedimentos de forma rápida, leva-se tempo e análise de situações e até de experiências próprias, pois baseadas nelas, o museu consegue ver as suas necessidades e deficiências. No entanto, é importante destacar que museus que cedem declaração de endosso institucional precisam estipular políticas de aquisição, descarte e alienação, precisam também implementar os procedimentos museológicos e protocolos de ingresso, que reflitam e dialoguem com a conduta de abordagem e preservação realizada pelo museu. Já que as declarações de endosso institucional geram objetos materiais, os museus precisam ter condições de proporcionar um local para a guarda das coleções.

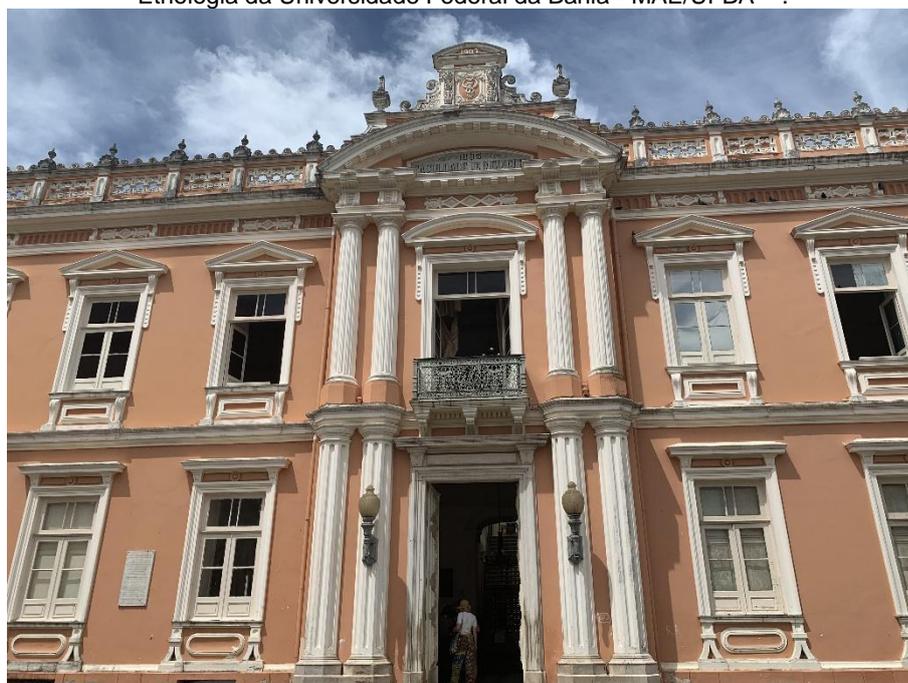
Por esses e outros importantes fatores, que dialogam com o papel do museu, é reforçada a necessidade de políticas institucionais que protejam as coleções e que resguardem o museu de eventualidades, ações colocadas aqui na figura do MARquE, mas que se estende a outras instituições. Os museus precisam fomentar vida, entendimentos sobre outros costumes e tradições, ler contextos e evidenciar as memórias daqueles que as viveram. Isso consiste em planejamento, recursos, políticas institucionais apoiadas em políticas públicas organizadas por órgãos como Iphan e Ibram, Secretarias de Cultura, Turismo, Universidades, os próprios museus, enfim, uma gama de agentes envolvidos na formação de critérios e protocolos que busquem minimizar as dificuldades relativas à gestão de coleções. Por fim, estabelecer ações de confiança fundadas diante de elementos necessários para o desenvolvimento daquele local de guarda, para que, assim, possa realizar a preservação e gestão das coleções de que é responsável.

4.2 O Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade Federal da Bahia (MAE/UFBA)

O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia (MAE/UFBA)¹¹¹, é uma instituição voltada ao conhecimento e desenvolvimento das pesquisas de materiais pertencentes à uma parcela fundamental no campo das ciências, das artes e das culturas do Brasil.

O MAE/UFBA, fundado em 1983, salvaguarda coleções de importância basilar para a história da Arqueologia baiana e brasileira. A preservação deste acervo, estimado atualmente em mais de quinhentos [ou seiscentos¹¹²] mil objetos, é, logicamente, fundamental para que o museu possa cumprir suas funções de pesquisa e comunicação desse patrimônio. (VASCONCELLOS; OLIVEIRA, 2017:154).

Figura 14 - Fachada da antiga Faculdade de Medicina, atual prédio do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia - MAE/UFBA¹¹³.



Fonte: Acervo particular, 2020.

O MAE, de acordo com o Estatuto da Universidade Federal da Bahia, é entendido como um Órgão Estruturante, ou seja, “constituem unidades de gestão e terão dotação

¹¹¹ O Art. 1º, do cap. I da Universidade Federal da Bahia traz que a instituição foi “criada pela Carta Régia de fundação do Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, firmada pelo Príncipe Regente D. João, em 18 de fevereiro de 1808; instituída pelo Decreto-Lei n. 9.155, de 8 de abril de 1946; reestruturada pelo Decreto n. 62.241, de 8 de fevereiro de 1968 – é uma autarquia com autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e financeira, nos termos da lei e do presente Estatuto. (Estatuto da Universidade Federal da Bahia, 2010:19).

¹¹² Ambos os quantitativos destacados é uma estimativa, uma vez que algumas coleções ainda estão em processo de catalogação (2017:154).

¹¹³ É importante colocar que todos os registros de imagem obtidos por esta doutoranda, contou com a permissão da Equipe do museu, durante visita de campo ao MAE/UFBA, em 2020.

orçamentária específica, cargos e lotação própria de pessoal técnico administrativo, porém não poderão dispor de pessoal docente neles lotado” (2010:35). Para tal, ainda segundo o Estatuto da UFBA (2010:36), deverá atender requisitos essenciais, tais quais:

- I- desempenhar atividades essenciais e integradoras das funções acadêmicas;
- II - atender a necessidades gerais da comunidade universitária;
- III - atuar dentro dos objetivos institucionais da Universidade.

Deverá, também, estar contido em um dos 05 (cinco) “sistemas institucionais”¹¹⁴ vinculados à Reitoria, destinados à gestão e execução de ações específicas da administração acadêmica” (2010:35). O MAE e os demais museus da universidade¹¹⁵ compõem os Órgãos Associados, que estão subordinados ao Sistema de Museus da UFBA¹¹⁶, o qual, na prática, deve atuar para o benefício destes. Por estarem vinculados diretamente à Reitoria, precisam constituir ações de gestão administrativa, os quais terão que adotar seu conteúdo orçamentário e específico embasados em tais preceitos. Tanto o pessoal técnico quanto o administrativo não poderão deixar de dispor dos conceitos políticos administrativos que os envolvem. No entanto, a experiência museal, incorporada às condutas administrativas da universidade, não poderá ser anulada e as suas ações e as suas necessidades, diante de tais questões, não poderão ser dificultadas frente à compreensão dos objetos pertencentes aos atores que cabem nessa teia de conhecimentos movimentada pelo museu.

Pensar as coleções e as suas abordagens exige ações constantes, fundamentadas em princípios que dialogam com a construção das condições técnicas e científicas, que revelam os recursos investidos e os trabalhos colocados, para que uma instituição apresente as especificidades da autonomização e valores dos objetos. As atividades museológicas exigem que sejam fomentadas práticas direcionadas ao modo de trabalho da instituição e,

¹¹⁴ De acordo com o Art. 33 do Estatuto da UFBA, (2010, 35), são Órgãos Estruturantes da Universidade Federal da Bahia:

- I - Sistema Universitário de Tecnologia da Informação;
- II - Sistema Universitário de Bibliotecas;
- III - Sistema Universitário de Saúde;
- IV - Sistema Universitário de Museus;
- V - Sistema Universitário Editorial.

¹¹⁵ O complexo que abriga o MAE/UFBA apesar da sua importância como local de guarda e pesquisa, e difusão da informação sobre diversos cursos de formação pertencentes a UFBA, segundo Vasconcelos (2020:112), “é curioso verificar que sua primeira sede, a Faculdade de Medicina (FMB), localizada no Terreiro de Jesus, Pelourinho, embora se localize distante de todas as sedes da [UFBA], não apareça identificada no portal da Universidade como campus, embora no local funcione, além da Administração e da Pós-Graduação, o Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE), o Museu Afro-Brasileiro (MAFRO), o Memorial da Medicina Brasileira e a Bibliotheca Gonçalo Moniz (BGM)”.

¹¹⁶ São Órgãos Associados ao Sistema de Museus da UFBA:

- Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE
- Museu de Arte Sacra – MAS
- Museu Afro-Brasileiro
- Galeria Cañizares (Escola de Belas Artes).

consequentemente, esta deverá estimular interfaces entre as áreas do conhecimento envolvidas, a fim de apresentem os resultados pertinentes ao desenvolvimento das suas funções. Cada projeto gerador de objetos, cada orientação organizada quanto à metodologia empregada, cada assistência técnica disponibilizada para o funcionamento das pesquisas justifica a necessidade da elaboração de protocolos voltados para a estabilização de procedimentos de preservação das coleções, principalmente, no que se refere às políticas de aquisição de coleções.

A organização de medidas protetivas estabelece um arcabouço de discussões, que sinalizam positivamente para questões relacionadas com o planejamento institucional, visando, assim, à ressonância do movimento dos objetos, mesmo que estes se encontrem hoje em local provisório. A incorporação e permanência de um objeto em museus e, consequentemente, em reserva técnica, dialogam com condutas estipuladas em meio a uma rede de atuações. Embora resultem de análises desenvolvidas em contextos diferenciados e por atores sociais distintos, fazem parte de uma configuração técnica que regula o emprego e o desencadeamento de cada procedimento museológico.

As políticas institucionais, que conversam com a gestão das coleções em um museu universitário, refletem nos procedimentos museológicos, o auxílio necessário para o desenvolvimento de um plano de ação voltado para a compreensão e gestão das coleções. Estabelecida com o principal objetivo de realizar um levantamento qualitativo e quantitativo das coleções, as políticas institucionais conseguem, a partir das informações presentes em cada procedimento museológico implementado, (re)qualificar a pesquisa, a salvaguarda (documentação e conservação) e a comunicação das coleções pelo museu.

No contexto do MAE/UFBA, as suas coleções passam por movimentações constantes frente aos níveis de organização e gerenciamento dos objetos sob a sua responsabilidade legal. Segundo a sua Equipe técnica, em diálogo com esta pesquisa de doutoramento¹¹⁷, informou que as coleções apresentam dificuldades quanto a sua preservação e gestão. As limitações compreendem as ausências de uma “Política de Aquisição definida, o que implica a não organização de uma documentação de aquisição do mesmo” (GONÇALVES, 2020). Essa incidência acontece desde a proveniência das coleções arqueológicas que é, quase em sua totalidade, “espólio de Calderón¹¹⁸ e o acervo resultante das declarações de endosso

¹¹⁷ O MAE/UFBA, dentre muitas formas de colaboração com esta pesquisa de doutoramento, respondeu ao questionário realizado, por meio da ferramenta Google Forms, na data de 23 de agosto de 2020 às 17:42h, o qual possibilitou, compreender, um pouco mais do contexto da gestão de coleções arqueológicas em museus universitários federais de arqueologia. Ver formulário no apêndice.

¹¹⁸ Para Gabriela Martín, ao analisar as pesquisas desenvolvidas por Valentín Calderón e, consequentemente, os acervos deixados, são de extrema relevância para as pesquisas. Ela diz que “a obra publicada por Calderón é pequena, se levarmos em conta suas atividades de campo e hoje a perda da identidade e da filiação de muitos dos materiais arqueológicos, produto de suas numerosas prospecções e escavações, representam um prejuízo

institucional que o museu emitiu. Esta coleção ainda não foi processada, não passou por nenhum processo de documentação museológica” (GONÇALVES, 2020). Quando observada a situação delineada pela equipe do MAE, entende-se, mais um pouco, das questões levantadas e que permeiam muitas instituições museológicas, inclusive sobre aquelas ligadas as universidades federais de arqueologia. Conseqüentemente, são situações que envolvem e implicam nas condutas frente às coleções do museu, obrigando-o a pensar na forma como ocorre a coleta das suas coleções.

A equipe de Museologia atual entende que, todas as demais atividades técnicas e educativas dependem de uma organização sistemática desta Documentação, um trabalho complexo para uma equipe que só tem dois museólogos. Por isto estamos, no momento, trabalhando na discussão e elaboração do Plano Museológico, onde definiremos, entre outras coisas, a Política de Aquisição e os demais procedimentos técnicas-administrativos (GONÇALVES, 2020).

Nesse breve relato da Equipe Técnica do MAE/UFBA, percebe-se a auto exigência profissional, diante de questões que envolvem todo o conjunto das etapas dos procedimentos museológicos, os quais são tão necessários para a organização sistemática do trabalho no museu. Percebe-se, também, que questões envolvendo um corpo técnico reduzido, eleva o grau de dificuldade em organizar ações frente às políticas institucionais. Este tipo de problema, envolvendo os museus universitários brasileiros, dificulta a renovação de métodos de concepção, apresentação, interpretação e comunicação (SCHEINER, 1992:17). Assim, diante de cada etapa e das necessidade de adequação das atividades com as linguagens acadêmicas e técnicas, de forma que seja possível entender o valor cultural e histórico contido em cada objeto, os museus devem refletir e ajustar as discussões que se apresentam nas coleções sob a sua guarda. Compreender o que cada coleção representa faz o museu olhar para dentro e descobrir as suas questões.

Ao longo das diversas questões colocadas, é preciso abrir um parêntese para a situação das coleções de etnografia, visto que o MAE/UFBA, ao mesmo tempo, abriga estas coleções. A Equipe Técnica do museu coloca que as limitações nas ausências dos procedimentos de gestão de coleções, que também envolvem as objetos etnográficos “são provenientes, basicamente, de doações de colecionadores/antropólogos/etnólogos que, por sua vez, compraram e/ou ganharam de presente das sociedades indígenas que pesquisaram. Esta coleção foi documentada, apenas, por fichas de identificação”.

irreparável para a arqueologia do Nordeste.” (Martín, 1999: 41). Ainda nesse contexto, têm-se as plantas desenhadas no século XVIII pelo engenheiro português José A. Caldas que permitiram que o pesquisador Valentín Caldeirón, realizasse prospecções que resultaram na descoberta das estruturas soterradas para a construção da então Escola de Medicina, transformando os vestígios seiscentistas em um sítio arqueológico colonial (ETCHEVARNE, 2006).

No relato da Equipe técnica do MAE/UFBA, é possível perceber o quão é importante que procedimentos museológicos sejam detalhados em todos os níveis de contato com a coleção. Os museus precisam fomentar diálogos que vão em direção à discussão e adoção de medidas protetivas. Mas também é importante colocar que os museus passaram por diversos momentos metodológicos, os quais construíram a sua trajetória, enquanto instituição de guarda. Ou seja, o momento no qual a maioria das coleções, hoje, sob a guarda MAE/UFBA, tanto as coletas realizadas por Valentín Calderón quanto por Pedro Agostinho¹¹⁹ pertencem a momentos distintos, nos quais as discussões e planejamentos sobre aquisição, documentação e metodologias de coletas e resgate de coleções não eram tão debatidas. No entanto, não podem ser impedidas de, nas suas possibilidades, relatar os testemunhos da trajetória dos grupos pesquisados daquela região.

Mesmo não possuindo, como no caso do MAE/UFBA, um Plano Museológico, uma Política de Aquisição ou nenhum outro documento ou procedimento que contemple a forma como ocorre a aquisição de acervos/objetos arqueológicos; uma Política de Descarte que contemple um programa direcionado aos acervos/objetos arqueológicos; uma comissão de acervos; um sistema ou base de dados para acervos; um programa de Documentação Museológica, que contemple os acervos/objetos arqueológicos, mas, no que se refere à documentação das práticas administrativas do objeto museológico para os acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com Termo de Empréstimo, uma vez que precisa organizar diretrizes que convirjam para a elaboração de procedimentos voltados para a preservação, documentação e gestão das coleções.

É preciso que o museu coloque todos os procedimentos museológicos que possui a seu favor e assim, pensar em categorias que indiquem condutas de gestão e preservação, os quais incidem sobre os dados informacionais, referentes a entrada do objeto no museu e em todos os caminhos percorridos. Elaborar ferramentas importantes no auxílio à estruturação de gestão das coleções e consulta de informações relacionadas aos objetos sob a tutela do museu. Para Ribeiro (2013:85), quando discute sobre a “Musealização da Arqueologia” e traz o caso de 02 (dois) museus de arqueologia¹²⁰, sendo um universitário federal e o outro municipal, ele coloca que “poucas são as discussões que falam sobre um claro descompasso entre o fluxo de entrada dos materiais arqueológicos e os fluxos de processamento (pesquisa,

¹¹⁹ Segundo o Boletim Informativo do Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE/UFBA), a importância das atividades do Professor Pedro Agostinho se dava por sua dedicação, respeito e profundo conhecimento dos assuntos relacionados a etnografia indígena e indigenismo e antropologia baiana e brasileira, temas sobre os quais se debruçou ativamente. Suas pesquisas foram iniciadas ainda nas décadas de 1960, período que também foi a campo, trabalhar com os Povos Indígenas do Xingu. Foi um dos grandes incentivadores e responsáveis pela criação do MAE/UFBA, e grande incentivador e cuidador das coleções arqueológicas advindas dos trabalhos de Calderón. (Fonte: Boletim informativo do MAE, 2013).

¹²⁰ Museu de Arqueologia de Xingó, Universidade Federal de Sergipe (UFS), e o Museu Arqueológico Sambaqui de Joinville/SC (MASJ).

conservação, documentação e comunicação)”. Os museus precisam discutir os passivos de que são responsáveis, precisam se configurar com aqueles que são os responsáveis por coleções que chegam em crise, desde o início do projeto de pesquisa arqueológica, ou seja, na forma como o diálogo entre política de aquisição (prática museologia) e coleta de campo (prática arqueológica) ocorreram.

Nesse sentido, as políticas institucionais exigem mais aprofundamentos, e que estes sejam específicos aos mecanismos de gestão de coleções. Independentemente da tipologia do objeto, as condições que realmente se pretendem atingir devem ir na direção da construção de conhecimento, ou seja, de novas práticas de gestão em função da contextualização das coleções provenientes, basicamente, “da organização dos procedimentos para gerir e documentar a entrada do objeto no museu” (SPECTRUM 4.0, 2014). Os museus devem se debruçar sobre questões que visem procedimentos que reduzam a possibilidade de lacunas no gerenciamento das coleções. A Norma Spectrum 4.0, (2014:31) orienta que estas problemáticas podem ser minimizadas quando:

- Criar identificação única para os objetos ou os grupos de objetos recebidos;
- Garantir que a instituição/organização é capaz de se responsabilizar por todos os objetos deixados sob seu cuidado;
- Fornecer um recibo ao proprietário ou ao depositante; dentre outras importantes ações.

É importante colocar que determinadas questões se desenvolvem por inúmeras condutas, ou melhor, pela ausência ou deficiência de inúmeras condutas frente aos procedimentos museológicos. A estruturação de protocolos precisa acontecer em todos os momentos da pesquisa, devem ser organizados e realizados no início de todo o processo, antes mesmo do contato com os objetos, com seus contextos e com os verdadeiros detentores da cultura pesquisada, é preciso avaliar os critérios de acordo com as políticas do museu.

“No caso dos acervos históricos e artísticos esta deficiência pode ser minimizada de maneira relativamente fácil, uma vez que a maior parte dos contextos em que os objetos estiveram inseridos são historicamente conhecidos. Mas, para os acervos arqueológicos estas limitações são potencializadas. Isto porque os acervos arqueológicos, em sua maioria, derivam de contextos cujas informações históricas são inexistentes, de maneira que o objeto e sua relação com o local onde estava inserido perfazem parte das informações que os explicarão como componentes sistemicamente inseridos numa cultura. (COSTA, 2007b: 06)

A necessidade de políticas institucionais envolvidas com a aquisição e a documentação museológica se faz impreterível para um museu que dialoga com coleções arqueológicas. O papel destes lugares de memória e de conhecimento é atribuído, principalmente, pelo atributo de disseminador e divulgador as pesquisas referentes ao trabalho com os vestígios dos grupos humanos formadores da sociedade brasileira, com

contribuições significativas pertencentes a cada região do país. Segundo Ribeiro e Pôssas (2006), ao atribuir aos museus a responsabilidade social de promovedor e disseminador de um pensamento voltado para a guarda e preservação da cultura sob a sua tutela, este assume um papel de interface entre universidade e sociedade, ampliando, assim, o alcance de um espaço público voltado ao conhecimento.

Os métodos desenvolvidos, no âmbito de cada instituição, devem promover, no interior de cada pesquisa com as coleções arqueológicas, processos de investigação e cooperação com o desenvolvimento social, científico e cultural. Quando o MAE, por meio da sua Equipe Técnica, expõe a sua preocupação quanto à ausência de procedimentos museológicos, tornam-se evidente que as perdas de contextos são relevantes para o museu e para a sociedade que dialoga com as coleções. “Uma das principais características dos acervos arqueológicos é a unidade: não existem duas peças iguais em relação ao mesmo contexto; cada peça é única e serve para explicar sua origem” (COSTA, 2007b:07). A importância da preservação dessas coleções se dá, em larga expectativa, justamente, por estas serem um título único e pertencente a um contexto específico.

Assim, artefatos arqueológicos, quando uma vez perdidos os seus dados de origem, torna-se impossível recuperá-los novamente (LIMA, 2007:05). A necessidade de estabelecer meios, que documentam e orientam as ações arqueológicas, vinculadas à gestão das informações, deste mesmo material, são essenciais para a contextualização dos objetos coletados. Dessa forma, as mudanças, nos métodos de escavação, trazem modificações e contextualizações referentes às políticas de aquisição e também para a documentação arqueológica, bem como todos os processos que envolvem as coleções e os locais de guarda.

Apesar de o MAE ter, em sua reserva técnica, muitas coleções provenientes de variados métodos de aquisição, tais como doação; coleta; declaração de endosso institucional, dentre outros, medidas que visem a que as informações, no momento da coleta, não sejam perdidas ou que cheguem ao museu com ruídos, precisam ser tomadas. Mesmo dialogando com órgãos que cuidam da preservação e legislação sobre o patrimônio, as entraves frente à gestão de coleções existem. Mesmo o MAE possuindo inscrição no Cadastro Nacional de Museus – CNM do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e no Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa de Bens Arqueológicos - CNIGP pertencente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan e, estando em contato com os dois órgãos brasileiros para a gestão e preservação das coleções, o MAE consta, no cadastro do Iphan, como “instituição inapta” ao recebimento de bens arqueológicos.

O que esta pesquisa quer apontar é que as dificuldades de implementação de políticas institucionais, voltadas para a gestão de coleções, é uma questão que permeia vários museus

universitários federais de arqueologia, não só estes. E que, mesmo estando em diálogo com instituições voltadas à preservação e gestão de bens culturais e de museus, os percalços envolvendo as práticas museológicas e seus desdobramentos ocorrem em diversos momentos das atividades institucionais. O que se vê, no que se refere às questões arqueológicas e por consequência, nos locais de guarda, é que “a proteção e projeção dos vestígios arqueológicos têm evidenciado problemas sem precedentes de produção de conhecimento e de logística de gestão patrimonial (BRUNO, 2014:13). No entanto, o que as problemáticas e os casos relatam encontram-se associadas a muitas outras situações, principalmente, quando não existem políticas de aquisição e descarte e de documentação museológica associadas à documentação arqueológica. Ou seja, protocolos mínimos que “incluem procedimentos detalhados para a gestão dos processos pelos quais passa um objeto durante o seu ciclo de vida num museu” (SPECTRUM 4.0, 2014: 21), e assim, proporcionando uma sobrevida aos objetos.

Todas essas discussões e relatos enfatizam que, sem a organização de procedimentos para a gestão das coleções, o museu permanecerá fragilizado em todos os aspectos que lidam com a sua sustentabilidade e manutenção. Tomar decisões em conformidade com as necessidades de medidas internas para prevenção, tanto legais quanto administrativas, tornar-se um ato de sustentabilidade e de manutenção. Nesse sentido, o MAE/UFBA, frente a um ato de compromisso com as questões culturais e com as coleções de que faz a guarda e que representa diversos grupos humanos ali constituídos, não está recebendo novos objetos para compor a sua coleção. Inclusive, nem aqueles advindos dos projetos de pesquisas arqueológicas, decisão que se torna uma ação de responsabilidade, frente a uma prática consciente de gestão de coleções.

Na sequência, por entender a importância de cada concessão de declaração de endosso institucional e por esta pesquisa de doutoramento trazer diversas perspectivas frente às políticas de aquisição, descarte, alienação e demais procedimentos museológicos, que envolvam a gestão de coleções arqueológicas e os museus universitários de arqueologia, percebeu-se como relevante ressaltar a forma como o processo para a não incorporação de novos objetos ao MAE/UFBA ocorreu:

Em agosto de 2015, o MAE/UFBA recebeu uma notificação do Centro Nacional de Arqueologia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (CNA/IPHAN) referente à vistoria realizada pela equipe deste órgão em nossa reserva técnica, em novembro de 2014. No documento enviado ao museu foram apontadas questões relacionadas ao estado de conservação do acervo, **sendo a reserva técnica considerada inapta para a realização de novos endossos institucionais**. Aqui, é importante ressaltar que já antes da referida vistoria **o museu havia suspenso os endossos a pedido do corpo técnico, considerando o estado da reserva técnica**. (Grifo nosso). (VASCONCELLOS; OLIVEIRA, 2017:160).

É importante destacar que o MAE/UFBA, atualmente é, dentre as instituições já fiscalizadas pelo Iphan, conforme o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa (CNIGP), uma instituição não apta a receber objetos ou emitir declaração de endosso institucional. Questões envolvendo as coleções arqueológicas de museus universitários federais não são recentes. Estes espaços convivem, nos últimos anos, com um grande número de projetos desenvolvimentistas e de licenciamento ambiental, por meio da arqueologia acadêmica e, principalmente, a preventiva.

Diante dessas questões, Ribeiro (2013:83) coloca que “sem receio de errar, os Museus de Arqueologia brasileiros possuem um quantitativo de acervo assombroso frente à estrutura de salvaguarda que possui. Em complemento disso, a rotina imposta pela arqueologia de contrato está muito longe de reverter essa situação”. Infelizmente, essas intercorrências provocam um abarrotamento expressivo das reservas técnicas e do enfrentamento, constante, com a necessidade de ajustes e implantação de ações que dialogam com a gestão de coleções. Provocam o que poderia ser chamado de crise dos museus, constante pelo ato de não conhecer, identificar e, até mesmo, cuidar dos bens culturais sob sua guarda.

A crise que envolve as coleções, principalmente, as coleções arqueológicas abastecem as instituições de pesquisa e de guarda com inúmeros objetos ricos em potencial cultural e pobre em desenvolvimento científico, devido à limitação de recursos que possam, através do recrutamento de instrumentos técnicos, captar o poder simbólico ali contido.

No Brasil, a crise acentuou-se nos últimos anos. A imensa demanda derivada da arqueologia empresarial tem esbarrado na velocidade infinitamente inferior de crescimento das reservas técnicas. É uma crise que precisa de soluções de negociação complexa e certamente sem uma unanimidade prevista no prazo ideal. (GODOY; SANTOS, 2017:99)

Diante desse contexto reflexivo e complexo que acomoda as coleções arqueológicas de várias instituições de guarda no Brasil, o MAE/UFBA busca se ajustar com instrumentos documentais que apontem as questões relacionadas ao estado de conservação das suas coleções em reserva técnica. Vasconcellos e Oliveira relatam que, em 2011, o MAE precisou, em função da perda de espaço devido a demandas da Faculdade de Medicina da UFBA, realocar as suas coleções em um outro local, improvisado, que foi destinado a fazer as acomodações de todas as coleções sob a sua guarda. Assim, “por meio de convênio firmado entre a UFBA e o Instituto Federal da Bahia (IFBA), foi cedida uma quadra esportiva ao lado do ginásio, em prédio do antigo colégio Marista, logo, em 2012, o acervo foi realocado para outro espaço dentro da mesma instituição, em quatro salas de um prédio anexo” (2017:156), o qual ainda se encontra alocando as coleções.

Figura 15 - Sala disponibilizada pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), reservada para acondicionar as coleções do MAE/UFBA.



Fonte: Acervo particular, 2020.

Figura 16 - Sala disponibilizada pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), reservada para acondicionar as coleções do MAE/UFBA.



Fonte: Acervo particular, 2020.

Contextos que relatam a situação das coleções sob a tutela do MAE/UFBA, infelizmente, acometem muitas outras instituições museológicas no Brasil e em várias partes do mundo. As coleções refletem poder, o valor do objeto investe prestígio social, já dizia Krzysztof Pomian (1984), em suas análises sobre o colecionismo. Um quantitativo grande de objetos trazem questões que já se materializaram nos Gabinetes de Curiosidades e, conseqüentemente, refletem em heranças que apresentam traços das problemáticas, que dialogam com a ausência de espaços e/ou locais inapropriados para o acondicionamento dos objetos que, ainda hoje, caminham entre prateleiras e estantes das reservas técnicas. O professor Ulpiano Bezerra de Menezes, em seu texto “Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o

conhecimento histórico” (1994), cita que o museu superou a função de repositório e que, mesmo produzindo conhecimentos acerca de determinados objetos, este sempre será provisório e incompleto, destinado a ser refeito. Daí, porém, sua fertilidade: explorar contextos e transformar objetos em documentos históricos.

A fertilidade apontada poderia ser refletida nos inúmeros objetos que fazem um museu. Cada caixa, em uma prateleira, poderá multiplicar as possibilidades de uma pesquisa que, na sua base, configura-se como uma ação “fundamental para o desenvolvimento das ações em todas as áreas da instituição” (BRITTO, 2018:74), por conseguinte, reforçando o papel social do museu e das atividades desenvolvidas para a caracterização da cultura material.

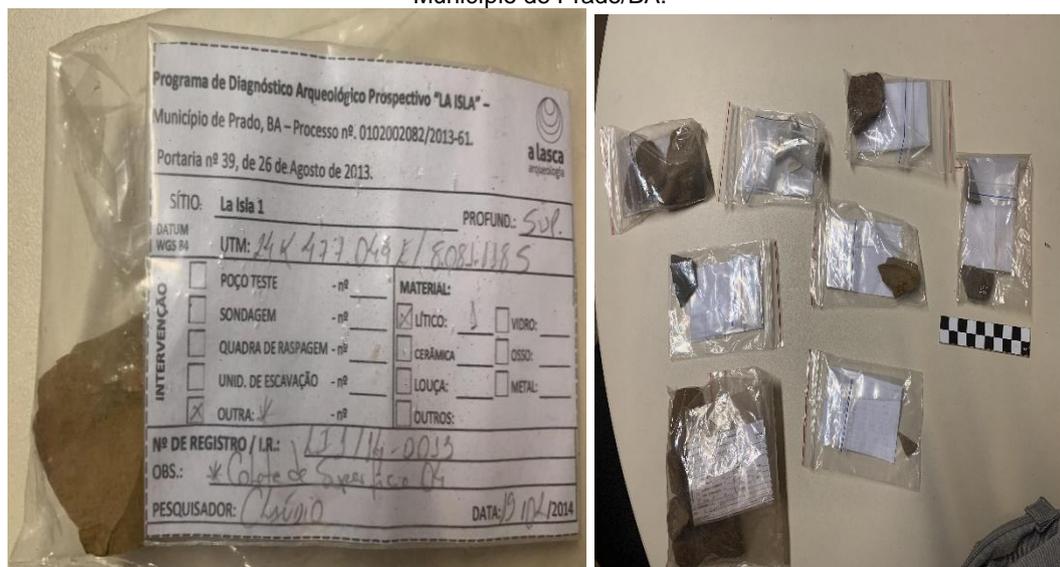
Figura 17 - Sala disponibilizada pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), reservada para acondicionar as coleções do MAE/UFBA.



Fonte: Acervo particular, 2020.

No entanto, em determinados contextos, as práticas frente aos trabalhos envolvendo materiais arqueológicos e com os projetos de pesquisas arqueológicas “vêm dando origem a um grande número de coleções, que não encontram, nas instituições, ambientes adequados para seu armazenamento” (VASCONCELLOS; OLIVEIRA, 2017:154). A ausência dos procedimentos museológicos reflete um consumo continuado de atividades, que sustentam sucessivas realocações das coleções dentro do museu. A necessidade de procedimentos e normas criam conformidades administrativas e buscam promover gestão eficiente de coleções.

Figura 18 - Ficha produzida e anexada pela equipe que realizou o diagnóstico arqueológico prospectivo, Município de Prado/BA.



Fonte: acervo particular, 2020.

A imagem acima é um breve extrato de uma das últimas declarações de endosso institucional cedidos pelo MAE, foi em 2013. Este projeto, no seu escopo, poderia ter gerado um passivo numeroso, no entanto, segundo a imagem e informações do próprio museu, gerou apenas algumas poucas unidades. Se tivessem gerado um número maior de objetos, estes poderiam ter um espaço adequado aos procedimentos museológicos e preservação. São situações que se apresentam e que necessitam ser, constantemente, averiguadas e estudadas pelo museu, visto a sua condição de responsável legal.

É preciso, também, pensar na relevância desses objetos para a comunidade interna da UFBA, alunos, pesquisadores, professores e na comunidade externa ao museu e à universidade. O museu tem, como um dos seus importantes papéis, a mediação entre os objetos, as pesquisas e a difusão do conhecimento associado. É de impreterível relevância, mesmo diante de tal contingente de objetos e de recursos técnicos, financeiros e de procedimentos de gestão reduzidos, pensar em questões fundamentais para o desenvolvimento do trabalho de interface da Museologia e Arqueologia diante de políticas institucionais. É possível perceber que o trabalho é complexo e extenso, no entanto, é essencial a realização de pesquisas voltadas ao entendimento do público, de modo a estabelecer um canal de comunicação eficaz. Para tal ação, “a compreensão de elementos sensíveis deve “ser uma forma de reconhecimento e legitimação que reelaboram os seus significados e usos” (BITAR, 2013:99), que estão relacionados e evidenciados nas coleções, nas configurações das pesquisas e nas experiências presentes em cada objeto. Lidar com questões pertencentes a cada coleção e projetos de pesquisa arqueológica levam as instituições de guarda e pesquisa a buscar, em um fluxo de trabalho, políticas detalhadas que representam contextos legais.

O MAE precisa - visto que ainda não possui um setor responsável pelo acervo, mas possui conservadores¹²¹, arqueólogos¹²² e museólogos¹²³ em seu corpo técnico; possui projetos vinculados ao curso de Museologia e possui exposição aberta ao público - formular debates sobre as necessidades internas; garantir o desenvolvimento sustentável de suas atividades e formular medidas para gerenciar as coleções e seus usuários. E, assim, em um diálogo entre museu e as suas práticas técnicas “em contrapartida, a museologia também experimenta um momento de ampliação de conceitos e formas de atuação mais inclusivas e socialmente relevantes” (GODOY; SANTOS, 2017:99), evidenciando, assim, os contextos dentro das instituições museológicas.

Assim, o museu deve projetar para o público, a partir das coleções, a real importância de se ter bens culturais sob a sua responsabilidade. Deve, a partir das suas atividades, alcançar “a alma das coisas” (GONÇALVES, 2013) e, assim, trazer, por meio da materialidade, relações e sentimentos que precisam ser entendidos. No entanto, só podem ser entendidos se, naquele local e naquele momento, as narrativas sobre os objetos conseguirem tocar os seus visitantes e dizer a eles o propósito de estarem ali. As coleções precisam, por meio das exposições dos objetos pesquisados, dialogar com o visitante e valorizar as percepções das sociedades refletidas no patrimônio arqueológico.

Figura 19 - Corredor das Urnas no MAE/UFBA. Sala contendo urnas funerárias referente a Tradição Aratu.



Fonte: Acervo particular, 2020.

¹²¹ Mara Lúcia Carret de Vasconcelos – Conservadora/Restauradora MAE/UFBA.

¹²² Tainã Moura Alcântara Oliveira – Arqueóloga MAE/UFBA.

¹²³ Elane Santos Goncalves – Museóloga MAE/UFBA.

Figura 20 - Ala Pedro Agostinho no MAE/UFBA. Sala contendo coleções de etnografia - Tradição Kamayura



Fonte: Acervo particular, 2020.

Dialogar com as coleções e o reflexo destas nas exposições “é um dos objetivos das políticas de gestão de acervos: constituírem-se enquanto fontes de informação ativas na instituição, com uso efetivo pelos funcionários para apoio à tomada de decisão”. (AUGUSTIN; BARBOSA; 2018:138). Nesse sentido, a necessidade de organização de parâmetros e de condutas voltadas para as exposições que poderão ser formadas a partir das coleções, além de buscar evidenciar transformações culturais e de convidar o público ao museu para realizar análise sobre apropriações e construções informacionais pertencentes ao grupos específicos contemporâneos ou pretéritos. Para Susan Pearce (2005:17) “o artefato tem material, história, ambiente e significado”, possuem relevância, contextos, identidade, formulações sociais.

A inserção de objetos, nos museus, apresenta, além de responsabilidades diversas, as informações materiais que carregam. Mesmo diante de inúmeras dificuldades técnico-administrativas e de recursos tanto financeiros quanto de material para a qualificação dos procedimentos museológicos, organizados pelo museu, este busca se manter atuante no diálogo com os visitantes e com aqueles que pretendem pesquisar as suas coleções. Esse diálogo com o público externo ao museu se mostra muito favorável para que sejam analisadas as necessidades de implementação dos procedimentos museológicos e da melhoria dos procedimentos internos para a condução das ações existentes. Nesse sentido, é possível perceber, na imagem abaixo, que o quantitativo de visitantes, nos meses do ano de 2019, apresenta-se constante, questão de relevância para análise das atividades museológicas.

Figura 21 - Quantitativo de visitantes do MAE/UFBA, ano 2019.

	VISITANTES 2019
JAN	336
FEV	137
MAR	289
ABR	778
MAI	536
JUN	199
JUL	302
AGO	1020
SET	895
OUT	176
NOV	169
DEZ	69
TOTAL	4906

Fonte: Equipe Técnica do MAE/UFBA, 2020.

Diariamente, o museu precisa observar questões, as quais o fazem ser uma ferramenta que estimula a consciência e o pensamento crítico e traz conhecimento e lazer de forma mais lúdica. Além do exposto, vale ressaltar que, por ser um museu universitário, “estes espaços possuem, prioritariamente, funções didáticas, de salvaguarda, conservação, pesquisa e divulgação, portanto, existe uma tensão entre direcionar suas atividades para a comunidade acadêmica ou para sociedade” (MARQUES; SILVA, 2011:82). Logo, o museu precisa entender que a sua função é atuar no seio da sociedade e que ele, também, é um agente social e, portanto, deverá ser um difusor de conhecimento aos diferentes públicos.

Ao considerar a experiência do museu, é preciso ressaltar as vantagens de compor a estrutura de uma instituição universitária e evidenciar os atributos que lhe conferem. Para Meneses¹²⁴, (2011), o museu tem objetivos que “são de natureza científico-documental, cultural e educacional. Principalmente, no que se refere ao científico-documental, ele já teria o respaldo da universidade. [Esta] se beneficia diretamente, usando o museu como uma possibilidade de socializar o conhecimento produzido”. Considerando isso, o museu terá que, nas múltiplas características que lhe estimulam, versar sobre o diferente e o desconhecido para, assim, colocar em prática seu campo fértil de possibilidades.

¹²⁴ Entrevista realizada por Luciana Quillet Heymann e Aline Lopes de Lacerda, em 2011, com o Professor Historiador da Universidade de São Paulo Ulpiano Bezerra de Meneses, na cidade do Rio de Janeiro, 31 de março de 2011. Fonte: <https://www.scielo.br/pdf/eh/v24n48/09.pdf>

Por ser uma ferramenta capaz de proporcionar alta capacidade produtiva de conhecimento e de novas formulações acerca da conduta social de diferentes grupos, o museu deve ser abastecido com um conjunto organizado de condutas técnico-administrativas para que estes formulem meios para entender as manifestações advindas dos objetos. Como bem apontou Meneses (2007), quando fala que o museu, no seu escopo e na sua estrutura organizacional, tem um baixo uso, seus agentes não exploram esse campo fértil de possibilidades de socialização e produção de conhecimento. Ele chama a atenção para o trabalho articulado entre os diferentes órgãos da universidade, principalmente, os departamentos, como, por exemplo, o de História, onde esses locais precisam entender a dinâmica do museu e vice-versa. Não fazer do museu ou do departamento como algo à parte, mas sim, como órgãos articulados.

“Eu diria até se existe uma percepção da importância do que se faz no departamento a partir do museu, o inverso não ocorre. Porque se imagina que, no museu, o que se faz é estudar artefato. O artefato é o documento; o que você estuda é a sociedade. O artefato está no jogo social, e esse jogo social tem que ser entendido em todas as dimensões e a dimensão material é uma delas. (HEYMANN; LACERDA, 2011:422).

É importante colocar que o museu, como órgão universitário e que acolhe profissionais pertencentes às instituições universitárias, quando em conjunto, poderia conseguir complementar e ampliar as suas ações estruturais. Um museu universitário não deve apenas compor, administrativamente, esta estrutura. Ele precisa fazer parte da universidade e, conseqüentemente, fazer da instituição universitária um ambiente social, que trabalha para a sociedade e vive das evidências e manifestações desta e das diversificadas sociedades, que habitam o seu interior. Os museus universitários, independentemente da tipologia de suas coleções, inclusive aqueles que acolhem material arqueológico, são de impreterível relevância para a compreensão e entendimento das vozes daqueles que deixaram os seus artefatos. A dimensão material de uma coleção precisa ser analisada e, conseqüentemente, de procedimentos que dialoguem com a sua função e missão. A criação de políticas institucionais, que versam sobre gestão de coleções e demais necessidades, que envolvem os objetos e as atividades do museu, é de extrema importância para o cuidado com a percepção do ser social, o qual habita os locais de pesquisa e de guarda de coleções arqueológicas.

4.3 Museu de Arqueologia de Xingó, Universidade Federal de Sergipe (MAX/UFS)

O Museu de Arqueologia de Xingó - MAX¹²⁵ é um órgão suplementar da Universidade Federal de Sergipe, ligado à Pró Reitoria de Extensão. Ele foi criado sob o encargo de ser um espaço voltado para a preservação das coleções arqueológicas e desenvolvimento dos estudos em função dos objetos provenientes do projeto de pesquisa arqueológica realizado na região do baixo São Francisco, denominado Projeto Arqueológico de Xingó - PAX¹²⁶.

Figura 22 - Fachada do Museu de Arqueologia de Xingó da Universidade Federal de Sergipe MAX/UFS.



Fonte: acervo pessoal – março 2015.

Desde que foi criado, o MAX se configurou como um local de relevância para a área de pesquisa e diálogo com os artefatos arqueológicos representados por dados coletados, os quais estimulam uma gama de possibilidades para a democratização da informação. O museu foi pensado a partir do salvamento realizado, no contexto da arqueologia preventiva, em função do empreendimento desenvolvimentista¹²⁷, ocorrido na região que faz divisa entre Sergipe, Bahia e Alagoas (SANTOS, 2011:31). O empreendimento desenvolvimentista

¹²⁵ O Museu comporta duas unidades: a primeira, denominada Unidade Museológica, localizada em Canindé do São Francisco e é composta por áreas expositivas, laboratórios e salas para guarda das coleções; a segunda, Unidade Administrativa, está instalada no Campus da UFS em São Cristóvão.

¹²⁶ O Projeto Arqueológico de Xingó – PAX, teve convênio formulado entre UFS, CHESF e Petrobras, e vinculado ao empreendimento desenvolvimentista para a implantação da Usina Hidrelétrica de Xingó. Foi o responsável pelo grande quantitativo de coleções coletadas nos sítios arqueológicos ameaçados pela inundação daquele espaço, o qual atuou entre o período de 1988 e 1994.

¹²⁷ Para Bruno (2014), os empreendimentos desenvolvimentistas, são caracterizados por trabalhos que implicam na construção de algum empreendimento que realizará intervenção no solo, alterando as paisagens culturais, os quais precisam de apoio para a leitura dos vestígios visando impedir a destruição destes.

ocorreu para a implantação da Usina Hidrelétrica de Xingó, a qual é gerida pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF)¹²⁸.

Em abril de 2000, o MAX abriu as suas portas. Seguindo as perspectivas contemporâneas da arqueologia, a instituição foi implantada na região em que foram promovidas as pesquisas arqueológicas em Canindé de São Francisco, contrariando a lógica de traslados de acervos arqueológicos para regiões centrais, como as capitais e os centros de pesquisa. A distância de [Aracaju - capital de Sergipe] e Canindé de São Francisco é de 213 quilômetros (RIBEIRO, 2013:121).

A ação de salvamento arqueológico foi um dos maiores e mais extensos realizados naquela região, atingindo a identificação de um número de 56 sítios e uma média superior ou igual a 50 mil artefatos arqueológicos, dentre outros registros arqueológicos (VERGNE, 2004). Só nesse salvamento, foi reunida uma vasta coleção¹²⁹, constituída por cerâmicas, líticos e materiais biológicos (faunísticos e esqueletos humanos), isso sem contabilizar as outras ações arqueológicas para as quais o museu emite a declaração de endosso institucional. A relevância da criação do museu se dá, justamente, pelo material coletado refletir as leituras dos grupos humanos que viveram na região de Xingó.

O MAX/UFS e as suas atividades são objeto de estudo¹³⁰ de variados pesquisadores¹³¹. Estes lançam os seus olhares para as estruturas que permeiam o MAX, desde quando ele se resumia ao projeto de pesquisa arqueológica de Xingó. Ele exercia fascínio sobre aqueles que se debruçavam sobre o seu conteúdo, porém o fascínio chegava ao museu na forma de artefatos. As reservas técnicas foram sendo preenchidas e artefatos ficaram sendo apenas objetos, sem contexto, sem identificação, sem pesquisa e sem condições se ocupar as salas de exposição do MAX/UFS, ou seja, sem possibilidade de difusão do conhecimento, gerando objetos passíveis de desincorporação.

Problemas envolvendo a não atualização e/ou complementação das informações sobre as muitas coleções que possuem, repercute diretamente nas suas exposições de longa, média, curta duração e na itinerante. É

¹²⁸ A Chesf foi criada pelo Decreto-Lei nº 8.031, de 03 de outubro de 1945, e constituída na 1ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 15 de março de 1948. É uma sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Empresa ligada a Eletrobrás e que administra várias Usinas Hidrelétricas na extensão do Rio São Francisco.

¹²⁹ Devido ao trabalho incipiente de catalogação das coleções arqueológicas, alguns problemas envolvendo a documentação institucional, o MAX ainda permanece em catalogação do acervo proveniente do PAX e triagem para posterior delineamento dos procedimentos envolvendo a gestão de coleções arqueológicas e uma possível política de aquisição e de descarte para os objetos sob a responsabilidade do MAX.

¹³⁰ Ver trabalhos sobre o MAX/UFS pela lente de pesquisadores como: BRUNO, 1997; CRUZ, 2004; VERGNE, 2005; RIBEIRO, 2013; MENDONÇA, 2012; SANTOS; MENDONÇA, 2012; SANTOS, 2015.

¹³¹ É importante destacar que as questões que envolvem a gestão do patrimônio arqueológico do MAX, nos seus diversos desdobramentos, é uma ação acompanhada por esta doutoranda e que foi iniciada na Graduação em Museologia, a qual estimulou o estudo para o Mestrado em Arqueologia. O MAX/UFS e as suas coleções contribuíram para que projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso fossem instrumentos de análises, de construção de conhecimento e troca de experiências, estimuladas para que agora, no doutorado em Museologia e Patrimônio, fossem evidenciadas.

imprescindível que os museus renovem as suas exposições, e para isso, os procedimentos pertencentes à gestão de coleções, como a pesquisa e a documentação museológica, que buscam evitar que o retrocesso ou a estagnação chegue a essas instituições (SANTOS, 2015:105).

Assim, com a pretensão de ser um local “concebido para salvaguardar os vestígios provenientes das pesquisas realizadas na região e a respectiva documentação primária” (BRUNO, 1997b), o MAX possui, em seu escopo, os objetivos de comunicar os resultados dos estudos e as interpretações sobre as sociedades pré-coloniais que ocuparam este território. Dentre as variadas atribuições do MAX, a autora fala da importância do Museu de Arqueologia de Xingó como instituição voltada para o saber, pesquisa, socialização da informação e a sua principal função a de ser um agente voltado para as questões sociais da região na qual se encontra. Sobre o MAX “a sua configuração será de uma instituição científica, universitária e museológica, com a responsabilidade de produzir conhecimento, interagir com as distintas esferas de ensino e extensão e de preservar o patrimônio” (BRUNO, 1997b).

Imagens – Área Expositiva – MAX/UFS

Figura 23 - Exposição do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.



Fonte: acervo MAX, 2020.

Figura 24 - Exposição do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.



Fonte: acervo MAX, 2020.

Figura 25 - Exposição do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.



Fonte: acervo MAX, 2020.

Diante da perspectiva expositiva do MAX/UFS e baseado no estudo que referencia o pensamento da museóloga Waldissa Camargo Guarnieri, elaborado por BRUNO; FELIPINI; FONSECA (2008:25), no texto, as autoras trabalham as mudanças sociais, o desenvolvimento museológico e os contextos que permeiam os locais de guarda e pesquisa. Elas trazem que “o museu deve ser compreendido como um processo em si mesmo, como uma realidade dinâmica. (...) O museu não existe isoladamente, mas, dinamicamente, na sociedade.” Com

esse pensamento, este estudo observa a necessidade de que os museus precisem olhar para as suas estruturas e verificar o que existe, mas, principalmente, identificar o que não está sendo potencializado. Observar as variáveis que ocorrem na própria instituição, no que se refere às propostas de pesquisa, políticas, preservação e difusão de conteúdos informacionais. Nas fases institucionais, “a organização do museu não pode alienar-se do processo social, como um todo” (BRUNO; FELIPINI; FONSECA, 2008:25), percebe-se que a condução das atividades institucionais poderá condená-lo, sistematicamente, ao esquecimento. Perceber, então, nos resultados dos dados levantados, o que eles apontam e se reconhecem, nas avaliações feitas, as condições dos procedimentos museológicos em desenvolvimento.

Diante das necessidades de adequação institucional ao que prevê os órgãos que trabalham com a gestão de museus e coleções, o MAX possui inscrição no Cadastro Nacional de Museus – CNM do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e no Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa de Bens Arqueológicos – CNIGP, mantido pelo Centro Nacional de Arqueologia – CNA, pertencente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. Mesmo em diálogo com esses órgãos, muitas ações ainda precisam ser organizadas e compreendidas quanto à gestão e preservação das coleções. O mapeamento formulado por essas instituições de gestão possui o intuito de ser um controle interno diante das instituições que recebem bens arqueológicos. No entanto, as instituições precisam se adequar e organizar a sua estrutura aos possíveis resultados advindos de uma declaração de endosso institucional, visando, assim, à realização da gestão de coleções.

Conforme as prerrogativas definidas pelo órgão em questão, o diagnóstico de tais instrumentos de preservação se faz como algo estritamente importante, no sentido de que entender as metodologias, que se estendem aos objetos, após a sua entrada no museu, precipitam que as mesmas metodologias se calcem nas ações de pré-entrada. Pensar as questões que permeiam os objetos, antes mesmo da sua entrada no museu, também se faz como ações de gestão de coleções, tão necessárias quanto os demais procedimentos que são investidos para a pesquisa e conhecimento de informações relevantes sobre as coleções de que o museu se tornou responsável, quando emitiu a declaração de endosso institucional. Em consequência, todas as demandas provenientes dos artefatos exigem que decisões sejam tomadas, não permitindo que o museu se abstenha diante da necessidade de gestões de coleções. Assim, como outras instituições museológicas universitárias federais de arqueologia, o MAX passou/passa por momentos de tensão e de reorganização no que se refere aos recursos técnicos, financeiros e de logística.

Em diálogo com esta pesquisa¹³² de doutoramento, o MAX expõe como busca se organizar e estruturar os procedimentos técnicos que fazem do museu um local de preservação de patrimônio cultural, como citado em sua missão institucional, ele se propõe a

Ser instrumento de preservação do Patrimônio Arqueológico do Nordeste, a partir do desenvolvimento da pesquisa arqueológica e suas interfaces disciplinares, como base para a construção da realidade pré-histórica regional, da articulação com os diferentes segmentos da sociedade em forma de exposições e de ações educativo-culturais que conduzam à formação de identidades, além de propor uma abordagem acerca dos aspectos da Arqueologia Histórica e das comunidades ribeirinhas do Rio São Francisco (Plano Museológico, 2019:13).

Para cumprir com a sua missão, o MAX precisou se adequar e redimensionar toda a sua condição de instituição, que preserva e fornece condições de registro e de ressignificação de materiais arqueológicos. Principalmente, quando, por meio da ausência de ações diretas de salvaguarda (documentação museológica e conservação), situação que permeia muitas das coleções advindas do PAX, as quais são resultantes de uma corrida desenfreada para o salvamento de objetos de serem perdidos pela ação do empreendimento que estava ocorrendo naquela localidade e por ausência de uma documentação arqueológica detalhada dos objetos que se encontram sob a tutela do MAX.

Do ponto de vista da Gestão de Acervos é de suma importância frisar que a documentação original não foi preservada até os dias atuais, o que culminou numa exigência expressa do IPHAN e Ministério Público com fins a sanar tal irregularidade (Plano Museológico, 2019:17).

O conjunto de diversas ações frente aos artefatos resultou em um Inquérito Civil Público - ICP¹³³, o qual levou o museu, e conseqüentemente a UFS, a pensar em uma reestruturação dos seus procedimentos museológicos e de infraestrutura¹³⁴. Levou também ao questionamento de suas ações como um museu regional e que possui a função social de estimular o desenvolvimento científico, cultural e turístico. Demonstrou a necessidade da composição de um quadro técnico composto por profissionais de diferenciadas áreas do

¹³² O MAX/UFS, dentre muitas formas de colaboração com esta pesquisa de doutoramento, respondeu ao questionário realizado, por meio da ferramenta Google Forms, na data de 06 de setembro de 2020 às 14:08h, o qual possibilitou, compreender, um pouco mais do contexto da gestão de coleções arqueológicas em museus universitários federais de arqueologia. Ver formulário no apêndice.

¹³³ “Tais inquéritos foram movidos pelo Ministério Público de Sergipe (MP-SE), em ação que se faz presente também no Ministério Público Federal (MPF), visto que estamos falando de patrimônio arqueológico, caracterizado pela Lei 3.924/61 com bens da União e a entidade envolvida pertencente a uma instituição federal, e ambos os processos contestam a atuação da UFS e da Eletrobrás/Chesf frente ao manuseio, tratamento, salvaguarda, resumindo, gestão de coleções” (SANTOS, 2015:107).

¹³⁴ Ainda na busca para atender as exigências do MPF, em 2014, houve concurso público para preenchimento de três vagas técnicas, sendo duas para o MAX, uma de arqueólogo e uma de museólogo. Estes profissionais seriam lotados na Unidade museológica em Canindé de São Francisco/SE, ato administrativo que possibilitou a ação de retomada de inventário dos objetos e reestruturação dos espaços para a guarda de material (SANTOS, 2015:108).

conhecimento, tais quais Museologia¹³⁵, Arqueologia¹³⁶, Geografia¹³⁷, para tentar dirimir as inadequações apresentadas no relatório do ICP do Ministério Público de Sergipe (MP-SE) e do Ministério Público Federal (MPF), referente ao estado das coleções do museu.

Sendo assim, o gerenciamento sobre as condutas internas da instituição, ligadas às etapas relacionadas aos processos de gestão de coleções e nas perspectivas das políticas de aquisição, desincorporação e alienação, possibilitaria adequações aos procedimentos museológicos e arqueológicos, como medidas solicitadas. Tais ações estimulam um olhar mais investigativo sobre o desenvolvimento dos procedimentos técnico-museológicos, realizados na instituição, ampliando as condições de interpretação e processamento das informações e da preservação. Essas condutas possibilitam aos alunos, aos demais pesquisadores e ao público interessado nas ações desenvolvidas pelo museu um melhor acesso aos aspectos qualitativos referentes às coleções que se formulam no seu interior¹³⁸.

O processamento dos procedimentos museológicos, por meio de uma autoavaliação das ações do museu, estimula que sejam incorporadas estratégias que primam pelo direcionamento de condutas efetivas e de longa duração. Assegurando que dados informacionais sejam preservados e que a instituição se perceba nas suas atividades, buscando um melhoramento da sua organização como gestora de informações culturais, para que, assim, “se debruce em programas claros e planejados de aquisição e salvaguarda [documentação museológica, descarte e alienação], compatíveis com a sua realidade artefactual” (RIBEIRO, 2013: 363).

No texto “Documentar e musealizar: proposta para o patrimônio arqueológico do museu de Arqueologia de Xingó (MAX/UFS)”, as autoras refletem sobre condutas direcionadas à documentação museológica, no interior do MAX, que, até então, apresentavam um quadro que instiga a necessidade de (re)formulação dos procedimentos museológicos, principalmente as políticas institucionais voltadas para a gestão de coleções. Naquele contexto, da mesma forma, fora observada a realidade de vários museus brasileiros e, percebe-se que, em geral, as instituições museológicas possuem problemas estruturais e as de cunho arqueológico não estão em escalas diferentes. Na maioria delas, os procedimentos museológicos, que integram a gestão, a preservação e difusão do conhecimento realizado no

¹³⁵ Thais Vaz Sampaio de Almeida - Graduação em Museologia e Mestrado em Arqueologia, técnica do Museu de Arqueologia de Xingó.

¹³⁶ Elaine Alves de Santana - Graduação e Mestrado em Arqueologia, e Paulo Alexandre dos Santos Souza – Graduação em Arqueologia, ambos técnicos do Museu de Arqueologia de Xingó.

¹³⁷ Railda Nascimento Silva - Mestre e Licenciada em Geografia, e desde 2006 coordena as Exposições do Museu de Arqueologia de Xingó.

¹³⁸ Do ponto de vista da pesquisa, esforços foram aplicados com vistas a padronizar as solicitações de pesquisa com o acervo do MAX. Para isso foi confeccionada a compilação das Normas de Pesquisa ao Acervo do MAX e disponibilizada no endereço digital do Museu (Plano Museológico, 2020:18).

interior das instituições, estavam comprometidos. (SANTOS; MENDONÇA, 2012:04). Muitas são as situações que acometem os museus universitários federais de arqueologia, e as questões que permeiam os processos técnicos, administrativos, documentação arqueológica e museológica, principalmente os métodos de aquisição para as coleções.

Nesse âmbito, diante do seu plano museológico (2019:19), o MAX estabelece pontos que guiarão as suas condutas institucionais. Foram destacados como pontos fracos:

- Grande demanda no tocante à gestão de acervo, visto que se tratam de coleções que não preservaram suas informações documentais de origem – à época do PAX;
- Reduzido corpo técnico administrativo que dê cabo das especificidades necessárias ao seu funcionamento, sobrecarregando os cargos já existentes;
- Ausência de recursos financeiros provenientes de financiamento e editais;
- Inexistência de espaços para instalação de Reserva Técnica especializada, bem como outros espaços operacionais de tratamento do acervo, dentre outros.

Foram destacados como pontos fortes (2019:19):

- Coleções arqueológicas, documentais e fotográficas de grande representatividade científica no âmbito da Arqueologia e História do Nordeste brasileiro;
- Existência de marcos legais consolidados e documentos estruturadores – Regimento Interno, Resolução de Criação do Museu, Normas de Pesquisa ao Acervo;
- Corpo técnico especializado nas questões de base da Instituição (FORTE);
- Clara definição no que concerne às linhas de acervo da Instituição, o que favorece a gestão e a disponibilidade para consolidação da Política de Acervo da Instituição;
- Relação direta com o Departamento de Arqueologia (DARQ) da Universidade Federal de Sergipe.

Esses conteúdos reforçam a necessidade do MAX em se manter em atenção no que se refere à aquisição de novas coleções e à gestão daquelas já existentes. A criação de políticas institucionais consolidadas e estruturadas, como bem colocados como pontos fortes, não pode passar a sensação de que tudo está sob controle, principalmente quando se trabalha com a emissão da declaração de endosso institucional. Este trabalho de doutoramento entende esse procedimento como parte fundamental da gestão de coleções e como uma importante forma de aquisição de coleções, ele pode ser um aliado, um tanto perigoso, mas pode ser um aliado, no entanto, deve ser cuidadosamente analisado, visto que muitos são os exemplos de concessão de endossos institucionais que trazem consigo um vasto quantitativo de coleções.

No âmbito dos museus universitários federais de arqueologia, devido a sua dupla relevância social, por ser um museu e por fazer parte da estrutura de uma instituição de ensino público, as funções e responsabilidades assumidas precisam ter, nos processos museológicos, o amparo e organização advindos dos protocolos, os quais devem proporcionar

as condutas analíticas para a formulação de ações que permeiam as políticas institucionais. Esse tipo de ação precisa estimular ferramentas para a compreensão dos vestígios e em conjunto com as áreas do conhecimento que dialogam com as coleções, em interface, situação que, infelizmente, ainda não é muito estreita no MAX, visto que, como informado pelo próprio museu, a relação direta é apenas com o Departamento de Arqueologia (DARQ) da UFS, ficando o curso de graduação em Museologia um pouco à parte do processo de gestão do museu, que faz parte da mesma instituição ensino. A interface pode fomentar abordagens sobre os objetos arqueológicos, possibilitando

Na dimensão da Museologia Aplicada ou Museografia que os processos museológicos encontram as suas raízes permitindo, ainda hoje, que um conjunto articulado de técnicas voltadas para as formas de aquisição de acervos, documentação e conservação das coleções adquiridas, exposição e ação educativo-cultural dos bens selecionados e preservados, encontre eco junto às políticas públicas de educação, cultura e ciência, justificando a sua função social. (BRUNO, 2014:10)

Nesse sentido, muitos são os trajetos que percorrem as relações entre os critérios da estrutura burocrática da universidade; o ponto de vista conceitual; os sujeitos e as perspectivas com relação ao conhecimento produzido pela pesquisa de campo da cultura material (VIEIRA, 2018:64). Questões, que definem e incidem sobre a metodologia para a formulação das políticas institucionais que contemplarão o museu universitário federal de arqueologia, refletirá, também, na forma como as coleções serão percebidas pelo público visitante, como um objeto dentro de um museu ou como patrimônio cultural, representativo de ações de grupos formadores da sociedade. “As ações e atividades devem buscar estimular o fortalecimento de grupos sociais para preservação do seu próprio patrimônio cultural material” (IPHAN, 2018. Port. 375. Art 3º), assim, os museus devem se valer da prerrogativa de instituições potencializadoras de reflexividade social para preservar e gerenciar as coleções sob a sua guarda.

A necessidade de pensar como são definidas as etapas da formação das coleções dentro de um museu, inclusive as documentações variadas, que tratam o contexto dos objetos, para que estes possam formular o trabalho museológico, se coloca, por diversas vezes, como item que produz conceitos positivos ou negativos na constituição das coleções. Um fator que contribui para tal ação é, justamente, a quantidade extensa de objetos que dificultam o gerenciamento das coleções e, conseqüentemente, das informações. A possibilidade de a pesquisa tornar-se limitada ou, efetivamente, não acontecer, quando critérios não são estabelecidos e medidas dedicadas ao estudo das condições técnico-administrativas da instituição são inexistentes. Com essa ausência, “o acervo torna-se incompreensível na sua totalidade, negando às populações da atualidade conhecer os

processos culturais de povos, que nos precederam e, conseqüentemente, fragilizando a salvaguarda da identidade cultural local” (SANTOS; MENDONÇA, 2012:04), situação que não pode se configurar em uma instituição museológica.

O MAX, devido ao quantitativo de coleções que estão sob a sua responsabilidade, procura, na sua nova fase de reestruturação, dificultar a ausência de procedimentos que dialoguem com as políticas institucionais para a gestão de coleções. Ele passou por momentos de contradições e questionamentos sobre a condução das suas atividades técnico-metodológicas, até que o momento atual de busca por execução de procedimentos museológicos começou a acontecer. A ação de retomada de inventário dos objetos e de alguns ajustes e reformas nas áreas internas do MAX, principalmente aqueles voltados para o acondicionamento e pesquisa dos artefatos, tais como: reserva técnica e laboratórios para material lítico, cerâmico e osteológico, todos em processo de organização.

Segundo a museóloga do MAX, “os objetos arqueológicos encontram-se em catalogação do acervo proveniente do PAX e triagem” para posterior delineamento dos procedimentos, inclusive diante da existência de tomadas de decisão sobre o descarte. O museu, também, ainda não possui uma política que vise a procedimentos de desincorporação e alienação dos objetos representativos dos fatos, memórias, conteúdos de significação cultural, que relatam a presença antiga de grupos humanos que viveram na região do Baixo São Francisco, em Xingó. Diante de todo o contexto que envolve as coleções do MAX, esta “instituição ainda recebe novas coleções, principalmente provenientes da concessão de endossos institucionais, que têm tido maior destaque nos últimos anos” (Plano Museológico, 2019: 31).

O MAX informa que o principal método de aquisição de coleções, no âmbito do museu, é a concessão da declaração de endosso institucional, para projetos de pesquisa arqueológica acadêmica ou preventiva. “Estas coleções são constituídas de materiais de origem arqueológica no estado de Sergipe. É possível que este número venha a ser ampliado, o que exigirá uma readequação dos espaços de guarda” (Plano Museológico, 2019:31), situação que está sendo desenvolvida e tornando-se fato confirmado. As imagens abaixo relatam um pouco dessa reestruturação pela qual o MAX está passando.

Figura 26 – Reserva Técnica do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.



Fonte: acervo MAX, 2020.

Entretanto, o MAX, conforme citado anteriormente, constitui-se como principal Instituição cedente de endossos institucionais, no estado de Sergipe. “Esta ferramenta permite a aquisição de materiais necessários e/ou serviços, por meio da contrapartida pela guarda e preservação das coleções objeto do endosso, não gerando quaisquer valores financeiros para manutenção da Instituição” Plano Museológico, 2019:31), ação que está contribuindo com materiais para a reestruturação das áreas de reserva técnica. Esse tipo de atividade necessita de que os documentos institucionais que farão a orientação das normas para a concessão do endosso estejam em conformidade com os critérios técnico-museológicos pautados em protocolos.

É importante colocar que estes procedimentos de entrada deverão estar voltados para a organização de ações, que moldam a forma como esta instituição irá garantir que as suas decisões sejam formuladas e documentadas. Quando indagado sobre como o museu compreende a aquisição de objetos/acervos arqueológicos diante da declaração de Endosso Institucional, a equipe técnica do MAX colocou que,

Compreende que sua ação enquanto Instituição de Guarda e Pesquisa autorizada pelo IPHAN é louvável, pois promoverá uma melhor gestão destes acervos - diante da equipe completa que possui. Os Endossos Institucionais ainda contribuem para a organização e infraestrutura da Reserva Técnica aos padrões exigidos na Portaria Iphan nº196 de 2016, por meio da contrapartida - que apenas é investida nas RT's e infraestrutura do Museu. (Fonte: ALMEIDA, 2020).

Figura 27 – Reserva Técnica do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.



Fonte: acervo MAX, 2020.

Figura 28 – Reserva Técnica do Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.



Fonte: acervo MAX, 2020.

Pensar em questões, que se formulam frente à concessão da declaração de endosso institucional, reflete em contextos específicos, cuja ação de salvamento de objetos arqueológicos instiga que processos que conduzem ao entendimento das singularidades das coleções sejam investigadas. Por meio de protocolos e políticas institucionais, a possibilidade de ocorrência de reflexões sobre a importância de potencializar novas posturas e procedimentos museológicos poderia ser o início das relações entre instituição e objetos arqueológicos.

A maturidade técnica e científica originada a partir do reconhecimento de que acervos constituídos exigem tratamentos específicos, tem levado à construção de convicções de que a necessidade de proceder à cura desses conjuntos transformados em acervos exige a ação curatorial ou, mais precisamente, está subordinada aos processos curatoriais. Trata-se, entretanto, de construções de convicções que trilharam e ainda trilham distintos percursos, permeadas por olhares provenientes de diversos campos de conhecimento, inseridas em contextos socioeconômicos com perfis muito distintos e com disponibilidades incomparáveis de recursos (financeiros, técnicos e científicos) para a realização das ações necessárias. Refletir e agir em relação a processos curatoriais exige a compreensão de que abordamos,

sempre, cenários institucionais – públicos e privados – com enormes diferenças (BRUNO, 2020:13).

Nesse contexto reflexivo, ainda se pode adicionar os instrumentos legais que versam sobre o patrimônio arqueológico e que dialogam com muitas outras estruturas governamentais, as quais permitem brechas que podem delinear que situações não protetivas possam acometer as práticas de salvaguarda. “A legislação deve fundar-se no conceito de que o patrimônio arqueológico constitui herança de toda a humanidade e de grupos humanos, e não de indivíduos ou de nações (LAUSANNE, 1990)”. Para que esses efeitos sejam minimizados, as concessões de declaração de endosso institucional devem ser atos cogitados, pautados em planejamentos, nos quais as instituições de guarda e pesquisa que recebem objetos arqueológicos precisam se organizar, no sentido de participar do movimento de qualificação da gestão de coleções e, conseqüentemente, das informações associadas ao trabalho realizado nas diversas fases que envolvem o tratamento dos objetos em pesquisa.

Segundo o Anexo II - Portaria nº 196/2016, Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel, o “inventário é a principal ferramenta de gestão e proteção dos bens, visto que possibilita a identificação e o acompanhamento do seu estado de conservação, via escrita e imagem”. A orientação desse instrumento de proteção de coleções arqueológicas dialoga com as funções dos museus de serem um instrumento para a efetiva ação de controle e gestão de coleções. No entanto, “a aplicação da Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel, que deverá ser utilizada para registrar os bens que compõem a coleção de cada sítio” (IPHAN, 2016, Port.196), precisa, ainda, ser ajustada ao planejamento e à missão institucional, plano museológico, regimento interno e outros importantes documentos institucionais, que dialogam com os protocolos de ingresso ou políticas de aquisição para os objetos arqueológicos.

Essa necessidade de adequação se dá por várias causas, inclusive pela ausência de políticas de aquisição, descarte, alienação, procedimentos de salvaguarda e difusão do conhecimento, pesquisa e demais ações que possam preservar as coleções e as instituições, para que visam à gestão das coleções, embasadas em técnicas com diálogos multidisciplinares de salvaguarda. E, justamente, por

Consideramos que é imperativa a elaboração e/ou adequação de parâmetros mínimos que regulem a entrada destes acervos nas reservas técnicas institucionais. Também, é recomendável a adoção de critérios unificados, em nível regional, com relação aos protocolos de ingresso, contribuindo para evitar, dessa forma, o deslocamento de coleções fora de suas áreas de ocorrência” (SALLÉS, 2017:09).

Esse tipo de prática, envolvendo a declaração de endosso institucional, tem sugerido que as instituições que se dedicam às pesquisas arqueológicas e que concedem endosso

institucional a projetos de salvamento arqueológico tenham um alto envolvimento com os procedimentos que se atenham aos detalhes do método de pesquisa em campo para documentação arqueológica e, assim, fortalecer e alimentar os demais processos museológicos dentro do museu. Para tal ação, uma política de aquisição para acervos/objetos arqueológicos que seja pautada em procedimentos que versam sobre os métodos de entrada e recebimento de coleções, se faz preciso. “Considera-se fundamental que a instituição de guarda e pesquisa avalie a pertinência da pesquisa, que deve estar de acordo com a missão e objetivos do laboratório” (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:177) e do museu, que estes se atenham às particularidades de cada ação efetuada antes mesmo da chegada ao museu.

A Comissão de Acervo é um instrumento que precisa ser pensado e organizado em diálogo com as práticas institucionais daquele museu, o qual será referenciado, também, sobre a tipologia das suas coleções. Dessa forma, por ser um procedimento de gestão das coleções, “é desejável que a instituição possua normas para recebimento e empréstimo de acervos” (IPHAN, 2016, Port.196), para a garantia da organização documental e informacional das coleções. São ações que possibilitam ao museu constituir, também, responsabilidade pública fundada na participação da sociedade e dos integrantes do museu. O MAX, no seu escopo administrativo, além de possuir como Comissão de Acervo e Política de Aquisição para acervos/objetos arqueológicos, tem, em sua estrutura, um Plano Museológico, que apresenta descrição específica direcionada aos acervos/objetos arqueológicos. Nele, o museu estabelece diretrizes que lhe permitem compreender as necessidades de organização e fundamentação de práticas institucionais direcionadas à qualificação, interpretação e difusão da informação associada. Isso inclui, frente ao Diagnóstico Institucional do Museu de Arqueologia de Xingó, compreender como ocorre o planejamento do museu, o qual se dará em dois momentos distintos, porém interligados:

“a descrição do momento atual em que vive a Instituição, visando ao entendimento das condições a que o MAX está submetido e o diagnóstico descritivo das áreas externas e internas da instituição, com vistas a apresentar os recursos disponíveis ao desenvolvimento do MAX, enquanto Museu (Plano Museológico, 2019:15).

Este tipo de ação traduz-se na adoção de medidas que contemplam, de forma eficaz, os conhecimentos necessários para que aprimoramentos, frente às coleções arqueológicas, possam ser formulados e adequados a cada declaração de endosso institucional cedido pelo museu. Ainda nesse âmbito, o MAX se ampara em procedimentos museológicos, que contemplam as diversificadas formas de conhecimento de utilização dos objetivos da investigação científica. O diálogo com programas direcionados à criação de políticas de aquisição e descarte, da mesma forma, precisa dialogar com os procedimentos definidos pela

Documentação Museológica, que contempla os acervos/objetos arqueológicos, tais quais, arrolamento ou inventário, catalogação¹³⁹ e, na prática administrativa, as fichas de campo.

No tocante à Documentação Museológica, o Museu de Arqueologia de Xingó tem tomado as providências necessárias para a realização da catalogação completa do acervo. Após o término do PAX e com as modificações de gestão do MAX, parte da documentação original concernente às pesquisas arqueológicas foi perdida – como dito anteriormente –, culminando em um acervo com deficiências de contextualização e que não contava com um levantamento total de vestígios. Para isto, os esforços ainda estão sendo destinados a sanar tal problema e concluir o inventário completo do acervo do MAX (Plano Museológico, 2019:31).

Todas essas ações formulam perspectivas de proteção, sendo assim “a proteção ao patrimônio deve fundar-se no conhecimento, o mais completo possível, de sua existência, extensão e natureza” (Carta de Lausanne, 1990. Art.4º). Os inventários gerais de potencial arqueológico constituem, assim, instrumentos de trabalhos essenciais para elaborar estratégias de proteção ao patrimônio arqueológico. Por conseguinte, o inventário deve ser uma obrigação fundamental na proteção e gestão do patrimônio arqueológico.

A implementação de um procedimento de gestão levará ao registro e, em sequência, à formulação de variados processos que, reunidos, indicarão tomada de decisão e delineamento para eventuais ocorrências. Quando estipuladas as condutas, antes mesmo do momento da entrada do objeto no museu, configura-se como uma forma de segurança para as informações pertencentes às coleções e da própria instituição. Por isso, a necessidade de formulação de políticas de aquisição, aliadas aos protocolos de entrada para uma melhor garantia de avaliação detalhada da condição da metodologia da pesquisa e das informações relacionadas ao contexto e tratamento do objeto.

Delinear as consequências de cada ato, que se faz presente na emissão de uma declaração de endosso institucional, é de fundamental importância, visto que procedimentos vinculados aos cuidados com as coleções devem ser articulados com as diversas questões inerentes ao universo dos objetos arqueológicos. Nesse contexto, esses objetos são entendidos como fonte de informação e, conseqüentemente, como instrumento de interrogação de sentidos, de ressignificação que contextualizam fatos sociais e exprimem relações, por isso a necessidade de instrumentos que visem à preservação desses objetos.

¹³⁹ “Paralelamente a este trabalho, estão sendo efetuadas a organização – agrupamento e registro – e a digitalização do acervo de cunho documental relacionado ao Museu, com o intuito de mantê-los acessíveis em meio digital. Tal ação é de suma importância para a nova roupagem do Museu de Arqueologia de Xingó, bem como contribuirá efetivamente para a preservação dos documentos. Relativo ao acervo fotográfico sob a tutela do MAX, sua organização, agrupamento, acondicionamento, catalogação e registro já teve início e terá continuidade, visando à gestão da totalidade desta coleção – cerca de cinco mil fotografias, de diversos tamanhos” (Plano Museológico, 2019:31).

Assim, “como fontes primárias, impessoais, formais e internas, as políticas constituem documentos confiáveis aos indivíduos, apresentando as diretrizes referentes aos processos de aquisição, documentação, conservação, empréstimo e alienação dos acervos da instituição”, (AUGUSTIN; BARBOSA; 2018:138). Um museu universitário de arqueologia, como é o caso do MAX e demais instituições de guarda e de pesquisa, precisa, em suas discussões internas, estabelecer critérios que as evidenciam como instituições que prezam pela formação e execução de política pública para cultura.

Dessa maneira, foi possível perceber que, as fundamentações e metodologias trazidas pelo MAX, em seus documentos institucionais, principalmente no Plano Museológico que os procedimentos aplicados para o momento da concessão da declaração de endosso institucional, maior fomentador de coleções que adentraram o MAX e instituições de guarda e pesquisa, precisam estar em diálogo com as políticas do museu. No entanto, organizar as possíveis consequências e desdobramentos advindos de cada conduta desenvolvida, no projeto de pesquisa arqueológica, se faz preciso, e assim, refletir sobre:

- os processos sociais advindos com cada objeto arqueológico;
- compreender as singularidades de cada contexto e vestígio;
- a importância e função social de cada projeto de pesquisa arqueológica com os quais os museus ou instituições de guarda e de pesquisa dialogam.

Por fim, é preciso que cada agente envolvido e em contato com o patrimônio cultural reflita sobre as suas funções e importância. Sendo que cada um possui a sua parcela de culpa, de responsabilidade, de formação e evidenciação de valores culturais para a sociedade. O MAX e demais instituições de guarda e de pesquisa possuem importância como agentes sociais e precisam se valer dessa prerrogativa para investir em políticas, que protejam as suas atividades técnicas e administrativas e as coleções de que fazem a tutela. Para que, assim, aqueles que confiam em seus méritos como instituição formadora de conteúdos sociais, passíveis de interrogações e de interpretações, sempre possam visitar estes espaços de memória e de ressignificações sociais.

CAPÍTULO 5

MUSEUS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS DE ARQUEOLOGIA: DIRETRIZES E PLANEJAMENTO FRENTE ÀS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA A GESTÃO DAS COLEÇÕES ARQUEOLÓGICAS

5 Museus Universitários Federais de Arqueologia: diretrizes e planejamento frente às políticas institucionais para a gestão das coleções arqueológicas

Pensando na conceituação de museu apresentada pelo ICOM¹⁴⁰, na 22ª Assembleia Geral, em Viena, Áustria, faz-nos perceber os museus como instituições inseridas em um sistema voltado para a compreensão das relações sociais. Por ser “uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento”. Eles precisam revelar as particularidades contidas nos ideais e valores do cotidiano das mais diferenciadas sociedades, podendo sê-las tradicionais ou modernas. Assim, diante da necessidade de evidenciar contextos sociais, mesmo se configurando em ações complexas, precisa servir à sociedade e permanecer “aberta ao público, que adquire, conserva, pesquisa, comunica e exhibe o patrimônio tangível e intangível da humanidade e de seu ambiente com o propósito de educação, estudo e apreciação” (ICOM, 2007). O conceito de museu procura abranger os diversos elementos, que compõem as perspectivas dos grupos sociais em diálogo com a estrutura exigida pelas especificidades da sua tipologia, podendo ser de arte, história natural, etnologia, cultura popular, ciências, histórico, arqueológico, paleontológico, dentre outros, e assim, enfatizar as relações entre as comunidades e as coleções como processo de construção social.

Os procedimentos adotados pelos museus, em conjunto com as políticas institucionais tomadas para o desenvolvimento das atividades museológicas, do mesmo modo, devem definir aspectos que caracterizam as missões destes espaços. No entanto, a natureza administrativa à qual o museu está vinculado, podendo ser âmbito federal, estadual, municipal, privado, associado, mista, organização não governamental, todos, trazem aspectos que influem, administrativa e tecnicamente, nas abordagens elaboradas por cada museu. Assim, por serem espaços voltados para a pesquisa, comunicação e salvaguarda das coleções, os espaços museológicos tornam-se um lugar de conhecimento, que imprime responsabilidades com as coleções e a sociedade, tanto aquela da qual provêm os objetos quanto a sociedade da qual os museus fazem parte. De tal modo, agem no propósito social, à medida que a organização dos procedimentos de salvaguarda não deve extrapolar tal propósito.

Nesse sentido, ao analisar as atividades que compreendem os museus universitários federais de arqueologia, é necessário que as articulações possam revelar, entre os diversos

¹⁴⁰ *A museum is a non-profit, permanent institution in the service of society and its development, open to the public, which acquires, conserves, researches, communicates and exhibits the tangible and intangible heritage of humanity and its environment for the purposes of education, study and enjoyment.* ICOM. Museum Definition. Disponível em: <https://icom.museum/en/resources/standards-guidelines/museum-definition/>. Acesso: 14 de maio de 2020.

profissionais e pesquisadores, o desenvolvimento de políticas de gestão para as coleções. Nesse meio, têm-se a preservação e a difusão da informação referente ao patrimônio arqueológico, frente a um contexto museológico universitário. Dentro desta tipologia de museu, estão os objetos provenientes de diversos grupos formadores da sociedade em diálogo com diferentes áreas do conhecimento. Existem, também, condutas pertencentes à estrutura administrativa que gerem as atividades institucionais do museu e que provêm da estrutura que reúne os órgãos suplementares ou as unidades organizacionais.

Diante de tais questões envolvendo pesquisas e projetos de salvamento arqueológico é importante colocar que os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atividades em museus universitários refletem, sobretudo, gestões vinculadas a um conjunto estruturado de regras, nas quais as universidades¹⁴¹ estão arregimentadas e, em sequência, o museu. Deste modo,

No âmbito da gestão pública é importante perceber que, quando tratamos dos museus e acervos das instituições de ensino superior públicas, estamos tratando de instituições cuja gestão está vinculada ao funcionamento, regras e impedimentos da administração da coisa pública, com as vicissitudes do bom ou mau funcionamento do Estado brasileiro. (RIBEIRO, 2013:89)

Ao mesmo tempo em que as gestões administrativas influem sobre a maneira como estes locais trabalham, refletem nas condutas didáticas e científicas, que envolvem as questões ligadas às execuções de políticas institucionais dos museus e dos trabalhos com os contextos advindos com as coleções sob a tutela daquele espaço. São pontos que chamam a atenção para a diferença entre as funções das universidades e dos museus. “Essa bifurcação é acentuada quando não se definem políticas específicas para estes espaços, que sofrem com a falta de verbas, materiais, espaço e lotação própria de recursos humanos, fazendo-os exercer um papel secundário nas universidades.” (MARQUES; SILVA, 2011:82). Mesmo o museu estando contido no “funcionamento, regras e impedimentos da administração” da universidade e as suas finalidades caminharem para uma mesma direção,

¹⁴¹ O Brasil teve uma Reforma Universitária ocorrida nas décadas de 1968, sob a “Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 - Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.”, e só depois de várias décadas, algumas alterações na forma da Lei foram acontecendo, principalmente no que se refere a escolha dos dirigentes das Instituições de Ensino Superior, tais como: “Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983 – Dispõe sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior e dá outras providências.”; “Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 - Altera dispositivos da Lei nº 5.540/1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.”; “Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.”; “Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004 - Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências”. Outras providências ocorridas para a reorganização da estrutura da educação no Brasil aconteceram na primeira década dos anos 2000. Quando nesse período, em 2004, houve a organização de um Plano de Desenvolvimento da Educação, e outras adaptações legais que foram sendo constituídas envoltas por decretos, projetos de leis, resoluções e portarias. Esses instrumentos delinearão uma nova abordagem as condições do ensino superior, mas a estrutura firmada, ancora-se na base da Reforma Universitária de 1968. (<http://www.planalto.gov.br>)

a do conhecimento, o museu não pode ser entendido como uma complementaridade da universidade que o abriga.

Ter noção clara sobre os objetivos que permeiam cada instituição é de vital importância para que cada uma possa dar suporte às ações voltadas para o desenvolvimento da outra instituição. No entanto, a necessidade de complementaridade das funções de cada uma se faz individualizada, principalmente no que se refere à pesquisa e à difusão do conhecimento das coleções que estão sob o olhar crítico avaliativo e de responsabilidade do museu. Ao pensar no futuro das coleções e das condutas pertencentes aos museus, principalmente os universitários federais de arqueologia, por serem objetos de análise deste estudo, é preciso chamar a atenção sobre as inúmeras questões que envolvem os objetos arqueológicos que adentraram nesses museus.

São questionamentos e premissas que levam ao desafio de observar, formular e colocar em prática processos de musealização, para que sejam discutidas e pensadas as abordagens existentes e as ações que trabalharão para que, no “futuro, as gerações tenham direito à herança arqueológica” (BRUNO, 2013). As coleções arqueológicas e, conseqüentemente, os locais as abrigam, como os museus universitários federais de arqueologia, vivenciam a constante necessidade de pensar sobre os procedimentos que envolvem a preservação dos vestígios arqueológicos e, ainda, analisar as perspectivas que poderão ser dadas às coleções a partir dos novos olhares do futuro, diante das pesquisas atuais. Dessa forma, a

Abordagem de alguns problemas no que se refere à projeção das perspectivas preservacionistas e o risco que da ausência do ponto de vista museológico, com as suas ações decorrentes poderá acarretar nos processos que articulam os artefatos evidenciados e interpretados com os olhares interpretantes, em especial das gerações futuras (2013:22).

Tanto a Própria Bruno, em trabalhos precedentes (1999;2005;2006), quanto outros autores citados por ela, como TAMANINI,1998; RODRIGUES, 2001; LIMA, 2001; PARDI, 2002; BASTOS, 2006; MORAIS, 2006; FUNARI, 2007 e MENEZES, 1987 e 2007, entre muitos outros, chamam a atenção sobre as questões que envolvem a necessidade de incorporação do efetivo trabalho museológico, em todos os processos pertencentes ao patrimônio arqueológico. Inclusive, no que diz respeito aos trabalhos em campo, no momento do desenvolvimento do projeto. Dessa forma, faz-se impreterível fazer questionamentos diante dos métodos desenvolvidos em todos os ambientes nos quais o diálogo com os vestígios acontece. E, assim, refletir sobre os olhares e as interpretações formuladas, na atualidade, e se estas se comunicarão com aqueles em um futuro não tão distante.

Nesse contexto reflexivo, faz-se impreterível perceber a atuação de um museu universitário federal de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa na função de gestor de bens culturais. Se ele é citado em Portarias, Instruções Normativas e Leis, ou seja, se ele possui alta relevância como local para guarda e pesquisa, ele também é impreterível para a preservação e gestão de bens culturais. Ele, ao mesmo tempo, é um dos agentes de importância notável em toda a ação com os objetos advindos dos projetos de pesquisa arqueológica. Da mesma forma, que é de extrema importância para o patrimônio arqueológico ter um local confiável que processará a informação, para o museu é relevante que lhe seja ofertado condições e possibilidades de evidenciar a essência das relações sociais por meio dos objetos.

Em meio aos conteúdos, que se formam nos processos que decorrem das ações nos museus e demais instituições de guarda e pesquisa, e na sequência dos trabalhos desenvolvidos antes da chegada dos objetos, ainda em pesquisa de campo ou laboratório, estimula perceber a relevância desses locais de guarda como uma questão necessária para que seja possível minimizar os danos, que emergem a cada portaria licenciada ou declaração de endosso institucional emitido. É preciso problematizar e entender a interação entre museólogos e arqueólogos, em suas atuações dentro e fora dos museus e/ou sítios, precisamente sob o intento dos procedimentos contidos nas várias etapas que se fazem antes da chegada das coleções ao museu e dos vários casos que embasam os inúmeros objetos. Assim, este capítulo busca trazer reflexões acerca das questões e perspectivas que envolvem os museus universitários federais de arqueologia como local de guarda e pesquisa, diante dos contextos que se colocam e da necessidade de fomento de diretrizes e protocolos que orientam práticas e condutas a serem seguidas, em toda a extensão e após o processo de pesquisa arqueológica. Na sequência, trouxemos, também, um extrato das respostas dadas pelos 03 (três) museus universitários federais de arqueologia, que contribuíram com esta pesquisa de doutoramento, com informações a respeito dos procedimentos museológicos e das relações que se fazem com a guarda das coleções de arqueologia.

5.1 Os Museus Universitários Federais e os trabalhos em arqueologia

Em análise sobre os museus universitários e as suas especificidades no âmbito da Museologia¹⁴², Fernando Bragança Gil traz apontamentos sobre instituições museológicas ligadas às instituições universitárias dentro do cenário português. O autor, diante da sua pesquisa e análise sobre as numerosas atribuições e encargos que permeiam a conduta dos museus, nos faz perceber que, no âmbito de um trabalho em arqueologia, as coleções e as contextos que a cercam devem ter ações concernentes com a tipologia e o trabalho de pesquisa realizado. Nesse momento, o autor chama a atenção sobre a fundamental atribuição do museu, que é preservar os bens culturais; estimular o fortalecimento das memórias e ação de grupos sociais; promover novos olhares e abordagens sobre as coleções, assim, ele cita algumas características que um museu universitário deve obedecer, a saber:

“Deve estar integrado a uma universidade e preferencialmente, administrativamente independente dos restantes dos departamentos universitários, embora em estreita colaboração cultural (que inclui científica e pedagógica) com aqueles que tenham alguma relação com as coleções e atividades do museu;

Deve ter a preocupação de estudar, conservar e apresentar convenientemente as coleções que possui, usando-as em ações científico-pedagógica da sua iniciativa ou em colaboração com outros organismos, com propriedade para os restantes departamentos universitários;

Tem como uma das suas missões constituir a “face visível” da universidade para o grande público, procurando chamar a atenção deste para o que ali se faz, como investigação, ensino, ação cultural, evidenciando, de forma inteligível, a sua importância para a comunidade. [...];

Tem o dever de valorizar o seu património histórico-artístico facilitando a fruição dele pelo grande público e favorecendo o seu estudo pelos especialistas da própria universidade ou exteriores a ela;

Distinguem-se dos seus congêneres dependentes de outros organismos nos factos das atividades enumeradas serem realizadas numa perspectiva universitária, dando origem a uma instituição híbrida que projeta a universidade nas populações que não a frequentam – influenciando na sua qualidade de vida – bem como nos jovens que nela pretende ingressar.” (Bragança-Gil, 2005:49).

É importante observar que, mesmo diante do cenário pertencente às universidades portuguesas e a pesquisa ter sido desenvolvida em um período não tão recente, ele traz considerações que continuam presentes em diversas realidades, inclusive na brasileira, como

¹⁴² Mesmo sendo uma análise realizada nas décadas de 1978, é um clássico que retrata pontos nevrálgicos de instituições museológicas pertencentes aos centros formadores do pensamento social – universidades. Esse texto foi reproduzido em um trabalho denominado “Coleções Museus” da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Seção de Museologia do Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio, coordenado por Alice Semedo e Armando Coelho da Silva, em 2005.

questões, que precisam ser pensadas e, até mesmo, reformuladas. Um museu universitário, diante das técnicas e condutas que definem a sua estrutura básica, as quais estão vinculadas aos atos administrativos que orientam uma universidade, apresenta, na sua elementaridade, funções bem definidas, ele não se exime, na sua justificativa, de se colocar como um ambiente de importância para o desenvolvimento do conhecimento vindo da diversidade. Ao evidenciar, progressivamente, as coleções, o museu se coloca como mais um item fundamental dentro da estrutura de uma Instituição de Ensino Superior (IES), que dissemina e ressignifica o patrimônio cultural sob a sua guarda.

No entanto, segundo Marques e Silva, (2011:05), “um importante ponto a ser esclarecido é a diferença entre Museus/Universitários e Coleções Universitárias”. Elas destacam que:

“Museu Universitário é aquela unidade vinculada à universidade que contempla todas as características definidas pelo International Council of Museums (2007). Já a Coleção Universitária seria uma unidade com ações mais restritas, que embora adquira, conserve e pesquise não se preocupa em divulgar e/ou expor o patrimônio material e imaterial da humanidade e seu meio ambiente ou o faz de forma parcial. Normalmente é limitada a consulta de pesquisadores e não tem fins de lazer. Aquelas coleções que são mantidas para fins de estudos dos estudantes universitários são denominadas Coleções Didáticas”.

No sentido das coleções unicamente voltadas para a pesquisa, constituindo, assim, uma “coleção didática” e, até mesmo, as outras “categorias” de coleções, este estudo entende que a proposta, de qualquer forma, vai na direção do conhecimento, da interpretação e, no futuro, de como os resultados poderão ser democratizados em prol da sociedade, justificando, assim, em presença das diversas despesas empregadas a sua sustentação. Em tese, todas as coleções poderiam se tornar apreciáveis e conhecidas pelos diversos componentes de uma sociedade, mas, para tal ação, as categorizações organizadas pelas próprias instituições dificultam ou inviabilizam o acesso e a difusão da informação associada.

Apesar das dificuldades enfrentadas pelos museus envolvendo a falta de recursos humanos, financeiros, de suprimentos e, até mesmo, de condições em fomentar políticas institucionais, que fortalecerão as condutas de gestão, esses locais de tutela precisam trabalhar em direção aos bens culturais. Buscar equilibrar as deficiências que abarcam as estruturas administrativas com a realidade dos museus universitários federais de arqueologia e daqueles que lá trabalham, caracteriza-se como um ato de gestão, principalmente porque estes, normalmente, acumulam funções, fato que dificulta as atividades da instituição devido à sobrecarga profissional. Esse acúmulo de funções torna-se mais um ponto conflituoso dentro de um museu, onde um único colaborador assume muitos cargos e as dificuldades em preencher as lacunas institucionais se perfazem.

A necessidade do “desenvolvimento de capacidades e aptidões mais amplo, que inclua não só uma gestão moderna dos diferentes recursos museológicos, mas também novas competências interpretativas” (SEMEDO, 2005:309) se formulam em um momento de estímulos sobre as atribuições dos museus, que é a de preservar as coleções e os seus significados. Neste escopo, promover novos contatos dessas coleções com outros grupos sociais, provocando, assim, novos olhares, relações, abordagens e ressignificações sociais, as quais provocam reflexões sobre as atividades que se desenvolvem em ambientes, os quais expressam como, de fato, o museu consegue alimentar as atividades. Quando são expostos os elementos que compõem o museu universitário, são destacadas responsabilidades que dialogam com as competências regulamentadas por cada museu, tal como:

- A salvaguarda de informações pertencentes aos objetos que deverão ser disponibilizados para alunos, pesquisadores, e a sociedade;
- Deverão ser desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão em diálogo com a área do conhecimento que pertençam à coleção analisada;
- A ampliação do conhecimento por meio do processo de interface com outras áreas do saber, dentre outras especialidades contidas nos cursos daquela universidade.

Refletir sobre alguns pontos fundamentais converge para a valorização dos objetos na instituição e, nesse sentido, perceber, na realidade interna, os procedimentos voltados ao patrimônio estimula a fruição das atividades desenvolvidas por aqueles que lá trabalham e o entendimento dos conteúdos pelo diversificado público visitante. Ao favorecer, por meio dos estudos, condições técnicas fundamentadas em perspectivas para a gestão das coleções e administrativas aos especialistas da própria universidade ou exteriores a ela, pontos nevrálgicos aparecerão, mas também tenderão a ser analisados, interrogados e reduzidos, visto que serão observadas as reais questões que devem estar inseridas no contexto de uma instituição museológica ligada a uma instituição de ensino superior.

Em uma pretensão de entendimento sobre as reais questões que devem permear um museu universitário federal de arqueologia, este estudo acredita ser oportuno analisar diferentes realidades para dialogarem com aquelas que se apresentam nos museus universitários do Brasil. As características apresentadas por Bragança-Gil (2005) refletem sobre a necessidade de estruturação, por parte dos museus, como organismos vivos e atuantes, mesmo que sejam vistos como um complemento às funções das universidades, no exercício das suas finalidades. Nesse sentido, independentemente, todas as ações devem agir diretamente nas abordagens que compreendem a forma como os museus universitários se relacionam com as suas coleções e com o olhar crítico e holístico sobre as diversas possibilidades de ensino e compreensão das relações, que se fazem por meio dos contextos relacionados.

Nessa conjuntura, Almeida (2001) cita as diversas “faces” que podem ou que precisam ser assumidas por um museu universitário. A autora comenta sobre como esses locais já foram vistos, como instituições de prestígio pelo fato de poderem utilizar as coleções para o ensino e pesquisa e “pela criação de uma imagem de patrocinadoras/protetoras das artes e das ciências” (2001:26). Ainda sobre a sua pesquisa, Almeida (2001) comenta a respeito do caso de museus universitários italianos, que se tornaram muito importantes para as regiões centro e sul do país. Nesse caso, por ausência de algumas instituições museológicas de ciência, estes museus se tornaram referência na divulgação do patrimônio local. Em seu contexto, por assumirem funções de museus municipais e regionais, esses locais se deparam com a necessidade de se estruturarem e de se transformarem e, assim, “assumir a função de divulgação das ciências para outros públicos” (2001:27).

De modo que é possível perceber as muitas indagações que surgem sobre os museus universitários e as respostas nem sempre são as mais simples ou condizentes com os diversos contextos que se sobrepõem. Esses locais precisam garantir a “proteção”, no entanto as crises, historicamente, estão sempre envolvendo e testando a capacidade de atuação e de relacionamento dos museus universitários¹⁴³.

Nas décadas de 60 e 70, muitas universidades britânicas se tornaram responsáveis por museus e coleções que estavam com problemas financeiros e também adquiriram outras importantes coleções. Com a crise financeira das universidades nos anos 80, passou-se a questionar a sua capacidade de gerir todo esse patrimônio (ALMEIDA, 2001:26).

¹⁴³ O Ministério da Cultura é o órgão responsável pela orientação e estruturação da educação no Brasil. A estrutura regimental do MEC está fundamentada pelo decreto nº 4.791, de 22 de julho de 2003, que estabelece como área de competência do MEC:

- Política nacional de educação;
- Educação infantil;
- Educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, ensino de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; (grifo nosso)
- Avaliação, informação e pesquisa educacional;
- Pesquisa e extensão universitária; (grifo nosso);
- Magistério;
- Assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

No contexto atual, a educação no Brasil, apesar de englobar diversas atividades e programas que envolvem vários âmbitos intergovernamentais (município, estado e federal) do ensino, principalmente o público, já estava em crise, mas nos tempos atuais, está passando por uma das maiores crises político e financeiro que acomete a estrutura educativa do país. Mesmo sendo responsável por um dos maiores orçamentos das pastas administrativas do governo federal, o Ministério da Educação apresenta-se envolvido em um cenário “confuso” que exige diversas medidas, principalmente, cortes nas verbas e readequação das metas e execução das prioridades dos programas educativos. Assim, é importante colocar que as Instituições de Ensino Superior e, conseqüentemente, os órgãos suplementares destas instituições, como os museus universitários federais, igualmente a outras entidades que compõem a mesma estrutura administrativa, da mesma forma, estão em dificuldades para cumprir as suas obrigações básicas de funcionamento e as direcionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Logo, as atividades sobre os procedimentos de musealização frente a manutenção das coleções que estão sob a tutela dos museus universitários e aquelas que chegarão a fazer parte desses números, sofrem com a ausência dos inúmeros recursos necessários ao funcionamento das instituições de pesquisa e guarda, principalmente, os financeiros.

Momentos assim, principalmente envolvendo tensões financeiras, atravessam a vida social dos museus e trazem questionamentos, que se colocam como limitantes da sua atuação. Dentro de uma totalidade universitária, a todo instante, a capacidade da instituição, como formadora de pensamento diante das suas características sociais, é testada. As adversidades se fazem presentes como se fossem elementos que provocam a necessidade de medidas organizacionais internas.

No contexto português, Semedo¹⁴⁴ realizou levantamento das práticas de gestão de coleções em museus em Portugal. Nas visitas aos museus, a autora constatou alguns problemas frequentes, principalmente ligados à gestão de coleções, no que se refere à documentação das coleções as quais eram muitas vezes inadequadas e sofriam de falta de definição de normas. É possível perceber que a ausência de procedimentos, que auxiliam o museu no desenvolvimento das suas atividades, leva a irregularidades na execução dos trabalhos com as coleções. O contexto apresentado pela autora se mostra corrente nos museus, mesmo com tipologias diferenciadas, eles mostraram que “Registos, documentação inadequada e pobre significa que as coleções pouca utilidade têm; para além de todos os problemas legais e éticos que poderiam ser apontados significa que se torna mais difícil prevenir” (SEMEDO, 2005:307). Assim, por meio de conteúdos singulares, estes espaços museológicos reforçam a importância de investimentos em procedimentos museológicos para o fomento à investigação, ao ensino, bem como estimular e responder às interrogações dos diversos públicos e das conseqüentes situações que se colocam frente ao trabalho institucional.

Ao salientar as particularidades, que estão contidas no âmago dos objetos que compõem e fundamentam a identidade de determinada sociedade, o museu deve ser amparado por ações museológicas voltadas para a aquisição, salvaguarda (documentação museológica e conservação), comunicação e preservação das coleções, que o auxiliarão no estabelecimento do prolongamento das representações contidas nos objetos. Por isso, faz-se tão respeitável a possibilidade de alimentação técnica e científica diversificada no uso e tratamento dado às coleções arqueológicas.

Os museus universitários federais de arqueologia precisam criar condições favoráveis às potencialidades dos objetos sob sua guarda. Interrogar as coleções é uma das prerrogativas para não tornar o museu universitário de arqueologia um local estagnado, mas, para isso as atividades de pesquisa, aquisição e documentação, que se desenvolvem,

¹⁴⁴ Semedo (2005) “desenvolveu um questionário com o apoio de Geoffrey Lewis - então Professor do Departamento de Estudos de museus da Universidade de Leicester e Presidente do ICOM - e sob orientação de Anne Fahy, que pretendia realizar um levantamento das práticas de gestão de coleções em museus em Portugal. Foram selecionados 27 museus da zona centro que representavam diferentes tipos de coleções, tutelas, etc”.

internamente, para a preservação dos bens arqueológicos, devem ser “um aspecto ativo e importante na gestão do acervo inserido sob todas as outras atividades museológicas” (LADKIN, 2004:17), ou seja, deverão permear toda a estrutura que envolve o desenvolvimento dos procedimentos administrativos e institucionais. Ao realizar a “preservação” de algum objeto, o museu não pode limitar-se, apenas, ao armazenamento de informações intrínsecas e extrínsecas acerca destes. Ao serem evidenciados, é preciso trazer as reais características, que fundamentam a sua essência e utilização, trazer a justificativa que permeou o primeiro momento da sua vivência e, assim, o museu universitário, de cunho arqueológico, precisará possibilitar a reflexão dessa existência e experiências.

Para tal, métodos que auxiliem ao museu no planejamento estratégico levam à inegável implicação de decisões fundamentais que consistam em caminhos para a gestão dos espaços culturais e do conhecimento adquirido. No decorrer das observações relacionadas aos museus e voltando o olhar para a categoria de museus universitários de arqueologia como instituições comprometidas com a difusão do processo de formação identitária de indivíduos e grupos, é preciso ampliar o entendimento sobre os objetos e as suas ramificações. Nessa perspectiva, os museus universitários de arqueologia abarcam muito mais do que apenas comunicar e exibir “o patrimônio tangível e intangível da humanidade e de seu ambiente com o propósito de educação, estudo e apreciação” (ICOM, 2007). Eles devem, ao menos, ter a pretensão de ressignificar as vivências pertencentes àqueles objetos. A função do museu universitário de arqueologia é dar condições aos bens arqueológicos de evidenciar o sentido de patrimônio. Eles são como novas fontes de possibilidades, de interpretação e reinterpretação da vivência atual dos grupos sociais. Os museus universitários de arqueologia devem, apesar de algumas lacunas informacionais provenientes das pesquisas, prezar pela manutenção e resguardo dos conteúdos que se colocam com a investigação arqueológica, pois estes, mesmo ainda em solo ou submergidos, já são configurados como patrimônio.

Devido à importância atribuída pela Lei nº 3.924/1961, os objetos arqueológicos são entendidos como bem cultural por representar grupos humanos pretéritos e símbolos sociais, pois expressam e indicam memórias. Os museus que entram em contato com esses bens culturais devem buscar ressaltar os seus significados e dar-lhes a possibilidade de uma segunda vida que, em meio àquele contexto, evidenciarão as suas características simbólicas. Para Bruno (2020:11), “acervos, quando reconhecidos como conjuntos de referências patrimoniais materiais e imateriais, servem à valorização das grandes e multifacetadas expressões de humanidade, mas, ao mesmo tempo, documentam importantes tragédias e opressões sócio históricas: a vida dupla dos acervos”. Os trabalhos com as coleções arqueológicas precisam se manifestar em direção aos processos que reflitam sobre a reconstrução dos diversos elementos que compõem um objeto para o seu entendimento como

bem cultural. Nesse sentido, muitas questões, quando não pensadas, dificultam o funcionamento dentro da estrutura do museu universitário, a saber: o acesso às coleções pela comunidade externa ao campus universitário; a centralização na pesquisa e no ensino motiva análises para a conclusão de trabalhos de curso, que muitas vezes ficam em âmbito interno; a não autonomia para organizar a sua estrutura básica; corpo técnico reduzido ou até mesmo inexistente na especialidade a que se destina trabalhar; recursos financeiros limitados, dentre outras necessidades institucionais, que inibem o trabalho com as coleções.

Logo, é importante refletir que o “patrimônio histórico, artístico, natural, tecnológico e científico brasileiro é notadamente representado, em boa parte, pelas coleções universitárias” (SILVA, 2019:300). Isso coloca os museus como locais propícios a desenvolver condutas que justifiquem o efetivo trabalho com os bens arqueológicos, em meio às políticas institucionais, as quais devem promover ações de caráter estrutural para o planejamento interno. “De inestimável valor, as coleções abrigadas pelas instituições de ensino superior são preservadas para pesquisa e ensino e disponibilizadas de diferentes formas para a realização da extensão universitária” (SILVA, 2019:300), as quais refletem a extensão do patrimônio cultural brasileiro.

Deste modo, o museu ergue-se como um elemento, que fortalece o estado de um sistema que vibra em frequência própria, com amplitude acentuadamente maior, quando os resultados advindos de estímulos externos que possuem a mesma frequência de vibração dialogam com as atividades museológicas. Diante das discussões acerca das relações, que se desenvolvem a partir das transformações e funções dos museus, diante dos objetos e do público, é possível analisar um universo de relações sociais, que desempenham papéis essenciais para a construção de um local de guarda e pesquisa. As relações que poderão ser enfatizadas, frente ao desenvolvimento do consumo de informações ali disponibilizadas, trazem contextos que referenciam os bens arqueológicos diante das inúmeras situações que se formulam, na busca por atender às possibilidades de interpretação.

Nesse contexto, observam-se, em cada objeto que chega ao museu, representações de sujeitos individuais ou coletivos que trazem em si informações que, diante do trabalho de pesquisa realizado, se darão à compreensão sobre determinado bem cultural. É importante colocar que as formas diferenciadas de comunicação e difusão da informação se fazem pertinentes às atribuições do museu, no entanto, estes precisam ter cuidado para não entrar em searas que exigem recursos que não estão disponibilizados por eles. Sendo assim, diante de tais análises, os museus devem ter o cuidado para não serem transformados, tão-somente, em um local promovedor de informações desconstruídas, eles precisam ser ambientes construtores de opiniões, de relações igualitárias e de representação de grupos diversos.

Perante isso, outra situação se delineia diante dos acervos museológicos universitários, quando entendidos como representantes do patrimônio cultural das diversas categorias e grupos sociais existentes na sociedade. Eles deveriam, democraticamente, ser inseridos no contexto dos museus, como elemento formador de conhecimento, no entanto, “a transformação das atividades dos museus exige a mudança progressiva da mentalidade dos conservadores e dos responsáveis pelos museus, assim como das estruturas das quais eles dependem” (Carta de Santiago do Chile, 1972). Em algumas situações, quando não há gerência sobre as políticas de gestão de coleções, o acesso às informações são suprimidas, o patrimônio pertencente aos museus, independentemente de sua tipologia, não é integrado devido à ausência de parâmetros que se apresentam desde a aquisição, pesquisa, salvaguarda até o momento da difusão das informações associadas, ou um ato de descarte.

As estruturas dos museus universitários, quando integram abordagens e desafios baseados nas relações delineadas nesses espaços, trazem referências ao conhecimento propagado entre os objetos e o público. Os “museus de Arqueologia existem em todos os continentes, ainda reconhecidos como centros de pesquisa, vinculados em sua maioria às universidades e responsáveis por parcelas significativas do patrimônio que tem sido preservado ao longo dos séculos” (BRUNO, 1999:35). Para que ocorra a divulgação da participação dos grupos sociais existentes diante do patrimônio dos grupos pretéritos é importante a adoção de medidas pelos museus frente às políticas de gestão para o patrimônio.

Os anseios para uma melhor propagação dos objetos institucionais e no diálogo com os estímulos externos provenientes das resoluções e medidas protetivas são elementos essenciais para a difusão do conhecimento, que integra a pesquisa dentro de contextos universitários, que se fazem representativos das condutas institucionais. Ao pensar no lugar que o museu ocupa diante da preservação de coleções e como um cenário permite aos atores sociais se manifestarem, é preciso potencializar o desenvolvimento dessas ações por meio de políticas institucionais e culturais. De acordo com a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, no Art. 2º, que institui o Estatuto de Museus, são princípios fundamentais dos museus¹⁴⁵:

- A valorização da dignidade humana;
- A promoção da cidadania;
- O cumprimento da função social;
- A valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;
- A universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;
- O intercâmbio institucional.

Reafirmar as diversas funções ordenadas do museu universitário como um espaço de diálogo, debate e interação entre a diversidade e os múltiplos atores sociais que prestam

¹⁴⁵ “Parágrafo único. A aplicação deste artigo está vinculada aos princípios basilares do Plano Nacional de Cultura e do regime de proteção e valorização do patrimônio cultural” (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009).

serviço essencial à democracia. Estes espaços são dispostos de elementos que instruem e potencializam o desenvolvimento regional, no qual está situado e, assim, amplia as possibilidades de procedimentos que giram em torno das políticas institucionais para preservação e gestão. As práticas e as fundamentações dos museus universitários deverão estar associadas às condutas que estejam alinhadas com as políticas públicas que reflitam os valores do patrimônio em questão. Nesse sentido, ao pensar nos museus universitários como um território que abriga e permite diversas manifestações culturais, científicas e do pensamento social, essa abordagem chama a atenção sobre questões que tocam as políticas públicas. Ao discutir sobre o tema, Sousa (2006) fala que um dos mais importantes sentidos observados, pelo viés das políticas públicas¹⁴⁶, é abordado por meio de ações governamentais para o fortalecimento dos grupos sociais.

Assim, ao levar para o contexto dos museus universitários de arqueologia e buscar evidenciar as ações desenvolvidas pelos detentores do patrimônio cultural, estes estão sujeitos às intervenções das ações governamentais. Ao fazer analogia entre museus e territórios, é possível perceber que ambos são espaços de interação das “dimensões econômicas e sociais” (COSTA, 2012:21). Isso nos permite pensá-los como pontos convergentes, os quais compreendem as dimensões das relações nos diferentes espaços.

Nesse aspecto, a política pública não diz respeito apenas ao que o governo planeja estrategicamente para o território. Isso porque a medida que essa ação se materializa em um dado espaço, ela incide sobre as diversas territorialidades em exercício, sobre os usos que cada ator busca realizar. Uma análise e avaliação das políticas públicas especializadas implica o questionamento sobre o que fazer no espaço, por que fazer, quem ganha o quê, que repercussão isso traz (COSTA, 2012:21).

As formas de intervenção territorial e as associações, que se constituem frente às relações estabelecidas, provocam interesses nos vestígios oriundos das relações sociais, que se processam como ferramentas pertencentes aos objetos e que possuem a intenção de minimizar perdas informacionais, principalmente das coleções que estão em reserva técnica. Pensar os usos de cada objeto, gerado pelas distintas sociedades, e os discursos que podem ser provocados a partir das relações sociais, com amplitude acentuada, na maior parte, no passado como realidade para que sejam acessadas as inacessíveis experiências da vivência humana, torna simples objetos, se assim pudessem ser chamados, em elementos representativos de uma sociedade. Quando se chama a atenção para os procedimentos, que

¹⁴⁶ Para Costa (2012), ao dialogar com Sousa (2006), as Políticas Públicas são uma forma de intervenção territorial. Ao associá-las ao locus onde as relações são estabelecidas, entende-se a política como fenômeno especializado. A ação dos governos, nesse sentido, existe na relação com outros atores, e então pensamos ser preciso considerar as repercussões que essa ação pode causar na dimensão econômica e social – dos interesses dos atores em jogo -, no espaço objeto da intervenção.

permeiam a história dos objetos, é imprescindível observar, desde o momento que antecedeu a sua aquisição e a sequência de ações que se fazem no seu caminho, bem como as suas memórias e experiências. “As ações e atividades devem buscar estimular o fortalecimento de grupos sociais para a preservação do seu próprio patrimônio cultural material” (IPHAN, 2018. Port. 375, Art.3º). Em virtude disso, os museus universitários se tornam importantes elementos dentro da situação que envolve uma coleção, independentemente se de arqueologia. O olhar que um museu desenvolve sobre uma determinada coleção, é capaz de provocar novas integrações diante das diversidades.

Para uma instituição museológica, o tratamento ofertado aos objetos são importantes dados informacionais, que precisam compor a sua “vida social”, bem como, todos os procedimentos que dialogam em uma mesma frequência, e na direção de ampliar, cada vez mais, os conteúdos abordados, não podendo ser apenas envolvidos pelo fenômeno da reconstrução dos saberes. Quando se fala de museus universitários, muitas são as características que podem compor a sua estrutura, devendo acontecer com amplitudes tanto internas quanto externas no sentido de abordagens epistemológicas e, assim, para o diálogo com os pesquisadores, com as coleções e com o público que se quer atingir. Nesse sentido,

A partir de um olhar retrospectivo é possível identificar que sob a identidade de Museu de Arqueologia acumula-se, nos dias de hoje uma multiplicidade de características museológicas que indica um passado comprometido com aspectos relevantes da história dos museus, no que diz respeito à importância do colecionismo para estas instituições, como também, a evidente parceria com diferentes fases das descobertas e da pesquisa arqueológica nos últimos séculos. (BRUNO, 1999:35).

Quando os procedimentos de salvaguarda e comunicação estão voltados para a organização e bem-estar das coleções, os museus conseguem, em tese, ser amparados por fatores científicos, voltados para o estímulo consciente de divulgação e educação. Ao serem desenvolvidos por aqueles que tratam os dados com critérios estipulados para evidenciar as informações de cada objeto, a instituição museológica consegue se resguardar de ser apenas um centro de lazer¹⁴⁷, onde o conteúdo cultural não seria evidenciado. Não obstante, existem muitos desafios, que devem ser superados e enfrentados pelos museus, pois, diante de cada coleção, novas perspectivas são colocadas. Nesse âmbito, Cristina Bruno aborda, em suas análises, um dos maiores desafios dos museus, ela ressalta a decorrência das problemáticas que versam com as coleções que compõem, principalmente, os museus universitários federais de arqueologia. Para ela, com base na chamada nova museologia, “é possível verificar [nos museus] que os seus principais problemas e, em muitos casos, os seus

¹⁴⁷ É importante salientar que este estudo não se incomoda com a função, “centro de lazer”, oferecida pelos museus, visto que, são lugares de conhecimento e entretenimento, mas com o fato do prestígio ou importância se dar, apenas, por essa função.

retrocessos, correspondem exatamente ao acúmulo - muitas vezes desmedido - de artefatos, coleções e acervos” (Bruno, 2009: 21). Os descompassos, que permeiam as instituições museológicas, partem de processos que deveriam ser arregimentados nas bases que constroem as práticas internas, para que sejam reconhecidos os limites de cada ação e das possibilidades de tratamento dos objetos museológicos. No entanto, os museus precisam, sim, ser mais do que repositórios de coleções, muitas vezes fragmentadas, ou que não dialogam com as perspectivas da instituição. Esses “lugares de memórias” (NORA, 1993), quando não configuram a formulação de mecanismos, que tratam do reconhecimento dos limites dos seus espaços físicos, comprometem as funcionalidades dos museus, correndo riscos de submergir as “rotas do esquecimento” (NORA, 1993). Logo, cabe colocar que:

O acúmulo desenfreado de objetos abarrotava as reservas técnicas dificultando, ou mesmo impossibilitando, o desenvolvimento de atividades como documentação, realização de inventários, controle e conservação de acervos e, principalmente, a comunicação das referências patrimoniais por meio de exposições e ações educativas (DUARTE CANDIDO, 2014a:154)

Assim, as atividades, que fazem os museus universitários de arqueologia, passam por essas situações de forma constante, visto que a concessão de declaração de endosso institucional exerce um papel significativo na captação de objetos, os quais devem ser alvo de reflexão permanente. Isso se refere, principalmente, por estes serem bens culturais que estão sob a responsabilidade de um museu universitário, o qual tem sob sua tutela o conhecimento oferecido pelas sociedades existentes em relação às diversas categorias e grupos sociais. “É preciso compreender que as coleções permitem que nos reencontremos com a nossa própria história, na medida em que à materialidade entrelaçam-se memórias de indivíduos ou de um grupo” (RIBEIRO, 2018:31). Há, portanto, um reconhecimento dos limites que abordam aquelas coleções, sendo preciso perceber o que está além do que se vê. Isso se faz mesmo diante daquelas pertencentes às sociedades pretéritas, as quais necessitam de uma reflexão aprofundada sobre os importantes detalhes que podem emergir das relações entre os objetos e seres humanos. Segundo Bruno (1997), essas ocorrências se dão em muitos museus brasileiros, situação que é agravada pelas limitações dos procedimentos museológicos, que abarcam desde as tratativas diante das aquisições das coleções (coleta) até o momento da difusão da informação relativa às pesquisas desenvolvidas nos objetos.

As experiências humanas, comumente refletidas nas ações e interpretações de um museu, principalmente universitário, podem se tornar um instrumento de harmonia coletiva, no sentido de inferir, a partir de um objeto, características mais sensíveis e predominantes de um grupo social. Diante de tais observações, peculiaridades, tais como: normas, valores, identidade, ou seja, modos de viver que estimulem o olhar sobre as relações sociais, que já

existiram, e, assim, como reflexo exposto das memórias extraídas de determinado objeto, fazê-lo ressaltar para além de si e ressaltar o seu valor como patrimônio cultural.

Nesse contexto, e diante do diálogo entre os museus universitários federais e as leituras feitas por pesquisadores, que atuam na perspectiva de refletir e evidenciar o patrimônio material, torna-se cada vez mais imprescindível uma análise desmistificadora que enfatize os valores contidos nas coleções. Trazendo a reflexão para o campo dos objetos materiais coletados no âmbito das pesquisas arqueológicas, têm-se museus com grande quantidade de artefatos, ainda sem um tratamento minucioso, aguardando para extrapolar o visível e se tornar patrimônio cultural.

Pensar em mecanismos que proporcionem a difusão das informações associadas aos museus e suas tipologias se torna algo essencial para a ampliação do debate e conhecimento das suas necessidades enquanto instituição de pesquisa e guarda, mas o que se percebe, Infelizmente, é que “não há uma base de dados segura sobre a quantidade de coleções e museus universitários existentes no Brasil, que demonstre, mesmo parcialmente, o perfil dessa tipologia de museu, seu contexto, sua potencialidade e suas demandas” (BRUNO; SILVA, 2019: 66). Mesmo as suas coleções tendo sentido e importância de acordo com a Lei nº 3.924/1961 e sendo estes bens culturais da União, a Lei já garante o *status* de patrimônio, o que lhe confere sentido e importância social, mas existe a necessidade de aprimoramento dos processos que possibilitam um acesso mais qualificado aos bens culturais e aos museus.

Assim, os pesquisadores que forem trabalhar na interpretação dos dados arqueológicos, lembrando que existe um longo caminho percorrido pelos objetos antes de chegar aos museus, precisam promover orientações coerentes a respeito da preservação destes. Esses locais de guarda e de pesquisa serão os atores que buscarão interpretar os objetos que farão parte das suas coleções. De maneira peculiar, deverão estruturar mecanismos que sejam voltados para o tratamento e gestão das coleções, até que as mesmas se tornem representações de um patrimônio cultural.

Para tanto, a preservação patrimonial relativa ao conhecimento produzido a partir de muitas décadas de pesquisas arqueológicas realizadas no território brasileiro, pautadas pela respectiva geração de acervos museológicos, remete a questões que podem ser abordadas de acordo com diferentes olhares acadêmicos (BRUNO, 2013:22). Ao instigar abordagens diante de diferentes conteúdos, os contextos que são abordados no âmbito desses museus compilam informações geradas por sociedades distintas e específicas nas suas manifestações, por isso a necessidade de interfaces entre os diferentes conteúdos acadêmicos, pois, assim, baseados em versões consistentes, surge a possibilidade de resignificação dos registros estudados.

Sendo assim, para que o museu continue ativo, os atores envolvidos no trabalho de pesquisa e difusão das informações referentes aos dados arqueológicos, devem atuar de acordo com preceitos fundamentados em suas bases teóricas. Precisam, diante da necessidade de fomentar o entendimento entre objeto e as sociedades contemporâneas, trazer para conhecimento público o maior número de relações sociais que foram reinterpretadas em suas pesquisas. Assim, ao se colocar como agente formulador de técnicas protetivas e expositivas dos objetos que carregam traços comportamentais que não podem ser anulados, os museus, ao mesmo tempo que cuidam não poderão afetar, negativamente, os vestígios dos grupos ou indivíduos que ali estão expostos. Os museus universitários, de igual modo, não podem abster-se de procedimentos preservacionistas, que conduzirão à salvaguarda, da mesma forma que protegem, permitem intervenções, as quais deverão dar suporte às revelações advindas dos conteúdos do passado para promover o presente.

Nesse momento, quando são realocados, em um museu, por exemplo, os objetos são envolvidos em uma teia que entrelaça essas coleções e os levam para um novo momento voltado para os bens arqueológicos e as suas representações. Logo, o museu precisa evidenciar questionamentos, procurar compreender as práticas dos grupos ali representados e no âmbito dos espaços museológicos, formular condutas que levem à compreensão de si e do outro em relação aos bens culturais expostos e as pesquisas desenvolvidas no seu interior. Ao pensar na função dos museus universitários de arqueologia e das relações que se fazem dentro desses territórios, vê-se o fomento dos processos museológicos como um instrumento para instigar as representações ligadas aos objetos.

Quando são evocados a trabalhar as questões pertencentes a uma coleção, os museus assumem a prerrogativa de entrelaçar conteúdos e fomentar novos olhares. Ao estimar os valores simbólicos de um objeto, dados pela importância das atividades museológicas, estes se fazem diante de inúmeras abordagens, que dialogam com a representação e a divulgação dos conteúdos pertencentes às coleções. E, assim, “os museus devem tornar suas coleções o mais acessível possível aos pesquisadores qualificados e, também, na medida do possível, às instituições públicas, religiosas e privadas” (Carta de Santiago do Chile, 1972), assim, ao observar os contextos, nos quais se desenvolvem a pesquisa arqueológica de um museu universitário, deve ser levado em consideração tanto os agentes envolvidos quanto as influências regionais que se colocam nas interpretações. Aliados a essas características e voltadas para as funções de um museu universitário, principalmente quando relacionado com a área de Arqueologia, ele precisa estar ligado ao contexto no qual a instituição foi erguida.

Ao se falar de uma realidade complexa como a brasileira, é necessário considerar a dimensão regional, que não pode ser tomada como um princípio

transversal. Falar dos sentidos atribuídos à preservação do patrimônio arqueológico desconsiderando as diferenças abissais geradas pelos processos históricos de exclusão política, administrativa e social de algumas regiões em detrimento da supervalorização de outras significa negar a complexidade do país. Complexidade esta que as políticas devem prever, reconhecer e abarcar (COSTA, 2019:113).

A constituição das coleções deve refletir a região e o povo que compõem aquela localidade, pois poder-se-á tornar referência diante do conteúdo de que é guardião, no entanto, é preciso definir políticas que englobam essas condições. Mas também é preciso resistir aos métodos que, por deveras, reduzem as políticas institucionais fundadas a, apenas, conteúdos administrativos sem uma ação eficaz. Enquanto essas ações não forem, efetivas e colocadas como protagonistas das interpretações dos conteúdos sociais entregues aos museus e não dialogarem com os desafios, que atravessam o campo da educação e da cultura, infelizmente, não será formulado um sentimento de pertencimento ordenado dentro das áreas do conhecimento que atuam no interior de um espaço museológico universitário.

Pensando que todo discurso é prática, é necessário discutir sobre a gravidade da ausência de políticas institucionais para o patrimônio cultural do Brasil e das relações que se desenvolvem nos museus universitários. É preciso avaliar os conteúdos que replicam as condutas que se colocam frente às políticas internas e, assim, criar condições para que sejam pensadas as normatizações que dialogam com os direitos fundamentais que justificam a proteção, salvaguarda e difusão da informação de que é articulador. O caráter social promovedor dessas relações, que se expressam por meio das coleções sob a tutela de um museu, evidencia conexões que deverão ser direcionadas por processos museológicos que reflitam o local e os atores sociais que "produziram" determinados objetos. Ao conduzi-los através de narrativas, são exigidas que as exegeses apropriadas justifiquem a sua condição de patrimônio cultural.

Um museu universitário, em sua conduta plural, deve endossar, dentre outros elementos, um procedimento que leve a entender a sua função diante de uma ação fundamentada sobre a dimensão histórico-política do ponto de vista estrutural. Nada melhor do que entender, em uma análise aprofundada, que a função social do museu também está contida no seu contexto, dentro de um campo operacional. O qual visa à mediação cultural diante das normas internas administrativas, que assumem e preveem métodos de preservação do patrimônio arqueológico, que se colocam diante dos conceitos legais e frente às políticas de gestão de coleções. Em síntese, o patrimônio arqueológico presente nos museus universitários de arqueologia deve promover o encontro do "hoje" com a vivência, o desenvolvimento ou, até mesmo, com o desaparecimento de grupos pretéritos. Os museus não podem, apenas, ser espaços reprodutores de discursos, eles devem estimular a reflexão

sobre os diferentes contextos e agentes envolvidos, pois, assim, serão formuladores de outras visões para a sociedade. Logo, “os processos de Interpretação, Promoção e Difusão correspondem a formas de interação com o patrimônio cultural material” (IPHAN, 2018. Port. 375, Art.6º), para, então, a partir destas considerações, estimular ações que possam ser desenvolvidas dentro dos espaços museológicos. Por fim, os museus de arqueologia, como espaços de guarda e pesquisa, precisam se amparar em condições concretas que visem a políticas institucionais, que fomentem abordagens técnicas e de gestão para que estes locais promovam a diversidade, amparadas sob um único critério, o respeito.

5.2 Os Museus Universitários Federais e as Políticas Institucionais no Contexto Arqueológico

Os contextos arqueológicos refletem um universo de elementos constituídos de alta diversidade cultural, que reúnem as relações que configuram grupos sociais representantes de povos e comunidades tradicionais. Quando formulados por uma metodologia de pesquisa e trabalho - implementada de acordo com os princípios, premissas, objetivos, marcos referenciais e diretrizes, que coadunam com os procedimentos museológicos da instituição de pesquisa e de guarda que irá fazer a tutela da coleção em questão - importantes conteúdos informacionais são compreendidos e evidenciados. Os museus, como instituições de pesquisa e de guarda de coleções arqueológicas, se transformam em importantes ferramentas de valorização e interação da cultura, da história e da tradição.

Os museus precisam ser pensados e amparados por documentos que arregimentam as diretrizes e as estruturas da sua organização política institucional para que, assim, condutas versem entre si e com aqueles que trabalharão com estas instituições museológicas, a fim de que as expressões que configuram os diversos grupos sociais possam ser evidenciadas. A Resolução Normativa nº2/2020 dispõe sobre “os procedimentos técnicos e administrativos para elaboração, implementação e avaliação dos planos de gestão de riscos ao patrimônio musealizado, no âmbito das unidades museológicas administradas pelo Instituto Brasileiro de Museus - Ibram”. A proposta do documento é voltada para a gestão de riscos que, de forma geral, colocam em um mesmo mecanismo regulador, diversos elementos, que compõem a estrutura técnico-administrativa de uma instituição museológica.

No entanto, o mesmo documento chama a atenção, mesmo que de forma breve e discreta, sobre “o estabelecimento do contexto: [o qual se refere ao] levantamento de dados e informações relevantes sobre os ambientes internos e externos do museu administrado pelo Ibram” (IBRAM, 2020. Resol. 02. Art.4º). Seguindo o raciocínio das diversas questões que envolvem os riscos dentro do ambiente que faz um museu, têm-se pontos que deverão ser focados em planos de segurança contra incêndio, evacuação de pessoas e coleções. No mesmo âmbito, existem pontos que precisam dialogar com essas questões e unirem-se a um conjunto organizado de políticas institucionais voltadas, também, aos procedimentos de entrada, descarte e documentação das coleções museológicas.

O risco é a “chance ou probabilidade de algo acontecer, causando danos e perda de valor histórico, artístico, cultural e monetário, para os acervos musealizados, por meio da ação de um ou mais agentes de riscos” (IBRAM, 2020. Resol. 02. Art.4º). As ações e os agentes de riscos, da mesma forma, como já colocados, também podem ser compreendidos, por esta pesquisa de tese, como ausência de procedimentos museológicos, que dialogam com as

políticas de aquisição de coleções e com ausência de protocolos, que versam sobre a declaração de endosso institucional. Os empreendimentos, as leis de regulamentação e proteção para o patrimônio cultural e ambiental, os projetos de pesquisas arqueológicas, os museólogos, os arqueólogos, os técnicos das instituições de pesquisa e de guarda, bem como as pesquisas *in situ*, laboratórios e demais condutas que interfiram nas caracterizações da ação fundamental de gestão de coleções, podendo ser elas arqueológicas, etnológicas, históricas, dentre outras, tuteladas por museus universitários federais ou demais instituições de guarda e de pesquisa, pertencentes ou não ao Ibram, da mesma forma, podem vir a tornar-se, infelizmente, um agente de risco.

Inúmeras são as ações que podem levar uma instituição a conviver, permanentemente, com atividades e agentes de riscos, os quais se moldam em variados contextos e condutas. Uma delas está, sem dúvida, na “trajetória permeada pelas conjunturas institucionais vinculadas aos órgãos preservacionistas, às instituições de pesquisa, ensino e de ação cultural, como também, pelas idiosincrasias derivadas das realidades delineadas pelos modelos de desenvolvimento da infraestrutura do Brasil” (BRUNO, 2014:04). Os percursos delineados, em cada ação que se desenvolve em torno das questões que se colocam entre os museus e as formulações das suas coleções, precisam corresponder, ao menos, às demandas envolvendo os procedimentos técnicos e as construções científicas no âmbito da noção da salvaguarda.

Trata-se, portanto, como bem colocado por Bruno (2014:04), das questões de longa duração vinculadas à construção da historicidade cultural no Brasil, as quais refletem sobre os percursos e atalhos de características diferenciadas, que correspondem à busca por caminhos metodológicos frente à noção de processos museológicos. Nesse diálogo, são colocadas a trajetória das coleções de arqueologia e, conseqüentemente, a musealização da arqueologia. A pouca visibilidade dada aos vestígios desvelados pela Arqueologia, também fazem parte de uma “verdadeira estratigrafia do abandono”, nela são impressas situações que retratam às fragilidades diante das condutas organizadas e idealizadas em todo o percurso dos objetos e dentro das instituições museológicas.

No entanto, diante dos casos e trajetórias ressaltados pela Bruno (2014:04), a autora reflete sobre as responsabilidades com o patrimônio cultural assumidos pelos museus do Brasil, frente às “ações sistemáticas e sistêmicas no que tange à realização e avaliação de projetos que articulam os objetos interpretados com os olhares interpretantes, matizados pelos estudos arqueológicos, em especial as instituições museológicas e suas congêneres”. Os delineamentos expostos propõem que nas questões de salvaguarda sejam analisadas as

suas potencialidades, como organismos que poderão trabalhar na melhoria das ações museológicas.

Em outras situações, eles divergem em circunstâncias que se formulam quanto à difusão das informações advindas com as pesquisas realizadas, frente à concessão da declaração de endosso institucional – que é o documento que endossa a guarda de coleções e transfere a responsabilidade do Estado para as instituições de guarda e pesquisa frente aos procedimentos museológicos, os quais deverão ser realizados para a preservação das coleções e difusão da informação associada, após o recebimento dos objetos. O Art. 51 da Instrução Normativa nº 01/2015 fala que “a responsabilidade pela conservação dos bens arqueológicos é do Arqueólogo Coordenador durante a etapa de campo e da Instituição de Guarda e Pesquisa, após seu recebimento” (IPHAN, 2015). Nesse sentido, o estabelecimento de políticas institucionais que ajuízem condutas frente à gestão do patrimônio arqueológico, em conformidade com o que prega a IN 01/2015, a qual orienta, mesmo que discretamente, que sejam organizados diálogos mais estreitos entre os agentes envolvidos em todos os processos, que compõem o projeto de pesquisa arqueológica.

Ao observar a estrutura administrativa que envolve as práticas museológicas dos museus abordados e que contribuiram com esta pesquisa de doutoramento, permite-se que sejam observados pontos específicos dos procedimentos institucionais que se propõem a ser um ato de proteção. Mesmo diante dos riscos que se fazem por toda a trajetória que envolve um objeto arqueológico, os procedimentos museológicos visam minimizar perdas de referências. Nesse sentido, os atalhos colocados em reflexão trazem, de certa forma, um pouco das dificuldades do “diálogo interdisciplinar essencial para as experimentações museológicas, ou mesmo pelas inadequadas transposições de modelos teóricos e operacionais que, de acordo com a sazonalidade, assumem maior ou menor protagonismo” (BRUNO, 2014:04). O percurso idealizado traz a noção de que os museus são como instrumentos, que evidenciam as potencialidades dos objetos sob a sua responsabilidade, na verdade, eles atraem possibilidades de caracterização de relações que, pautadas sobre as noções de identidade, refletem sobre alteridade, pertencimento e memória, que se impõem como estruturantes de uma perspectiva social.

O Art. 3º da Resolução Normativa nº2/2020 reflete sobre um dos pontos nevrálgicos para a gestão de risco, o quantitativo e qualitativo das coleções sob a guarda dos museus, neste caso, sob a competência gerencial do Ibram. Esse ponto reflete sobre a forma que o museu se utilizará para desenvolver e compreender, nas bases das pesquisas, as referências patrimoniais pertencentes a cada coleção frente a sua importância cultural, técnica e científica. Nesse sentido, é importante perceber que, mesmo sendo protocolos voltados para museus

pertencentes a uma determinada estrutura administrativa, ou seja, uma autarquia¹⁴⁸ com as suas definições, a qual estabelece procedimentos técnicos e administrativos, estes poderão ser utilizados por quaisquer unidades museológicas interessadas. A Resolução Normativa poderá ser observada e auxiliará na compreensão de ações gerais, tais quais:

- a) acervos musealizados (museológico, arquivístico e bibliográfico) - histórico da formação e proteção legal, quantidade, divisão das coleções (se for assim organizada), estado de conservação, nível de processamento técnico (situação do inventário, catalogação, sistema informatizado, etc);
- b) taxa de crescimento da coleção - quantitativo ou média de itens incorporados pelo museu anualmente;
- c) políticas e procedimentos existentes - elencar as rotinas manualizadas ou não, principalmente no que se refere à segurança do prédio, acervos e públicos;
- d) valorização ou diagrama de distribuição de valor - avaliação quantitativa da distribuição do valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, atribuída a cada item ou conjunto de itens/coleções. (IBRAM, 2020. Resol. 02. Art.4°).

Quando da realização de ações que visem disseminar conteúdos voltados para a fruição das coleções em contextos museológicos, os itens relacionados acima trazem aspectos que, apesar de estarem contidos no cotidiano dos museus, precisam ser constantemente repensados. Cada procedimento elencado estabelece códigos que buscam estimular a definição da participação do museu em relação aos contextos que, possivelmente, poderão se desenvolver frente à participação dos diversos grupos sociais, que se qualificam diante das medidas adotadas para valorização cultural. Tais medidas fomentam que procedimentos sejam tomados como possibilitadores de adequações aos programas de políticas institucionais, as quais priorizam ajustes de rotinas; processamento técnico; valorização histórica, artística e científica dos objetos, métodos que precisam ampliar as atividades internas para a difusão, preservação e gestão das coleções.

É importante reforçar, aqui nesse tópico, a necessidade de uma ação compartilhada entre os museus que fazem parte do Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa – CNIGP/Iphan¹⁴⁹ e do Cadastro Nacional de Museus – CNM/Ibram e, principalmente, do diálogo estreito entre Iphan e Ibram. Mesmo diante de tais aspectos, estas instituições não possuem condição especial – orientação técnica especializada ou auxílio para recursos financeiros - por estarem nos cadastros acima. Elas, após serem investigadas e cadastradas, se tornam instituições qualificadas com a situação “apta” ou “apta a receber pequenos volumes de acervos”; “inapta” ou “inapta, sem interesse em endossar”.

No contexto que envolve ambas as autarquias federais, estas estão encarregadas de estabelecer orientações técnicas e administrativas, que regulamentam e normatizam

¹⁴⁸ Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada. (BRASIL, 1967. DL. N°200. Art.5°)

¹⁴⁹ Disponível em <http://www.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1429>. Acesso em 18/10/2020.

diretrizes, que versam sobre o patrimônio cultural, dentro dos museus e das instituições de guarda e pesquisa do Brasil. Assim sendo, para estabelecer critérios que orientem os museus e demais instituições, essas autarquias precisam, no mínimo, realizar congressos, modelo gestão compartilhada, para que as vozes de profissionais, instituições, pesquisadores, estudantes e demais agentes envolvidos nas ações de coleta de objetos arqueológicos fossem ouvidas, discutidas, analisadas e orientações fossem fomentadas visando a que políticas de gestão pudessem conduzir os trabalhos com os bens culturais.

Infelizmente, o quadro que ainda se configura é de museus e instituições de guarda e de pesquisa com “acervos volumosos nas reservas técnicas e nos depósitos das instituições, com baixo potencial informativo, sem qualquer informação de contexto e mal- acondicionados” (COSTA; FERNANDES, 2020:191). A necessidade de existência de um suporte técnico e estrutural mais detalhado vindo das autarquias responsáveis pelo gerenciamento de acervos, se torna uma questão primordial para as políticas direcionadas ao patrimônio. São detalhamentos que precisam agir nas situações que possam ocasionar a degradação ou, até mesmo, ausências em procedimentos museológicos, os quais deveriam ser adotados pelos museus e estes não tiveram condições técnicas, administrativas, recursos humanos ou financeiros para tal ação.

Seria preciso um aporte mais direcionado, frente às orientações e aos planejamentos destas autarquias, principalmente, para aquele museu ou local de guarda e pesquisa que possui menor aparato técnico. Mesmo sendo citadas como locais próprios para tal acondicionamento de objetos arqueológicos, as deficiências de mecanismos voltados para a gestão de coleções se fazem ainda muito presentes nestes locais. O Parágrafo único da Instrução Normativa nº 01/2015 coloca que “caberá ao Empreendedor executar as ações relacionadas à conservação dos bens arqueológicos decorrentes do empreendimento”. Nesse momento, a IN também expõe a necessidade de incluir, no plano que discutirá e elaborará a preservação dos bens arqueológicos, quando couber, “a conservação de bens arqueológicos *in situ*, a viabilização de espaço apropriado para guarda ou a melhoria de Instituição de Guarda e Pesquisa para bens móveis” (IPHAN, 2015. IN 01. Art.51),” sendo esse o momento do museu e demais instituições de se posicionarem e colaborar consigo mesmos com políticas de aquisição, descarte e um planejamento detalhado e consistente nos protocolos, que envolvem a emissão da declaração de endosso institucional.

Estes instrumentos jurídicos são, em alguns momentos, os suportes para tais cuidados que os museus precisam¹⁵⁰. No entanto, estes ainda carecem de melhorias frente aos

¹⁵⁰ Portaria nº196, de 18 de maio de 2016, “Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel”.

procedimentos museológicos, visto que as Portarias, Instruções Normativas e demais instrumentos de orientação para manutenção aos objetos, eles mais exigem dos museus e das instituições de guarda e pesquisa do que oferecem apoio. Para que ocorram interação e desenvolvimento social, os museus e os órgãos reguladores precisam refletir sobre a seriedade da “elaboração e/ou adequação de parâmetros mínimos, que regulem a entrada destes acervos nas reservas técnicas institucionais” (SALLÉS et al, 2017:08). É de vital necessidade que as políticas institucionais sejam moldadas conforme os instrumentos reguladores de atividades institucionais e que sejam abordados procedimentos adequados para a entrada dos objetos naquela instituição que fará a tutela das coleções arqueológicas.

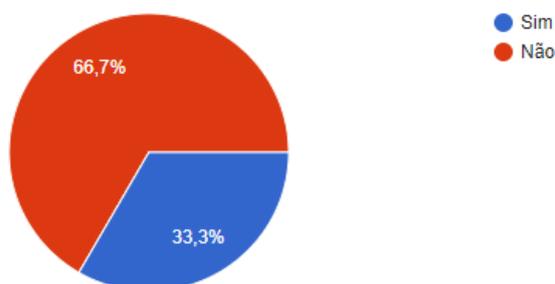
Os métodos adotados pelos museus, antes mesmo da entrada dos objetos, influenciam na organização e determinam os processos decisivos que permitirão a gestão desses objetos, correspondendo à maneira que serão potencializadas as informações a eles associadas. No entanto, faz-se de proeminente importância que os procedimentos e os seus requisitos estejam colocados em documentos institucionais, que regulam as atividades dos museus, além de preservá-los de eventuais problemas ligados ao estabelecimento de normas e práticas de gestão de coleções.

Em paralelo, buscando dados na pesquisa realizada com os museus universitários federais de arqueologia, apresentados nesta pesquisa de doutoramento, foi percebido que estes passam por adequações em sua estrutura normativa e administrativa. Dos 03 (três) museus pesquisados, 02 (dois) possuem plano museológico, instrumento que possibilita ao museu planejar as suas ações institucionais e se adequar às normativas vigentes. Este instrumento de gestão de coleções, entendido pela Norma Spectrum 4.0 (2014) como um sistema componente da “gestão de riscos, [este] equaciona a forma como o museu poderá viabilizar as políticas de aquisição, desincorporação (descarte) e alienação”, de declaração de endosso institucional e demais procedimentos museológicos que se fazem no interior destas instituições.

Na sequência, trouxemos um extrato das respostas dadas pelos 03 (três) museus universitários federais de arqueologia, que contribuíram com informações a respeito dos procedimentos museológicos e as relações com as coleções sob a sua guarda. Nesse sentido, faz-se indispensável compreender como a política de aquisição de coleções está sendo desenvolvida nos museus de arqueologia pesquisados. Diante de tal resposta, foi possível perceber que um dos itens mais essenciais dos procedimentos museológicos de uma instituição, a política de aquisição, ainda é um método não formulado e, assim, não existente em 02 (dois) dos 03 (três) museus pesquisados.

Figura 29 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.

➡ O museu possui uma Política de Aquisição para acervos/objetos arqueológicos?
3 respostas



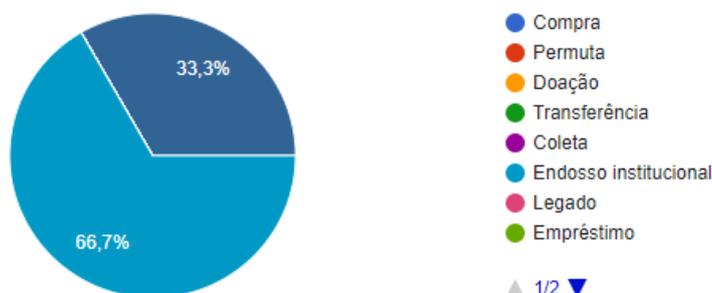
Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020

Quando indagadas sobre a ausência de políticas de aquisição, 02 (dois) dos 03 (três) museus explicam que estão buscando se ajustar, no entanto, ainda precisam formular, diante das práticas já exercidas no museu, análises sobre como esse procedimento poderá ser firmado como um item relevante para a gestão das coleções. Outro fator que concorre para a não fundamentação de políticas de aquisição é a ausência de um corpo técnico voltado para a fundamentação de uma política institucional direcionada para a aquisição de coleções. Para tal, percebe-se, por meio das atribuições que fazem a gestão de coleções, que a sua incumbência compreende processos detalhados, os quais possibilitam identificar, gerenciar e proteger o objeto e a informação associada a ele. Assim, considera-se a “gestão de acervos como um sistema de gerenciamento integrado de processos de aquisição, documentação, conservação, empréstimo e alienação de bens culturais musealizados com o intuito de preservá-los e fornecer condições de disseminá-los” (AUGUSTIN; BARBOSA, 2018:136). Em favorecimento destas ações, o desencadeamento organizado das propostas institucionais refletem condutas e tomadas de decisões sobre as formas específicas e analíticas desempenhadas em um ambiente, no qual os serviços para a melhoria da informação, referente aos objetos sob a sua guarda, sejam realizados.

Diante de tais ações, na figura 30, o gráfico abaixo mostra que, quando os Museus Universitários Federais de Arqueologia foram indagados por este trabalho de doutoramento, via questionário, sobre os métodos de aquisição de coleções, as respostas se fazem de diferentes formas, no entanto, dialogam entre si. Dos métodos apontados, a forma de aquisição de coleções ocorre em 02 (dois) dos 03 (três) museus por emissão da declaração de endosso institucional, e 01 (um) dos museus declarou não emitir endosso atualmente, no entanto, já foi uma prática institucional muito utilizada.

Figura 30 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.

Qual o método de aquisição para acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu?
3 respostas



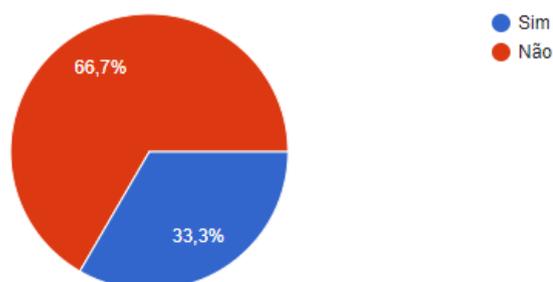
Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Ainda que, independentemente do método de aquisição de coleções, destacado acima, todos estes museus, em sua perspectiva, trabalham ou já trabalharam com a emissão da declaração de endosso institucional. Em algum momento da trajetória desses museus, todos eles já receberam coleções por meio do procedimento de endosso institucional, o que configurou em coleções que exigem uma demanda mais voltada para qualificação dos dados e pesquisas, visto que estão trabalhando com patrimônio arqueológico. Assim, colocando, definitivamente, esse procedimento de aquisição de coleções em museus de arqueologia como um dos mais importantes, devido a sua ação ser tão extensa e que pode apresentar um ilimitado quantitativo de peças que poderão chegar ao museu.

Nesse contexto, as condutas com as coleções e a forma como estas adentraram o museu configuram a forma como as atividades institucionais podem ser ampliadas ou reduzidas. E, se, em meio aos processos museológicos, fossem formuladas e alinhadas aos procedimentos de aquisição e declaração de endosso institucional a implementação de uma comissão de acervos o controle institucional seria mais efetivo.

Figura 31 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.

O museu possui uma Comissão de Acervo?
3 respostas

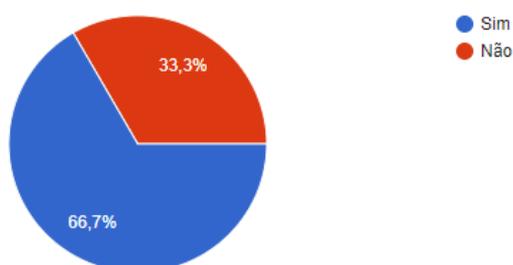


Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Na figura 31, acima, dos 03 (três) museus abordados apenas 01 (um) possui comissão de acervos. Esse panorama museológico retrata a ausência de um procedimento importante que embora, acometa a maioria das instituições de guarda e pesquisa, os museus pesquisados refletem sobre a necessidade desse procedimento para a estrutura e planejamento institucional. Em decorrência das ações que visam as boas práticas para a gestão de coleções, do mesmo modo, faz-se necessária a criação de uma comissão de acervos, ato que instrui sobre a organização dos objetos museológicos, os quais precisam considerar o que a missão do museu representa. A comissão de acervos traz na sua base orientações que versam sobre as condutas internas de uma instituição museológica. Ela delimita, orienta e delibera as condutas a serem formuladas pelo museu frente à tomada de decisão sobre coleções e as suas particularidades ou as da instituição que poderá ser a de guarda. Nesse sentido, a ausência ou a má utilização desse instrumento interfere em como se darão as práticas mais específicas, relacionadas à aquisição, descarte ou outros procedimentos que envolvam as coleções do museu e, assim, definir as justificativas ou recomendações sobre as diversas necessidades observadas.

Figura 32 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.

➡ O museu emite Endosso Institucional para projetos de pesquisa no âmbito da Arqueologia Preventiva ou Acadêmica?
3 respostas



Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Na figura 32, acima, é possível perceber que dos 03 (três) museus, 01 (um) não emite a declaração de endosso institucional, no entanto, apesar de não estar praticando tal ação, as instituições conhecem, de maneira bem próxima, os caminhos que este procedimento de aquisição de objetos arqueológicos percorre. Uma ação envolvendo pesquisa arqueológica recai na emissão da declaração de endosso institucional e, conseqüentemente, os museus, em momentos da sua trajetória, precisam perceber a necessidade de organização de protocolos que os oriente para que não caminhem do lado oposto da preservação. Mesmo que, no momento, não encontrar-se emitindo a declaração de endosso institucional aos projetos de pesquisa arqueológica e, em consequência, não recebendo coleções, mas de alguma forma, já interagiram com este tipo de procedimento de entrada de objeto e possuem,

sob a sua responsabilidade, os vestígios de tal prática. As diversas abordagens que envolvem a concessão de endosso institucional trazem situações adversas que podem acometer as coleções. Diante de tal prática, ações “não processadas aumentam, exponencialmente, os riscos de sérios prejuízos ao patrimônio arqueológico da nação” (MacManamon, 1996). Elas têm correlação direta com o aumento de contratos, conseqüentemente de lucros ou prejuízos financeiros, visto que empreendedores são empresários e os projetos de pesquisa arqueológica o meio de trabalho deles, gerando coleções e necessidades de mais coleções.

A ocorrência se dá, não porque esses itens são tão imperativos para os empresários, mas porque a coleção é uma consequência de um empreendimento desenvolvimentista. Ao mesmo tempo em que é organizado em um projeto também envolve muitas questões, que são de responsabilidade de vários agentes, que dialogam com o Estado e com as instituições regulamentadoras destas ações. Os empreendimentos trazem aspectos que, para acontecerem, segundo a legislação, precisam considerar planos de cultura¹⁵¹ e políticas de desenvolvimento¹⁵² voltadas para os diferentes povos, que compõem a nação, dentre outros instrumentos jurídicos específicos para dialogar sobre salvaguarda e objetos arqueológicos.

Nesse contexto, Tânia Andrade Lima e Ângela Maria Rabello, em seu texto sobre “coleções arqueológicas em perigo”, artigo publicado em 2007, onde nessa análise as autoras falam sobre o caso do Museu da Quinta da Boa Vista¹⁵³, instituição universitária federal que abriga, também, coleções arqueológicas provenientes de trabalhos com arqueologia preventiva e acadêmica. As autoras trazem pontos fundamentais, que acometem os museus e as suas coleções, diante de ausências ou má utilização de procedimentos museológicos tão necessários para a qualidade das práticas institucionais, como as relatadas acima, nos contextos dos museus aqui abordados. Lima e Rabello (2007) analisam e expõem alguns itens observados, que implicam em dificuldades tanto para os museus quanto para a qualidade das pesquisas com as coleções, a saber: Aumento do número de coleções a serem protegidas pelos museus e pesquisadas pelos laboratórios; As duras condições enfrentadas pelos museus e instituições de pesquisa no Brasil; Ausência de recursos, inclusive para manutenção; Insuficiência de funcionários e colaboradores; Reservas técnicas em dificuldades de acondicionamento adequado das coleções, dentre outras situações que

¹⁵¹ Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei 12.343 de 02 de dezembro de 2010. Fonte: <http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>

¹⁵² Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

¹⁵³ No texto, “Coleções arqueológicas em perigo: o caso do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista”, publicado em 2007, na Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 10 anos antes do fatídico incêndio que acometeu um dos museus universitários federais mais importantes do Brasil. Devido ao trágico episódio, várias reuniões e reuniões foram organizadas e discutidas, questões que permeiam a segurança das instalações e das coleções em museus. Dessa forma, são casos que precisam dialogar com todos os procedimentos museológicos existentes, ou seja, gestão de coleções e políticas institucionais.

permeiam ou, em um tempo não muito distante, faziam parte das “dificuldades” apresentadas pelos museus tanto de arqueologia quanto de outras tipologias. Em uma análise sistemática das práticas institucionais contidas nos museus abordados nesta pesquisa (Questionário,2020), observou-se que:

- Todos os museus analisados possuem arqueólogos e museólogos em seu corpo técnico;
- Todos os museus analisados possuem algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Museologia;
- 02 (dois) dos 03 (três) museus analisados não possuem projeto vinculado ao Curso de Graduação em Arqueologia;
- 02 (dois) dos 03 (três) museus analisados possui pessoa ou setor responsável pelas coleções arqueológicas.

Diante das respostas expostas acima, é importante colocar que os museus em questão apresentam limitação no que se refere aos procedimentos extensivos às políticas de gestão de coleções e, conseqüentemente, estas ações se estendem aos procedimentos museológicos firmados nos museus pesquisados. Ou seja, no diálogo das práticas com os cursos de graduação em Museologia e Arqueologia, ação importante dentro de um museu de arqueologia, ainda é uma ação limitada, visto que se faz presente nesses ambientes um ou outro, nunca os dois de forma atuante. Mesmo tendo em sua estrutura administrativa um setor responsável pelas coleções arqueológicas, e tendo no seu corpo técnico representantes das duas áreas do conhecimento, os museus universitários federais de arqueologia escolhidos para esta pesquisa de doutoramento não possuem um diálogo muito estreito entre essas importantes ferramentas de conhecimento, que são os cursos de graduação.

Esse diálogo se torna importante para que ocorra a troca de informações e técnicas, que estimulam a preservação e conhecimento específico de cada atribuição constante nas áreas do conhecimento envolvidas. Caso que, hipoteticamente, não deveria ocorrer, visto que estes mesmos museus possuem, na instituição de ensino superior à qual estão vinculados, curso de graduação em Museologia e/ou Arqueologia. Situação semelhante ocorre no caso do desenvolvimento de projetos de pesquisa arqueológica, por contrato ou acadêmica, sendo indispensável à instituição de guarda e pesquisa “o diálogo entre a equipe responsável pela gestão do acervo com o arqueólogo coordenador na determinação de procedimentos, que englobam desde a etapa de planejamento da escavação até o término da sua curadoria e acondicionamento” (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:177). Ainda assim, mesmo com profissionais das áreas de conhecimento mencionadas compondo a estrutura da universidade, o diálogo entre museus e alunos dos cursos de graduação, por meio dos projetos de pesquisa arqueológica, da mesma forma, não é muito evidenciado. Ainda nesse contexto, o quadro abaixo reflete sobre a existência de Cursos de Graduação, Mestrado e

Doutorado, nas áreas da Museologia¹⁵⁴ e Arqueologia¹⁵⁵, no âmbito dos museus universitários federais que participaram da pesquisa para esta tese de doutoramento.

Quadro 01 – Instituição de Ensino Superior que possui em sua estrutura administrativa museus de arqueologia e Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação nas Áreas da Museologia e/ou Arqueologia.

Instituição de Ensino Superior	Graduação		Mestrado		Doutorado	
	Museologia	Arqueologia	Museologia	Arqueologia	Museologia	Arqueologia
UFRGS	X					
UFBA	X					
UFSC	X					
UFS	X	X		X		X
UFPI		X		X		

Fonte: acervo particular, 2020.

O quadro traz informações sobre a perspectiva do que deveria ser museus dialogando com os cursos de Graduação em Museologia e/ou Arqueologia, estreitando acordos e projetos. Ações dessa natureza são vitais para que os futuros profissionais arqueólogos compreendam a estrutura dos museus e dos locais de guarda e pesquisa, na medida em que, para eles, são essenciais ao efetivo trabalho com os projetos de pesquisa arqueológica. Dessa maneira, leva a entender que os alunos de museologia e arqueologia não usufruem da estrutura técnica e laboratorial que o museu poderia lhes oferecer. Em suas dependências, os museus, mesmo com todas as suas dificuldades e limitações, são um grande laboratório e

¹⁵⁴ O Brasil possui 14 Universidades que oferecem o Curso de Bacharelado em Museologia, a saber: Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); Universidade Federal de Brasília (UNB); Universidade Federal de Goiás (UFG); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR); Universidade Federal de Pernambuco (UFPe); Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Universidade Federal de Pelotas (UFPeL); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Federal de Sergipe (UFS). Curso de Mestrado: Universidade Federal da Bahia (UFBA); Mestrado Interinstitucional em Museologia e Patrimônio (MINTER) UNIRIO/MAST – UFPE; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Universidade de São Paulo (USP). Curso de Doutorado - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

¹⁵⁵ O Brasil possui 14 Universidades que oferecem o Curso de Bacharelado em Arqueologia, destes 12 permite ao graduado o título de profissional em Arqueologia, os outros dois emitem a titulação profissional em Antropologia e o outro em Arqueologia e Preservação Patrimonial, a saber: Universidade Federal de Sergipe (UFS); Universidade Federal do Rio Grande (FURG/RS); Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Universidade do Estado da Bahia (UNEB); Universidade Metropolitana de Santos (Unimes); Universidade Federal de Pelotas (UFPEL); Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

sala de aula. Naquele espaço de conhecimento, podem existir reelaboração, ressignificação e resistência cultural e social. Existem muitos métodos, práticas e procedimentos que podem ser observados, analisados, implementados e aprimorados. Uma das formas de práticas é que os grupos diversos, com perspectivas distintas, mas com interesses semelhantes, vivam aquele espaço e se comprometam como agentes necessários para o avanço do conhecimento e dos estreitamentos de relações sociais intrínsecas aos grupos humanos que ali se manifestam.

Dessa forma e visando a um diálogo mais estreito entre instituições de guarda e pesquisa e uma política para o patrimônio cultural, o Princípio da Atuação em Rede¹⁵⁶ considera que a “gestão do patrimônio cultural material ganha escala de qualidade quando estabelece redes entre instituições, públicas e privadas, sociedade organizada e profissionais da área de preservação”. Em consonância, tem-se o Princípio da Preservação¹⁵⁷, o qual estabelece que deverá ser “garantido o caráter prévio e sistemático da apreciação, acompanhamento e avaliação das obras ou intervenções e atos suscetíveis de afetar os bens culturais materiais patrimonializados” (BRASIL, 2018. Art. 2º, Port. 375). Assim, considerar as necessidades das instituições museológicas e de guarda e pesquisa é uma forma de comprometimento com as questões sociais presentes nos objetos e uma forma de padronizar e administrar os comportamentos das coleções arqueológicas.

Muitos são os aspectos que inferem sobre as práticas ocorridas para o desenvolvimento dos projetos arqueológicos e que levam para os museus tais resultados, deveras, inconsistentes, ou, até mesmo, não apropriados diante das vertentes que se fazem para preservar bens culturais. “Opções metodológicas na etapa de levantamento e resgate dos sítios atingidos determinam as possibilidades de sobrevivência de alguns em detrimento de outros” (LIMA, 2007:16). Conseqüentemente, os objetos arqueológicos envolvidos tenderão a ter um grau mais elevado de contribuição científica e cultural, quando observados padrões, que fundamentam as ações institucionais, aliados a critérios de significância. Nesse sentido, Vergueiro (1997), em seu texto, fala sobre o desenvolvimento das coleções, planejamentos de recursos informacionais e lança um olhar para as perspectivas de atuação a respeito do futuro das coleções. Mesmo tendo uma atuação ligada à ciência da informação e bibliotecas, esta pesquisa entende a necessidade de observar aspectos diversos que tratam sobre a formação de coleções, assim, instigando novos olhares e abordagens. Inclusive, no âmbito das várias vertentes que se apresentam durante as análises desenvolvidas, entre as diversas áreas do conhecimento, reforçando a importância da atuação conjunta, em interface.

¹⁵⁶ Alíneas VII do Capítulo I – Dos Princípios da Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan. Port. 375/2018.

¹⁵⁷ Alíneas XIII do Capítulo I – Dos Princípios da Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan. Port. 375/ 2018.

Assim, Vergueiro coloca que a formação das coleções não pode, apenas, basear-se em critérios que permeiam, exclusivamente, os benefícios de um modelo tão-somente voltado para armazenar e preservar, ele deverá ocorrer, principalmente, diante de políticas de seleção, aquisição, avaliação e descarte. Esses procedimentos precisam ser considerados, desde as suas particularidades mais intrínsecas, observadas no próprio ambiente, no qual as atividades de contato com a informação ocorreram (1997:102). De tal forma que, as observações realizadas indicaram que foram atingidas, localizadas e constituídas, inerentemente ao campo de conhecimento no qual a seleção ocorreu, representações materiais dos objetos que estiveram em análise.

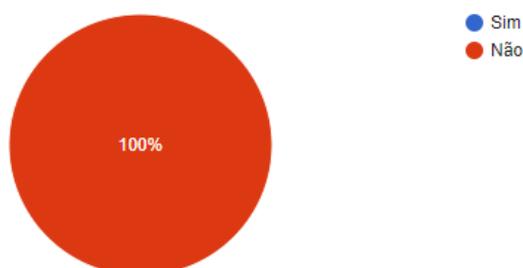
As particularidades contidas em cada ação se transformam em feitos específicos, só que, no caso de objetos arqueológicos, quando os empreendedores fomentam o projeto de pesquisa, a seleção deve representar aqueles que produziram e, assim, deixaram os vestígios e aqueles que agora constituem, por herança, o bem cultural. Nesse sentido, o papel dos museus e dos pesquisadores é dar uma nova oportunidade ao objeto e conduzi-lo para uma nova abordagem, baseada em conceitos específicos daquele grupo social evidenciando as suas particularidades. Por meio do aproveitamento trazido pelas políticas institucionais e das práticas que envolvem a ampliação dos usos dos termos de boa conduta para, principalmente, as políticas de entrada das coleções nos museus, entendidas como uma necessidade tanto institucional quanto para os objetos.

O movimento realizado pelos objetos que foram incorporados a uma determinada instituição museológica ou nos demais locais de guarda e pesquisa reflete ações interpretativas direcionadas aos diversos tipos de ambientes que os acomodaram. Assim, diante das “questões que permeiam a maneira como se dará o acesso das coleções também é recomendável a adoção de critérios unificados em nível regional com relação aos protocolos de ingresso, contribuindo para evitar, dessa forma, o deslocamento de coleções fora de suas áreas de ocorrência” (SALLÉS et al, 2017:08). Pensar a localidade e o retorno social, que virá por meio do objeto, também se faz como um processo contido no diálogo entre empreendedor e museu. Tornar-se um ato de respeito e consciência organizado pelas instituições museológicas diante do que foi formulado, em seus protocolos de ingresso, políticas de entrada de coleções ou desincorporação e alienação.

De uma forma prática, ao observar os 03 (três) museus universitários federais de arqueologia em diálogo com esta pesquisa de doutoramento, fora analisado que, de fato, o termo desincorporação e alienação, não é algo, ainda, muito debatido ou até mesmo visto nas instituições de guarda e pesquisa.

Figura 33 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.

➡ O museu possui uma Política de Descarte que contemple um programa direcionado aos acervos/objetos arqueológicos?
3 respostas



Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

A desincorporação e a alienação podem ocorrer devido a resultados de pesquisas, em que, quando reunidas, não se percebeu relevância na sua interpretação, ou houve a coleta de uma grande multiplicação de um mesmo objeto sem contexto, ou na ausência total de um conteúdo informacional cultural e científico, dentre outros elementos que podem caracterizar o descarte de objetos em museus, apesar dos diversos fatos, é um tema muito sensível. Nesses casos, reforça-se a importância de uma comissão de acervos com protocolos estruturados, que possam possibilitar a implementação de uma política de descarte, logo “a decisão sobre o descarte deverá ser tomada por comissão composta por profissionais das áreas da Arqueologia, Museologia e/ou Conservação, sendo obrigatória a participação do coordenador da instituição e do profissional responsável pela gestão do acervo arqueológico” (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:184), precisa ser uma ação que fomente diálogo, interface de conhecimentos e experiências. Principalmente, porque um grande contingente de objetos, aparentemente sem a pretensão de contribuição ou diálogo com a sociedade e com a ciência, implica muitas questões por requerer cautela, dado que envolvem condutas étnicas, religiosas, culturais, sociais, dentre outras. No entanto, discutir nos protocolos de entrada, nas políticas de aquisição e na comissão de acervos os procedimentos relativos a tal prática é, também, um ato necessário de gestão de coleções.

Nessa pesquisa, observou-se que um museu pode não realizar o descarte de objetos arqueológicos, provindos da coleta desencadeada frente a um grande empreendimento desenvolvimentista, o qual gerou inúmeros artefatos, alguns sem contexto ou evidências das suas características sociais. Isso se dá por vários fatores, inclusive, como exposto por Costa; Fernandes (2020:192), pela necessidade de permanente reflexão sobre critérios que conduzam a selecionar bens, que sejam efetivamente valoráveis por diretrizes científicas e sociais, e, sobretudo, a considerar que os acervos depositados nos Museus, [...] estariam adequadamente analisados, preservados no seu potencial físico e informacional e preparados

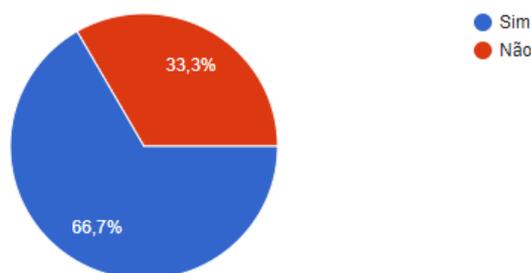
para a acomodação nas reservas técnicas ou para a extroversão. Isso justifica, em muitos casos, a grande quantidade de objetos em reserva técnica, deverás, sem a mínima condição de difusão da informação relativa a tal projeto de salvamento.

Ainda nesse contexto, Costa e Fernandes (2020:192) destacam que essa sequência de ações dá trabalho e aumenta os custos dos projetos de Arqueologia – que majoritariamente derivam de arranjos liberais econômicos – e de projetos inseridos em licenciamentos ambientais de empreendimentos desenvolvimentistas de engenharia e de exploração do meio – cujos orçamentos são construídos em regimes de livre competição, em que o menor preço garante a execução do trabalho. Mesmo nos projetos arqueológicos ditos acadêmicos, realizados fora desses regimes competitivos, a realidade não é diferente. Essa pesquisa de doutoramento entende que tais ações, também, podem ocorrer devido à necessidade de implementação e discussões sobre os procedimentos museológicos com ações ligadas às políticas institucionais. Entende, também, que objetos sem a devida identificação e análise aprofundada e sem processos estipulados, desde o momento da emissão da declaração de endosso institucional, da mesma forma, podem levar a um ato de desincorporação ou alienação, o qual não poderá ser efetivado sem um respaldo técnico dentro de uma comissão para análise das coleções.

Figura 34 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.

➡ O museu possui um programa de Documentação Museológica que contemple aos acervos/objetos arqueológicos?

3 respostas



Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

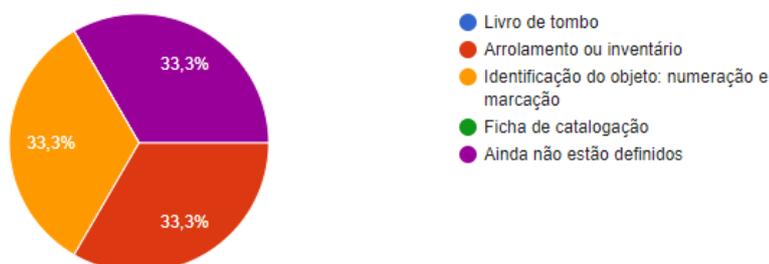
Frente à pretensão de analisar as práticas institucionais contidas nos museus abordados, esta pesquisa de doutoramento segue observando, na figura 34, acima, as respostas disponibilizadas pelos museus pesquisados, que:

- 02 (dois) dos 03 (três) museus abordados possuem um programa de Documentação Museológica que contemplam as coleções arqueológicas;
- Que esses museus, apesar das entreves com recursos financeiros, possuem projetos para reformular as exposições que já estão montadas.

Figura 35 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.

➡ No que se refere à documentação do objeto museológico para acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com:

3 respostas



Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

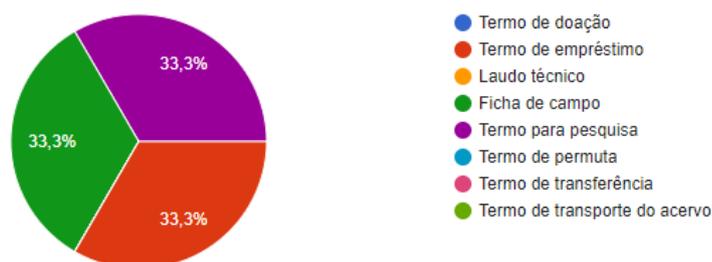
Ainda neste âmbito, foi possível identificar, no que se refere à documentação do objeto museológico para as coleções arqueológicas que, os 03 (três) museus abordados e expostos na figura 35 acima, trabalham com diferentes perspectivas diante de coleções de mesma tipologia, a saber:

- 01 (um) dos 03 (três) museus fazem a identificação do objeto: numeração e marcação;
- 01 (um) dos 03 (três) museus ainda não possui um método definido;
- 01 (um) dos 03 (três) museus utilizam o arrolamento ou inventário, como um método para proteger os dados que possui acerca das coleções.

Figura 36 - Questionário submetido aos Museus Universitários Federais de Arqueologia.

➡ No que se refere à documentação das práticas administrativas do objeto museológico para os acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com:

3 respostas



Fonte: Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Ainda sobre os museus pesquisados, no que se refere à documentação das práticas administrativas do objeto museológico para as coleções arqueológicas, a figura 36 acima mostra que, as atividades ocorrem com o apoio de:

- 01 (um) dos 03 (três) museus- Ficha de campo;
- 01 (um) dos 03 (três) museus- Termo para pesquisa;
- 01 (um) dos 03 (três) museus- Termo de Empréstimo.

Sendo a documentação museológica um ato de gestão de coleções e uma fonte estruturada de informações que permitem aos pesquisadores, funcionários do museu e ao público visitante acesso às informações intrínsecas e extrínsecas acerca do bem cultural pesquisado. Este procedimento possibilita, por meio de condutas ordenadas, em um mesmo local, o conhecimento das relações potencializadas e dos contextos presentes nos objetos. Esse procedimento possibilita aos museus constituir uma conexão com as suas atividades técnicas e administrativas, as quais ampliam os usos frente à salvaguarda das coleções de arqueologia. Deste modo, os dados expostos têm a responsabilidade de apresentar que a necessidade dos usos de modelos e de padrões organizados pelos distintos museus organizam atividades específicas frente às orientações sobre contextos museológicos, que devem, por conduta ética e legal, propiciar às coleções de arqueologia um tratamento informacional voltado à preservação, visto que trabalha com identidades e memórias - patrimônio cultural. Estes, ao se voltarem para os registros informacionais em diálogo com uma política de aquisição e uma documentação museológica reflexiva e organizada sobre os objetos arqueológicos, possibilitam desenvolver, no âmbito dos procedimentos museológicos, definições das distintas funcionalidades das coleções, os quais, quando priorizam o desenvolvimento das políticas institucionais e de medidas estratégicas de fomento à salvaguarda, ampliam diálogos com os outros mecanismos de entrada de objetos, estabelecendo-se como um instrumento fundamental na organização das informações sobre as coleções do museu.

Em resumo a esta análise sistemática das práticas institucionais contidas nos 03 (três) museus universitários federais de arqueologia aqui abordados (Questionário,2020), observou-se que:

- 02 (dois) dos 03 (três) museus analisados não possuem um sistema ou base de dados para as coleções;
- 02 (dois) dos 03 (três) museus não possuem coleções arqueológicas inventariadas/catalogadas no sistema ou base de dados;
- Nenhum dos museus possuem um sistema ou base de dados para consulta das coleções arqueológicas pelo público externo;
- 02 (dois) dos 03 (três) museus possuem divergência quanto ao quantitativo exato ou aproximado dos objetos sob sua tutela;
- 01 (um) dos 03 (três) não possuem exposição aberta ao público.

Situação que influencia, extremamente, nas muitas abordagens de comunicação e difusão do conhecimento associado, presente nas coleções destes museus com o público externo, podendo ser eles, pesquisadores, alunos da universidade dos cursos de Museologia, Arqueologia e das outras áreas do conhecimento - além daqueles que vivem o entorno e a região na qual está situada a instituição. É importante colocar que as dificuldades dos museus na efetiva ação de implementar e se utilizar dos procedimentos técnico-museológicos para a preservação do patrimônio arqueológicos sob a guarda dessas instituições não é algo novo,

tampouco fácil de resolver. As análises aqui apresentadas sobre os museus universitários federais de arqueologia reforçam a necessidade de protocolos e diretrizes, e condutas apropriadas para que políticas institucionais possam ser desenvolvidas por cada museu, observando as suas peculiaridades. Dessa maneira, ao analisar os contextos que envolvem as coleções e o museus universitários federais de arqueologia que participaram desta pesquisa de doutoramento, foi possível perceber que as problemáticas apresentadas dialogam, diretamente, com a forma que os diversos agentes compreendem os museus - apenas como locais de guarda. Isso se dá na estrutura que abriga o museu, ou seja, a universidade, os governos federal, estadual e municipal, os empreendedores que promoverão os projetos de pesquisa arqueológica e, inclusive, a própria comunidade em geral, principalmente a acadêmica. Se, ao menos, os vissem como locais de pesquisa, direcionariam soluções às necessidades técnicas, de interpretação de dados e de recursos, tanto humano (capacitação de pessoas e investimento em aperfeiçoamento profissional) quanto dos bens patrimoniais móveis de uso permanente e de consumo¹⁵⁸.

São questões que permeiam os projetos arqueológicos e os museus, os quais reforçam que, apesar da energia bem gasta por aqueles que possuem o compromisso de fazer desses locais de guarda um centro de pesquisa e entretenimento, ainda têm-se muito o que fazer. As atividades desenvolvidas *in situ* exige “a necessidade de máximo cuidado com essa ação em todo o seu desenrolar, em vista do caráter destrutivo assumido pelo projeto de pesquisa arqueológica” (LIMA, 2007:18). A autora ainda ressalta que a mesma importância diante das metodologias aplicadas nos sítios deve ser empregada nos objetos coletados. Ela diz que “tudo que resta dos sítios escavados é a cultura material recolhida às instituições de pesquisa e a documentação produzida no seu transcurso, o que exige que se dispense a ambas o mesmo cuidado dispensado aos sítios” (LIMA, 2007:18). A importância dos contextos, dos métodos aplicados aos processos em campo, laboratório, instituições de guarda e pesquisa e a mentalidade dos diversos agentes revelam ou ocultam dados informacionais de extrema relevância para a formação adequada das políticas institucionais que subsidiarão as atividades nestes locais de interpretação e conhecimento relativos aos objetos arqueológicos. Nesse contexto, é importante destacar que, se a entrada das coleções não ocorre por políticas de aquisição amparadas em processos técnicos definidos, isso inclui a declaração de endosso institucional, ao museu reservar-se-ia o direito de recusar a aquisição de um objeto ou considerar a desincorporação (o descarte) e alienação dele. Outra

¹⁵⁸ Segundo a Lei nº 4.320 de 1964, que rege a administração pública diz que: “Bem patrimonial é aquele chamado bem permanente que, por possuir mais durabilidade e valor, controla-se por regulamento de gestão patrimonial. Os bens patrimoniais podem ser imóveis ou móveis, como as mesas, cadeiras, computadores, carros... ou imóveis. Não são bens patrimoniais os bens de consumo, como os lápis, resmas de papel, teclado, etc. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

situação possível se daria frente às coleções que, também, não dialogam com a missão do Museu e não possuem aprovação dos procedimentos detalhados nos protocolos de entrada de coleções ou na sua política de aquisição. Os museus e os objetos em questão devem contribuir para a qualificação das tradições e dos costumes culturais, que estão empregados em cada ação.

Dessa forma, os dados expostos por esta pesquisa de doutoramento refletem, os esforços, as dificuldades e os avanços que os museus universitários federais de arqueologia vêm desempenhando. É nítida a existência de muitas restrições de acesso às informações, e a necessidade de procedimentos que amparem as coleções e os museus como as políticas de aquisição, desincorporação, alienação e a documentação museológica e arqueológica, mas também é perceptível que as instituições museológicas sofreram mudanças, elas estão buscando se amparar nos instrumentos normativos e legais para conseguir sobreviver. É observável que, ainda, mesmo que de forma tímida, os riscos diante da ausência de tais aspectos, envolvendo políticas de aquisição, desincorporação, comissão de acervos, protocolos para a emissão da declaração de endosso institucional, dentre outros tão importantes procedimentos, que versam com a gestão de coleções arqueológicas, começam a fazer parte da relação profícua do museu com as coleções e os agentes externos a esses locais. Tais condutas demonstram uma forte carga de investimento em atividades destinadas a estruturar contextos institucionais e a promover impactos profundos no cotidiano profissional, administrativo e de gerenciamento das diretrizes que fundamentam cada museu.

Em suma, os registros específicos, presentes em cada instituição museológica aqui apresentada, colocam-se como uma espécie de alerta a respeito de atividades integradas, ou da ausência destas, entre as competências institucionais e o estabelecimento das condutas que refletem as perspectivas desenvolvimentistas, a respeito da relevância de políticas institucionais voltadas para a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural em questão. A maneira de atuar destes museus universitários federais de arqueologia precisa dialogar com as condutas que planejam o envolvimento dos procedimentos museológicos, os quais fazem parte de um escopo organizacional, que prega pelo adequado gerenciamento dos usos e dos serviços que afetam as coleções. Por isso, o próximo subitem possui a intenção de trazer contextos formulados e pesquisados, também, por outros pesquisadores que trabalham com o patrimônio arqueológico e os museus de arqueologia, frente aos elementos que referenciam condutas sobre as práticas arqueológicas em diálogo com as museológicas, trazendo possíveis caminhos para o ingresso de coleções de arqueologia. Assim, pensar em princípios que os guiem em um movimento único, elaborado a partir de experiências profissionais, que ressaltam os detalhes individuais de cada objeto, mas que possam ser capazes de fornecer identificação social e cultural do grupo que o formulou.

5.3 Museus Universitários Federais de Arqueologia: possíveis caminhos para o ingresso de Coleções

O desenvolvimento dos museus universitários contempla muitas questões teóricas, metodológicas, conceituais, técnicas, dentre distintas possibilidades, que versam com o desempenho de importantes funções de preservação e salvaguarda de objetos. A investigação e interpretação destes exprimem realidades sobre a formação das coleções arqueológicas e dialogam com o anverso diante de perspectivas museológicas. Estas, por sua vez, se configuraram em pesquisas, colecionismos, doações, compra, endosso e até mesmo espólio, todos os objetos carregados de conteúdos culturais. Nesse mesmo caminho, estão os protocolos para a emissão da declaração de endosso institucional, os quais dialogam com muitas das formas de entrada de coleções nos museus. Eles tratam em seus aspectos sobre políticas para aquisição de coleções, bem como para a documentação e gestão de coleções, inclusive, em como estes procedimentos museológicos podem evidenciar o patrimônio.

É importante ressaltar que, apesar do valor dos protocolos, estes são um dos passos iniciais que refletem a importância de que políticas devem ser estruturadas e formuladas. Eles não substituem as políticas institucionais ou as políticas públicas para a formulação de processos sistêmicos, que agem em prol de uma gestão organizada, e para uma causa direcionada. As Políticas públicas, segundo Menezes (2007:39), possuem sua problemática na base da formulação das políticas, as quais devem possuir um único objetivo - garantir o bem comum. As políticas públicas precisam evidenciar um sentido mais atento ao papel da sociedade e menos idealizado sobre o papel do Estado, em que cada um deve atuar em conjunto, consciente das suas responsabilidades e não deixar que apenas o Estado, como instituição pública, faça a construção de estratégias ideológicas a respeito de nacionalidade e sociedade.

Isso leva a pensar que “o Estado tem o dever de interferir nas relações sociojurídicas para modificar ou aperfeiçoar a garantia dos direitos sociais a fim de cumprir os princípios da equidade e da dignidade da pessoa humana” (MARTINS; MOTTA, 2019:38). No entanto, é preciso ir além e perceber que “a ideia de democratização do patrimônio implica, qualquer que seja a perspectiva, o fato de que o Estado não deve ser o único ator social a se envolver na preservação do patrimônio cultural de uma sociedade” (FONSECA, 2005:71), a qual vai na direção de uma maior dimensão das questões que o envolve. Dessa forma, as políticas são as ferramentas que poderão conduzir as ações institucionais para que um plano de desenvolvimento, voltado para gestão dos procedimentos de entrada de coleções, possa ser organizado e implementado. Nesse sentido, a estrutura organizacional, que envolve os museus universitários federais de arqueologia, vai além da guarda de objetos, os quais

precisam abarcar diretrizes e protocolos, que transcorram para um efetivo trabalho com a gestão das coleções. Os museus possuem capacidade de incorporação de objetos diversos, entretanto não se baseiam, somente, no valor e no interesse que as peças em processo de avaliação possam ter. A análise se processa em meio a critérios de identificação dos conteúdos subentendidos, aqueles que só se processam diante do potencial de cada peça e no conjunto do qual faz parte.

Assim, considerando a relevância dos museus universitários, principalmente, por se apresentarem como locais de grande valor para a “existência de acervos ligados ao ensino e pesquisa em campos vinculados à História Natural e Medicina, pelo menos desde o século XVII” (GIL, 2005). Pode-se pensar, da mesma forma, que este tipo de ação também dialogou com os princípios que formaram outras tipologias de museus, nos quais estão inseridos os museus universitários federais de arqueologia, os quais também possuem relevância na história da formação das coleções universitárias, para a preservação e gestão dos objetos que estão sob a tutela das instituições de guarda e pesquisa. Dessa forma,

As universidades, como instituições que concentram a produção de conhecimento e que ocupam posição de prestígio na hierarquia social, são lugares historicamente de formação de coleções. O saber e o poder sempre conduziram o surgimento de coleções e museus e, por isso, mesmo, as universidades figuram como um dos mais destacados lugares de ocorrência da prática do colecionismo (JULIÃO, 2015:13).

Estes ambientes conduzem uma certa ideia de como os espaços museológicos começaram a se formar e como as práticas vão se delineando. “O panorama museológico das universidades alcança enorme complexidade, formando coleções de ensino, coleções de pesquisa e museus, coexistindo e persistindo até os dias de hoje” (PANISSET, 2017:55). Nesse sentido, é preciso perceber as implicações que se colocam nos processos de análise e interpretação dos objetos diante das condutas internas e de políticas que poderiam auxiliar os museus no desenvolvimento das suas ações. É de suma importância que os processos, além de se ajustarem às diversas demandas que surgem no ínterim das práticas institucionais, servirão para fortalecer as condutas de gestão de coleções e alimentar os procedimentos base para fundamentar os sentidos do patrimônio. Nesse sentido e diante de algumas observações realizadas por esta pesquisa, nos museus aqui apresentados, tais quais:

- Estruturar os mecanismos que farão o gerenciamento dos riscos – em todas as fases do planejamento da trajetória dos objetos antes da coleta/procedência, na aquisição, na documentação e na comunicação;
- Prever a saúde financeira do museu em conjunto com os seus parceiros para a manutenção das atividades;
- Estabelecer a interface das áreas do conhecimento envolvidas, com as ferramentas disponíveis e as equipes de profissionais do museu;
- Planejar elementos tecnológicos para os espaços físicos, de reserva técnica e de interação e comunicação;

- Estreitar diálogos visando a interpretação e produção de ressignificados no contato com as comunidades, dentre outros.

Nesse sentido, são colocados, aqui, pontos que, quando observados frente ao contexto de outras instituições de guarda e pesquisa, podem auxiliar outros museus na forma como serão pensadas as suas estruturas técnico-administrativas. Sallés et al (2017), em seu texto¹⁵⁹ sobre “Protocolo de ingresso de acervos arqueológicos em instituições de guarda e pesquisa”, apresenta, como um instrumento de gestão, uma proposta de Protocolo de ingresso de acervos arqueológicos, construída pelas equipes do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo e do Laboratório Multidisciplinar de Investigação Arqueológica da UFPel (RS), com o intuito de contribuir para a preservação, interpretação e comunicação das coleções.

Sallés et al consideram que é imprescindível a adoção de critérios para o ingresso de acervos nos locais de guarda e pesquisa. A necessidade de parâmetros mínimos que regulam o acesso e a incorporação de acervos é colocada como algo imperativo ao desenvolvimento e preservação dos atos institucionais. E, assim, chamam a atenção para a implementação de protocolos referentes a cada realidade institucional, onde é preciso que aconteçam “reflexões acerca de tomadas de atitudes que visem à conservação e à documentação do patrimônio arqueológico recuperado” (2017:08). Organizar a forma como acontecerá a inserção e a utilização dos procedimentos técnicos para a otimização das práticas institucionais, partindo dos problemas envolvendo a aquisição de coleções e os seus desdobramentos, permite ao museu planejar as suas condutas museológicas, frente às diversas coleções.

Partindo de uma reflexão geral sobre os estudos da Cultura Material e concordando com Oliveira, ao dialogar com o antropólogo Kopytoff (2007), sobre “a relação indissociável entre o mundo material e os seres humanos e diante destas relações, em como as coisas não podem existir sem nós, do mesmo modo, que nós não nos configuramos plenamente sem as materialidades” (OLIVEIRA, 2015:30), é impreterível a condução, por parte do museu, sobre a capacidade de evidenciação do valor cultural material presente em cada objeto. A incorporação de cada item à coleção do museu baseia-se em critérios que a instituição compreenderá, frente ao valor presente no conteúdo percebido das peças e ante ao processo de investigação pelos quais estes bens culturais materiais passaram. Para tal ação, também não se pode deixar de destacar a importante missão que provém com os processos pertencentes aos projetos de pesquisa arqueológica, visto que, aqui, tratamos de coleções arqueológicas sob a tutela de museus universitários. Os atores que fazem esses processos, da mesma forma, apresentam direcionamentos pautados em métodos indutivos e dedutivos,

¹⁵⁹ No texto sobre Protocolo de ingresso de acervos arqueológicos em instituições de guarda e pesquisa”: uma proposta do Lâmina/UFPel e do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo – RS. Foi realizada uma importante pesquisa e parâmetros de conduta da proposta documental que reflete sobre protocolos de entrada de coleções.

qualificados, muitas vezes, em outros estudos já realizados. Essas observações permitem perceber, diante de um determinado artefato, as suas características e relevância para o entendimento das culturas materiais e os seus alcances sociais. Assim, diante da exposição dos dados que representam as culturas materiais pesquisadas, emerge a necessidade de evidenciação das manifestações que ocorreram nas análises. Por meio delas, os sentidos vindos dos objetos, os quais inferem em questões que levam a considerar nos conteúdos: as condutas adotadas pelos agentes institucionais envolvidos em todo o processo de pesquisa e salvaguarda das coleções arqueológicas; os valores pertencentes à cultura material, dados no decorrer dos discursos que sustentam as diferentes relações sociais pesquisadas e as formulações, envolvendo uma proposta de democratização de informações que se colocam perante aquele objeto.

Nesse contexto, entra o entendimento de que os museus universitários, no arcabouço que os acomoda, precisam dialogar com toda a estrutura que existe no meio que os circunda. Lacerda e Heymann em diálogo com Meneses (2011:421), sobre a importância dos procedimentos museológicos no contexto dos museus universitários, colocam que tanto o trabalho do museu quanto dos outros agentes, que teriam que estar articulados, exprime em baixa qualidade a existência de uma percepção da importância do que se faz no museu, ou sobre o que não ocorre. Nesses locais, devido à existência dos procedimentos museológicos, pensa-se, apenas, que são realizados estudos sobre artefatos de forma simples e não aprofundada. A cultura material possui um valor de referência muito maior do que se poderia mensurar. Esta é pesquisada por meio do artefato, o qual é o documento, que por sua vez estuda a sociedade. Deveras, são os entendimentos de uma sociedade frente aos questionamentos sobre os costumes que enfatizam os valores da sua dimensão material, o qual está contido naquele objeto de pesquisa que, muitas vezes, está na universidade e em um museu universitário.

As relações presentes na materialidade dos objetos arqueológicos são evidenciadas por meio de critérios estabelecidos e podem configurar-se, também, pela evidenciação de alguma situação semelhante. Os caminhos percorridos pelas coleções que se colocam diante das ações do tempo e das questões sociais que as envolvem, trazem conteúdos, que necessitam de um olhar mais criterioso, com recomendações, que dialogam com as suas especificidades. Um objeto arqueológico, na sua perspectiva, mensura frente aos diálogos trocados as condições de vivência ou sobrevivência de determinados grupos sociais no contexto do tempo que foram realizados. Ele reflete trajetórias que foram esquecidas ou que estavam adormecidas por um período de tempo, no qual só o trabalho de uma equipe em interface poderá evidenciar na sua forma, mais próxima possível, do absoluto entendimento.

Para Magalhães (1985:75), “essa relação de tempo é curiosa, porque é preciso entender o bem cultural num tempo multidimensional. A relação entre a anterioridade do passado, a vivência do momento e a projeção que se deve introduzir é uma coisa só”. A relevância da compreensão do tempo vivido faz perceber as trajetórias e, conseqüentemente, os formatos que envolviam as relações. Ainda, segundo o autor acima citado, “É necessário transitar o tempo todo nessas três faixas, porque o bem cultural não se mede pelo tempo cronológico”. A importância documental daquele objeto advém da sua condição de testemunho e de figura emblemática através da qual podemos conhecer a sua história, os fatos que contam a sua trajetória.

Nesse sentido, “o tempo cultural não é cronológico. Coisas do passado podem, de repente, tornar-se altamente significativas para o presente e estimulantes do futuro” (MAGALHÃES, 1985:05). Elas podem registrar fatos, evidenciar contextos, podem ser referências museológicas, documentos arqueológicos, podem ser a preservação da consciência de um grupo que foi extinto, entretanto consegue se comunicar por meio da sua cultura material. Todos esses atos, diante da sua importância e significância, precisam de instrumentos jurídicos específicos que, organizados, implicam a dotação de recursos, que formulam considerações políticas e técnicas, e as diretrizes e os protocolos são o início dessas discussões. Ou seja, instrumentos teóricos e práticos aplicados ao tratamento de coleções que interajam com políticas públicas voltadas para a preservação e gestão das coleções que estão sob a tutela de museus ou instituições de guarda e pesquisa.

No texto “Aquisição e descarte de bens arqueológicos: a experiência de elaboração de uma política de acervos para o LASCA/UFSM”, Paula; Saladino; Soares (2020:171) discutem diretrizes e refletem “sobre os principais aspectos a serem considerados no que diz respeito à aquisição e descarte de bens arqueológicos”. Os autores, diante das suas experiências e situações, que se delinearão nas atividades arqueológicas exercidas pelo Laboratório de Arqueologia, Sociedades e Culturas das Américas (LASCA/UFSM), visam à elaboração de condutas sobre “Políticas de Acervos”.

Durante o processo de elaboração de diretrizes para aquisição de bens arqueológicos para o LASCA, um dos pontos fundamentais a serem considerados, no que diz respeito ao fornecimento de endosso institucional para projetos vinculados à Arqueologia Preventiva, é o estabelecimento de um contrato entre a instituição de guarda e pesquisa ou representante e o requerente (empresa responsável pelo empreendimento, ou pelo projeto arqueológico), (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:176).

Ao observar as propostas que se colocam como instrumentos de reflexão e condutas de novas posturas, é possível destacar procedimentos, que têm surgido para ajudar, junto às instituições, a alcançar objetivos e reduzir problemáticas voltadas aos processos de ocupação

e do contexto metodológico empregado por cada área do conhecimento que se dedica às pesquisas arqueológicas e/ou que concede endosso institucional a projetos de pesquisa arqueológica. A realidade dos museus universitários federais de arqueologia e das instituições de guarda e pesquisa clama por reflexões sobre atitudes que visem às políticas institucionais voltadas às políticas de aquisição e à documentação do patrimônio arqueológico.

Da mesma forma, também é indispensável discutir problemas atuais, que envolvam instrumentos jurídicos específicos, voltados para a preservação dos Bens Culturais do Brasil e em conjunto com o que é colocado pelo Iphan, Ibram e demais agentes envolvidos com as condutas acerca das diversas formas de responsabilidades sobre os desencadeamentos das atividades referentes às coleções arqueológicas. Diretrizes para protocolos, voltados para as políticas de aquisição de coleções, para a declaração de endosso institucional, para documentação museológica e para a gestão de coleções em diálogo com o patrimônio arqueológico, são partes dos métodos de otimização das práticas institucionais. O fomento de instrumentos que guiem as formas como as coleções poderão ser evidenciadas é uma maneira de criar novos compromissos e significados dos materiais sob a tutela da instituição, a qual precisa, sempre que possível, da cooperação técnica dos pesquisadores envolvidos e do diálogo com os museus e demais instituições de guarda e pesquisa.

Sallés et al, (2017:09), baseado em Lima; Rabello (2007) e Laia; Arcuri (2016), fala sobre os encaminhamentos que embasaram a organização dos Protocolos apresentados em sua pesquisa. Na condução de cada observação, realizada na estrutura do museu em conjunto com os objetos que compõem aquele local, impetram muitas das situações que formulam como cada ação poderá ser protocolada. Pensar na trajetória do patrimônio móvel arqueológico nas instituições brasileiras torna-se mais um elemento fundamental para que as instituições de guarda e pesquisa elaborem diretrizes, que possam processar a instauração de protocolos de ingresso para as coleções. Eles partiram dos pressupostos de que:

- As coletas de materiais arqueológicos são muitas vezes realizadas sem critérios definidos;
- Ocorre grande perda de informações de tais materiais e dos contextos de escavação por deficiências nas estratégias de documentação;
- O comprometimento dos artefatos e ecofatos coletados, no que se refere aos componentes materiais, informacionais e simbólicos, devido à falta ou falhas na aplicação dos procedimentos de conservação preventiva e curativa in situ, nos laboratórios e nas reservas técnicas institucionais;
- A carência ou ineficiência nos processos de externalização destes vestígios e a falta de ações que visem à proteção dos sítios arqueológicos pós-escavação formam parte de um arcabouço de fatores que acabam deteriorando, de forma muito grave, o patrimônio arqueológico.

Nesse sentido, conectando os museus a todas as partes que envolvem as responsabilidades destes com os projetos, tais ações devem ser moldadas aos critérios que

versam com a sua finalidade e a Missão Institucional. Só assim, diante da visão holística sobre os conteúdos que formulam a vivência dentro de um museu, consegue-se: pontuar as carências ou ineficiências dos processos já firmados, como certo, naquele local de guarda e pesquisa; só a partir das normas estipuladas para uma declaração de endosso institucional é que o museu verá se os critérios estão ordenados ou não; a partir dos resultados advindos com as pesquisas e com a possível apresentação dos dados, sob a forma de uma exposição museológica ou de uma nova fase da pesquisa, se observa que os contextos vindos com os objetos não permitem uma nova abordagem, ressignificação ou ampliação daquele conteúdo. São fatos que, além de serem atos de responsabilidade cultural, implicam a anulação do outro, pois, reverbera em inadequadas condutas técnicas que impedem o conhecimento e o desenvolvimento científico e social.

Uma visão participativa, diante das práticas que envolvem todas as etapas a que são submetidas as coleções, já daria uma possibilidade, crescente, de ajustes em favor dos resultados e métodos disponibilizados pelo museu, em função das suas coleções. Os locais de tutela devem ressaltar os pontos direcionados às metodologias a serem aplicadas nos projetos que serão endossados por eles, colocando direcionamentos para o salvamento e a pesquisa arqueológica. Oferecer caminhos, que levem à reflexão das práticas institucionais e, assim, mediar como se darão os protocolos de ingresso do museu. Frente ao panorama de inúmeras mudanças dos instrumentos jurídicos e procedimentos técnicos, que ajustam as condutas no momento de realização do projeto de pesquisa arqueológica, é possível ver um número crescente de museus, pertencentes a diferentes esferas administrativas, organizando-se e protegendo a si e as coleções sob a sua tutela. Os museus precisam aparelhar-se com diretrizes que forneçam caminhos para que aquisição e documentação dos objetos arqueológicos ocorram de maneira instrutiva e de características práticas.

Os protocolos para ingresso de coleções em museus é a forma mais direta para alcançar tais ações, até para evitar que descartes ou alienações precisem ser realizados, apesar dos procedimentos não serem em si o fim de determinado objeto, podendo ser esses atos uma forma de ressignificação. No entanto, “a instituição deverá se precaver para não causar nenhum tipo de ofensa à determinada sociedade, povo ou nação, ao encaminhar determinados bens arqueológicos para o descarte” (PAULA; SALADINO; SOARES, 2020:184). Práticas organizadas e protocolos condizentes com as condições éticas também compõem as condutas para uma política institucional voltada à gestão de coleções. Um dos exemplos está nas atividades desenvolvidas pelo Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, eles adotaram, como um instrumento norteador e normatizador das suas ações, um Protocolo

que visa regular a entrada de material arqueológico no Museu¹⁶⁰. O documento organizado é composto por passos, que instruem e fundamentam os critérios desejados, para que as coleções que ficarão sob a sua tutela sigam uma conduta organizada para o ingresso. Dessa forma, a ocorrência de padronização e coordenação das ações baseia a concessão da declaração de endosso institucional, dentre outras importantes práticas direcionadas às atividades institucionais. No documento, foram pontuados itens que refletem sobre:

- A documentação para a concessão da declaração de endosso institucional;
- Os conteúdos e pontos importantes, para o museu, na organização do projeto de pesquisa arqueológica;
- Documentação a ser entregue quando do ingresso do acervo arqueológico no museu;
- A gestão do material arqueológico em campo;
- A gestão do material arqueológico em laboratório;
- A entrega do acervo arqueológico no museu. (Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico, 2018).

Cada item colocado no documento de protocolo do Museu Joaquim Felizardo possui a iniciativa de integrar, de forma direta, as ações dos museus e as reflexões sobre a possibilidade de interação com o bem cultural visando à fruição dos saberes contidos nos objetos. Com este tipo de ação, são capacitados modelos técnicos que levam a instituição de guarda e pesquisa a aperfeiçoar as suas atividades como um local de preservação. Propõem que uma contínua observação dos elementos, que especificam as ações adotadas na compreensão do material coletado nas escavações, justifique a existência dos valores a serem preservados. Diante dos tópicos colocados acima, existem outras importantes ramificações que vão sendo pautadas, organizando um caminho que versará, no seu desenvolvimento, com as políticas de aquisição de coleções e a sua documentação, tanto arqueológica quanto museológica. Como subitens dos pontos apresentados acima merecem reflexão, visto que instruem sobre condutas que poderão evitar danos informacionais aos objetos, diante dos protocolos de aquisição do Museu Joaquim Felizardo, destacam-se:

- Objetivos e problemáticas voltados ao processo de ocupação e ao contexto da área de estudo e do Município;
- Previsão da possibilidade de serem encontradas estruturas a serem preservadas *in situ*;

¹⁶⁰ Este protocolo visa regular a entrada de material arqueológico no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, órgão da Secretaria de Cultura de Porto Alegre, o qual deverá ser seguido pela/o interessada/o em solicitar, à Instituição, Endosso Institucional a projetos de pesquisa. Apresenta a documentação que deve ser gerada e os procedimentos que devem ser adotados quanto à salvaguarda dos acervos, a qual será assumida pelo MUSEU no momento de seu recebimento. O Protocolo respeita as normatizações apresentadas na Portaria do IPHAN nº07 de 1988, na Instrução Normativa nº01 de 2015 e as recomendações que constam na Portaria do IPHAN nº196 de 2016. Além do apoio destes documentos, foi elaborado de acordo com o Manual de Conservação Preventiva e com as práticas de documentação museológica do acervo arqueológico do Museu. (Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico, 2018).

- Orientação quanto à definição de critérios sobre a triagem de material arqueológico – o que coletar e patrimonializar (que pode ser definido juntamente com a equipe do museu);
- Previsão de reuniões de trabalho com a equipe técnica do Setor de Arqueologia do Museu nos períodos de realização dos trabalhos de campo e de laboratório, visando o acompanhamento dos procedimentos de triagem e de curadoria de materiais arqueológicos;
- Previsão de ações compartilhadas com o Museu com relação a atividades educativas e de comunicação;
- Inclusão, em sua equipe, da participação de uma/um profissional da conservação e, se possível, uma/um da museologia;
- Diagnóstico dos condicionantes ambientais do local da pesquisa, dentre outras ações. (Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico, 2018).

As medidas protetivas organizadas por uma instituição de guarda e pesquisa se colocam como documentos, que auxiliam no entendimento das atividades institucionais. Estas auxiliam o museu no embasamento e cuidado nas demandas internas e daquelas que extrapolaram os seus muros, as quais permitem que sejam tomados posicionamentos relativos aos objetos sob a sua tutela, forneçam condições técnicas e científicas para que os conteúdos únicos, pertencentes a cada objeto, sejam abordados, já que as possibilidades não se encerram quando emitido o relatório final do projeto de pesquisa arqueológica.

As probabilidades de um tratamento mais específico para as coleções no museu são condicionantes importantes para que os objetos passem pelo processo museológico, o qual traz dados, que precisam ser compreendidos de uma maneira mais abrangente, visando à compreensão das relações espaciais contidas em cada item. Da mesma forma, podem ser observados itens que, pensando a gestão das coleções arqueológicas, poderão ser incorporados ao museu e dialogar com a documentação museológica daqueles objetos. Estes, na sua proposta de comunicadores e de testemunhos simbólicos de diferentes realidades, se colocam como um mediador entre o tempo e as suas ações, dessa forma, precisam ser capazes de interagir, ou melhor, precisam ser interrogados e ouvidas as suas particularidades, assim, evidenciarão conteúdos relevantes. Nesse contexto, ainda sobre o Museu Joaquim Felizardo, têm-se pontos que são abordados como relevantes para a gestão das coleções, tais quais deverão ser entregues ao museu, como:

- Toda a documentação original produzida em campo e em laboratório;
- Relatórios parciais e relatório final impressos, acompanhados de meios digitais com os textos e imagens;
- Dossiê referente aos procedimentos de conservação preventiva, curativa e/ou de restauro adotados em campo e em laboratório, assinado por profissional da área;
- Registro dos ambientes dos depósitos arqueológicos;
- Registro do estado de conservação do conjunto de objetos no momento da coleta, por categoria material, informando o grau de conservação, patologias, estado de fragmentação;
- Registro dos procedimentos de conservação preventiva adotados em campo – nas peças coletadas e nas estruturas *in situ*;

- Registro dos métodos de coleta em campo, [dentre outros]. (Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico, 2018).

Diante de tais aspectos, os conjuntos de medidas adotadas visam à aplicação das técnicas da arqueologia em auxílio com a preservação dos objetos encontrados nos sítios arqueológicos. Antes da concretização das atividades em campo e laboratórios, pensar no registro dos elementos que fizeram o caminho daquele objeto se faz uma ação de extrema relevância, os quais devem ser analisados antes da finalização dos trabalhos de campo, antes mesmo de iniciar tais ações. A formulação de protocolos e/ou políticas que versam com a gestão de coleções são ferramentas essenciais, que favorecem a mediação entre práticas que falam sobre responsabilidade pública coletiva e a gestão das coleções arqueológicas. Dessa forma, as condutas adotadas, em cada momento que se formula o diálogo para a emissão da Declaração de Endosso Institucional, devem ser refletidas e precisam repercutir na, segundo esta pesquisa de doutoramento:

- Contribuição para a sustentabilidade da instituição e das coleções;
- Possibilidade de geração de recursos para a preservação da diversidade, equipagem das reservas técnicas, laboratórios, áreas expositivas;
- Formação de diretrizes que fundamentam a organização das informações no momento da coleta dos objetos em campo;
- Atividade que dará condições de promover a interface entre as áreas do conhecimento envolvidas e de compreensão das informações associadas aos objetos arqueológicos pesquisados, dentre outros.

As condutas adotadas colocam o museu em condição de diálogo com os agentes que fazem a pesquisa das informações arqueológicas e possibilita que as consequências advindas do empreendimento possam ser sinalizadas visando à redução de efeitos contrários à preservação e salvaguarda. As contribuições favorecem a implementação de olhar diferenciado sobre as normatizações legais, que fundamentam a preservação do patrimônio cultural arqueológico, possibilitando à instituição a ampliação do seu potencial como um agente formador de condutas técnicas e, assim, tornando-se capaz de contestar medidas que julgue não cabível para a sua função/missão do museu ou podendo ajustá-las ao seu modo de estimular as medidas de proteção da instituição.

Uma das maneiras de agir, moldada nas práticas das políticas de preservação, é estar amparado em instrumentos jurídicos, os quais possibilitam observar condutas de representatividade, os quais implementam o intercâmbio de ideias e valores que versam sobre a proteção do patrimônio arqueológico. A legislação expressa a importância de adotar, de forma eficaz, diretrizes que consideram a salvaguarda dos objetos e da sua transição para bens culturais, dando-lhes mais sentido e notoriedade. A Portaria 196/2016, no VI item do Anexo I, ajuda a compreender as diversas fases e faces assumidas por um objeto

arqueológico até o seu *status* de bem cultural, no entanto, a portaria, para tal situação, precisa exigir dos agentes envolvidos que ações sejam realizadas. Ela coloca que

“é desejável que a instituição possua normas para recebimento e empréstimo de acervos”; e que a instituição “deverá elaborar e oficializar junto à sua equipe seus protocolos para manuseio e movimentação de acervo, utilização da Reserva Técnica, limpeza dos espaços, higienização dos acervos e registros de intervenções de conservação. Todos deverão ser pensados com base na conservação do acervo” (IPHAN, 2016, Port.196).

Os conteúdos firmados, na Portaria 196/2016, trazem orientações que dialogam com as práticas de diferentes áreas do conhecimento, as quais, enquanto disciplinas, fomentam um gama de discussões, que evidenciam as funções de cada contexto e atribui aos agentes envolvidos as devidas competências para que promovam a fruição cultural¹⁶¹. As informações associadas às coleções arqueológicas revelam verdades sigilosas, formadas por simbolismos e representatividade de um relato expressivo, porém, pertencente a uma tradição cultural, que mesmo diante de um distanciamento temporal, contribui para a reflexão a respeito de um público, até então, ainda não existente entre museus e público. Assim, a necessidade de diálogo entre os diferentes grupos formadores da sociedade precisa acontecer e avançar nos processos de construção de identidades, para que sejam percebidos os valores específicos contidos em cada objeto e em cada diálogo. Dessa forma, incentivar os usos, as discussões, as funções de cada objeto e o primordial, o respeito mútuo, os quais deverão, dentro dos níveis pertencentes às competências de cada processo museológico, evidenciar o seu papel social, que vai muito além do estudo e tratamento das coleções.

O processo museológico, compreendido de uma maneira geral pelo desenvolvimento de atividades voltadas para a salvaguarda e comunicação dos acervos, visa uma cadeia de ações interdependentes como pesquisa, documentação, conservação e extroversão de referências patrimoniais que satisfazem uma série de incumbências no tocante à educação, ao lazer, ao desenvolvimento social, ao turismo, à economia, dentre outros setores. Ou seja, os museus e, principalmente, a Museologia não encerram o estudo e tratamento das coleções. (DUARTE CANDIDO; ROSA, 2014b: 155)

A percepção das atividades, que compõem cada museu ou instituição de guarda e pesquisa, em alguns momentos, podendo estar em crises ou não, estimula a necessidade de reinvenção contida de novos olhares e abordagens reflexivas dentro de instrumentos normativos e de gestão de coleções, as quais consideram que leituras sejam subsidiadas. As instituições museológicas que, embora não deixam de criar *modus operandi* acerca das práticas de gestão de coleções, por deveras, sofrem com ausências desses instrumentos

¹⁶¹ Este estudo entende fruição cultural conforme a Portaria nº375, de 19 de setembro de 2018, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que trata “a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN e dá outras providências”. O instrumento norteador fala no Art. 30, Parágrafo Único que “por passíveis de fruição cultural entende-se aqueles bens fisicamente acessíveis e capazes de permitir que algum grupo social os usufrua”.

reguladores, mas criam condições de exercer as suas funções. Em diálogo com um museu fora do contexto do Brasil, esta pesquisa de doutoramento buscou compreender, frente ao documento institucional produzido pelo *Museo de Cádiz*¹⁶², as ações que orientam as suas ações frente às práticas de aquisição de coleções advindas do trabalho de pesquisa e de interpretação arqueológica. A entrada de coleções em um museu traz consigo traços que expressam a fundamental importância das ações de gerenciamento de dados e atividades, que transcorrem para a formação das suas diretrizes. A necessidade de preservação, respeito e responsabilidade por parte de todos os agentes envolvidos nessa prática, a qual precisa refletir sobre os desafios de pensar a cultura e os seus prolongamentos como elemento central da vida social e política. Em seu documento normatizador institucional, o *Museo Cádiz* coloca que *“Estas orientaciones básicas establecen las características de los embalajes en los que se depositen los materiales arqueológicos en el Museo de Cádiz, así como la información que los debe acompañar”*. (Museo de Cádiz, 2015). Em seu protocolo¹⁶³ de guarda de coleções arqueológicas, contém orientações, que referenciam como o museu reflete sobre a prática de entrada de coleções e de como planeja que sejam as ações frente aos trabalhos desenvolvidos por aqueles que dialogam consigo.

- Los depósitos de materiales arqueológicos se harán previa solicitud de cita, que será concertada con la Asesora Técnica de Conservación e Investigación;
- El Arqueólogo Director de la Actividad debe proporcionar al Museo los siguientes datos. Nombre del director de la intervención arqueológica. Yacimiento. Municipio. Volumen de cajas que se van a depositar. La existencia o no de materiales singulares. La existencia de materiales que por sus características requieran utilización de maquinaria especial para su manipulación;
- Documentación que debe acompañar al depósito de materiales. Inventario modelo facilitado por el Servicio de Bienes Culturales de la Delegación Territorial de Educación, Cultura y Deporte de Cádiz. (Artículo 38.1 Reglamento de Actividades Arqueológicas);
- Condiciones en las que deben entregarse los materiales. Deberán estar limpios y secos. En el caso de que en alguno de ellos haya sido necesaria una intervención por parte de un restaurador se adjuntará el informe técnico del profesional que la haya llevado a cabo;

¹⁶² A origem do atual Museu de Cádiz, localizado em Cádiz, Espanha, começa com o confisco de Mendizábal em 1835 e o depósito na Academia de Belas Artes da cidade de uma série de pinturas de vários conventos exclaustrados. Entre essas obras estava a série Zurbarán da Cartuja de Jerez de la Frontera. Entretanto, em torno da Academia de Belas Artes, ao longo do século XIX, reuniu-se um núcleo de obras da florescente escola de pintura de Cádiz, com os ecos finais do neoclassicismo, do romantismo, do costumbrismo e da pintura da história. O museu conheceu vários locais ao longo do tempo, como o Callejón del Tinte ou o Paseo de Canalejas, e foi definitivamente instalado no edifício Plaza de Mina em 1935, ocupando apenas o piso térreo e partilhando a sede com a Academia de Belas Artes. No entanto, o Museu Arqueológico e o Museu de Belas Artes são museus distintos, com diretores e funcionários diferentes. Só em 1970, quando ambas as instituições foram fundidas no atual Museu de Cádiz, que também inclui uma Seção de Etnografia. A partir de 1980, uma profunda reforma foi iniciada no edifício pelo arquiteto Javier Feduchi. Duas fases deste Plano Diretor já foram realizadas, estando uma terceira pendente. Fonte: <http://www.museosdeandalucia.es/web/museodecadiz/historia>

¹⁶³ Este protocolo será de aplicación desde el día de su publicación en la página web de la Delegación Territorial y en el Portal de Museos de Andalucía (Museo de Cádiz) y tendrá carácter provisional hasta que se desarrollen las previsiones contenidas en el artículo 39.4 del Decreto 168/2003, de 17 de junio, por el que se aprueba el Reglamento de Actividades Arqueológicas. (Fonte: Protocolo Museo de Cádiz, 2015.)

- Características de la identificación, embalajes y contenedores de los materiales entregados. Los materiales estarán correctamente individualizados en bolsas transparentes de plástico polietileno se escribirán de forma legible con rotulador indeleble los datos relativos al objeto arqueológico (número de registro de excavación, número de inventario del objeto). En etiquetas de plástico químicamente estable (poliester, polipropileno o polietileno) que se introducirán en la bolsa de embalaje correspondiente. Cada caja no sobrepasará los 25 Kg y la colocación de su contenido debe facilitar su apilamiento. Los materiales que no puedan ser entregados en cajas debido a su tamaño o características deberán ir embalados y convenientemente protegidos, siglados y etiquetados. Los materiales cuya naturaleza o fragilidad así lo precisen serán depositados individualmente en cajas con embalajes que garanticen la correcta conservación de los mismos (metales, vidrios, etc.).

As propostas documentais colocadas nos parágrafos, aqui citados, trazem em suas linhas, as intenções daqueles locais de guarda em unir, em um só ambiente, conteúdos que assumam a tarefa de organizar e provocar um consenso de dados que, viabilizados por protocolos de entrada de coleções, possibilita compreender tal ação como uma forma de investigação social. Em seu documento de gestão de coleções, o *Museo Cádiz*, reflete sobre os procedimentos museológicos, colocando cada item como uma peça que, em diálogo com a outra, possibilita que direcionamentos sejam efetuados e o museu não se perca em seus próprios critérios de conduta. Assim, possibilitando que os dados contidos em cada vestígio que será incorporado a sua coleção contribua para o conhecimento das singularidades de cada grupo pesquisado. Desse modo, permite compreender que

“O patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Sua proteção e gerenciamento são, portanto, indispensáveis para permitir aos arqueólogos e outros cientistas estudá-lo e interpretá-lo, em nome das gerações presentes e a vir, e para o seu usufruto” (Carta de Lausanne, 1990).

A possibilidade de diálogo entre os diversos agentes envolvidos na ação de pesquisa arqueológica, cada vez mais, exige que parâmetros normativos sejam, cuidadosamente, orientados para que o entendimento sobre o termo preservar e gerenciar não seja, em momento algum, considerado como um item secundário. Os elementos dispostos em cada item referenciam a necessidade de instituições e museus atuarem como protagonistas de um processo que sofre diversificados impactos. Entretanto, quando da existência da consolidação dos mecanismos que refletem em características e visam a preservação e políticas institucionais que não versem na modalidade de transmissão e salvaguarda de conhecimento, estes sinalizam para a emergência de que novos recursos sejam cooptados. De tal modo, os aspectos colocados precisam refletir a trajetória de grupos humanos estudados e fomentar novas abordagens quanto a vida social daquele objeto, buscando evidenciar contextos significativos de uma sociedade que vive em constante mudança. As informações contidas nos elementos culturais contribuem para que o cenário seja moldado e os instrumentos de

formação de protocolos, para a entrada de coleções nos museus, controlam como os procedimentos museológicos podem favorecer o compromisso, por meio das práticas de documentação museológica, como um ato de organização dos registros do objeto cultural. O conhecimento técnico e social referente aos saberes pertencentes a cada grupo pesquisado em campo e, conseqüentemente, nos laboratórios e reservas técnicas dos museus, se fazem como importantes instrumentos que regulamentam o procedimento de documentação, pois são entendidos como um ato de gestão de coleções. Estes, como um procedimento museológico precisam, da mesma forma, serem submetidos a critérios que normatizam as condutas internas do museu e, por meio de, protocolos e diretrizes, forneçam as regras necessárias para uma política de gestão eficiente, baseada nas experiências profissionais frente ao patrimônio arqueológico. Para tal ação, “As pesquisas arqueológicas devem resultar na produção de conhecimento por meio de documentação detalhada, assim, como na identificação e caracterização de sítios e seus elementos” (BRASIL, 2018. Port. 372), estando neste momento, a importância de perceber os detalhes dos objetos e as suas ramificações. As condutas interagem entre os procedimentos museológicos e levam a um planejamento estratégico de atividades que devem assegurar a gestão das coleções.

Nesse contexto, a “Declaração de Princípios de Documentação em Museus e Diretrizes Internacionais de Informação sobre Objetos de Museus, do CIDOC/ICOM” (2014:20), pontua que:

- A documentação deverá incluir evidências sobre as condições em que cada objeto chegou ao museu;
- O museu deverá incluir em seus registros informações sobre a procedência dos objetos adquiridos desde a sua descoberta [coleta] até o presente, indicando (...) a sua produção, coleção, propriedade e detalhes contextuais sobre o seu uso;
- Cada objeto deverá receber um número ou identificador único, que será registrado no sistema de documentação;
- Em caso de perda ou roubo de objetos, o museu deverá ser capaz de fornecer às autoridades competentes todas as informações e imagens que possam auxiliar na sua recuperação;
- O sistema deverá incluir os resultados de pesquisas e outros materiais publicados sobre o objeto ou qualquer referência a essas informações;
- Quando se procede à baixa patrimonial [desincorporação, descarte ou alienação] de um objeto do acervo, sua documentação deve ser mantida em poder do museu.

A avaliação dos impactos a uma coleção arqueológica se dá, justamente, nos processos que se moldam, antes mesmo do contato com o objeto pesquisado, ainda *in situ*, devido às relações entre os empreendedores, projetos e museus e os processos desempenhados. Assim, é possível perceber que as orientações se colocam quanto a “preservação do patrimônio, a qual deve ser fundada numa colaboração efetiva entre os especialistas de diferentes disciplinas. Exige, ainda, a cooperação dos órgãos públicos, dos

pesquisadores, das empresas privadas, e do grande público” (Carta de Lausanne, 1990), caracterizando-se como aqueles agentes que deverão contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Esse objetivo não pode ser alcançado enquanto os diferentes membros de um mesmo grupo, e os que atuam na pesquisa arqueológica, não perceberem que as políticas ou os protocolos, precisam ser percebidos como parte relacionada à cultura, ao meio ambiente e à educação. As normatizações necessitam dialogar com estruturas que “estabeleçam um conjunto de princípios, práticas e procedimentos que regulem e subsidiem o poder da política institucional e o acompanhamento das ações de preservação” (BRASIL, 2018. Port. 375), e das ações de salvaguarda das coleções arqueológicas e os seus desdobramentos. Entender as formas simbólicas assumidas pelas coleções arqueológicas, inseridas nos contextos sociais que cingem as ações culturais de um lugar social, se constitui para o desenvolvimento de ações que levam a aplicabilidade de um processo participativo.

Nesse âmbito, é preciso se engajar na compreensão das políticas institucionais como uma forma simbólica de perceber a presença da aplicabilidade do patrimônio arqueológico como indicador de identidade cultural, e traduzir a sua importância como instrumento de conduta social. As coleções e museus dialogam com práticas e tanto “a musealidade quanto a musealização são dependentes de ações que, por sua vez, são subordinadas a princípios éticos, conjunturas socioculturais e domínios de técnicas e tecnologias” (BRUNO, 2020:17). Esses elementos se colocam como parâmetros para a tomada de decisão, e como um minucioso condutor da diversidade cultural. As transformações propostas por protocolos de ingresso, como instrumento de normatização, trazem para o documento técnico as responsabilidades em proteger, estudar e promover a socialização das informações.

Em suma, documentar e planejar diretrizes, protocolos e políticas que visam a gestão do patrimônio arqueológico, baseado nos procedimentos museológicos e arqueológicos para a construção e a salvaguarda, se colocam como uma ferramenta que propicia entendimento e interação cultural. Isso justifica a importância de políticas que organizem as diretrizes científicas e sociais do museu como um ato social e político, os quais devem refletir a realidade institucional. A finalidade maior, nesse caso, é organizar dados informacionais e experiências profissionais para que comportamentos já utilizados possam orientar aspectos a serem considerados no que diz respeito à aquisição, descarte, protocolos de entrada, diretrizes para gestão documental, enfim, padrões que possam auxiliar na reflexão e desenvolvimento de ações que revelem o patrimônio arqueológico. Perspectivas que, em conjunto, orientarão os objetivos e assegurarão o cumprimento e acompanhamento das normativas estabelecidas. Para então, potencializar o entendimento aplicável ao patrimônio arqueológico sob a tutela dos museus universitários federais e demais instituições de guarda e pesquisa como locais possibilitadores de significância e representatividade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a estrutura organizacional que abarca os museus universitários federais de arqueologia em meio a necessidade de delinear e definir diretrizes e processos que, vinculados às políticas institucionais, possam promover condições de estruturar procedimentos de aquisição, documentação e descarte para as coleções, exige da instituição esforços advindos de todas as partes. O envolvimento criterioso entre todos os agentes que dialogam com as atividades associadas aos bens culturais, mesmo antes da sua entrada nos museus, precisam ser comprometidos com dois eixos específicos: a metodologia utilizada durante os projetos de pesquisa arqueológica e os processos que levarão à difusão da informação pelo museu. Nesse contexto, tem-se a gestão das coleções, que nas perspectivas arqueológicas e museológicas deveriam influenciar as atividades e as direções de como os museus de arqueologia e demais instituições de guarda e pesquisa precisa atuar.

É preciso agir para a concretização de ações interpretativas que refletem as relações na qual os objetos habitam. Ao refletir sobre a interação entre objetos e as ações interpretativas que ocorrem dentro de um museu e nas análises que se fazem neles, nas representações e na constituição de processos que permeiam algumas das suas possibilidades, se torna relevante pensar nos desafios que acometem as coleções musealizadas. No contexto dos museus de arqueologia os desafios se ampliam quando analisadas as pesquisas arqueológicas os quais precisam lidar com a inesgotável possibilidade de interpretação dos objetos enquanto elemento simbólico de uma determinada cultura. Quando são levados a conjuntura dos artefatos arqueológicos e as diversas abordagens que se fazem sobre eles, os processo que os envolve trazem ações realizadas entre agentes, pesquisadores, instituições, e os verdadeiros donos das referências culturais, existem as práticas associadas à manutenção e construção de significados. Estes podem ser formulados e conseguem, diante de procedimentos museológicos, como a documentação das informações associadas aos objetos, serem relacionadas a contextos diferenciados que permitam o acesso aos dados incorporados sempre que necessário ou que ocorra alguma alteração ou adição de conteúdos.

Nessa perspectiva, os museus não podem ser, apenas, entendidos como um local propício para a guarda de objetos, eles precisam ser entendidos como um dos principais elementos norteadores de condutas e significados que orientam as políticas de aquisição, descarte, gestão de coleções, salvaguarda (documentação museológica e conservação), e que contribui com a difusão da informação derivada das coleções e sociedade. É preciso pensar os museus como estimuladores de perspectivas sociais que refletem sobre trajetórias.

Analisá-lo como patrimônio cultural e assim, entendê-los como fatos que expressam narrativas caracterizadas pelas ações humanas do ontem e de hoje para o amanhã.

Para tal entendimento, é preciso analisar os problemas envolvendo condutas técnicas nas fases de elaboração dos projetos de pesquisa arqueológica e do reflexo que se transmite aos objetos. Estes tendem, a depender da ação realizada, apresentar dificuldades na compreensão das dimensões evidenciadas e conflitos de dados que expressam suas características. As perdas da não realização da musealização dos objetos também é uma forma de atestar as incongruências advindas de técnicas e procedimentos que, ainda não foram melhorados na fundamentação metodológica das ações de salvamento, para que assim, sejam evitadas as informações. Ações que podem acontecer, também, no manuseio dos objetos em laboratório para as análises e interpretações arqueológicas, as quais podem trazer riscos de dissociação entre os dados referenciados *in situ* e os objetos, e na sequência, em museus ou demais instituições de guarda e pesquisa.

As complicações informacionais dizem respeito, a forma como são gerados os dados sobre os objetos em seus diferentes mecanismos de registro. Sem referências e sem análise dos caminhos que foram percorridos pelos objetos, ocorrem confusões nos desencadeamento dos procedimentos técnicos museológicos, diante, principalmente, da aquisição e da documentação museológica, podendo ser esse um dos fatores que acarretam dificuldades na significação e entendimento sobre os objetos. Os diferentes componentes que estipulam condutas para a entrada dos objetos, quando não analisados, podem originar perdas irreparáveis de dados, configurando assim, a necessidade de pensar em procedimentos de desincorporação e alienação.

Nesse sentido, foi preciso compreender a política de gestão de acervos, diante dos processos práticos que envolvem a instituição e que poderá embasar as condutas internas, para assim, buscar garantir a legitimidade da propriedade das coleções que adentraram ao museu. Conseqüentemente, se fez relevante discutir sobre diretrizes quanto aos procedimentos museológicos para objetos arqueológicos e as possibilidades para o acesso aos dados associados. Se fez relevante também, refletir sobre ações que contemplam aspectos físicos e materiais que dialogam na ampliação da gestão das coleções. Pensar em medidas essenciais para minimizar a geração de registros equivocados sobre os objetos arqueológicos, fortalecer a prática de gestão de coleções dentro e fora dos museus. Para considerar, frente a longa duração dos trabalhos arqueológicos, a divulgação de aspectos que invistam na potencialização do papel social da arqueologia em conjunto com a museologia.

Nesse contexto, esta pesquisa de doutoramento buscou analisar nos procedimentos técnicos museológicos e nas práticas de gestão de coleções, perspectivas que direcionaram

as concessões de declaração de endosso institucional para que fossem discutidas diretrizes que fomentam políticas institucionais voltadas ao patrimônio arqueológico em museus universitários federais de arqueologia. Diante de tal contexto, no primeiro capítulo buscou-se trazer para o corpo das discussões sobre o patrimônio arqueológico, questões referentes à informação associada e instrumentos jurídicos que tratam sobre os bens culturais. Em um contexto mais geral das práticas arqueológicas, trazer elementos pertencentes à legislação do Brasil e que versam sobre as condutas elaboradas para as práticas e usos do patrimônio arqueológicos pelos diversos agentes que trabalham com esses objetos. Observando, assim, o seu contexto no âmbito dos museus, os quais continuam, mesmo frente a tantas ações e orientações, como o elo mais frágil, mais importante e menos ouvido dessa cadeia.

Nessa lógica, foi destacada a importância de realizar análises em todos os procedimentos que envolvem as atividades arqueológicas e museológicas. Foi observado que os parâmetros contidos em cada área refletem em subsídios que possibilitam pensar sobre a preservação das coleções arqueológicas relacionadas aos mecanismos empregados para o entendimento dos objetos pesquisados. Para tal ação, os instrumentos jurídicos que abrangem esses mesmos objetos, se fazem como premissas importantes na execução de políticas que agem sobre as coleções e sua preservação. Dessa maneira, foi pontuada a importância do patrimônio arqueológico como pertencente a toda sociedade, independentemente de ser um grupo em específico ou de uma determinada localidade, precisa ter as sua referência protegida, para isso, condutas colaborativas, mesmo que individualizadas devem se processar no objetivo de preservar, de pesquisar e de promover a difusão do conhecimento associado.

No decorrer deste capítulo, questões que tocam a preservação frente às normativas vinculadas aos trabalhos de pesquisas arqueológicas vão se formulando ao longo das abordagens realizadas. Em conjunto com as análises foram observadas as problematizações que cercam os bens culturais. Por serem testemunho de uma sociedade, o patrimônio arqueológico vai se moldando as práticas que se formulam em seu entorno, e assim, em muitos casos são esquecidos os significados do que está atrelado às questões do patrimônio, como, por exemplo, a sua relevância para a sociedade. Para entender os movimentos preservacionistas, foi preciso se debruçar sobre os instrumentos jurídicos que tratam as ações que incidem sobre o patrimônio arqueológico, entender o seu contexto geral para compreender os específicos. Assim, uma das funções dos atos normativos é permitir que aqueles que trabalham diretamente com os bens culturais e que buscam preservá-los, possam trazer perspectivas para entendimento das singularidades dos objetos, e percebam que estes possuem demandas e necessidades diferenciadas.

A compreensão desses instrumentos legais frente aos bens culturais ainda possibilitou analisar as articulações com outros agentes, que possuem interesses distintos, e que se fazem presente nas atividades que envolvem a prática arqueológica. Definir as prioridades para o desenvolvimento de ações é um ato de gestão de coleções, e os seus desdobramentos devem ser percebidos como incentivo à reflexão de condutas que precisam da participação de todos os agentes envolvidos com a preservação do patrimônio arqueológico. Nesse sentido, foi observada a necessidade de diálogo, estreito, entre as instituições como o Iphan, Ibram e demais órgãos com o CONAMA que, da mesma forma, possuem algum tipo de responsabilidade, visto que, o patrimônio arqueológico é de todos, não somente do museu universitário federal de arqueologia, museus de demais tipologias ou instituições de guarda e pesquisa que emitiram a declaração de endosso institucional.

Ainda, é preciso que as pesquisas arqueológicas sejam percebidas como instrumentos que irá proporcionar entendimento sobre os objetos, e assim criar um ambiente propício à sua preservação e pesquisa, como métodos e técnicas que fortaleçam as práticas arqueológicas e consequentemente, museológicas. Nesse contexto, não pode-se dizer que tais condutas são inexistentes, mas elas ainda precisam ser ajustadas para então, refletir os interesses da sociedade, evidenciando ações e contextos sociais e culturais. Por isso, os atos administrativos vinculados às portarias de permissão ou autorização, além de refletir sobre a amplitude do patrimônio arqueológico precisa potencializar o papel social e político pertencente à ciência que realiza a pesquisa. Tudo vai de encontro com a conduta adotada, com os estímulos ao diálogo entre museólogos e arqueólogos e as suas respectivas áreas de conhecimento como um dos caminhos para tal abordagem. A gestão compartilhada também se propõe a ser uma conduta efetiva e necessária. Mas para um efetivo trabalho, todos os envolvidos precisam se comprometer com as ações desenvolvidas e com as condutas assumidas frente ao patrimônio arqueológico.

No segundo capítulo, foi analisado o patrimônio arqueológico, a gestão das coleções e a documentação museológica. Foram destacadas as condutas que preservam os bens arqueológicos e a informação referente a ele. Buscou-se refletir sobre gestão de coleções arqueológicas e avultar a importância desses objetos para a sociedade. As políticas existentes e que direcionam as ações dos profissionais envolvidos em tal prática, reforça que não é possível deixar de mensurar que ajustes precisam ser feitos e que as instituições de guarda e pesquisa não podem ser apenas um instrumento que realiza o acondicionamento de objetos. Elas devem ser amparadas por instrumentos técnicos que visam conteúdos que possibilitam a gestão e a compreensão das informações associadas.

As ações preservacionistas, são entendidas aqui, como uma forma de evidenciar os bens culturais, em seus contextos mais específicos partindo em uma caminhada na direção de ampliar a atuação dos procedimentos técnicos museológicos e arqueológicos. Nesse sentido, a gestão das coleções possibilita que sejam elaborados contatos com os instrumentos jurídicos os quais, na sua essência, precisam refletir nas condutas normativas, que assim, definem as prioridades para o desenvolvimento de ações articuladas entre todos os agentes envolvidos. A sua importância como um elemento aglutinador vai ao encontro de um caminho que necessita de procedimentos que gerem interpretação e possibilitem, nos processos que se formulam, a geração de condutas técnicas e políticas.

Nesse ponto de vista, a reflexão acerca dos procedimentos técnicos museológicos como a documentação museológica, e mais especificamente o processo de aquisição e do registro desse processo pela instituição, reflete na importância dos trabalhos arqueológicos acontecerem em interface frente às políticas de gestão das coleções. Já que as informações serão tratadas por museus e a sua difusão precisa ser criteriosa, ou seja, os museus e demais instituições de guarda e pesquisa, às quais realmente são as responsáveis pelas coleções, principalmente, após a entrega do “Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas”, presente na Portaria 196/2016, a qual se propõe a registrar a entrega, ao museu, dos objetos coletados em campo. Situação que não impede a necessidade de um museólogo *in situ* para uma compreensão mais efetiva das atividades arqueológicas e ajustes da documentação museológica com a arqueológica.

Desse modo, foi chamada a atenção para se pensar no efetivo trabalho desenvolvido pelos agentes em decorrência de todo o processo que envolve os projetos de pesquisas arqueológicas. Dessa forma, um dos pontos mais nevrálgicos encontrados está, justamente, naquele que os museus são chamados a participar, na emissão da declaração de endosso institucional. É preciso refletir sobre as situações que se colocam tanto para o museu quanto para as coleções. A emissão da declaração de endosso institucional é vista por este trabalho de doutoramento como um procedimento de gestão de coleções.

Assim sendo, para a sua emissão devem ser organizados protocolos que a conduzam como um instrumento que irá orientar ao momento da aquisição de coleções para aquele local de guarda e pesquisa. Por meio do endosso institucional, já que os museus são um dos locais mais propícios para endossar os projetos de pesquisas arqueológicas, e as empresas de arqueologia, não fazem tal ação, políticas públicas para a preservação das coleções e dos museus devem ser constantemente debatidas e reformuladas. Dessa forma, estas instituições precisam se resguardar, pensar e discutir sobre políticas de aquisição e também de desincorporação de coleções, amparando-se em suas experiências e de outros locais,

avaliando os problemas que surgem de uma declaração de endosso institucional que não reflete sobre as suas causas e consequências.

Nesse contexto reflexivo, o terceiro capítulo fez abordagens mais específicas direcionadas a preservação que é um ato de comprometimento entre os diferentes agentes que trabalham com bens culturais. As quais são compostas também por políticas para aquisição, desincorporação e alienação e que podem ser entendidas como procedimentos que gerenciam condutas técnicas e políticas sobre a entrada, retirada ou realocação de um certo item da coleção da instituição. Assim, foi percebido que o trabalho efetivo com o patrimônio arqueológico e as políticas de aquisição e descarte inferem em responsabilidades administrativas, técnicas e jurídicas, as quais repercutem sobre a atuação dos museus, necessitando que discussões seja organizadas, antes do desenvolvimento de qualquer ação, inclusive a emissão da declaração de endosso, para que sejam desmistificadas incongruências devido a sua relevância.

Buscou-se trazer questões que envolvem as políticas de desincorporação e alienação, que dialogam diretamente com processo de aquisição, por envolver a seleção de bens culturais que refletem memórias e relações particulares, próprias de grupos específicos, que simbolizam atos e vozes de grupos pretéritos formadores da sociedade e, por assim serem, são protegidos por Leis. Apesar dessa proteção inferida ao patrimônio arqueológico, o descarte de bens arqueológicos ainda é visto como um empecilho para a gestão de coleções. É um procedimento não discutido, não incorporado às práticas institucionais e até mesmo entendido como um assunto não necessário devido a sua condição trabalhosa e onerosa. A qual infere necessidade de corpo técnico atuando sobre questões estratégicas das atividades desenvolvidas, as quais demandam mais tempo de pesquisa e discussão, e recursos materiais, humanos e financeiros.

O procedimento de desincorporação de coleções arqueológicas precisa de amparo técnico e de diretrizes que orientem condutas próprias para cada tipologia de objetos. Dessa maneira, foram discutidas questões dentro de um contexto muito amplo, o do patrimônio arqueológico e todas as atividades associadas. É importante destacar que não é a intenção desta pesquisa de doutoramento esgotar todas as discussões sobre o assunto, mas destacar a importância de análise e acerca da necessidade de refletir sobre a implementação de políticas voltadas para a desincorporação e alienação de objetos arqueológicos. Ainda tem muito para ser analisado, é preciso discutir sobre tais questões, visto que, são relevantes para o campo das práticas arqueológicas e por envolver tantos agentes diferentes atuando nas pesquisas com os objetos coletados.

Com a intenção de compreender as questões que envolvem as políticas de gestão de coleções de arqueologia e na minimização dos impasses acerca das reflexões sobre o assunto, foram destacados pontos observados nas instituições de guarda e pesquisa que possuem documentos que refletem sobre as políticas de aquisição e descarte. Também foram expostos conteúdos destrinchados por pesquisadores que atuam nas ações que envolvem o patrimônio arqueológico e os seus desdobramentos. Pontos que buscam refletir e estimular medidas que podem gerar políticas e condutas efetivas, conscientes e responsáveis para a melhoria dos processos de gestão dentro dos museus de arqueologia. Todas as discussões apresentadas estão contidas nos diferentes elementos que permeiam as práticas desenvolvidas dentro dos museus Universitários Federais de arqueologia. Estes, por sua vez, em relação ao patrimônio arqueológico trazem perspectivas e desafios que se moldam a cada necessidade institucional e que devem ser analisados nas políticas institucionais para gestão de coleções. Nesse sentido o quarto capítulo trouxe observações aferidas, efetivamente, de 03 (três) museus universitário federais de arqueologia, a saber: Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral – MARquE/UFSC; Museu de Arqueologia e Etnologia - MAE/UFBA; e o Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS.

O estudo nessas instituições de guarda e pesquisa, refletem, um pouco, da situação vinculada às condições técnicas e de estrutura física que acometem estes e outros locais de guarda. Muitas são as situações que envolvem os museus universitários federais arqueológicos do Brasil e a ausência de condutas técnicas e administrativas que guiem esses locais para uma gestão mais eficiente das suas coleções se traduz como uma das mais evidentes. Os aspectos envolvendo os projetos de pesquisas arqueológicas, também trazem necessidades que precisam ser fundamentadas e discutidas, principalmente, quando se pensa em patrimônio arqueológico, se deve organizar procedimentos voltados à preservação e salvaguarda e assim sendo, pensar em políticas que visem cuidar e gerir as coleções.

Por esse ângulo, este estudo buscou entender o que o CNIGP/CNA/Iphan, que trata das instituições de guarda e pesquisa traz como conduta para os museus universitários federais de arqueologia. Buscou também observar nos museus pesquisados se dialogam com as orientações do Iphan, inclusive no item sobre a emissão da declaração de endosso institucional. Da mesma forma, estes locais de guarda expuseram um pouco da sua atuação diante das coleções arqueológicas sob a sua tutela e como fazem para cuidar e pesquisar os bens culturais, em sua maioria, advindos dos projetos de pesquisas arqueológica acadêmica, mas em maior proporção, por contrato. Expuseram como lidam e conduzem os procedimentos técnicos museológicos frente às questões que embasam as suas coleções e, até mesmo, a ausência dos inúmeros recursos que dificultam a implementação de tais práticas institucionais, as quais impedem a realização de ações necessárias que deveriam ser

desenvolvidas pelos museus, tais como os procedimentos de aquisição e documentação das coleções.

Seguindo a análise e diante do potencial científico e de produção de conhecimento das coleções depositadas nos museus universitários federais de arqueologia, o quinto capítulo buscou abordar as diretrizes e planejamento frente às políticas institucionais para a gestão das coleções arqueológicas. Pensar as questões normativas e que influenciam as condutas acerca do patrimônio por meio das ações de preservação dos bens culturais, foi uma das maneiras de entender como poderia haver o fortalecimento das memórias e dos métodos e técnicas que poderão referenciar cada objeto, na intenção de (re)significar os grupos sociais. Nesse momento, foi tocada a importância de perceber nas abordagens que se delineiam sobre as coleções arqueológicas, os vestígios e os processos que os constituem e que são formulados frente ao ato de interpretar e difundir a informação associada.

Deste modo, por meio de projetos envolvidos com os empreendimentos potencialmente causadores de impactos aos contextos e objetos de arqueologia, é importante reiterar certos pontos que envolvem as políticas de gestão de coleções, tais como a necessidade de reflexão sobre as condutas científicas e metodológicas adotados tanto nos projetos de pesquisa arqueológicas quanto nos procedimentos museológicos, e até mesmo, na ausência destes. As responsabilidades pertencentes a cada agente envolvido nas condutas com as coleções é um ato de constante necessidade de reflexão e de utilização de parâmetros técnicos vivenciados pelos profissionais envolvidos nas práticas arqueológicas e museológicas. No entanto, para tais práticas deverá existir um esforço que caminhe na mesma direção, a da preservação e a de uma cooperação técnica e institucional que amplie a referência cultural pertencente a cada objeto.

Nesse sentido, a ampliação do potencial advindo com as coleções repercute nos diversos procedimentos pelos quais as coleções serão submetidas tanto nas pesquisas arqueológicas quanto nos museus. Apesar de adotarem abordagens distintas no âmago das suas atividades, são similares na pretensão de preservar e salvaguardar as coleções que passam pelos cuidados de cada área do conhecimento (Museologia e Arqueologia). Criar meios para justificar e resguardar os elementos específicos pertencentes aos materiais arqueológicos possibilita a renovação de conhecimento associado. Estimular e refletir sobre novas abordagens, tanto científicas quanto dos processos museológicos, pesquisas, difusão do conhecimento, as quais se caracterizam como uma forma de estimular os esforços encontrados em cada ação que assinala os pesquisadores, as instituições de guarda e aqueles que terão o contato com as coleções arqueológicas musealizadas.

Em síntese, como resultado identificamos que os critérios utilizados em toda a extensão das pesquisas, incidem diretamente, sobre a realização da musealização dos objetos e as condutas que a cercam. As quais também é uma forma de atestar as incongruências advindas de técnicas e procedimentos que, ainda não foram melhorados na fundamentação metodológica das ações de salvamento, para que assim, sejam evitadas perdas da informação. Foi observado frente às divergências na estrutura institucional dos museus pesquisados a necessidade de reorganização na elaboração do Regimento Interno que estabeleça parâmetros administrativos que conduzam à Políticas Institucionais voltadas à gestão de coleções. Foi observado também que, mesmo diante da ausência de Políticas de Aquisição nos museus pesquisados, existe um esforço dos profissionais envolvidos para que sejam minimizadas as ausências de protocolos de gestão e que mesmo com os museus não possuindo Plano Museológico, estes buscam ir na direção de estruturar descrições direcionadas aos objetos arqueológicos.

Identificamos também que, mesmo com instrumentos jurídicos buscando agir na preservação de coleções, os museus ainda continuam como a instituição mais frágil dessa cadeia. O diálogo tão necessário entre o momento do manuseio dos objetos em laboratório e os riscos ainda constantes de dissociação entre os dados referenciados *in situ*, sobre os objetos, continuam chegando aos museus. No âmbito das instituições de guarda e pesquisa o diálogo com os cursos de graduação em Museologia e/ou Arqueologia ainda é frágil. As complicações informacionais dizem respeito, a forma como os diferentes componentes que estipulam condutas para a aquisição dos objetos ocorrem, as quais são refletidas pela ausência de políticas institucionais voltadas para os procedimentos museológicos que quando não analisados, originam perdas irreparáveis de dados, configurando assim, a necessidade de pensar em procedimentos de desincorporação e alienação.

Nesse contexto, é importante colocar que esta pesquisa de doutoramento não esgotou todas as abordagens sobre o tema museus universitários federais de arqueologia e políticas institucionais, mesmo que fosse o objetivo, tal pretensão não seria possível de alcançar, visto que, as relações que se fazem com o patrimônio são impossíveis de serem esgotadas, justamente pela sua relevância e representatividade. E no que se refere ao patrimônio arqueológico, a situação é parecida, visto que, muitos são os agentes interligados, mas que não dialogam e muitos são os discursos emanados das coleções que não podem ser compreendidos em sua totalidade. Muitas são as limitações que se colocam frente as condutas técnicas e metodológicas e elas sempre serão delimitadas pelo homem, pois são eles que inferem questões que anulam as necessidades da sociedade pesquisada, por isso, a constante necessidade de reavaliação das técnicas e de novos olhares sobre um mesmo bem cultural.

Por fim, a pretensão foi abordar o patrimônio arqueológico, visando analisar os caminhos, as condutas e os desdobramentos delineados por museus universitários acerca desta tipologia de patrimônio em meio ao cenário das políticas públicas nacionais de preservação. Tal abordagem pautou-se na identificação do quadro em que se encontram esses museus universitários, como desenvolvem suas ações para a preservação das coleções, direcionando-as para a sociedade que terá contato. Conduziu-se a refletir sobre as condutas institucionais e jurídicas implementadas; os procedimentos desenvolvidos para o fortalecimento dos valores culturais e históricos dos bens arqueológicos. Com base na análise desta pesquisa de doutoramento considera-se que mesmo diante do engajamento de pesquisadores e instituições, no contexto geral que envolve a preservação de bens culturais arqueológico, ainda, precisamos percorrer um caminho longo para superar as dificuldades de implementação de diretrizes de gestão do patrimônio. Porém, é preciso enfrentar tais pontos e adequá-los para que possa-se fazer a preservação, a socialização e a difusão destes bens dando retorno efetivo à sociedade.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA

- ALMEIDA, Adriana M. Museus e Coleções Universitários: Por que museus de arte na Universidade de São Paulo? Tese de Doutorado. Escola de Comunicação e Arte da Universidade de São Paulo. 2001.
- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. A informação em museus de arte: de unidades isoladas a sistema integrado. **IN: Musas Revista Brasileira de Museus e Museologia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 140-154, 2006.
- APPADURAI, Arjun. **A vida social das coisas, as mercadorias sob uma perspectiva cultural**. Niterói: EDUFF, 2008.
- ARANTES, Antônio Augusto. Patrimônio imaterial e referências culturais. **IN: Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 147. p. 129-140, out./dez. 2001.
- AUGUSTIN, R. F. G.; BARBOSA, C. R. B. Políticas de gestão de acervos: possíveis fontes de informação para tomada de decisão nos museus. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, João Pessoa, v. 8, n. 1, p. 134-154, jan./abr. 2018.
- BEAUDRY, Mary C.; COOK, Lauren J.; MROZOWSKI, Stephen A. Artefatos e Vozes Ativas: cultura material como discurso social. *Vestígios – IN: Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*. Vol. 1, Nº 2. Julho – Dezembro. 2007.
- BALLARDO, L. O. M. ; MENDONÇA, E. C. . Struthioniformes e Paquidermes: considerações sobre a musealização do patrimônio arqueológico em instituições de salvaguarda. **In: XIX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 2018, Londrina. XIX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação: Sujeito informacional e as perspectivas atuais em Ciência da Informação**. Londrina: Ancib, 2018. p. 5998-6017.
- BITAR, Nina Pinheiro. Patrimônio e dádiva: as baianas de acarajé no Rio de Janeiro. **A alma das coisas: patrimônio, materialidade e ressonância**. Org. José Reginaldo Santos Gonçalves, Nina Pinheiro Bitar e Roberta Sampaio Guimarães. Rio de Janeiro: Mauad x Faperj. 2013.
- BITTENCOURT, José N.; FERRON, Luciana Maria Abdalla, PIMENTEL, Thaís Velloso Cougo. A teoria, na prática, funciona: gestão de acervos no Museu Histórico Abílio Barreto. **Revista CPC**, São Paulo, n.3, p. 91-109, nov. 2006/abr.2007. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15599> Acesso em: 05 dez. 2018.
- BITTENCOURT, José N. Receita para a refeição cotidiana dos museus. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 31, p. 149-163, Brasília, DF: MINC/IPHAN, 2005.
- BRITTO, Andréa de. A construção de um sistema de documentação para o acervo do MAFRO/UFBA. Dissertação (mestrado profissional). Universidade de São Paulo. 2018.
- BRUNO, Maria Cristina Oliveira; ZANETTINI, Paulo. O futuro dos acervos. **IN: Anais do I Congresso Internacional de Arqueologia da SAB e XIV Congresso Nacional da SAB - Florianópolis**. Erechim: Habilis, 2007.
- BRUNO, Maria Cristina Oliveira; FELIPINI, K; FONSECA, Andrea M. . Mudança Social e Desenvolvimento no Pensamento da Museóloga Waldisa Rússio Camargo Guarneri: textos e contextos. In: Bruno, M.C.O.; Felipini Neves, K.. (Org.). **Museus como Agentes de mudança social e desenvolvimento: propostas e reflexões museológicas**. São Cristóvão: Museu de Arqueologia de Xingó, 2008, v., p. 21-39.
- BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Musealização da Arqueologia: um estudo de modelos para o Projeto Paranapanema (**Tese de Doutorado**). São Paulo: FFLCH/USP, 1995.

- _____. Formas de Humanidade: concepção e desafios da musealização. **IN: Caderno de sociomuseologia**. N° 9, São Paulo/SP. 1996, p.55.
- _____. Museologia e Museus: como implantar as novas tendências. **IN: Caderno de sociomuseologia**. N° 10, São Paulo/SP.1997. Acesso: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/296>
- _____. Proposta para o Museu de Arqueologia de Xingó. São Paulo. 1997b.
- _____. Museologia e Museus: os inevitáveis caminhos entrelaçados. **IN: Caderno de sociomuseologia**. N° 25, São Paulo/SP. 2006.
- _____. Museologia e Arqueologia, parte 1: a materialidade de uma relação interdisciplinar. *Revista Museu*. v. 40. 1-6, 2008.
- _____. Estudos de Cultura Material e Coleções Museológicas: avanços, retrocesso e desafios. **IN: Cultural Material e patrimônio da Ciência e Tecnologia**. Marcus Granato e Marcio R. Rangel. (Org.). Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e ciências Afins-MAST, 2009, v. 1, p. 14-25.
- _____. As futuras gerações têm direito à herança arqueológica? Premissas e desafios dos processos de musealização. In: MACHADO, G.; SOUZA, F. C. A.; STEINBACH, J. (Orgs.). *Educação patrimonial e arqueologia pública: experiências e desafios*. Itajaí, Casa Aberta Editora, pp.21-39. 2013.
- _____. Os Percursos entre o Endosso Institucional e a Musealização dos Vestígios Arqueológicos: por onde nos levam esses caminhos labirínticos. **IN: Bens culturais musealizados: políticas públicas, preservação e gestão**. Elizabete de Castro Mendonça e Junia Gomes da Costa Guimarães e Silva. (Organizadoras) - Rio de Janeiro: UNIRIO / Escola de Museologia, 2014a. 212 p.
- _____. Musealização da Arqueologia: caminhos percorridos. **IN: Revista de Arqueologia**. Parte I – A Produção acadêmica em musealização da arqueologia no Brasil. Vol. 26.27, n° 02,01. p. 4-15. 2014b.
- _____. Acervos arqueológicos: Relevâncias, problema, desafios de sempre e para sempre. **IN: Revista de Arqueologia**. Edição Especial: Gestão de acervos arqueológicos. Vol. 33, n° 03. Set. - dez. p. 08 - 18. 2020.
- BRUNO, Maria Cristina Oliveira; COMERLATO Fabiana; COSTA, Carlos Alberto Santos; LAIA, Paulo Otávio de; MONTALVÃO, Ana Carolina Motta Rocha; MORAES WICHERS, Camila Azevedo de; POLO, Mario Junior Alves; RIBEIRO, Diego Lemos Ribeiro; SALADINO, Alejandra. SILVA, Maurício André da; VASCONCELOS, Mara Lúcia Carrett de. Resiliência do Devir: notas sobre o lugar, o papel e a atuação da REMAAE na defesa das coleções arqueológicas e etnográficas brasileira. **IN: Revista de Arqueologia**. Edição Especial: Gestão de acervos arqueológicos. Vol. 33, n° 03. Set. - dez. p. 19 - 42. 2020.
- BRUNO, Maria Cristina Oliveira; SILVA, Maurício Cândido da. Coleções e Museus Universitários. In: III SEBRAMUS, 2019, Belém. Museologia e suas interfaces críticas. Recife: Editora UFPE, 2019. p. 66-80.
- BUCCI, Maria Paula Dallari; VILARINO, Marisa Alves. A ordenação federativa da Educação brasileira e seu impacto sobre a formação e o controle das políticas públicas educacionais. In: ABMP; Todos pela Educação. Justiça pela qualidade na Educação. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 117-150.
- CALDARELLI, S. B.; SANTOS, M. C. M. M. Arqueologia de Contrato no Brasil. **IN: Revista Universidade de São Paulo - USP**, n° 44 p. 52-73. 2000.

CALDARELLI, S. B. Pesquisa arqueológica em projetos de infra-estrutura: a opção pela preservação. **IN: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro: IPHAN.** nº. 33, p. 153 – 173, 2007.

CAMARGO-MORO, Fernanda. **Museu: Aquisição – Documentação.** Rio de Janeiro: Livraria Eça. 1986. 309 p.

CANDIDO, Maria Inez. Documentação Museológica. **IN: Cadernos de Diretrizes Museológicas.** Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura / Superintendência de Museus, 2006. 2ª. Ed. pp. 33-79.

CERAVOLO, S. M.; TÁLAMO; Maria de Fátima G. M. LIMA. Os Museus e a Representação do Conhecimento: uma retrospectiva sobre a documentação em museus e o processamento da informação. **IN: Anais VIII Enancib: Organização e Representação do Conhecimento. Salvador: ANCIB; PPGCI-UFBA, 2007, p.1-10.**

CHAGAS, Mário de Souza. A imaginação museal: Museu, memória e poder em Gustavo Barroso, Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro. **Coleção Museu, memória e cidadania.** Rio de Janeiro: MinC/ Ibram, 2009.

CHILDE, V. Gordon. **Introdução à arqueologia.** 2.ed., coleção saber 48, publicações Europa - América. 1977.

CHUVAS, Márcia. Patrimônio cultural e cidadania: construindo possibilidades. **IN: Bens culturais musealizados: políticas públicas, preservação e gestão.** Elizabete de Castro Mendonça e Junia Gomes da Costa Guimarães e Silva. (organizadoras) - Rio de Janeiro: UNIRIO / Escola de Museologia, 2014. 13-26p.

COSTA, Carlos Alberto Santos. A legalidade de um equívoco: acerca dos processos legais para a guarda de materiais arqueológicos em instituições museais. **IN: Anais do I Congresso Internacional de Arqueologia da SAB e XIV Congresso Nacional da SAB (CD-Rom).** Erechim: Habilis, 15 p., 2007.

_____. Estudos sobre Museus, Museologia e Patrimônio - **Revista Eletrônica Jovem Museologia.** Ano 02, nº. 04, 2º semestre de 2007b. <http://www.unirio.br/jovemmuseologia>.

_____. Gestão de Acervos Arqueológicos: considerações sobre a perspectiva legal. **IN: Bens culturais musealizados: políticas públicas, preservação e gestão.** Organização: Elizabete de C. Mendonça e Junia G. da C. G. e Silva. 1 ed, Rio de Janeiro: UNIRIO / Escola de Museologia, 2014. 212 p.

_____. Um Grito de Sobrevivência: agenciamento das bases jurídico-legais de Endosso Institucional para a guarda e pesquisa de acervos arqueológicos e a militância político-acadêmica das comunidades arqueológica e museológica. **Revista Arqueologia Pública.** Campinas, SP v.11, n.2, Novembro/2017.

_____. Arma e o Golpe de Misericórdia: Aspectos sobre a Legalidade que (Des)Ampara os Museus, Instituições de Guarda e Pesquisa do Patrimônio Arqueológico. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. Museologia & Interdisciplinaridade,** Vol. 7, nº13, Jan./Jun. 2018.

_____. Por Políticas para a Gestão e Musealização do Patrimônio Arqueológico: uma Escala de Sentidos. **Revista Habitus.** Goiânia, v. 17, n.1, p. 101-124, jan./jun. 2019.

COSTA, Carlos Alberto Santos; COMERLATO, Fabiana. Você me daria um “cheque em branco”? Um olhar sobre endosso institucional em projetos de arqueologia. **Revista de Arqueologia,** Belém, v.26, n. 02, 2013. v.27, n. 01, p. 115-131, 2014.

COSTA, Jodival Mauricio da, Ação, Espaço e Território: elementos para pensar uma política de ordenamento Territorial. **Revista Política Pública,** São Luís, v.16, n.1, p. 15-24, jan./jun. 2012.

- COLLIOT-THÉLÈNE, Catherine. O conceito de política posto à prova pela mundialização. In: Dossiê Política Internacional. Revista de Sociologia e Política Nº 12: 7-20 JUN. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rsocp/n12/n12a01.pdf> Acesso 20/12/2020.
- CRUZ, Maria Tereza S. O museu vai à escola a escola vai ao museu: ação educativa do MAX. São Cristóvão/SE. Universidade Federal de Sergipe. Museu de Arqueologia de Xingó. 2004.
- DESVALLÉES, André.; MAIRESSE, François. Conceitos – chave de Museologia. Bruno Brulon Soares e Marília Xavier Cury Tradução e comentários. São Paulo. **Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus. Conselho Internacional de Museus (ICOM)**. Pinacoteca do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Cultura. 2013. p.100.
- DUARTE CANDIDO, Maria Manuelina. Estudo de Caso: a coleção de imaginária do Museu Diocesano Dom José **IN: Caderno de Sociomuseologia**, nº 12, 1998, p. 43-72.
- _____. Orientações para Gestão e Planejamento de Museus. (Coleção Estudos Museológicos, v.3), Florianópolis: FCC, 2014a. p.94.
- DUARTE CANDIDO, M.M., ROSA, M.M. Entre mastodontes e Frankensteins: caminhos para o delineamento de políticas de acervos em museus. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*, 2014b. p.153-162.
- EDSON, Gary. **Gestão do Museu**. Boylan, Patrick J. (ed). Como Gerir um Museu: Manual Prático. ICOM, 2004, p. 17-31.
- ETCHEVARNE, C. (Org.). Catálogo dos Museus da UFBA: Museu de Arqueologia e Etnologia. Salvador: Ministério das Relações Exteriores, 40 p. 2006.
- EKOSAARI, Maija; JANTUNEN, Sari; PAASKOSKI, Leena. “A checklist for museum collections management policy”, (Checklist para uma política de gestão de acervos). Tradução: Ana Panisset Gabriel Moore Forell Bevilacqua. Pós: Belo Horizonte v.04, n 8, nov. 2014, p. 200 - 229.
- FAGUNDES, L. K.. Museu da UFRGS: História e Trajetória de um museu universitário. **In: III SEBRAMUS, 2017, Belém do Pará. Anais III SEBRAMUS, 2017.**
- FERREZ, Helena Dodd. Documentação museológica: teoria para uma boa pratica. **Cadernos de Ensaio** n. 2, Estudos de Museologia, Rio de Janeiro: MinC / IPHAN, 1994. p.64- 74.
- FRANCO, Maria Ignez Mantovani. Colecionar é preservar o futuro. Criando e Implementando Políticas de Acervo / Colecionar o Contemporâneo: Registros do Seminário COMCOL/ICOM – 2015. **Gestão e Desenvolvimento de Coleções**. Rio de Janeiro, RJ. 2017.
- FOWLER, Don D.; GIVENS, Douglas R. The records of archaeology. In: SILVERMAN, Sydel; PAREZO, Nancy (Eds.). Preserving the anthropological record. New York: Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research Inc., 1995, p. 97-106.
- FONSECA, M. C. L. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, MinC - IPHAN, 2005.
- FUNARI, Pedro Paulo e NOELI, Francisco Silva. **Pré-história do Brasil**. São Paulo editora Contexto, 2005.
- FUNARI, Pedro Paulo a. **Arqueologia**. 2ª ed., 1ª reimpressão – São Paulo: editora Contexto, 2010.
- CLIFFORD, James. Colecionando Arte e Cultura. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico**, Rio de Janeiro, n. 23, 1994, p. 69-89. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat23_m.pdf Acesso em: 10 jan. 2020.

GIL, F. B. Museus universitários: sua especialidade no âmbito da museologia. In: **SEMEDO, A.; SILVA, A. C. F. da. Coleções de ciências físicas e tecnológicas em museus universitários: homenagem a Fernando Bragança Gil**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005.

GODOY Renata de; SANTOS, Emilly Cristine Barbosa dos. Restituição de Acervos Arqueológicos: Novas Soluções Ou Antigos Problemas? In: **Revista de Arqueologia Pública**. Campinas, SP, v.11, n.2, Novembro/2017, p. 98-113.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Os Museus e a Cidade. In: **Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios**. Rio de Janeiro: 2007. p. 63 - 80. (Museu, memória e cidadania). Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4697385/mod_resource/content/1/GON%C3%87ALVES.%20antropologia_dos_objetos_V41.pdf Acesso em: abr. 2020.

_____. Os museus como espaços materiais de representação social. In: **Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios**. Rio de Janeiro: 2007. p. 81-106. (Museu, memória e cidadania). Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4697385/mod_resource/content/1/GON%C3%87ALVES.%20antropologia_dos_objetos_V41.pdf Acesso em: jan. 2020.

_____. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. IN: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 211-234, jan/jun 2005.

Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4697385/mod_resource/content/1/GON%C3%87ALVES.%20antropologia_dos_objetos_V41.pdf Acesso em: jan. 2020.

_____. Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero de discurso. In: OLIVEIRA L. (Org.) **Cidade: história e desafios**. Rio de Janeiro: CNPq/FGV, 2002, p.108-123.

GONÇALVES, W. de B. **Ciência do Patrimônio**. Associação Nacional de Pesquisa em Tecnologia e Ciência do Patrimônio. Belo Horizonte, 2019.

<http://lacicor.eba.ufmg.br/antecipa/index.php/ciencia-do-patrimonio>. Acesso em: 08 dez. 2019.

GONDIM, L. S.; SCHERER, Luciane Zanenga; GILSON, S.. Gestão de acervo arqueológico herdado: Rio do Meio, um estudo de caso. **Revista de Arqueologia Pública**, Campinas, São Paulo, 28 nov. 2017, p. 83 - 97.

GRANATO, Marcus. Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia e Museus Universitários: pesquisa, análise e caracterização de relações estratégicas. **(Projeto de Pesquisa)**.

Integrantes. TEIXEIRA MENDES ABALADA, Victor Emmanuel.; RIBEIRO, Emanuela Souza. Realização Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST). Coordenação de Museologia. Rio de Janeiro. 2018 (atual). Disponível em:

<https://indd.adobe.com/view/44e9e5e0-0c20-4bd0-936a-3ab0e14900a1> ou

<https://revistamuseu.com.br/site/br/noticias/nacionais/10593-22-02-2021-mapa-de-museus-universitarios-no-brasil.html>

GUARNIERI, W. R. C. Conceito de cultura e sua inter-relação com o patrimônio cultural e a preservação. IN: **Cadernos Museológicos**, nº 3. Rio de Janeiro: IBPC, 1990.

HODDER, Ian. **The archaeological process: an introduction**. Oxford & Malden: Blackwell, 1999.

_____. **Archaeological Theory Today**. Cambridge, Polity Press, 2009.

HORTA, Maria de Lourdes P. O Processo de Comunicação em Museus. IN: **Cadernos Museológicos** n.1, Secretária da Cultura da Presidência da República. Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, 1994. p.65-90.

JULIÃO, Leticia, Museus e Coleções universitárias. In: NASCIMENTO, Adalson; MORENO, Andrea. **Universidade Memória e Patrimônio**. Belo Horizonte: Mazza edições, 2015. p.13-24.

KUIJTEN, Danielle. Colecionismo e Coleções: objetos sociais falantes. Criando e Implementando Políticas de Acervo / Colecionar o Contemporâneo: Registros do Seminário COMCOL/ICOM – 2015. **Gestão e Desenvolvimento de Coleções**. Rio de Janeiro, RJ. 2017.

KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun (org.). **A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural**. Niterói: EdUFF, 2008.

LACERDA, Aline Lopes de; HEYMANN, L. . Entrevista com Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 24, p. 405-431, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/eh/v24n48/09.pdf> acesso: 09 jul. 2020.

LADKIN, Nicola. **Gestão do Acervo**. Boylan, Patrick J. (ed). Como Gerir um Museu: Manual Prático. ICOM, 2004, pp. 17-31.

LAIA, Paulo Otávio; ARCURI, Márcia Maria Suñer. Os Desafios da Musealização: as instituições de guarda do patrimônio arqueológico e o passivo das coleções provenientes do licenciamento ambiental. In: **SEMINÁRIO PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO**. 4, 2016, Rio de Janeiro. Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2016. p. 220-232. Disponível em: http://site.mast.br/hotsite_anais_ivsppa/pdf/02/12%20LAIA_ARCURI_REV_FINAL.pdf. Acesso em: 27 jan. 2020.

LAMBRECHT, Helen Kaufmann. **Gestão de acervos e políticas institucionais no Museu Municipal Parque da Baronesa**. Universidade Federal De Pelotas. 2011. 66p.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. IN: **Enciclopédia Einaudi**, vol. 1 Memória-História, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983.

LEWIS, Geoffrey. **O Papel dos Museus e o Código de Ética Profissional**. Boylan, Patrick J. (ed). Como Gerir um Museu: Manual Prático. ICOM, 2004, pp. 1-16.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia, campo disciplinar da musealização e fundamentos de inflexão simbólica: 'tematizando' Bourdieu para um convite à reflexão. IN: **Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 2, p. 35-47, 2013.

_____. Herança Cultural (re)Interpretada ou a Memória Social e a Instituição Museu: releitura e reflexões. IN: **Revista Museologia e Patrimônio**, v. v.1, p. 33-43, 2008.

LIMA, Tania Andrade. Um passado para o presente: preservação arqueológica em questão. IN: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro: IPHAN. nº. 33, p. 05 – 21, 2007.

LIMA, T. A.; RABELLO, A. M. C. . Coleções arqueológicas em perigo: o caso do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista. IN: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 33, p. 244-273, 2007.

MacMANAMON, Francis P. The long view. *Ground*. Archaeology and Ethnography in the public interest. Collections and curation into the 21 st century:2, 1996.

MAGALHÃES, Aloísio. E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1985.

MANGAS, Vera. Acervo e Memória: a atuação do Instituto Brasileiro de Museus. Criando e Implementando Políticas de Acervo / Colecionar o Contemporâneo: Registros do Seminário COMCOL/ICOM – 2015. **Gestão e Desenvolvimento de Coleções**. Rio de Janeiro, RJ. 2017.

MARQUES, Roberta Smania, SILVA, Rejâne Maria Lira da. O Reflexo das políticas universitárias na imagem dos museus universitários: o caso dos museus da UFBA. **IN: Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG PMUS Unirio | MAST** - vol. 4 no 1 – 2011. Acesso: 31 de maio de 2020.
<http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus>

MARTINS, Débora de Abreu Moreira dos Santos; MOTTA, Maria Carolina Carvalho. Políticas Públicas no Brasil e o Lugar do Sujeito: lei, justiça e representações sociais no acesso à educação superior brasileira e nas estratégias efetivas de permanência. *Rev.de Direito Sociais e Políticas Públicas*. Goiânia. v. 5, n. 1. p.22-43. Jan/Jun. 2019.

MARTÍN, Gabriela. Pré-história do Nordeste do Brasil, 3ª edição atualizada. Recife: UFPE, 1999. 440p.

MATOS, Alexandre Manuel Ribeiro. Os sistemas de informação na gestão de coleções Museológicas: Contribuições para a certificação de museus. **(Mestrado em Museologia)**. Universidade do Porto Faculdade de Letras Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio. Portugal - Porto. 2007. p.204.

Museu de Arqueologia de Xingó. MAX. **Plano Museológico (2020/2024)**, São Cristovão/SE, 2020. (Documento Interno).

Museu de Arqueologia de Xingó. MAX. **Normas e procedimentos para pesquisa no museu de arqueologia de Xingó – MAX/UFS**. São Cristovão/SE, 2017. (Documento Interno).

Museu de Arqueologia de Xingó. MAX. **Resolução nº08/2000/CONEP**. Conselho de Ensino e da Pesquisa. Aprova Programa Museu de arqueologia de Xingó – MAX/UFS. São Cristovão/SE, 2000. (Documento Interno).

Museu de Arqueologia de Xingó. MAX. **Resolução nº08/2006/CONSU**. Conselho Universitário. Quadro de pessoal e funções com lotação no MAX/UFS. São Cristovão/SE, 2006. (Documento Interno).

MENDONÇA, E. C. . Endosso institucional e gestão de coleções: um debate fundamental para a musealização do patrimônio arqueológico em Sergipe. **IN: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**. (Org.). Pesquisa em políticas públicas no estado de Sergipe - Série Documentos 1. ed. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, 2014, v. 1, p59-80.

_____. Museu, patrimônio imaterial e performance: desafios dos processos de documentação para a salvaguarda de bens registrados. *Revista Museologia & Interdisciplinaridade*, v. 9, p. 177-208, 2020. Disponível:
<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/34749>. Acesso:10 jan. 2021.

MENESES, Ulpiano B. Toledo de. Do teatro da memória ao laboratório da História a exposição museológica e o conhecimento histórico. **IN: Anais do Museu Paulista**, São Paulo, V 2., jan./dez. p. 9-42. 1994.

_____. Premissas para a formulação de políticas públicas em Arqueologia. **IN: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 33, p. 37-57, 2007.

MENSCH, Peter. Museus em movimento. **IN: Cadernos Museológicos**. Rio de Janeiro: SPHAN, proMemória, Ministério da Cultura, 1989. p. 49-54.

MORAES WICHES, Camila. Museus e Antropofagia do Patrimônio Arqueológico: (des)caminhos da prática brasileira. **(Doutorado em Museologia)** – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Campo Grande. 2010. p.458.

_____. Patrimônio Arqueológico Paulista: proposições e provocações museológicas. **(Doutorado em Arqueologia)** – Universidade de São Paulo, USP, Brasil. 2011. p.349.

_____. Dois enquadramentos, um mesmo problema: os desafios da relação entre museus,

sociedade e patrimônio arqueológico. *Revista de Arqueologia* (Sociedade de Arqueologia Brasileira. Impresso), v. 26; 27, p. 16-39, 2014.

_____. Narrativas Arqueológicas e Gênero: entre Silenciamentos e Estereótipos. **IN: Patrimônios possíveis** [recurso eletrônico]: arte, rede e narrativas da memória em contexto ibero-americano/Lilian Amaral, Cleomar Rocha (organizadores). Goiânia: Gráfica UFG, 2017. 180 p.

MORAES WICHERS, Camila Azevedo de; SALADINO, Alejandra. Los museos van por aquí y el patrimonio arqueológico por allí: los retos para la continuación de los procesos de preservación en Brasil. *Memorias (Barranquilla)*, n. 27, p. 107-144, 2015.

Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo. Protocolo de Ingresso de Acervo Arqueológico. Setor de Arqueologia. (Versão 1 - 2016; versão 2 - 2018). Porto Alegre/RS, 2018. **(Documento Interno)**.

Museo de Cádiz. Protocolo Provisional para El Depósito de Materiales Arqueológicos. Portal de Museos de Andalucía (Museo de Cádiz). Cádiz. Espanha. 2018. **(Documento Interno)**. Disponível em: <http://www.museosdeandalucia.es/web/museodecadiz>; <https://www.juntadeandalucia.es/educacion/portals/delegate/content/7b4bbee5-641a-4961-ab7f-52550b568051> acesso: 15 out. 2020.

NORA, P. Entre memória e história. A problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo: PUC, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

NOVAES, Mariana Gonzalez Leandro. Patrimônio científico nas universidades brasileiras: políticas de preservação e gestão das coleções não vinculadas a museus. 2018. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2018. 296 p.

OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves. “Biografia cultural das coisas”: aporte metodológico para o estudo do Turismo “Cultural biography of things”: methodological contribution to the study of Tourism. *Resgate - Rev. Interdiscip. Cult.*, Campinas, v.23, n.30, p. 29-42, jul./dez. 2015.

OLIVEIRA, Daniel. Cultura e Crise: Transformações sociais e emergência de novos protagonismos midiáticos e culturais. Centro de Memória, Documentação e Referência Itaú Cultural. In: **Revista Observatório Itaú Cultural: OIC**. - N. 21 (nov. 2016/maio 2017). – São Paulo. p. 208.

PADILHA, Renata Cardozo. Documentação Museológica e Gestão de Acervo / Renata Cardozo Padilha – Florianópolis: FCC, 2014. 71 p.; **(Coleção Estudos Museológicos, v.2)**.

PANISSET, Ana Martins. A documentação como ferramenta de preservação: protocolos para documentação e gestão do acervo artístico da UFMG. **(Tese de Doutorado)**. Minas Gerais: UFMG, 2017, v. I, II. p.721.

PARDI, Maria Lucia Franco. Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política De Preservação. **Dissertação Mestrado Profissionalizante em Gestão do Patrimônio Cultural**. Goiânia. 2002.

PAULA, Bernardo Duque de; SALADINO, Alejandra; SOARES, André Luis Ramos. Aquisição e descarte de bens arqueológicos: a experiência de elaboração de uma política de acervos para o LASCA/UFMS. **IN: Revista de Arqueologia**. Edição Especial: Gestão de acervos arqueológicos. Vol. 33, nº 03. Set. - dez. p. 170 - 188. 2020.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. **IN: Memória/História**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 50-86. 1984.

RAMBELLI, Gilson. Patrimônio cultural subaquático da humanidade: um patrimônio sem fronteiras. **Diálogos** (Maringá), v. 10, p. 19-32, 2006

RENFREW, C.; BAHN, P. **Archaeology: Theories, Methods and Practice**. 4. ed. Londres: Thames & Hudson, 2004.

RIBEIRO, Diego Lemos. A ciência da informação em ação: um estudo sobre os fluxos da informação no Museu de Arqueologia de Itaipu (MAI). (**Dissertação de Mestrado**). Rio de Janeiro: UFF, 2007, 210p.

_____. Considerações Sobre as Consonâncias e Dissonâncias da Interface entre Museu e Arqueologia. **Palestra no Workshop MAX**. 2012.

_____. A Musealização da Arqueologia: um estudo dos Museus de Arqueologia de Xingó e do Sambaqui de Joinville. (**Doutorado em Arqueologia**) - Universidade de São Paulo, USP, Brasil. 376pp. 2013.

_____. O que é museologia? Tessituras, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 30-36, jan./jun. 2018.
Ribeiro, E. S. Museus Em Universidades Públicas: Entre O Campo Científico, O Ensino, A Pesquisa e a Extensão. **IN: Revista do Programa de Pós – Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília**. Museologia & Interdisciplinaridade Vol.11, nº4, maio/junho de 2013.

_____. Palestra - Dados científicos e a sociedade: reflexões sobre algumas credences patrimoniais. *Revista de Arqueologia Pública*, v. 11, n. 2, p. 264-289, 2017.

RIBEIRO, Maria das Graças; PÔSSAS, Helga Cristina Gonçalves. Rede de Museus e Espaços de Ciência e Tecnologia da UFMG. Belo Horizonte: Pró-Reitoria de Extensão da UFMG.57.2006.

SALADINO, A. Arqueologia Patrimonializada e Desenvolvimento Social: Perspectivas no Brasil e em Portugal. **IN: Revista Museologia e Patrimônio** - v.2 n.2, p. 38-45, 2010A.

_____. Prospecções: o patrimônio arqueológico nas práticas e trajetória da IPHAN. (**Tese de Doutorado**). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Rio de Janeiro: UERJ, 2010B.

_____. Iphan, arqueólogos e patrimônio arqueológico brasileiro: um breve panorama. **IN: Revista de Arqueologia**. Belém: Sab, n. 1/2, vol. 26/27, p. 40-58, 2013/2014.

_____. Museus e arqueologia: algumas reflexões sobre a preservação e a valorização dos bens arqueológicos. **IN: Tempo Amazônico**. Macapá: Anpuh-AP, n. 3, p. 159-177, 2015.

_____. Fórum REMAAE E GT Acervos da SAB – Carta de prioridades. **Revista Habitus - Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 243-246, ago. 2019. ISSN 1983-7798. Disponível em:
<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/6990>. Acesso em: 06 jan. 2021.

SALLÉS, Jaime M.; TOCCHETTO, Fernanda; DODE, Susana dos S.; SOUZA, Taciane S.; SILVA, Fabio B. Dos; DUTRA, Márcia Regina R.; MEDEIROS, Eleri James B.; ALVES, Clarice da S.; DOMINGUES, Bibiana S. Protocolo de ingresso de acervos arqueológicos em Instituições de Guarda e Pesquisa: uma proposta do Lâmina/UFPel e do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo - RS. **Revista de Arqueologia Pública**, v.11, n. 2. Campinas, novembro/2017, pg. 06-24.

SAMPAIO, J. S. O controle jurisdicional das políticas públicas de direitos sociais. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 2014.

SANTANA, Cristiana de Cerqueira Silva; SANTANA, Joyce Avelino Bezerra; SILVA, Gilmar D'Oliveira; VIEIRA, Noelia Souza; LIMA, Fernanda da Silva. SANTANA, Hélio Augusto de. Gestão e Documentação de Acervos Arqueológicos: o exemplo utilizado no LAP/UNEB. In: **Revista Gestão Universitária**. Universidade do Estado da Bahia. Bahia, 2014. Disponível:
<http://gestaouniversitaria.com.br/artigos/gestao-e-documentacao-de-acervos-arqueologicos-o-exemplo-utilizado-no-lap-uneb--2> Acesso: 18 jan. 2021.

SANTOS, Milton. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 368-375, 2006.

SANTOS, H. R. S.; MENDONÇA E. C.. Documentar e musealizar: proposta para o patrimônio arqueológico do museu de Arqueologia de Xingó (MAX/UFS). *Documenting and musealization: proposal for the archeological museum of Archaeology Xingó (MAX/UFS)*. IN: **Revista Scientia Plena**. vol. 8, nº. 12. 2012. Acesso: www.scientiaplena.org.br

_____. As Coleções Arqueológicas e a Informação Museológica: A gestão das coleções, o caso de Sergipe. In: **Anais do I SEBRAMUS** - Seminário Brasileiro de Museologia. Belo Horizonte, 2014.

SANTOS, H. R. S.. Patrimônio Arqueológico Musealizado em Sergipe: um estudo de caso sobre a relação documentação museológica e informação arqueológica como procedimento essencial de gestão de coleções. (**Dissertação de Mestrado**). Universidade Federal de Sergipe – UFS. p.140. 2015. Disponível: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/3241/1/HEIDE_ROVIENE_SANTANA_SANTOS.pdf Acesso: 31 mar. 2020.

SCHEINER, Tereza Cristina. Museu universitário: educação e comunicação. **Ciências em Museus**, Belém, v. 4, p. 15-19, 1992.

SCHERER, Luciane Zanenga. **Acervos e Museus**: Diálogos entre Arqueologia e Museologia. Revista Eletrônica Ventilando Acervos. Florianópolis: MVM. v. 4, n.1, dez. 2016.

SECCHI, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2a edição. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. v. 1. 184p.

SEMEDO, Alice. Políticas de gestão de coleções. **Revista da Faculdade de Letras Ciências e Técnicas do Patrimônio**. Parte 1. Porto, 2005. Série vol. IV, p. 305-322. Disponível: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4949.pdf> Acesso: 03 maio 2020.

SHANKS, Michael; TILLEY, Christopher. **Re-constructing archaeology: theory and practice**. 2. ed. London-New York : Routledge, 1992.

SHANKS, M.; HODDER, I. *Processual, postprocessual and interpretive archaeologies. Interpreting archaeology. Finding meaning in the past, Hodder, I. et al.*, London: Routledge. 1995.

SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei nº 3.924/61. IN: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro: IPHAN**. vol. 33, 2007. p. 59 - 72.

SILVA, Mauricio Cândido da. A Rede Brasileira de Coleções e Museus Universitários: proposição, pesquisa, colaboração e manifestação de apoio ao Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ao Instituto Brasileiro de Museus. Rev. CPC, São Paulo, n.27, p.297-309, jan./jul. 2019.

SPECTRUM 4.0: o padrão para gestão de coleções de museus do Reino Unido/Collections Trust. São Paulo: Secretaria de Estado de Cultura; Associação de Amigos do Museu do Café; Pinacoteca do Estado de São Paulo, (Gestão e documentação de acervos: textos de referência; v. 2). 2014.

STRÁSKÝ, Zybinek z. Política corrente de aquisição e adaptação às necessidades de amanhã. **Cadernos Museológicos**, (n 2 – dez. 1989). Brasília-DF: Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, 94-98. 1990.

VASCONCELOS, M. L. C.; OLIVEIRA, T. M. A. . Com quantas caixas se faz uma reserva técnica? Um relato de experiência sobre a gestão dos acervos arqueológicos no MAE/UFBA. **Revista de Arqueologia Pública**, v. 11, p. 153-165, 2017.

VASCONCELOS, M. L. C. Conservação de coleções indígenas: (re) pensando os processos de intervenção a partir das práticas colaborativas em museus etnográficos. **Tese de Doutorado**. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST. Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS. Rio de Janeiro, 2020. p.335.

VERGNE, Cleonice. Arqueologia do Baixo São Francisco: estruturas funerárias do sítio Justino – Região de Xingó, Canindé do São Francisco, Sergipe. Tese de Doutorado. Museu de Arqueologia e Antropologia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

VERGUEIRO, W. O futuro das bibliotecas e o desenvolvimento de coleções: perspectivas de atuação para uma realidade em efervescência. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p. 93-107, jan./jun. 1997.

WAGNER, Roy. A invenção da cultura. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

YASSUDA, Sílvia Nathaly. Documentação museológica: uma reflexão sobre o tratamento descritivo do objeto no Museu Paulista. (**Dissertação - Mestrado em Ciência da Informação**) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília/SP, 2009. p.123.

Legislação, Sites, E-mail

ÁFRICA. Conselho Internacional de Museus (ICOM). Conselho Internacional de Museus Africanos (AFRICOM). **Manual de Normas. Documentando Acervos Africanos - ICOM**. África, 1996. Disponível em <http://archives.icom.museum/africom.html> Acesso: 12 abr. 2019.

ALMEIDA, Thais Vaz Sampaio de. **Pesquisa de tese - Heide Santana**. [Mensagem pessoal] Mensagem recebida por <heideroviene@gmail.com> em fev.; jun.; jul.; ago. de 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso: 25 mar. 2018.

BRASIL. Lei n 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos do Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm Acesso: 30 mar. 2018.

BRASIL. Planalto Nacional. Decreto Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm Acesso: 24 mar. 2019.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015. Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Dispositivos para a compatibilização e obtenção de licenças ambientais em áreas de preservação arqueológicas. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_26632223_portaria_interministerial_n_60_de_24_de_marco_de_2015.aspx Acesso em: 23 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm Acesso em: 23 abr. 2018.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 69, de 23 de janeiro de 1989. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Dispositivos para a compatibilização e obtenção de licenças ambientais em áreas de preservação arqueológicas. Disponível em:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/3daaedfe-de2c-4130-8ebe-cdf8d94bb64a> Acesso em: 20 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm Acesso em: 21 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 10.166, de 27 de dezembro de 2000, altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10165.htm Acesso em: 19 abr. 2019.

BRASIL. Resolução 001/86, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Dispõe sobre a escolha de estratégias e técnicas para a localização de sítios arqueológicos.

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html> Acesso: 23 jul. 2019.

BRASIL. Resolução 006/87, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de obras do setor de geração de energia elétrica.

Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=57> Acesso: 23 ago. 2019.

BRASIL. Lei 7.542/86, dispõe sobre os bens arqueológicos submersos, entre outros dispositivos legais em favor do patrimônio nacional. Disponível em:

<http://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Lei+7542%2F86> Acesso: 24 jul. 2019.

BRASIL. Portaria nº. 196, DE 18 DE MAIO DE 2016. Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_Iphan_196_de_18_de_maio_2016.pdf Acesso: 24 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Governo Digital (SGD), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG), do Ministério da Economia (ME), cria o CFBD - O Catálogo é uma base centralizada de informações sobre bases de dados custodiadas por órgãos do governo federal. Disponível em:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/catalogo-de-bases-de-dados> acesso: 19 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-](https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior)

[informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior](https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior) acesso: 29 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/> acesso: 02 dez. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei. Nº200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm Acesso: 26 out. 2020.

BRASIL. Diário Oficial da União (DOU). Imprensa Nacional. Disponível em:

<http://www.in.gov.br/web/guest/inicio> acesso em: Acesso em: 02 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 - Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983 – Dispões sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.192, de 21 de dezembro 1995 - Altera dispositivos da Lei nº 5.540/1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004 - Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.

BRASIL. Lei federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 - Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível: www.livraria.camara.leg.br Acesso: 05 Set. 2019.

BRASIL. Lei federal nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, e dá outras providências. Disponível: www.livraria.camara.leg.br Acesso: 05 Set. 2019.

BRASIL. Decreto federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm Acesso: 29 dez. 2020.

BRASIL. Legislação sobre museus [recurso eletrônico]: Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), e legislação correlata. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Série legislação; n. 268 PDF). Disponível: www.livraria.camara.leg.br Acesso: 05 Set. 2019.

BRASIL. Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei 12.343 de 02 de dezembro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm#:~:text=Institui%20o%20Plano%20Nacional,SNIIC%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.&text=Art.,%C2%A7%203o%20do%20art. Acesso: 31 out. 2020.

BRASIL. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm Acesso: 31 out. 2020.

BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Estatuto e Regimento Geral: Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 2010.

BRASIL. Boletim Informativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal – MAE/UFBA. Edição especial Pedro Agostinho. Salvador, abr/mai de 2013 - Informativo bimestral - Número 4 - Ano 1. 2013.

Disponível: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18508/1/Ed4.Abr-Mai_Boletim_Informativo_MAE-UFBA.pdf Acesso em 11 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm Acesso: 06 dez. 2020.

CIDOC – ICOM. Declaração de Princípios de Documentação em Museus e Diretrizes Internacionais de Informação sobre Objetos de Museus: Categorias de Informação do Comitê Internacional de Documentação do Comitê Internacional de Documentação (CIDOC) e do Conselho Internacional de Museus (ICOM). Edição: 2014.

IBRAM. Instituto Brasileiro de Museus. Brasília. Disponível: <http://www.museus.gov.br/>
Acesso em: 17 nov. 2018.

IBRAM. Instituto Brasileiro de Museus. Resolução Normativa Nº 2, de 19 de outubro de 2020. Dispõe sobre os procedimentos técnicos e administrativos para elaboração, implementação e avaliação dos planos de gestão de riscos ao patrimônio musealizado, no âmbito das unidades museológicas administradas pelo Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Brasília. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-normativa-n-2-de-19-de-outubro-de-2020-283747959#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20os%20procedimentos%20t%C3%A9cnicos,Instituto%20Brasileiro%20de%20Museus%20%2D%20Ibram>. Acesso: 23 out. 2020.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Portaria Normativa Ibama.

Disponível: https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/legislacao/portaria_84.pdf Acesso: 10 jun. 2018. IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/> Acesso em: 12 jul. 2019.

ICOM. Conselho Internacional de Museus. Código de Ética para Museus. Corresponde à regulamentação de padrões éticos para museus, estabelecidos nos Estatutos do Icom. 2009. Disponível: www.livraria.camara.leg.br ou <https://www.sisemsp.org.br/legislacao/>
Acesso: 05 set. 2020.

ICOMOS/ICAHM. Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios do Comitê Internacional de Gestão do Patrimônio Arqueológico.

Disponível: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=262> Carta de Lausanne, 1990. Acesso em 22 mar. 2019.

ICOFOM. Comitê Internacional para Museologia, diretamente ligado ao Conselho Internacional de Museus (ICOM). Disponível: <https://icom.museum/en/activities/standards-guidelines/museum-definition/> Acesso: 31 jul. 2019.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Banco de Portarias de Arqueologia do Serviço de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico – (BPA/SGPA/IPHAN), para a pesquisa de permissões e autorizações para escavações arqueológicas em sítios previstos na Lei nº 3.924/61. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/sgpa/?consulta=bpa> Acesso em: 06 maio 2019.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do Serviço de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico – (CNSA/SGPA/IPHAN), para a pesquisa de sítios arqueológicos previstos na Lei nº 3.924/61. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/sgpa/?consulta=cnsa> Acesso em: 06 maio 2019.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Centro Nacional de Arqueologia (CNA). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Disponível: <http://portal.iphan.gov.br/cna> Acesso em: 12 jul. 2019.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41601273/do1-2018-09-20-portaria-n-375-de-19-de-setembro-de-2018-41601031 Acesso em: 21 jul. 2020.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 196, de 18 de maio de 2016 - Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel. Disponível: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_Iphan_196_de_18_de_mai_2016.pdf Acesso: 31 ago. 2020.

GONÇALVES, Elane Santos. **Pesquisa de tese - Heide Santana**. [Mensagem pessoal] Mensagem recebida por <heideroviene@gmail.com> em maio; jun. de 2020.

MinC. Ministério da Cultura. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial da Cultura. Disponível: <http://www2.cultura.gov.br/site/> ou <http://www.cultura.gov.br/> Acesso em: 23 abr. 2019.

ME. Ministério da Economia. Desenvolvimento da Infraestrutura - Obras do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. <https://dados.gov.br/dataset/obras-do-pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento> Acesso em: 23 DEZ. 2020.

OLIVEIRA, Tainã Moura Alcântara. **Pesquisa de tese - Heide Santana**. [Mensagem pessoal] Mensagem recebida por <heideroviene@gmail.com> em fev.; maio; jun.; jul.; ago. de 2020.

SCHERER, Luciane Zanenga. **Pesquisa de tese - Heide Santana**. [Mensagem pessoal] Mensagem recebida por <heideroviene@gmail.com> em jan.; fev.; jun.; ago. de 2020.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, Paris 1972. Disponível: <http://novoportai.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao1972%20-%20br.pdf> Acesso: 09 jun. 2018.

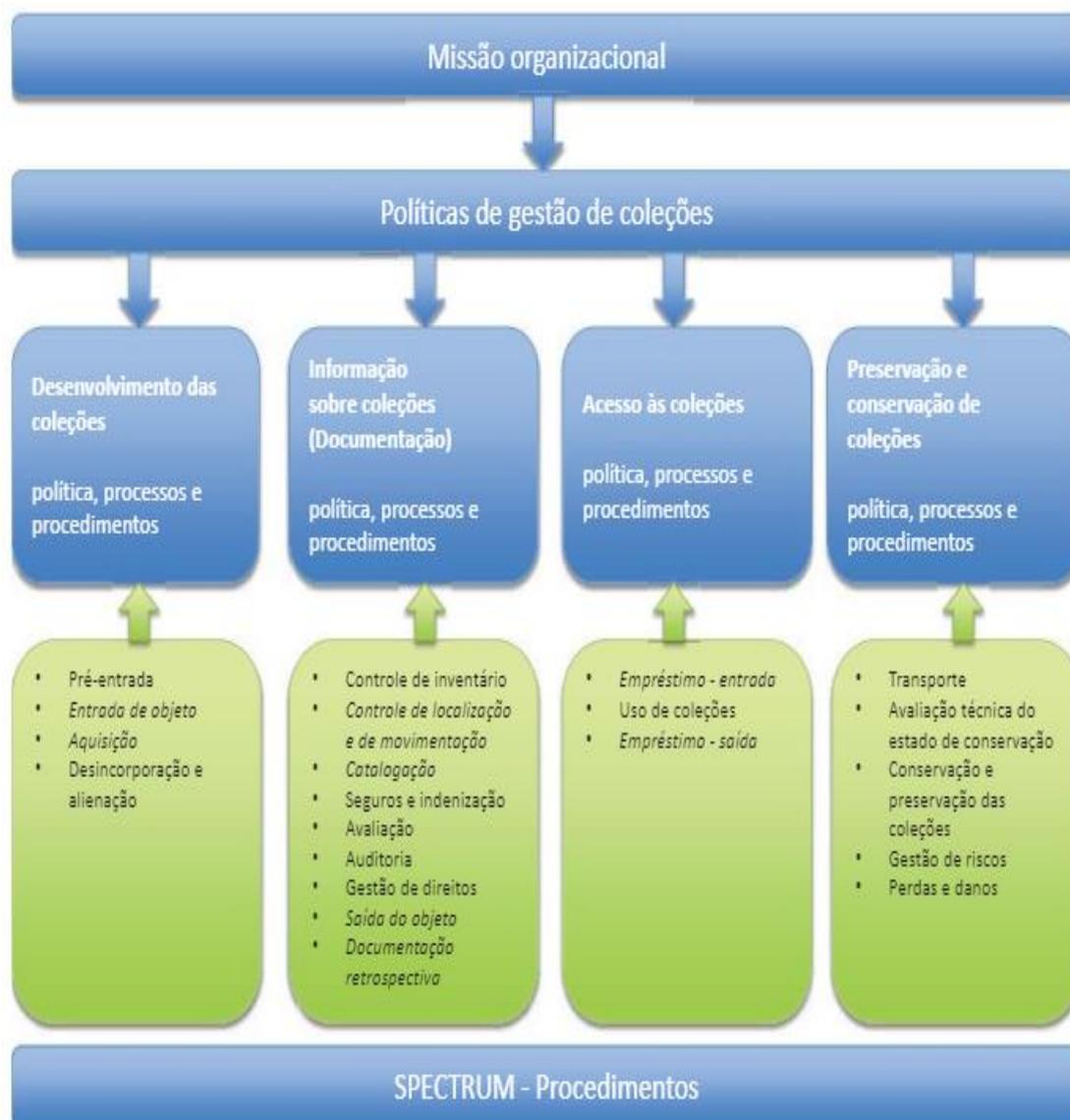
UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. **Manual for activities directed at Underwater Cultural Heritage**. Convention on the Protection of the Underwater Cultural Heritage (2001). Editors: Dr. Ulrike Guèrin, Barbara Egger. Scientific edition: Thijs Maarleveld, Professor for Maritime Archaeology, Denmark, President of the ICOMOS International Committee for Underwater Cultural Heritage. Paris, 2011. Disponível: <http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/underwater-cultural-heritage/unesco-manual-for-activities-directed-at-underwater-cultural-heritage/unesco-manual/documentation/documentation-techniques/> Acesso: 29 jun. 2019.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. Recomendação que define os Princípios Internacionais que devem ser aplicados às Escavações Arqueológicas. Paris, 1956. Disponível: http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=13062&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html acesso: 18 jan.2021.

UNIVERSITY MUSEUMS AND COLLECTIONS. *UMAC*: University Museums and Collections. Strasbourg, 2011. Disponível: <http://publicus.culture.huberlin.de/umac/pdf/UMACFlyerPortuguese.pdf> Acesso em: 25 set. 2019.

ANEXOS

Figura 37 – Diagrama de Procedimentos SPECTRUM na estrutura de gestão de coleções



O diagrama mostra onde se situam os procedimentos SPECTRUM na estrutura de gestão de coleções PAS 197. Os procedimentos primários do SPECTRUM são exibidos em itálico.

Fonte: SPECTRUM 4.0 (2014:23)

Quadro 02 - Síntese da função dos agentes envolvidos com a tramitação do endosso institucional.

AGENTES ENVOLVIDOS COM A TRAMITAÇÃO DO ENDOSSO INSTITUCIONAL

Agente	Função e relação com a arqueologia	Relação com o endosso
Iphan	Regula e fiscaliza os processos de geração dos acervos arqueológicos. Observa os preceitos legais e assegura que o patrimônio arqueológico, bens da União, esteja protegido de acordo com as determinações normativas.	Reconhece a capacidade técnica das instituições que conferem endosso e emite as portarias de trabalhos arqueológicos.
Arqueólogo	Responsável pela geração dos acervos arqueológicos, que identifica, escava, coleta e interpreta os artefatos que vão parar nas instituições museológicas. O arqueólogo é o fiel depositário, responsável pela guarda provisória dos materiais durante a vigência das portarias de permissão/autorização dos trabalhos sob a sua coordenação.	É o endossatário ⁹ . Intermedia a relação entre o Iphan, os agentes de financiamento das pesquisas e as instituições de guarda. É o responsável direto pela destinação de guarda dos materiais arqueológicos, por escolher e negociar com a instituição que fornecerá o endosso institucional.
Instituições museológicas de guarda	Realizam a guarda dos acervos gerados nas pesquisas arqueológicas. Nos processos de licenciamento ambiental, dão condição de realização dos projetos.	É o endossante ¹⁰ . Emitem a "Declaração de endosso institucional".
Ibram	Regula e fiscaliza o setor museológico. Não participa dos procedimentos relacionados à geração dos acervos arqueológicos.	Nenhuma, embora haja previsão legal na regulação das questões associadas às instituições com fins museológicos.
Empresas de arqueologia por contrato	Vendem serviços de consultoria arqueológica e, por isso, funcionam como agenciadoras das relações entre os arqueólogos, os contratantes de serviços arqueológicos (em sua maioria empreendimentos que causam impactos no meio ambiente), as instituições museológicas e o Iphan.	Negociam com as instituições de guarda as obrigações e contrapartidas relacionadas ao endosso.

⁹ Aquela que recebe a titularidade.

¹⁰ Aquela que emite o endosso e transfere a titularidade.

Quadro 02 – Continuação da síntese da função dos agentes envolvidos com a tramitação do endosso institucional.

REVISTA DE ARQUEOLOGIA

VOLUME 26 No. 2 2013 + VOLUME 27 No. 12014: 115-131

Agente	Função e relação com a arqueologia	Relação com o endosso
Empreendimentos que causam impactos ambientais	Contratam serviços arqueológicos de profissionais autônomos ou de empresas de arqueologia para que executem trabalhos arqueológicos, com vistas a cumprir os condicionantes relacionados aos licenciamentos ambientais de empreendimentos que causarão impactos no meio.	São os maiores responsáveis pelo crescimento exponencial dos acervos arqueológicos e, na maioria das vezes, financiam as instituições de endosso de forma indireta, já que essa relação é agenciada pelas empresas de arqueologia por contrato ou por arqueólogos autônomos.
Universidades e centros de pesquisas	Formam os profissionais que terão a responsabilidade de geração e gestão dos acervos arqueológicos (arqueólogos e museólogos) e, em alguns casos, atuam como os próprios agentes de geração e guarda destes acervos.	Preparam os profissionais que serão agenciadores dos endossos (arqueólogos), quando não atuam como endossantes.
Agências de fomento à pesquisa (nacionais e internacionais)	Promovem o desenvolvimento artístico, cultural e científico global. Essas entidades financiam investigações de diversas ordens, dentre as quais a arqueológica, quando novos acervos são gerados ou acervos existentes são estudados.	Nenhuma. Algumas agências têm seus próprios códigos de ética ou de boas práticas que incentivam pesquisas com responsabilidade social.
Museólogos e demais profissionais da área do patrimônio	Embora sejam importantíssimos nessa relação, mantêm-se afastados e desconhecedores das necessidades e potencialidades, literalmente alijados, ou intencionalmente distantes, dos processos de geração dos acervos arqueológicos.	Quase nenhuma. Quando atuam nas instituições museológicas que realizam guarda de materiais arqueológicos, tem a função de administrar de forma permanente os acervos.
Sociedade	Para quem o patrimônio arqueológico é legado. Embora maior parte do discurso que leva a constituição dos acervos seja de natureza social, na maioria das vezes a sociedade acessa este patrimônio de maneira lateral e parcial, no final da cadeia operatória de geração dos acervos arqueológicos, como fato consumado e posto, não como herança social.	Nenhuma. Na arqueologia colaborativa e/ou a arqueologia pública a sociedade pode requerer alguma garantia ou direito a preservação do seu patrimônio.

Fonte: (COMERLATO; COSTA, 2014:123).

Figura 38 - Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas.

ANEXO III - PORTARIA Nº. 196, DE 18 DE MAIO DE 2016

TERMO DE RECEBIMENTO DE COLEÇÕES ARQUEOLÓGICAS

O Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas é o documento a ser expedido pela Instituição de Guarda e Pesquisa na ocasião em que receber do pesquisador a coleção de bens arqueológicos móveis e seu respectivo inventário. Este inventário será composto pelas Fichas de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel na forma do Anexo II.

O Termo deverá ser expedido pela Instituição de Guarda e Pesquisa em duas vias, uma a ser entregue ao pesquisador no ato do recebimento e outra deverá ser remetida ao Iphan.

Segue o modelo de Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas:

"Eu, _____, responsável legal pela Instituição
 _____ CNPJ _____,
 localizada em _____, declaro que
 recebi do pesquisador (s) _____,
 CPF _____, os seguintes bens arqueológicos coletados no
 âmbito da pesquisa _____, Processo Iphan n.º
 _____."

Relação de Bens Arqueológicos por Sítio:	
Nome do Sítio:	
Tipologia material:	Quantidade:
Ex: Lítica	
	Total:

Fonte: IPHAN, 2016, Port.196.

Figura 39 - Portaria nº 01/MARquE/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721 9325
E-MAIL: ufsc.museu.secretaria@gmail.com

Florianópolis, 18 de novembro de 2019. Portaria nº 01/MARquE/2019

A Professora Luciana Silveira Cardoso, Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral da UFSC, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída, em conformidade com a Portaria nº 1336/2018/GR, de 19 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, com base nos artigos 21, 24 e 38 da Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências, que a partir da data desta portaria o Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral – MARquE, da Universidade Federal de Santa Catarina, não receberá novas aquisições de acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos até a aprovação de uma política interna de aquisição e descarte de bens culturais.

Art. 2º - A medida visa, sobretudo, garantir as condições necessárias para a preservação, a conservação, a restauração e a segurança do acervo existente e dos bens que a ele venham a ser incorporados, assim como a proteção e a integridade destes, dos usuários, dos funcionários e das instalações.

Art. 3º - O corpo técnico do MARquE, em conformidade com a sua Coordenação, tem plenos poderes para analisar os casos omissos a esta portaria.

Luciana Silveira Cardoso
PROFª LUCIANA SILVEIRA CARDOSO
Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia
Professor Oswaldo Rodrigues Cabral
MARquE/GR/UFSC

Luciana Silveira Cardoso
Diretora
Museu de Arqueologia e Etnologia
Prof. Oswaldo Rodrigues Cabral
MARquE/GR/UFSC
SIAPE 2099342

Fonte: Divisão de Pesquisa do MARquE/UFSC.

APÊNDICES

Questionário submetido ao Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS. (Figura 41)

14/02/2021 Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de coleções.

Este formulário integra a pesquisa para a tese de doutoramento desenvolvida pela discente Heide Santana no âmbito do PPG-PMUS - UNIRIO/MAST e NUGEP/UNIRIO.

Endereço de e-mail *

sampaiovt@gmail.com

1. Nome do museu: *

Museu de Arqueologia de Xingó

1.1. No âmbito da estrutura administrativa da Universidade, o museu é: *

Unidade Organizacional

Órgão Suplementar

Outro: _____

1.2. Nome completo de quem está respondendo o formulário: *

Thais Vaz Sampaio de Almeida

1.3. Cargo de quem está respondendo o formulário: *

Museóloga

1.4. O museu possui inscrição no Cadastro Nacional de Instituições de Guarda de Acervos Arqueológicos pertencente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN? *

Sim

Não

1.5. O museu possui inscrição no Cadastro Nacional de Museus pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus – Ibram? *

Sim

Não

2. O museu possui algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Museologia? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

3. O museu possui algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Arqueologia? *

Sim

Não

4. Existe uma pessoa ou setor responsável pelo acervo? *

Sim, eu mesmo(a)

Sim, outra pessoa

Existe um setor

Não existe um setor

4.1. O museu possui museólogo atuando em seu quadro técnico? *

Sim

Não

4.2. O museu possui arqueólogo atuando em seu quadro técnico? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

5. Qual o método de aquisição para acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu? *

- Compra
- Permuta
- Doação
- Transferência
- Coleta
- Endosso institucional
- Legado
- Empréstimo
- Depósito
- Outro: _____

6. O museu emite Endosso Institucional para projetos de pesquisa no âmbito da Arqueologia Preventiva ou Acadêmica? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

6.1. Caso tenha respondido SIM na questão 6, que documento o museu possui para orientar os critérios para a concessão de Endosso Institucional?

- Política de aquisição de acervo
- Comissão de Acervo
- Diretriz
- Norma
- Protocolo de Endosso Institucional
- Outro: _____

6.2. Como o museu compreende a aquisição de objetos/acervos arqueológicos diante da concessão de Endosso Institucional?

O MAX compreende que sua ação enquanto Instituição de Guarda e Pesquisa autorizada pelo IPHAN é louvável, pois promoverá uma melhor gestão destes acervos - diante da equipe completa que possui. Os Endossos Institucionais ainda contribuem para a organização infraestrutural da Reserva Técnica aos padrões exigidos na Portaria IPHAN N° 196 de 2016, por meio da contrapartida - que apenas é investida nas RT's e infraestrutura do Museu.

7. O museu possui uma Política de Aquisição para acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

7.1. Caso tenha respondido NÃO na questão 7, o museu possui outro documento ou procedimento que contemple a forma como ocorre a aquisição de acervos/objetos arqueológicos?

- Diretriz
- Norma
- Protocolo
- Outro: _____

8. O museu possui uma Política de Descarte que contemple um programa direcionado aos acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

8.1. Caso tenha respondido NÃO na questão 8, o museu possui outro documento ou procedimento que oriente os critérios para o descarte de acervos/objetos arqueológicos?

- Diretriz
- Norma
- Protocolo
- Outro:
Como o MAX ainda permanece em catalogação do acervo proveniente do PAX e triagem para posterior delineamento dos procedimentos de descarte.

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

8.2. Caso tenha respondido SIM na questão 8, qual o método que contempla o descarte de acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu?

Transferência

Doação

Troca

Repatriação

Destruição

Outro: _____

9. O museu possui uma Comissão de Acervo? *

Sim

Não

10. O museu possui Plano Museológico? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

10.1 Caso tenha respondido SIM na questão 10, o Plano Museológico apresenta uma descrição específica que contemple programas direcionados aos acervos/objetos arqueológicos?

 Sim Não

11. O museu possui um programa de Documentação Museológica que contemple aos acervos/objetos arqueológicos? *

 Sim Não

11.1. No que se refere à documentação do objeto museológico para acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com: *

 Livro de tombo Arrolamento ou inventário Identificação do objeto: numeração e marcação Ficha de catalogação Outro: _____

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

11.2. No que se refere à documentação das práticas administrativas do objeto museológico para os acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com: *

- Termo de doação
- Termo de empréstimo
- Laudo técnico
- Ficha de campo
- Termo para pesquisa
- Termo de permuta
- Termo de transferência
- Termo de transporte do acervo
- Outro: _____

12. O museu teria algum documento institucional, que contemple os acervos/objetos arqueológicos, que possa ser compartilhado com esta pesquisa?

Existindo algum documento que possa ser compartilhado com essa pesquisa, por favor, enviar para o [e-mail: mail.nugqa@unirio.br](mailto:mail.nugqa@unirio.br), no assunto: Tese de Doutorado.

- Ficha técnica
- Manual
- Protocolo técnico
- Ficha de inventário e/ou catalogação, preenchidas ou não
- Não
- Outro: _____

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

13. O museu possui um sistema ou base de dados para acervos? *

Sim

Não

13.1. Caso tenha respondido SIM na questão 13, qual o sistema ou base de dados?

13.2. Caso tenha respondido SIM na questão 13, o museu possui acervos/objetos arqueológicos inventariados/catalogados no sistema ou base de dados?

Sim

Não

13.3. O museu possui um sistema ou base de dados para consulta dos objetos/acervos arqueológicos pelo público externo? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

14. O museu possui o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos sob sua tutela? *

Sim

Não

14.1. Caso tenha respondido SIM na questão 14, qual o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos sob a tutela do museu?

50 mil vestígios

14.2. Qual o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos arqueológicos sob a tutela do museu? *

50 mil vestígios

15. O museu possui exposições abertas ao público? *

Sim

Não

16. Qual o quantitativo de visitantes que o museu recebeu em 2019? *

20.483

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

Obrigado, por sua contribuição!



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

https://docs.google.com/forms/d/1K7G0dw_Ax2aPEITVZ5xS8lgFzwwkuZKT8QVXC-908/edit#response=ACYDBNgfuGB3fRFUm-jS24Yi9_#KnJt... 12/12

Fonte: Questionário - Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Questionário submetido ao Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE/UFBA. (Figura 42)

14/02/2021 Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de coleções.

Este formulário integra a pesquisa para a tese de doutoramento desenvolvida pela discente Heide Santana no âmbito do PPG-PMUS - UNIRIO/MAST e NUGEP/UNIRIO.

Endereço de e-mail *

taina.moura@ufba.br

1. Nome do museu: *

Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia

1.1. No âmbito da estrutura administrativa da Universidade, o museu é: *

Unidade Organizacional

Órgão Suplementar

Outro:

A situação do MAE na UFBA é diferente no regimento da universidade e na prática. No regimento ele funciona subordinado ao Sistema de Museus, embora este não tenha sido implantado. Na prática ele funciona semelhante a um Órgão Suplementar

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

1.2. Nome completo de quem está respondendo o formulário: *

Tainã Moura Alcântara de Oliveira

1.3. Cargo de quem está respondendo o formulário: *

Arqueóloga

1.4. O museu possui inscrição no Cadastro Nacional de Instituições de Guarda de Acervos Arqueológicos pertencente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN? *

 Sim Não

1.5. O museu possui inscrição no Cadastro Nacional de Museus pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus – Ibram? *

 Sim Não

2. O museu possui algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Museologia? *

 Sim Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

3. O museu possui algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Arqueologia? *

Sim

Não

4. Existe uma pessoa ou setor responsável pelo acervo? *

Sim, eu mesmo(a)

Sim, outra pessoa

Existe um setor

Não existe um setor

4.1. O museu possui museólogo atuando em seu quadro técnico? *

Sim

Não

4.2. O museu possui arqueólogo atuando em seu quadro técnico? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

5. Qual o método de aquisição para acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu? *

- Compra
- Permuta
- Doação
- Transferência
- Coleta
- Endosso institucional
- Legado
- Empréstimo
- Depósito

Outro:

No momento o museu não está recebendo acervos. Mas já funcionou com todos os tipos, acredito.

6. O museu emite Endosso Institucional para projetos de pesquisa no âmbito da Arqueologia Preventiva ou Acadêmica? *

- Sim
- Não

6.1. Caso tenha respondido SIM na questão 6, que documento o museu possui para orientar os critérios para a concessão de Endosso Institucional?

- Política de aquisição de acervo
- Comissão de Acervo
- Diretriz
- Norma
- Protocolo de Endosso Institucional
- Outro: _____

6.2. Como o museu compreende a aquisição de objetos/acervos arqueológicos diante da concessão de Endosso Institucional?

No momento o museu encontra-se inapto para receber acervos e dar endossos institucionais, embora acredite ser esse uma das funções principais do museu e uma ferramenta de manutenção do acervo previamente existente.

7. O museu possui uma Política de Aquisição para acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

7.1. Caso tenha respondido NÃO na questão 7, o museu possui outro documento ou procedimento que contemple a forma como ocorre a aquisição de acervos/objetos arqueológicos?

Diretriz

Norma

Protocolo

Outro: Não

8. O museu possui uma Política de Descarte que contemple um programa direcionado aos acervos/objetos arqueológicos? *

Sim

Não

8.1. Caso tenha respondido NÃO na questão 8, o museu possui outro documento ou procedimento que oriente os critérios para o descarte de acervos/objetos arqueológicos?

Diretriz

Norma

Protocolo

Outro: não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

8.2. Caso tenha respondido SIM na questão 8, qual o método que contempla o descarte de acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu?

- Transferência
- Doação
- Troca
- Repatriação
- Destruição
- Outro: _____

9. O museu possui uma Comissão de Acervo? *

- Sim
- Não

10. O museu possui Plano Museológico? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

10.1 Caso tenha respondido SIM na questão 10, o Plano Museológico apresenta uma descrição específica que contemple programas direcionados aos acervos/objetos arqueológicos?

- Sim
- Não

11. O museu possui um programa de Documentação Museológica que contemple aos acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

11.1. No que se refere à documentação do objeto museológico para acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com: *

- Livro de tombo
- Arrolamento ou inventário
- Identificação do objeto: numeração e marcação
- Ficha de catalogação
- Outro: Ainda não estão definidos

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

11.2. No que se refere à documentação das práticas administrativas do objeto museológico para os acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com: *

- Termo de doação
- Termo de empréstimo
- Laudo técnico
- Ficha de campo
- Termo para pesquisa
- Termo de permuta
- Termo de transferência
- Termo de transporte do acervo
- Outro: _____

12. O museu teria algum documento institucional, que contemple os acervos/objetos arqueológicos, que possa ser compartilhado com esta pesquisa?

Existindo algum documento que possa ser compartilhado com essa pesquisa, por favor, enviar para o [e-mail:nugop@unirio.br](mailto:mail:nugop@unirio.br), no assunto: Tese de Doutorado.

- Ficha técnica
- Manual
- Protocolo técnico
- Ficha de inventário e/ou catalogação, preenchidas ou não
- Não
- Outro: _____

13. O museu possui um sistema ou base de dados para acervos? *

Sim

Não

13.1. Caso tenha respondido SIM na questão 13, qual o sistema ou base de dados?

13.2. Caso tenha respondido SIM na questão 13, o museu possui acervos/objetos arqueológicos inventariados/catalogados no sistema ou base de dados?

Sim

Não

13.3. O museu possui um sistema ou base de dados para consulta dos objetos/acervos arqueológicos pelo público externo? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

14. O museu possui o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos sob sua tutela? *

Sim

Não

14.1. Caso tenha respondido SIM na questão 14, qual o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos sob a tutela do museu?

14.2. Qual o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos arqueológicos sob a tutela do museu? *

Estima-se mais de 600 mil peças

15. O museu possui exposições abertas ao público? *

Sim

Não

16. Qual o quantitativo de visitantes que o museu recebeu em 2019? *

vou ficar devendo essa, te mando depois por email.

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

Obrigado, por sua contribuição!



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

https://docs.google.com/forms/d/1KTGcdw_Ax2aPEITVZ5xS8lgFzwwkuZKTBQVXC-90S/ed1#response=ACYDBNjw5uvtdWqWg5eKA9bJso2C3a... 12/12

Fonte: Questionário - Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Questionário submetido ao Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral – MARquE/UFSC. (Figura 43)

14/02/2021 Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de coleções.

Este formulário integra a pesquisa para a tese de doutoramento desenvolvida pela discente Heide Santana no âmbito do PPG-PMUS - UNIRIO/MAST e NUGEP/UNIRIO.

Endereço de e-mail *

luscherer@gmail.com

1. Nome do museu: *

Museu de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, Universidade Federal de Santa Catarina (MARquE/UFSC)

1.1. No âmbito da estrutura administrativa da Universidade, o museu é: *

Unidade Organizacional

Órgão Suplementar

Outro: _____

1.2. Nome completo de quem está respondendo o formulário: *

Luciane Zanenga Scherer

1.3. Cargo de quem está respondendo o formulário: *

Arqueóloga e Chefe da Divisão de Pesquisa

1.4. O museu possui inscrição no Cadastro Nacional de Instituições de Guarda de Acervos Arqueológicos pertencente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN? *

Sim

Não

1.5. O museu possui inscrição no Cadastro Nacional de Museus pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus – Ibram? *

Sim

Não

2. O museu possui algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Museologia? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

3. O museu possui algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Arqueologia? *

Sim

Não

4. Existe uma pessoa ou setor responsável pelo acervo? *

Sim, eu mesmo(a)

Sim, outra pessoa

Existe um setor

Não existe um setor

4.1. O museu possui museólogo atuando em seu quadro técnico? *

Sim

Não

4.2. O museu possui arqueólogo atuando em seu quadro técnico? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

5. Qual o método de aquisição para acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu? *

- Compra
- Permuta
- Doação
- Transferência
- Coleta
- Endosso institucional
- Legado
- Empréstimo
- Depósito
- Outro: _____

6. O museu emite Endosso Institucional para projetos de pesquisa no âmbito da Arqueologia Preventiva ou Acadêmica? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

6.1. Caso tenha respondido SIM na questão 6, que documento o museu possui para orientar os critérios para a concessão de Endosso Institucional?

- Política de aquisição de acervo
- Comissão de Acervo
- Diretriz
- Norma
- Protocolo de Endosso Institucional
- Outro: _____

6.2. Como o museu compreende a aquisição de objetos/acervos arqueológicos diante da concessão de Endosso Institucional?

Deve respeitar a Portaria 196 do IPHAN e a Instrução Normativa 001 de 2015 também do IPHAN

7. O museu possui uma Política de Aquisição para acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

7.1. Caso tenha respondido **NÃO** na questão 7, o museu possui outro documento ou procedimento que contemple a forma como ocorre a aquisição de acervos/objetos arqueológicos?

Diretriz

Norma

Protocolo

Outro: _____

8. O museu possui uma Política de Descarte que contemple um programa direcionado aos acervos/objetos arqueológicos? *

Sim

Não

8.1. Caso tenha respondido **NÃO** na questão 8, o museu possui outro documento ou procedimento que oriente os critérios para o descarte de acervos/objetos arqueológicos?

Diretriz

Norma

Protocolo

Outro: não há nenhum documento _____

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

8.2. Caso tenha respondido SIM na questão 8, qual o método que contempla o descarte de acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu?

- Transferência
- Doação
- Troca
- Repatriação
- Destruição
- Outro: _____

9. O museu possui uma Comissão de Acervo? *

- Sim
- Não

10. O museu possui Plano Museológico? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

10.1 Caso tenha respondido SIM na questão 10, o Plano Museológico apresenta uma descrição específica que contemple programas direcionados aos acervos/objetos arqueológicos?

- Sim
- Não

11. O museu possui um programa de Documentação Museológica que contemple aos acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

11.1. No que se refere à documentação do objeto museológico para acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com: *

- Livro de tombo
- Arrolamento ou inventário
- Identificação do objeto: numeração e marcação
- Ficha de catalogação
- Outro: _____

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

11.2. No que se refere à documentação das práticas administrativas do objeto museológico para os acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com: *

- Termo de doação
- Termo de empréstimo
- Laudo técnico
- Ficha de campo
- Termo para pesquisa
- Termo de permuta
- Termo de transferência
- Termo de transporte do acervo
- Outro: _____

12. O museu teria algum documento institucional, que contemple os acervos/objetos arqueológicos, que possa ser compartilhado com esta pesquisa?

Existindo algum documento que possa ser compartilhado com essa pesquisa, por favor, enviar para o [e-mail:nugap@unirio.br](mailto:mail:nugap@unirio.br), no assunto: Tese de Doutorado.

- Ficha técnica
- Manual
- Protocolo técnico
- Ficha de inventário e/ou catalogação, preenchidas ou não
- Não
- Outro: _____

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

13. O museu possui um sistema ou base de dados para acervos? *

- Sim
 Não

13.1. Caso tenha respondido SIM na questão 13, qual o sistema ou base de dados?

Catálogos

13.2. Caso tenha respondido SIM na questão 13, o museu possui acervos/objetos arqueológicos inventariados/catalogados no sistema ou base de dados?

- Sim
 Não

13.3. O museu possui um sistema ou base de dados para consulta dos objetos/acervos arqueológicos pelo público externo? *

- Sim
 Não

14. O museu possui o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos sob sua tutela? *

Sim

Não

14.1. Caso tenha respondido SIM na questão 14, qual o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos sob a tutela do museu?

50.000

14.2. Qual o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos arqueológicos sob a tutela do museu? *

50.000

15. O museu possui exposições abertas ao público? *

Sim

Não

16. Qual o quantitativo de visitantes que o museu recebeu em 2019? *

Estamos aguardando o alvará e habite-se para reabrir a exposição de arqueologia

Obrigado, por sua contribuição!



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

https://docs.google.com/forms/d/1KTGcdw_Ax2uPEITVZ5xS8lgFzwwkuZKT8IQVXC-0Q08/ed1#response=ACYDBNivtrfYh28GSuX-uNgKULhX0w-6... 12/12

Fonte: Questionário - Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.

Questionário submetido ao Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia – MUAE/UFRGS¹⁶⁴. (Figura 44)

14/02/2021 Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de coleções.

Este formulário integra a pesquisa para a tese de doutoramento desenvolvida pela discente Heide Santana no âmbito do PPG-PMUS - UNIRIO/MAST e NUGEP/UNIRIO.

Endereço de e-mail *

smcope@ufrgs.br

1. Nome do museu: *

Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia - MUAE

1.1. No âmbito da estrutura administrativa da Universidade, o museu é: *

Unidade Organizacional

Órgão Suplementar

Outro: _____

https://docs.google.com/forms/d/1KTGcdw_Ax2tPEITVZ5xS8lgFzwwkuZKTBQVXC-0O8/edit#response=ACYDBNjPw80xkU_dUwgXth2a5PqfMCY... 1/12

¹⁶⁴ Esta pesquisa, infelizmente, não utilizou os dados disponibilizados, via questionário, pelo Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia, pois devido ao quadro de crise sanitária advindo da pandemia de COVID-19, existiram restrições de circulação pública e o acesso ao museu também foi comprometido, bem como a visita de campo, o aprofundamento sobre atividades e análises dos documentos institucionais do MUAE/UFRGS. No entanto, em respeito e agradecimento aos profissionais do museu que nos auxiliaram com dados acerca das informações institucionais e aos pesquisadores interessados no assuntos desta tese de doutoramento, disponibilizamos o questionário.

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

1.2. Nome completo de quem está respondendo o formulário: *

Silvia Moehlecke Copé

1.3. Cargo de quem está respondendo o formulário: *

Professora

1.4. O museu possui inscrição no Cadastro Nacional de Instituições de Guarda de Acervos Arqueológicos pertencente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN? *

Sim

Não

1.5. O museu possui inscrição no Cadastro Nacional de Museus pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus - Ibram? *

Sim

Não

2. O museu possui algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Museologia? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

3. O museu possui algum projeto vinculado ao Curso de Graduação em Arqueologia? *

Sim

Não

4. Existe uma pessoa ou setor responsável pelo acervo? *

Sim, eu mesmo(a)

Sim, outra pessoa

Existe um setor

Não existe um setor

4.1. O museu possui museólogo atuando em seu quadro técnico? *

Sim

Não

4.2. O museu possui arqueólogo atuando em seu quadro técnico? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

5. Qual o método de aquisição para acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu? *

- Compra
- Permuta
- Doação
- Transferência
- Coleta
- Endosso institucional
- Legado
- Empréstimo
- Depósito
- Outro: _____

6. O museu emite Endosso Institucional para projetos de pesquisa no âmbito da Arqueologia Preventiva ou Acadêmica? *

- Sim
- Não

6.1. Caso tenha respondido SIM na questão 6, que documento o museu possui para orientar os critérios para a concessão de Endosso Institucional?

- Política de aquisição de acervo
- Comissão de Acervo
- Diretriz
- Norma
- Protocolo de Endosso Institucional
- Outro: _____

6.2. Como o museu compreende a aquisição de objetos/acervos arqueológicos diante da concessão de Endosso Institucional?

O museu foi concebido para a preservação, guarda e divulgação dos acervos dos professores/pesquisadores aposentados [no caso específico Balduino Rambo (material etnográfico) e José J. Proença Brochado (material arqueológico)], aos quais foi recentemente acrescentado os acervos do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas - NuPArq e do Laboratório de Arqueologia e Etnologia (LAE). O NuPArq atuou nos últimos 30 anos (1989-2019) tanto em pesquisas acadêmicas quanto arqueologia preventiva. O endosso institucional foi obtido/concedido para pesquisas da própria universidade, somente três endossos foram para órgãos externos.

7. O museu possui uma Política de Aquisição para acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

7.1. Caso tenha respondido NÃO na questão 7, o museu possui outro documento ou procedimento que contemple a forma como ocorre a aquisição de acervos/objetos arqueológicos?

- Diretriz
- Norma
- Protocolo
- Outro: _____

8. O museu possui uma Política de Descarte que contemple um programa direcionado aos acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

8.1. Caso tenha respondido NÃO na questão 8, o museu possui outro documento ou procedimento que oriente os critérios para o descarte de acervos/objetos arqueológicos?

- Diretriz
- Norma
- Protocolo
- Outro: _____

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

8.2. Caso tenha respondido SIM na questão 8, qual o método que contempla o descarte de acervos/objetos arqueológicos no âmbito do museu?

- Transferência
- Doação
- Troca
- Repatriação
- Destruição
- Outro: _____

9. O museu possui uma Comissão de Acervo? *

- Sim
- Não

10. O museu possui Plano Museológico? *

- Sim
- Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

10.1 Caso tenha respondido SIM na questão 10, o Plano Museológico apresenta uma descrição específica que contemple programas direcionados aos acervos/objetos arqueológicos?

- Sim
- Não

11. O museu possui um programa de Documentação Museológica que contemple aos acervos/objetos arqueológicos? *

- Sim
- Não

11.1. No que se refere à documentação do objeto museológico para acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com: *

- Livro de tombo
- Arrolamento ou inventário
- Identificação do objeto: numeração e marcação
- Ficha de catalogação
- Outro: _____

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

11.2. No que se refere à documentação das práticas administrativas do objeto museológico para os acervos/objetos arqueológicos, o museu trabalha com: *

- Termo de doação
- Termo de empréstimo
- Laudo técnico
- Ficha de campo
- Termo para pesquisa
- Termo de permuta
- Termo de transferência
- Termo de transporte do acervo
- Outro: _____

12. O museu teria algum documento institucional, que contemple os acervos/objetos arqueológicos, que possa ser compartilhado com esta pesquisa?

Existindo algum documento que possa ser compartilhado com essa pesquisa, por favor, enviar para o [e-mail: nuggp@unirio.br](mailto:nuggp@unirio.br), no assunto: Tese de Doutorado.

- Ficha técnica
- Manual
- Protocolo técnico
- Ficha de inventário e/ou catalogação, preenchidas ou não
- Não
- Outro: _____

13. O museu possui um sistema ou base de dados para acervos? *

Sim

Não

13.1. Caso tenha respondido SIM na questão 13, qual o sistema ou base de dados?

Antes da pandemia, o planejamento era montar uma equipe para fazer o inventário dos acervos do museu e dos laboratórios abrigados no museu e disponibilizar na plataforma Tainacan.

13.2. Caso tenha respondido SIM na questão 13, o museu possui acervos/objetos arqueológicos inventariados/catalogados no sistema ou base de dados?

Sim

Não

13.3. O museu possui um sistema ou base de dados para consulta dos objetos/acervos arqueológicos pelo público externo? *

Sim

Não

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

14. O museu possui o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos sob sua tutela? *

Sim

Não

14.1. Caso tenha respondido SIM na questão 14, qual o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos sob a tutela do museu?

14.2. Qual o quantitativo exato ou aproximado dos acervos/objetos arqueológicos sob a tutela do museu? *

O Catálogo no NuPArq possui um acervo aproximado de 30 mil fragmentos/peças arqueológicas, mais o acervo do LAE e do museu.

15. O museu possui exposições abertas ao público? *

Sim

Não

16. Qual o quantitativo de visitantes que o museu recebeu em 2019? *

50 estudantes

14/02/2021

Museus Universitários Federais e Patrimônio Arqueológico: o endosso institucional como procedimento fundamental para gestão de col...

Obrigado, por sua contribuição!



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

https://docs.google.com/forms/d/1KTGodw_Ax2iPEITVZ5xS8igFzwwkuZKT8QVXC-908/ed1#response=ACYDBNjPw80xkJ_dUwgXih2a5PqfMC... 12/12

Fonte: Questionário - Pesquisa de doutoramento - *Google Forms*, 2020.